SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 23 de Outubro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO IV | Nº 0861

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
PORTARIA 170/2015

A Prefeita Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

I - MARCOS DIONIZIO RIBEIRO, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **SERVIÇOS GERAIS** deste Município as férias que são de direito, pelo período de trabalho compreendido entre **2014/2015**, a partir de **03/11/2015,** com retorno em **03/12/2015.**

II - Revogam-se as disposições em contrário.

III - Registre-se e publique-se.

Gabinete da Prefeita, em 22 de Outubro de 2015.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adriano Muniz de Carvalho
Código Identificador:7942055B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2015

Data Para Entrega das Propostas: 06/11/2015 às 09h00min.

Data Para Abertura: 06/11/2015 às 10h00min.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE CURATIVOS ESPECIAIS PARA O TRATAMENTO DOS PACIENTES PORTADORES DE FERIDAS CRÔNICAS E QUE NECESSITAM DE TERAPIA CONTINUADA".

VALOR MÁXIMO: R$ 84.212,60 (oitenta e quatro mil, duzentos e doze reais e sessenta centavos).
Local de Abertura: Por meio do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.
Informações Complementares: O(s) Edital(s), poderá (ao) ser retirados **somente** pelo endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Dúvidas pelo telefone número (41) 3699-8665.

Almirante Tamandaré, 22 de outubro de 2015.

ALINE GUERRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Aline Guerra
Código Identificador:7495E044

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2015

Data Para Entrega das Propostas: 06/11/2015 às 14h00min.

Data Para Abertura: 06/11/2015 às 15h00min.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (LANCHES) PARA OS PACIENTES ATENDIDOS PELO CAPS II".

VALOR MÁXIMO: R$ 29.145,60 (vinte e nove mil, cento e quarenta e cinco reais e sessenta centavos).
Local de Abertura: Por meio do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.
Informações Complementares: O(s) Edital(s), poderá (ao) ser retirados **somente** pelo endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Dúvidas pelo telefone número (41) 3699-8665.

Almirante Tamandaré, 22 de outubro de 2015.

ALINE GUERRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Aline Guerra
Código Identificador:71B060FF

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0017062/2015.
Objeto: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 047/2015.
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e DRI COMÉRCIO E REPORPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA EPP.**
Finalidade: Retificação de Cláusula.
Pelo presente Termo fica RETIFICADA a redação constante na Cláusula Quarta item 2, do Contrato nº 047/2015, onde se lê "Secretário Municipal de Obras"
Leia-se "Secretário Municipal de Administração e Previdência".
Data de Assinatura: 21.09.2015

Almirante Tamandaré, 22 de outubro de 2015.

VICTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 44.534

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2015 / 2016

Presidente: Marcel Henrique Micheletto - Assis Chateaubriand - Amop
1° Vice-presidente: Ricardo Antonio Ortinã - Santo Antonio do Sudoeste - A
2° Vice-presidente: Luiz Carlos Gil - Ivaiporã - Amuvi
3° Vice-presidente: Everton Barbieri - Esperança Nova - Amerios
1° Secretário: Bento Batista da Silva – Juranda - Comcam
2° Secretário: Paulo Francisco de Marinho Dutra - São Carlos do Ivaí - Amunpar
1° Tesoureiro: Ivar Barea - Capitão Leônidas Marques - Amop
2° Tesoureiro: José Lineu Gomes - Nova Laranjeiras - Cantuquiriguaçu
Diretor de Relações Institucionais política: Edgar Bueno – Cascavel - Amop

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Maria Cristina Madeira
Código Identificador:BFB3F228

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0016675/2015.
Objeto: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 123/2014
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e ELIZETE SANTANA BAIANA - ME.**
Finalidade: Renovação
Prazo: Fica renovado por mais 12 (doze) meses a contar de 25.09.2015 até o dia 17.09.2016.
Valor: Será de até R$ 136.800,00 (cento e trinta e seis mil e oitocentos reais), divididos em 12 (doze) meses de até R$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais).
Data de Assinatura: 22.09.2015
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL 348
02.244.0010.2.056 – Coordenação do Serviço Social
3.3.90.39.00 -1000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Almirante Tamandaré, 22 de outubro de 2015.

VICTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 44.534

Publicado por:
Maria Cristina Madeira
Código Identificador:EBD45D6F

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.006623/2015.
Objeto: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 065/2014
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e SERQUIP TRATAMENTOS RESÍDUOS PR LTDA.**
Finalidade: Renovação
Prazo: Fica renovado por mais 12 (doze) meses a contar de 07.06.2015 até o dia 07.06.2016.
Valor: Em decorrência da renovação permanece o valor contratual original limitado a R$ 247.500,00 (duzentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais).
Data de Assinatura: 07.06.2015
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 284
10.301.0015.2.048 – Serviços de Saúde Pública
3.3.90.39.00 -1303 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
19.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E ABASTECIMENTO 635
17.512.0029.2.104 – Serviços de Limpeza e Coleta de Lixo
3.3.90.39.00 – 1511- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Almirante Tamandaré, 22 de outubro de 2015.

VICTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 44.534

Publicado por:
Maria Cristina Madeira
Código Identificador:A789AAAB

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0012572/2014.
Objeto: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2014.
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.**
Finalidade: Reequilíbrio
Valor: Em razão do reequilíbrio houve o acréscimo passando a vigorar o valor de R$ 105.263,50 (cento e cinco mil duzentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos), aumentando o valor do Contrato Original para o valor de R$ 105.263,50 (cento e cinco mil duzentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos) Data de Assinatura: 02.09.2015
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
09.01- Secretaria Municipal de Saúde 263
10.301.0015.2.046 – Encargos com Piso de Atenção Básica
3.3.90.30.00 – 1495 – Material de Consumo
09.01- Secretaria Municipal de Saúde 281
10.301.0015.2.048 – Serviços de Saúde Pública
3.3.90.32.00 – 1303 – Material,Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
09.01- Secretaria Municipal de Saúde 291
10.301.0015.2.049 – Manutenção do Posto 24 Horas
3.3.90.30.00 – 1495 – Material de Consumo
09.01- Secretaria Municipal de Saúde 283
10.303.0015.2.051 – Manutenção da Farmácia Básica
3.3.90.32.00 – 1498 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Almirante Tamandaré, 22 de outubro de 2015.

VICTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 44.534

Publicado por:
Maria Cristina Madeira
Código Identificador:4AA8BAE9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
RATIFICAÇÃO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 100/2015 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2015

OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de 02 (Duas) tentas sanfonadas 6x3 com fechamentos laterais e com personalização entre outras especificações, para atendimento ao Programa VIGIASUS, no Município de Altamira do Paraná.

A documentação referente ao procedimento Licitatório nº. 100/2015 - Dispensa de licitação nº. 034/2015 atende a todos os requisitos do Artigo 24, da lei 8.666/93.

Com efeito, **RATIFICO** todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de licitação nº. 034/2015, para **TENDAS PARANÁ LTDA – EPP, CNPJ: 11.756.934/0001-74, com sede na Rua Shirlei Boeira Souto, nº 451, CEP: 83.413-740 – Colombo - PR**
Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Altamira do Paraná - Paraná, 22 de Outubro de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:F126E9C1

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
HOMOLOGAÇÃO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 100/2015 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2015

OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de 02 (Duas) tentas sanfonadas 6x3 com fechamentos laterais e com personalização entre outras especificações, para atendimento ao Programa VIGIASUS, no Município de Altamira do Paraná.

Com fundamento nas informações constantes no Oficio encaminhado pelo departamento de compras, ante as justificativas que se embasam no Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a Prefeita Municipal resolve

HOMOLOGAR a dispensa de licitação para a contratação supramencionada, tendo como contratado **TENDAS PARANÁ LTDA – EPP, CNPJ: 11.756.934/0001-74, com sede na Rua Shirlei Boeira Souto, nº 451, CEP: 83.413-740 – Colombo - PR**
Para a efetivação da presente dispensa, se levou em conta o valor atender o previsto em lei e a necessidade da aquisição dos produtos.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Altamira do Paraná - Paraná, 22 de Outubro de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:CFB3DBBC

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO 102/2015 PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 100/2015 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2015

O **MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ,** inscrito no CNPJ nº 78.069.143/0001-47, com sede na Rua Cantú, n. 180, em Altamira do Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Srª. Elza Aparecida da Silva Aguiar doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado **o TENDAS PARANÁ LTDA – EPP, CNPJ: 11.756.934/0001-74, com sede na Rua Shirlei Boeira Souto, nº 451, CEP: 83.413-740 – Colombo - PR, doravante denominado CONTRATADO,** de acordo com as formalidades constantes do Procedimento de Licitação n. 100/2015 e Dispensa n. 034/2015, resolvem celebrar o presente contrato, com fundamento legal na Lei Federal n. 8.666/93 (com suas alterações), e demais normas aplicáveis à espécie, ao quais as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Contratação de Empresa para fornecimento de 02 (Duas) tentas sanfonadas 6x3 com fechamentos laterais e com personalização entre outras especificações, para atendimento ao Programa VIGIASUS, no Município de Altamira do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO LEGAL
O presente Contrato tem fundamento no artigo 24, da Lei n. 8666/93, ante a necessidade de Aquisição do produto, sendo que o valor do mesmo se encaixa no disposto no referido artigo.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
O CONTRATADO compromete-se a entregar os produtos, conforme proposta apresentada.

CLÁUSULA QUARTA – VALOR
O presente contrato tem como 4.920,00 (Quatro mil novecentos e vinte reais), onde o CONTRATANTE se compromete a pagar ao CONTRATADO de acordo com a emissão da nota fiscal do produtor referentes aos produtos entregues.

CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA
O presente Contrato se inicia no primeiro dia útil, subseqüente a data da assinatura do presente e tem como validade até a realização do serviço.

CLÁUSULA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
07.001.10.302.0019.2053 ATIVIDADES DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA A SAUDE
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Altamira do Paraná - Paraná, 22 de Outubro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
Contratante

TENDAS PARANÁ LTDA – EPP
Contratado

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:4B0E4A86

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 100/2015 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2015

OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de 02 (Duas) tentas sanfonadas 6x3 com fechamentos laterais e com personalização entre outras especificações, para atendimento ao Programa VIGIASUS, no Município de Altamira do Paraná.

VALOR: R$ 4.920,00 (Quatro mil novecentos e vinte reais).

PRAZO DE ENTREGA: Imediato, após assinatura do contrato.

PAGAMENTO: O pagamento será imediato, após entrega do bem e apresentação da nota fiscal.

CONTRATADO: TENDAS PARANÁ LTDA – EPP, CNPJ: 11.756.934/0001-74

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07.001.10.302.0019.2053 ATIVIDADES DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA A SAUDE
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de dispensa tem fundamento no artigo 24, da Lei n. 8666/93, em razão do valor atender os 10% do limite previsto na alínea “a” do inciso II do artigo 24 da referida lei, tendo em vista à imprescindibilidade de garantir o atendimento as necessidades do Programa VIGIASUS. Outro detalhe é que o processo vem acompanhado do Ofício de solicitação do departamento de compras, autorização da Chefe do Poder Executivo, Dotação Orçamentária, orçamentos, certidões negativas e por fim parecer jurídico, embasando o referido Processo.

Altamira do Paraná - Paraná, 22 de Outubro de 2015.

JOÃO PAULO DE CASTRO KLIPE
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:049618C7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 7.149 DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

Dispõe sobre medidas de contenção de gastos, racionalização e programação administrativa de final de ano e da outras providências.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei, e

Considerando concepção aos servidores Públicos Municipais Efetivos do Regime Estatutário e do Regime Celetista, e aos ocupantes de cargo em Comissão, os de Secretariado do quadro de Servidores do Executivo, a recomposição ao valor nominal dos vencimentos do índice inflacionário relativo aos últimos 12 (doze) meses, e atualização do piso salarial do profissional do magistério de educação básica, para formação em nível médio;
Considerando que o Governo Federal, a fim de estimular as atividades produtivas, vem isentando ou reduzindo impostos, especialmente o Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF e o

Imposto de Produtos Industrializados - IPI, com a conseqüente redução da arrecadação dos municípios nos impostos compartilhados;
Considerando a necessidade de utilização racional dos recursos públicos;
Considerando ao disposto nos Artigos 8º e 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias;
Considerando a vedação contida no artigo 167, inciso II, da Constituição Federal, que diz "São vedados: ... a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais";
Considerando a necessidade de compatibilizar as obrigações já assumidas com os recursos orçamentários disponíveis, buscando garantir e impulsionar os investimentos nesta municipalidade, em cumprimento à Lei Complementar nº. 101/00;
Considerando, por fim, que a atual Administração está firmemente comprometida em conduzir a gestão municipal com economicidade, parcimônia e austeridade, para oferecer o melhor dos esforços e alcançar resultados satisfatórios nas ações junto aos fornecedores, aos funcionários públicos e à comunidade.

D E C R E T A:

Art. 1º - As despesas de custeio e investimentos, excetuadas as despesas com pessoal e encargos sociais, dos órgãos da administração direta do Poder Executivo, atendidas com recursos próprios do Tesouro Municipal, ficam limitadas, para os meses de novembro e dezembro de 2015.

Art. 2º - Fica determinado que órgãos e entidades da Administração Direta do Poder Executivo Municipal deverão ajustar suas contas visando o equilíbrio entre despesas e receitas públicas.

Art. 3º - Ficam ainda estabelecidas as seguintes medidas administrativas e de restrições orçamentárias para o efetivo controle das despesas públicas, sem prejuízos de outras situações análogas:
I – Vedação de uso da frota municipal nos finais de semana e dias considerados feriados nacionais, estaduais ou municipais, bem como a sua utilização após as 17:00 horas, ressalvados os casos emergenciais de saúde e/ou aqueles expressamente autorizados pelo Prefeito Municipal;
II – Fica autorizada, desde que justificada pelo respectivo Secretário Municipal a sua necessidade e expressamente autorizada pelo Prefeito Municipal, a realização de horas extras a todo quadro de servidores municipais;
III – Ficam suspensos de forma temporária:
a) Novos investimentos no Município, com exceção dos necessários para o cumprimento dos percentuais mínimos estabelecidos pela Constituição Federal nas áreas de educação e saúde e de obras previamente autorizados pelo Prefeito Municipal;
b) Novas nomeações de servidores efetivos e em comissão, contratações, convocações para regime especial e contratações de estagiários, ressalvadas as situações de realocação de pessoal e de necessidade excepcional prévia e devidamente justificada;
c) Novos afastamentos ou cedências de servidores, com ônus para o Município, para órgãos federais, estaduais ou municipais;
d) Concessão de novas gratificações;
e) Concessão de licenças para tratar de interesses particulares, quando implicarem em nomeações para substituição;
f) A participação de servidores em cursos, simpósios ou conferências, que envolvem ônus para o Município.
IV – Fica vedada a cessão e/ou locação de veículos para realização de eventos ou viagens de qualquer natureza em atividades da municipalidade ou de instituições não governamentais, ressalvados os casos determinados ou autorizados por Lei ou avençados em convênios, previamente autorizadas pelo Prefeito Municipal;
V – Intensificar o controle da frota oficial de maquinários e veículos, de modo a racionalizar o uso de todo e qualquer veículo dentro da estrita e real necessidade;
VI – Suspensão, por tempo indeterminado, de novos eventos que importem em realização de qualquer tipo de despesa para o erário municipal, exceto os de caráter obrigatório, que deverão ser realizados com redução drástica de custos;
VII – Suspensão de novos auxílios para realização de eventos promovidos por quaisquer instituições;
VIII – Controle e racionalização da aquisição de utilização de materiais de expediente, informática e de utilização de cópias reprográficas;
IX – Racionalização do uso de linhas telefônicas fixas.

Art. 4º - Fica estabelecido que os empenhos poderão ser feitos e entregues no Departamento de Compras até o dia 04 de dezembro de 2015, e as notas fiscais entregues até o dia 10 de dezembro de 2015, para que o Departamento de Tesouraria possa efetuar todos os pagamentos até o dia 18 de dezembro de 2015, com exceção de casos extraordinários e devidamente justificados.

Art. 5º - À Controladoria Interna do Executivo Municipal incumbe zelar pelo cumprimento do disposto neste Decreto, responsabilizando os Secretários Municipais e outros responsáveis por cada unidade orçamentária, para o fiel cumprimento das medidas, podendo ser adotadas alternativas complementares para a correta aplicação do estabelecido neste Decreto.

Art. 6º - As medidas de que trata o presente Decreto, terão validade até 31 de dezembro de 2015.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se,

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 22 de outubro de 2.015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:27F544C5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 7.147 DE 21 DE OUTUBRO DE 2015

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 238.000,00 (duzentos e trinta e oito mil reais), autorizado pela Lei n°. 2.690 de 20 de outubro de 2015.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto "**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"**, nas Dotações Orçamentárias abaixo especificadas:

15. SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ANDIRÁ	
001. GABINETE DO SAMAE	
2.146. Manter o Gabinete do SAMAE	
3.3.90.39.00.00.1002. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	10.000,00
003. DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	
2.148. Manter o Departamento Municipal de Água e Esgoto	
3.3.90.39.00.00.1002. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO–PESSOAL JURÍDICA	228.000,00

Art. 2° - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata este decreto serão resultantes do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

15. SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ANDIRÁ	
002. DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA	
2.201. Manter os Serviços de Limpeza Pública e Gestão dos Resíduos	
3.1.90.04.00.00.1511. CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	9.000,00
3.3.90.34.00.00.1511. OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	229.000,00

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 21 de outubro de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:8DE5B178

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 7.143 DE 21 DE OUTUBRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, **JOSÉ RONALDO XAVIER**, usando de suas atribuições legais, e
Considerando o art. 172, incisos, I, III, IV do Código Tributário Nacional;
Considerando o art. 620, do Código Tributário Municipal;
Considerando a Lei 2.390 de 09 de abril de 2013;
Considerando a Lei 2.638 de 28 de maio de 2015;
Considerando o Decreto nº 6. 914 de 05 de fevereiro de 2015;
Considerando, ainda, que o presente decreto não fere o art. 14, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a remissão à Sra. Cecilia Zechel Borges, contribuinte cadastrado sob o nº 2794, inscrição 01.05.026.0028.0090-001, referente à dívida de IPTU/TSU dos anos de 2013 e 2014.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 21 de outubro de 2015, 72º ano de Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:ACA57EB1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 7.148 DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

O Prefeito do Município de Andirá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Acórdão n.º 3155/14-Tribunal Pleno, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

CONSIDERANDO o novo cálculo de proventos com a proporcionalização das verbas transitórias nos termos do Acórdão n.º 3155/14,

CONSIDERANDO os Pareceres n.º 14489/14 e 18552/14-DICAP e Despachos 2919/14 e 571/15, do processo de ato de inativação n.º 389080/10, o qual tramita no Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

DECRETA

Art. 1º - Fica retificado o Decreto n.º 5.554, de 08 de junho de 2010, o qual concedeu aposentadoria integral por Tempo de Contribuição ao servidor Antonio Carlos da Silva.

Art. 2º - Fica concedida **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, ao servidor **ANTONIO CARLOS DA SILVA**, inscrito no CPF sob nº 824.097.498-87, com o cargo de Motorista.

Art. 3º - A presente aposentadoria é concedida pela regra prevista no artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005 e a forma de reajuste será de acordo com o artigo 7º da Emenda Constitucional 41/2003.

Art. 4º - O valor revisado do provento de aposentadoria será de R$ 2.331,49 (dois mil, trezentos e trinta e um reais e quarenta e nove centavos).

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 22 de outubro de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:79FFAB14

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 7.146 DE 21 DE OUTUBRO DE 2015

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais), autorizado pela Lei n°. 2.690 de 20 de outubro de 2015.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto "**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"**, nas Dotações Orçamentárias abaixo especificadas:

15. SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ANDIRÁ	
001. GABINETE DO SAMAE	
2.146. Manter o Gabinete do SAMAE	
3.3.90.39.00.00.1002. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	62.000,00
003. DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	
2.148. Manter o Departamento Municipal de Água e Esgoto	
3.3.90.34.00.00.1511. OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	115.000,00

Art. 2° - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata este decreto serão resultantes do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

15. SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ANDIRÁ	
001. GABINETE DO SAMAE	
2.146. Manter o Gabinete do SAMAE	
3.1.90.94.00.00.1002. INDENIZAÇÕES E RESITUIÇÕES TRABALHISTAS	9.000,00
3.3.90.14.00.00.1002. DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	4.000,00
3.3.90.30.00.00.1002. MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
002. DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA	
1.201. Implementar a Gestão de Resíduos Sólidos	
4.4.90.51.00.00.1511. OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
4.4.90.52.00.00.1511. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
2.201. Manter os Serviços de Limpeza Pública e Gestão dos Resíduos	
3.1.90.16.00.00.1511. OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	4.000,00
003. DEPARTAMENO DE ÁGUA E ESGOTO	
2.148. Manter o Departamento Municipal de Água e Esgoto	
3.3.90.14.00.00.1002. MATERIAL DE CONSUMO	4.000.00
3.3.90.34.00.00.1002. OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	60.000.00
3.3.90.36.00.00.1002. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO–PESSOAL FÍSICA	7.000,00
4.4.90.51.00.00.1002. OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
4.4.90.52.00.00.1002. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.000,00

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 21 de outubro de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:581E63A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 10.205 DE 21 DE OUTUBRO DE 20153

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Servidor Público Municipal **ÉDER RONI MONTANHEIRO**, para exercer a função de **DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO ARCO ÍRIS – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL**.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 21 de outubro de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:88393B44

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

CISLIPA
PORTARIA 64/2015

"Revoga Portaria 63/2015 e dá outras providências".

O Presidente do CISLIPA no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º. REVOGAR Portaria n.º 63 de 16 de outubro de 2015.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Paranaguá, 22 de outubro de 2015.

EDGAR ROSSI
Presidente do CISLIPA

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:32C25BC9

CISLIPA
PORTARIA 65/2015

"Instaura Processo Administrativo Disciplinar, nomeia Comissão Processante e dá outras providências".

O Presidente do CISLIPA no uso de suas atribuições legais, considerando:

Processo Administrativo n.º 196/2015, de 15 de outubro de 2015.

RESOLVE:

Artigo 1º. DETERMINAR a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para apuração de falta grave, prevista no art. 482 da Consolidação da Lei de Trabalho – CLT, atribuído ao empregado público A.J.O., Médico Regulador/ Intervencionista Concomitante, conforme fatos apontados no Processo Administrativo 196/2015.

Artigo 2º. Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores **JEMIMA ALIANO,** Diretora Executiva que a *presidirá*, **VALÉRIA REGINA FERNANDES OLIVEIRA**, Diretora Médica e **EVANDRO AGUIAR** Diretor de Enfermagem, participantes *membros*.

Artigo 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Artigo 4º. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência à Presidência deste Órgão.

Paranaguá, 22 de outubro de 2015.

EDGAR ROSSI
Presidente do CISLIPA

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:E13C9858

CISLIPA
PORTARIA 66/2015

"Instaura Processo Administrativo Disciplinar, nomeia Comissão Processante e dá outras providências".

O Presidente do CISLIPA no uso de suas atribuições legais, considerando:

Processo Administrativo n.º 196/2015, de 15 de outubro de 2015.

RESOLVE:

Artigo 1º. DETERMINAR a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para apuração de falta grave, prevista no art. 482 da Consolidação da Lei de Trabalho – CLT, atribuída a empregada pública C.R.L., Técnico Auxiliar de Regulação Médica (TARM)/Técnico de Enfermagem Concomitante, conforme fatos apontados no Processo Administrativo 196/2015.

Artigo 2º. Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores **JEMIMA ALIANO,** Diretora Executiva que a *presidirá*, **VALÉRIA REGINA FERNANDES OLIVEIRA**, Diretora Médica e **EVANDRO AGUIAR** Diretor de Enfermagem, participantes *membros*.

Artigo 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Artigo 4º. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência à Presidência deste Órgão.

Paranaguá, 22 de outubro de 2015.

EDGAR ROSSI
Presidente do CISLIPA

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:DC4978F8

CISLIPA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015 EDITAL Nº 114/2015
INAPTIDÃO CONFORME AVALIAÇÃO MÉDICA/EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL

Dispõe sobre candidato que não atendeu ao disposto no Edital n.º 01/2015, que foi considerado INAPTO após Avaliação Médica/Exame Médico Pré-Admissional,

conforme Editais n.º 01/2015 e nº 108/2015 do Concurso Público nº 01/2015, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO nº 001/2015 – Edital nº 01/2015, considerando o disposto no **item 4.1 letra F do Edital nº 01/2015 do Concurso Público 01/2015;** sendo item 4.1 "são requisitos básicos para o ingresso no quadro de empregados do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná"; letra F "possuir aptidão física, mental e emocional para o exercício do emprego, constatada mediante laudo pericial realizado por equipe médica do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná"; apresenta a relação de candidato que convocado por meio do Edital 108/2015 para Avaliação Médica/Exame Médico Pré-Admissional que **após** a realização do mesmo em 19/10/2015, de acordo com o Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, encontra-se Inapto para a função, **resolve**:

TORNAR PÚBLICO: a relação de candidato eliminado do CONCURSO PÚBLICO 01/2015, conforme Edital nº 01/2015 por:

1 – CANDIDATO CONSIDERADO INAPTO CONFORME PERÍCIA MÉDICA/EXAME PRÉ-ADMISSIONAL:

NOME	CLASS	**EMPREGO PÚBLICO**
ERINEIA GEOVANA CONSTANTINO MANTOVANI	54°	**TÉCNICO DE ENFERMAGEM – CONCOMITANTE**

Paranaguá, 22 de outubro de 2015.

JEMIMA ALIANO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:F1EBD27F

CISLIPA
CONCURSO PÚBLICO 01/2015 EDITAL 115/2015 PRAZO PARA ASSUMIR O EMPREGO PÚBLICO

Dispõe sobre a relação de candidatos com prazo para assumir o EMPREGO PÚBLICO de acordo com o Edital n.º 01/2015 e nos editais n°111/2015, Convocação para entrega de Documentação e 112/2015 para realização do exame admissional em conformidade com Edital n.º 001/2015 do Concurso Público 01/2015.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2015 no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 111/2015 , Convocação para entrega de Documentação e, ainda, o Edital n.º 112/2015 Convocação para Entrega de Exames Laboratoriais e Avaliação Médica Pre-Admissional devidamente divulgados no site do Diário Oficial dos Municípios do Paraná www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar (órgão CISLIPA), **CONVOCA,** os candidatos abaixo relacionados a comparecer no **prazo conforme item 01** deste EDITAL.

TORNA PÚBLICO: A lista de candidatos que devem comparecer para assumir o emprego público, do Concurso Público nº 01/2015.

1. **CONSIDERANDO O QUE CONSTA NO EDITAL Nº 01/2015 – CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015**
De acordo com os requisitos para contratação Item 4 – Edital 01/2015, os candidatos abaixo atendem a todos os requisitos, possuem documentação regular e foram considerados aptos na Avaliação Médica.

Estando CONVOCADOS a comparecer nos **dias 23 e 26 de outubro de 2015 das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min** na Subsede administrativa do CISLIPA, sito a Rua Noêmio Gabriel Simas, 138 – Balneário de Praia de Leste – Pontal do Paraná – PR – CEP 83.255-000 (Sede PROVOPAR Pontal do Paraná) para entrega da CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL e assinatura do CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO.

CANDIDATO CONVOCADO:

CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA		
Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
63903002	ACACIO SOARES JUNIOR	68

2. DISPOSIÇÕES FINAIS
O candidato convocado que deixar de se apresentar será considerado desistente e será eliminado do Concurso Público 01/2015.
Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

Paranaguá, 22 de outubro de 2015.

JEMIMA ALIANO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:0A84497E

CISLIPA
CONCURSO PÚBLICO 01/2015 EDITAL 116/2015
CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

Dispõe sobre a convocação dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2015 do Edital nº 01/2015, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2015 no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 01/2015 de Abertura do Concurso Público e o Edital 02/2015 de Homologação do Resultado Final e Classificação ambos do Concurso Público 01/2015, devidamente divulgados nos sites httt://www.fafipa.com.br e no site do Diário Oficial dos Municípios do Paraná www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar (órgão CISLIPA), **CONVOCA,** os candidatos abaixo relacionados a comparecer no **prazo conforme item 01** deste EDITAL, munidos dos documentos exigidos no Edital n.º 01/2015 e no presente Edital.

DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO:

Os documentos deverão ser entregues, **nos dias, 23, 26, 27 e 28 de outubro de 2015 das 08h30min às 11h30min horas e das 13h30min às 16h30min horas**, na sub sede administrativa do CISLIPA, sito à Rua Noêmio Gabriel Simas, 138 – Praia de Leste – Pontal do Paraná – PR – (PROVOPAR – Pontal do Paraná) – 41 34581280.

1.2 - Não serão recebidos documentos fora dos horários e dias estipulados.
1.3 - Serão eliminados do Concurso Público os candidatos que convocados para apresentar os documentos não comparecerem à entrega para análise documental ou não comprovar os requisitos para o emprego público, no momento da convocação, em conformidade com item 4.1 do Edital 01/2015 – Edital de Abertura do Concurso Público 01/2015.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
79203002	ANA PAULA TRABAQUINI	69

TÉCNICO DE ENFERMAGEM – CONCOMITANTE		
Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
15706002	FRANCIELI RIBEIRO DA SILVA	57
108406002	ANA JÉSSICA LOPES	58

MÉDICO REGULADOR – CONCOMITANTE		
Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
57911002	DANIEL RODRIGUES MENDES	8

DOCUMENTOS EXIGIDOS – CÓPIA AUTENTICADA:

a) cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS, pagina da foto e seu verso;

b) cópia autenticada da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
c) cópia autenticada do Título de Eleitor;
d) prova de quitação com a Justiça Eleitoral; disponível em (http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral);
e) prova de quitação como serviço militar para o candidato do sexo masculino;
f) cópia autenticada do documento de Identificação – Registro Geral (RG);
g) cópia autenticada do Cartão do CPF;
h) cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo (Certificado de 1º Grau, 2º Grau, Técnico, Superior);
i) cópia autenticada do Registro no órgão de classe, quando for requisito do cargo;
j) 01 (uma) fotografia 3X4 recente;
k) cópia, autenticada da Certidão de Nascimento do (s) filho (s), menores de 14 (quatorze) anos; cópia autenticada da caderneta de vacinação ou equivalente (somente para os dependentes de até 6 anos de idade); comprovante de frequência escolar emitida pelo estabelecimento de ensino (somente para os dependentes de 7 a 14 anos de idade);
l) certidão Negativa Criminal e Cível expedida pela Comarca onde reside;
m) cópia autenticada do comprovante de residência;
n) número do PIS/PASEP;
o) Cópia autenticada do Certificado do Curso de Socorrista pela Portaria MS nº 2048/2002, ou sua declaração de conclusão original;
p) Cópia autenticada da Carteira de Habilitação CNH na categoria indicada para o cargo;
q) Cópia autenticada de curso de condutor de veículo de emergência conforme normatização do CONTRAM;
r) Consulta Histórico de Pontuação do Condutor. O condutor com habilitação do Paraná poderá efetuar a consulta através do site do Detran – http://www1.detran.pr.gov.br/detran_novo/consultas/habilitacao/cons_pontuacao.html (para o emprego público de condutor de veículo de emergência).
s) Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública (formulário próprio no local).
t) Declaração de bens e valores com dados referentes até a data da contratação (formulário próprio no local), acompanhada da Declaração de Imposto de Renda do exercício imediatamente anterior (na forma da Lei n.º 8.429/1992).
u) Termo de Responsabilidade – Concessão de Salário Família (formulário próprio no local).
v) original ou cópia autenticada de Comprovante de atuação nas áreas de urgência/emergência, suporte avançado de vida, em todos os cenários do pré-hospitalar e nas ambulâncias (médico regulador/ intervencionista concomitante).

DA AVALIAÇÃO MÉDICA/EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL

O candidato que apresentar a documentação exigida será encaminhado para realização da Avaliação Médica/Exame Médico Pré-Admissional, **com data provável para 29 e 30 outubro de 2015**, devendo apresentar exames laboratoriais e complementares realizados até trinta (30) dias imediatamente anteriores à data de publicação do Ato de Convocação do candidato, ou seja, do Edital de Convocação para Avaliação Médica/Exame, sendo os exames abaixo citados:
Exames para todos os cargos (Assistente Administrativo, TARM/ Técnico em Enfermagem Concomitante, Médico Regulador/ Intervencionista Concomitante, Farmacêutico, Enfermeiro, Radio Operador, Condutor de Veiculo de Emergência):
a.1 - Hemograma Completo
a.2 – Anti HBS AG
a.3 – Anti HBC
a.4 – Anti HBS
a.5 – Anti HCV
a.6 – HBSAG
b) Exames **complementares Radio Operador:**
b.1 – Audiometria
b.2 – Logo Audiometria
c) Exames **complementares Condutor Veículo de Emergência:**
c.1 – Acuidade Visual
c.2 – Audiometria
c.3 – Eletrocardiograma
c.4 – Eletroencefalograma
c.5 – GAMA GT
c.6 – Raio X da Coluna LS COM LAUDO
d) Exames **complementares Técnico em Enfermagem/Técnico Auxiliar de Regulação Médica Concomitante:**
d.1 – Raio X da Coluna LS COM LAUDO
e) Exames **complementares Enfermeiro:**
e.1 – Raio X da Coluna LS COM LAUDO
f) Exames **complementares Médico Regulador/Intervencionista Concomitante:**
f.1 – Raio X da Coluna LS COM LAUDO

Em todos os exames deverá constar, além do nome, número do documento de identidade do candidato.
O local e horário da Avaliação Médica/Exame Médico Pré-Admissional serão divulgados através de edital no site do Diário Oficial dos Municípios do Paraná www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar (órgão CISLIPA).
O candidato que deixar de apresentar os exames laboratoriais e complementares e/ou não comparecer para a avaliação médica será considerado desistente.
Durante a Avaliação Médica poderão ser solicitados outros exames complementares, a depender da necessidade de esclarecimento de diagnóstico.
Os exames laboratoriais e complementares serão a expensas do candidato.
A Avaliação Médica/Exame Médico Pré-Admissional terá caráter eliminatório, sendo os candidatos considerados aptos ou inaptos, em conformidade com item 4.1 letras F do Edital 01/2015.
O resultado original do Exame Pré-Admissional deverá ser entregue pelo candidato ou pessoa por ele autorizada na Subsede do CISLIPA após sua realização nos dias 29 e 30 de outubro no horário das 08h30min às 11h30min e 13h30min as 17:00min.

DISPOSIÇÕES FINAIS

A data e local para entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social para os devidos registros e assinatura do Contrato de Trabalho, serão informados juntamente com o edital de aptidão.
Não haverá segunda chamada para a entrega dos documentos e/ou para a Avaliação Médica/Exame Médico Pré-Admissional, por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente ou outro fato, importando na eliminação automática no Concurso Público.
O candidato convocado para a entrega da documentação poderá, a seu critério, solicitar nesta única fase, o reposicionamento para o final da lista classificatória. Por meio de formulário próprio de Requerimento de Reclassificação ao Final da Lista de Aprovados no Concurso Público 01/2015; o qual deverá ser efeituado pessoalmente pelo candidato no prazo do item 1.1 deste Edital.
Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

Paranaguá, 22 de outubro de 2015.

JEMIMA ALIANO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:1BC1D058

CISLIPA
ATO 83/2015

Súmula: Autoriza ao funcionário RICARDO CURY SANTANA a uma diária para atuação fora do local de trabalho

A Presidência do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com a Resolução nº 04/13,

Resolve:
Art. 1º - Autorizo ao funcionário RICARDO CURY SANTANA a uma diária para atuação fora do local de trabalho para coletar dados de frequência de funcionários nos relógios-ponto na Central de Regulação em Paranaguá e nas bases descentralizadas nas cidades de Matinhos, Antonina, Morretes e Pontal do Paraná nesta data.
Art. 2º - Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder ao pagamento das respectivas diárias à servidora em conformidade com a Resolução 04/2013.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Paranaguá, 22 de Outubro de 2015.

EDGAR ROSSI
Presidente

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:CC7902AC

CISLIPA
ATO 84/2015

Súmula: Autoriza à servidora JEMIMA ALIANO uma diária para atuação fora do local de trabalho.

A Presidência do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com a Resolução nº 04/13,

Resolve:

Art. 1º - Autorizo à funcionária JEMIMA ALIANO uma diária para reunião no dia 23 de outubro do corrente no Tribunal de Contas do Estado do Paraná – na cidade de Curitiba, para tratar de assuntos pertinentes à contratação de pessoal para atuação no SAMU 192 – Litoral durante o período da Operação Verão compreendida de Dezembro de 2015 a Fevereiro de 2016.
Art. 2º - Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder ao pagamento das respectivas diárias à servidora em conformidade com a Resolução 04/2013.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Paranaguá, 22 de outubro de 2015.

EDGAR ROSSI
Presidente

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:C264E368

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 147/2015 - PRORROGA CONCURSO PUBLICO

DECRETO Nº 147/2015

SÚMULA: Prorroga prazo de Concurso Público de Provas para o suprimento de cargos do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal de Antonina.

JOÃO UBIRAJARA LOPES, Prefeito Municipal de Antonina/PR, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o Edital de CP n° 007/2013 – Resultado Final do CP, datado de 25/10/2.013 e seus anexos,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica prorrogado por mais **02 (dois) anos**, o prazo do **Concurso Público de Provas Edital n° 001/2.013,** homologado pelo Decreto nº 234, de 28 de Outubro de 2013, para provimento de cargos nos Grupos Ocupacionais: de *ADVOGADO, ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, ASSISTENTE SOCIAL, e PSICOLOGO*, para fins de suprimento de cargos do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal de Antonina.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Antonina, em 15 de Outubro de 2015

JOÃO UBIRAJARA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosil do Pilar do Rosario
Código Identificador:98186337

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITAL Nº 01/2015 - PSS SEMAS

EDITAL Nº 01/2015 - SEMAS

O Prefeito Municipal de Antonina - PR, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e art. 98, inc. XI da Lei Orgânica Municipal e emendas, torna público que estarão abertas, as inscrições para o **Processo Seletivo Simplificado** para a **Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público**, nos termos da legislação municipal (art. 21 da Lei nº 33/98 e art. 17 da Lei nº 38/98), para as classes abaixo descritas:

Classe/ Especialidade	Área	Requisitos	Jornada de Trabalho Semanal	Remuneração Mensal (R$)
Classes isoladas	Assistente Social	Curso Superior Completo de Serviço Social; . Registro no Conselho Regional de Assistentes Sociais.	30 horas	R$ 2.630,00

1.1. Período: **das 9:00 (nove) horas do dia 16 de novembro de 2015 até as 16 horas e 30 minutos (dezesseis horas e trinta minutos) do dia 23 de novembro de 2015.**
1.2. Local para realizar inscrição: As inscrições serão efetuadas diretamente na Prefeitura Municipal de Antonina, perante protocola na Secretaria Municipal de Assistência Social.
1.3. Local para entregar títulos: Os candidatos, **no ato da inscrição,** deverão entregar os títulos para validação das informações, bem como as certidões de quitação eleitoral e militar, tudo perante a Secretaria Municipal de Administração.
1.3.1. O candidato que estiver impossibilitado de entregar os títulos nos dias especificados no item 1.3. poderá fazê-lo através de procurador devidamente constituído para este fim, que deverá, no ato da entrega da documentação, apresentar o respectivo instrumento de procuração e cópia do documento de identidade do procurador.
1.4. Para efetivação da inscrição o candidato deverá **preencher** corretamente todos os dados do formulário de inscrição, impreterivelmente, no prazo estabelecido no item 1.1., bem como entregar seus títulos na Secretaria de Assistência Social, conforme prazo estabelecido no item 1.3.
1.5. A Secretaria de Assistência Social disponibilizará **durante o período de inscrição**, através do site - **www.antonina.pr.gov.br**, o formulário de inscrição.
1.6. A inscrição do candidato implicará na sua ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
1.7. O candidato é o único responsável pelas informações prestadas no formulário de inscrição e pela entrega dos títulos.
1.8. A Prefeitura Municipal de Antonina não se responsabiliza por inscrições não efetuadas por motivo de ordem pessoal ou por outros fatores que impossibilitem o preenchimento do formulário de inscrição por parte dos candidatos.
1.9. Não haverá, em hipótese alguma, inscrição ou entrega de títulos fora do prazo e do horário estabelecidos nos itens 1.1. e 1.3., respectivamente, deste Edital.

2. DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO:

2.1. Possuir a formação e requisitos exigidos para o exercício profissional respectivo;
2.2. Ser brasileiro nato ou naturalizado;
2.3. Estar em dia com as obrigações eleitorais;
2.4. Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino.

3. DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO:

3.1. O candidato efetuará sua inscrição através de formulário específico disponibilizado, exclusivamente, no site - www.antonina.pr.gov.br, devendo preencher todos os dados solicitados.
3.2. Serão consideradas como válidas, para fins de apuração do número de pontos obtidos pelo candidato, as informações registradas até o encerramento das inscrições, observado o disposto nos itens 3.3. e 3.4.
3.3. Ao preencher os dados relativos aos títulos, o candidato deverá observar rigorosamente as informações contidas nos documentos respectivos, que posteriormente serão solicitados para validação dos mesmos.
3.4. A incorreção e/ou inclusão de qualquer informação no formulário de inscrição, que não esteja de acordo com os documentos comprobatórios, determinará a reclassificação do candidato do processo admissional.
3.5. O candidato deverá apresentar os documentos comprobatórios e o comprovante de inscrição quando da convocação para validação dos títulos.

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:]

4.1. Serão considerados para fins de avaliação dos candidatos inscritos, os títulos apresentados observados os critérios a seguir:

ITEM	TÍTULOS	PONTUAÇÃO	Nº MÁXIMO DE PONTOS
01	Efetivo exercício profissional na área específica ao cargo pretendido, comprovado através da cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), carnê de autônomo devidamente quitado ou de Certidões expedidas por Órgãos Oficiais.	0,5 (meio) ponto para cada 06 (seis) meses completos.	10,0 (dez)
02	Curso de atualização concluído na área específica ao cargo pretendido (carga horária mínima de 20 horas/aula).	1,0 (um) ponto por curso completo.	3,0 (três)
03	Especialização lato sensu concluída na área específica (carga horária igual ou superior a 360 horas).	2,0 (dois) pontos por curso completo.	4,0 (quatro)
04	Mestrado concluído na área específica.	3,0 (três) pontos por curso.	3,0 (três)
05	Doutorado concluído na área específica.	4,0 (quatro) pontos por curso.	4,0 (quatro)
05	Aprovação final em concurso público ou processo seletivo público na área específica ao cargo pretendido.	2,0 (dois) pontos por aprovação	4,0 (quatro)
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			28,0 (vinte e oito)

4.2. Serão considerados os títulos relacionados com o cargo pretendido pelo candidato, que serão examinados por Banca Examinadora do Processo Seletivo.
4.3. Os documentos comprobatórios dos títulos deverão estar legíveis e serem entregues pelos candidatos, juntamente com original e cópia do documento de identidade, no período especificado no item 1.3. para posterior validação das informações prestadas pelo candidato no formulário de inscrição.
4.3.1. Os documentos para a validação dos títulos deverão ser apresentados em cópias autenticadas ou cópias acompanhadas dos originais.
4.3.2. Não serão aceitos tempos concomitantes para comprovação de efetivo exercício, conforme exigência do item 01 do quadro acima.
4.4. Os certificados dos cursos deverão conter impressa a carga horária, sem a qual não serão considerados.
4.5. Os documentos apresentados serão considerados uma única vez e apenas em relação a um único item.
4.6. A classificação dos candidatos inscritos será feita em ordem decrescente do total de pontos obtidos pelo candidato observado o quadro constante do item 4.1.
4.7. Apurado o total de pontos, na hipótese de empate, será dada preferência para efeito de classificação, sucessivamente:
a) ao candidato que apresentar o maior número de pontos no efetivo exercício profissional na área específica ao cargo pretendido;
b) tiver maior idade, observado o disposto no item 4.7.1. deste Edital.
a) ao candidato que apresentar o maior número de pontos no efetivo exercício profissional na
4.7.1. Os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completados até o último dia do prazo de inscrição, terão preferência sobre os demais, na hipótese de empate, adotando-se como primeiro critério de desempate, neste caso, a idade mais elevada, nos termos do art. 27, Parágrafo único, da Lei Federal nº 10.741/2003.

5. DO RESULTADO:

5.1. O resultado referente a este processo seletivo será publicado no site da Prefeitura Municipal de Antonina - www.antonina.pr.gov.br.

6. DOS RECURSOS:

6.1. Caberá apenas um recurso por candidato quanto ao resultado final da classificação, desde que fundamentado, mediante requerimento dirigido à Secretaria de Municipal de Assistência Social, protocolizado na própria Secretaria.
6.2. O prazo para a apresentação de recurso é de 24 (vinte e quatro) horas, corridas e improrrogáveis, contadas da publicação do resultado, excetuando-se os sábados, domingos e feriados.
6.3. Os recursos, devidamente fundamentados, deverão conter dados que informem a identidade o reclamante e seu número de inscrição, bem como seu endereço completo, e-mail e telefone(s).
6.4. Serão rejeitados liminarmente os recursos protocolizados fora do prazo determinado, os não fundamentados, os que não tiverem os dados necessários à identificação do candidato, bem como os referentes ao processo de inserção de dados quando da realização da inscrição.
6.5. As respostas dos recursos impetrados serão encaminhadas para o candidato no prazo de até 20 (vinte) dias, contados da data de encerramento da apresentação dos recursos.
6.6. A única e última instância competente para reconhecer os recursos é a Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Antonina.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1. Todas as publicações referentes a este processo seletivo, inclusive eventuais alterações deste Edital, serão publicadas no site oficial da Prefeitura de Municipal de Antonina: www.antonina.pr.gov.br.
7.2. Os casos omissos ou duvidosos serão julgados pela Banca Examinadora deste processo seletivo, designada pela Secretária de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Antonina.
7.2.1. A decisão final destes casos, após o parecer da Banca Examinadora, deverá ser homologada pelo Prefeito Municipal.
7.3. O prazo de validade deste Processo Seletivo é de 01 (um) ano, a contar da data de publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.
7.4. A aprovação e classificação do candidato no presente Processo Simplificado de Seleção não enseja ao mesmo o direito a requerer sua contratação, visto que o procedimento visa a ocupação temporária de cargo público mediante necessidade da administração.
7.5. O candidato aprovado deverá manter junto à Secretaria de Assistência Social, durante o prazo de validade deste Processo Seletivo, seu endereço atualizado, visando a eventuais convocações, não lhe cabendo qualquer reclamação, caso não seja possível à Prefeitura convocá-lo por falta dessa atualização.
7.5.1. A atualização de endereço deverá ser requerida junto à Secretaria de Assistência Social pelo próprio candidato.
7.5.2. Independentemente de sua aprovação/classificação neste Processo Seletivo, não será contratado o candidato que tenha sido demitido por justa causa ou exonerado a bem do serviço público em vínculos empregatícios anteriores.
7.6. O candidato aprovado, antes de ser contratado, deverá submeter-se a exame médico admissional, de caráter eliminatório e, se constatada inaptidão de sua condição de saúde para o exercício de quaisquer das funções determinadas para a classe/especialidade para o qual foi selecionado, o candidato será eliminado do processo seletivo.

7.7. Após a validação dos títulos apresentados, o candidato deverá apresentar todos os documentos necessários à sua contratação.
7.8. Os candidatos classificados neste processo seletivo deverão aguardar a chamada para contratação, que ocorrerá observando rigorosamente a ordem de classificação e a existência de vagas para a classe/especialidade, mediante necessidade da administração.
7.8.1. A convocação dos candidatos para preenchimento das vagas será feita através de publicação no site - www.antonina.pr.gov.br.
7.8.2. A Prefeitura Municipal de Antonina não está obrigada a fazer qualquer comunicação por telefone, e-mail ou carta para chamamento dos candidatos, sendo a divulgação pela internet válida para este fim.
7.8.3. A apresentação do candidato para a entrega dos títulos deverá ocorrer no prazo estipulado no item 1.3. deste Edital, não comparecendo no prazo, o candidato será desclassificado.
7.8.4. A apresentação do candidato deverá ocorrer no prazo de até 02 (dois) dias úteis da data da convocação. Não comparecendo no prazo, o candidato perderá o direito da contratação.

Prefeitura Municipal de Antonina, 22 de Outubro de 2015.

JOÃO UBIRAJARA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosil do Pilar do Rosario
Código Identificador:F49869F6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 018/2015

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2015 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.° 0232/2015 - PREGÃO PRESENCIAL N .° 032/2015 – O MUNICÍPIO DE ATALAIA/PR e a empresa AURORA PERES VINHAIS – EPP, sediada na Avenida Drº Antonio Moraes de Barros, n.º 366, Bairro Centro, na Cidade de Atalaia, com CNPJ sob n.º 03.595.271/0001-25, doravante denominada **DETENTORA DA ATA**, representada pela Srª. **AURORA PERES VINHAIS**, portadora da cédula de identidade/RG n.º 1.358.784/PR e CPF n.º 029.599.279-40, acordam proceder, ao Registro de Preços para a aquisição de Gêneros Alimentícios em geral para atendimento às Secretarias Municipais.

Fornecedor: AURORA PERES VINHAIS - ME
CNPJ/CPF: 03.595.271/0001-25

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
9	Feijão embalagem com 1 kg e de primeira qualidade	1.600,00	R$ 3,04	R$ 4.864,00
1	Batata inglesa de primeira qualidade grande	2.000,00	R$ 3,18	R$ 6.360,00
2	Banana nanica	3.000,00	R$ 2,29	R$ 6.870,00
3	Beterraba	500,00	R$ 2,44	R$ 1.220,00
4	Cabutiá	900,00	R$ 2,71	R$ 2.439,00
5	Cebola de cabeça de primeira qualidade	1.200,00	R$ 6,00	R$ 7.200,00
6	Cenoura	1.000,00	R$ 2,43	R$ 2.430,00
7	Couve lavada em maço	300,00	R$ 2,25	R$ 675,00
8	Chuchu	500,00	R$ 2,27	R$ 1.135,00
9	Alface - pé	900,00	R$ 2,43	R$ 2.187,00
10	Melancia	1.200,00	R$ 1,77	R$ 2.124,00
11	Repolho de diversos tamanhos e de primeira qualidade	1.200,00	R$ 2,77	R$ 3.324,00
12	Tomate de primeira qualidade	1.500,00	R$ 4,26	R$ 6.390,00
13	Banana maça	500,00	R$ 4,27	R$ 2.135,00
14	Maça	4.000,00	R$ 4,47	R$ 17.880,00
15	Abacaxi	300,00	R$ 2,85	R$ 855,00
16	Mamão	300,00	R$ 2,96	R$ 888,00
17	Almeirão lavado maço	500,00	R$ 2,30	R$ 1.150,00
18	Alho	160,00	R$ 17,47	R$ 2.795,20
19	Vagem verde	500,00	R$ 8,18	R$ 4.090,00
20	Abobrinha verde	900,00	R$ 2,50	R$ 2.250,00
21	Laranja pera	2.200,00	R$ 1,40	R$ 3.080,00
22	Quiabo	300,00	R$ 5,38	R$ 1.614,00
23	Pepino comum	300,00	R$ 3,48	R$ 1.044,00
24	Giló	300,00	R$ 5,42	R$ 1.626,00
25	Batata doce	500,00	R$ 2,33	R$ 1.165,00
26	Couve flor	150,00	R$ 3,88	R$ 582,00
27	Pimentão verde	150,00	R$ 4,40	R$ 660,00
28	Pimenta doce	150,00	R$ 4,61	R$ 691,50
29	Manga madura tradicional sem fiapo	150,00	R$ 4,00	R$ 600,00
30	Beringela	100,00	R$ 2,77	R$ 277,00
31	Ervilha em lata 300grs	200,00	R$ 1,10	R$ 220,00
37	Caldo de galinha embal.c/06 de 57g cada caixinha cf. Amostra	120,00	R$ 0,65	R$ 78,00
38	Bala doce sortidas de diversa pacte de 700kg	100,00	R$ 4,80	R$ 480,00
42	Batata palha 500g	120,00	R$ 7,94	R$ 952,80
46	Waffer embalagem com 115 grs cf. Amostra	120,00	R$ 0,99	R$ 118,80
47	Chocolate granulado emb. C/ 500g.	100,00	R$ 3,00	R$ 300,00
			Valor Total	**R$ 92.750,30**

Atalaia/PR em 20 de Outubro de 2015.

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:3B0D4CDC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 018/2015

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2015 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.° 0223/2015 - PREGÃO PRESENCIAL N .° 023/2015 – O MUNICÍPIO DE ATALAIA/PR e a empresa CANDIOTO & CANDIOTO – LTDA, sediada na Avenida Drº Antonio Moraes de Barros, n.º 285, Bairro Centro, na Cidade de Atalaia, com CNPJ sob n.º 00.562.037/0001-03, doravante denominada **DETENTORA DA ATA**, representada pelo Sr. **PAULO GEOVANI CANDIOTO**, portadora da cédula de identidade/RG n.º 7.538.790-3/PR e CPF n.º 006.436.269-80, acordam proceder, ao Registro de Preços para a aquisição de Gêneros Alimentícios em geral para atendimento às Secretarias Municipais.

Fornecedor: CANDIOTO & CANDIOTO LTDA
CNPJ/CPF: 00.562.037/0001-03

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	CARNE DE FRANGO INTEIRO E CONGELADO	2.200,00	R$ 5,15	R$ 11.330,00
2	CARNE DE FRANGO CONGELADO COXA E SOBRE COXA	1.300,00	R$ 5,65	R$ 7.345,00
3	CARNE DE FRANGO CONGELADO - PEITO	630,00	R$ 7,55	R$ 4.756,50
4	CARNE DE FIGADO DE BOI	200,00	R$ 7,45	R$ 1.490,00
5	CARNE BOVINA MOIDA DE PRIMEIRA QUALIDADE	2.000,00	R$ 12,95	R$ 25.900,00
6	CARNE DE PANELA BOVINA DE PRIMEIRA QUALIDADE	2.200,00	R$ 12,85	R$ 28.270,00
7	CARNE DE PORCO PERNIL	1.000,00	R$ 9,90	R$ 9.900,00
			Valor Total	**R$ 88.991,50**

Atalaia/PR em 20 de Outubro de 2015.

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:1C88098A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 018/2015

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2015 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.° 0232/2015 - PREGÃO PRESENCIAL N .° 032/2015 – O MUNICÍPIO DE ATALAIA/PR e a empresa FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA, portador da cédula de identidade/RG n.º 07.519.389-2 SSP/PR e CPF n.º 038.812.359-14 e, de outro lado, a empresa **FABRI & ARMELIN LTDA – ME**, sediada na Rua Tiradentes, n.º 492, Conjunto Residencial Copacabana, na Cidade de Atalaia, com CNPJ sob n.º 10.696.165/0001-01, doravante denominada **DETENTORA DA ATA**, representada pela Srº. **RICARDO VINÍCIUS FABRI**, portadora da cédula de identidade/RG n.º 9.043.316-4/PR e CPF n.º 066.203.559-35, acordam proceder, ao Registro de Preços para a aquisição de Gêneros Alimentícios em geral para atendimento às Secretarias Municipais.

Fornecedor: FABRI E ARMELIN LTDA
CNPJ/CPF: 10.696.165/0001-01

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Arroz tipo 1 embalagem 5 kg	1.600,00	R$ 9,68	R$ 15.488,00
6	Biscoito de polvilho embalagem com 100 g	200,00	R$ 1,60	R$ 320,00
14	Farinha de rosca 500 g	50,00	R$ 1,70	R$ 85,00
23	Óleo de soja refinado 900 ml	2.000,00	R$ 2,90	R$ 5.800,00
26	Pimenta do reino pacote com 25 g	100,00	R$ 1,40	R$ 140,00
31	Leite tipo c pasteurizado e embalado	3.500,00	R$ 2,65	R$ 9.275,00
35	Ovos brancos de galinha de granja	420,00	R$ 3,90	R$ 1.638,00
1	Salsicha a granel	500,00	R$ 5,50	R$ 2.750,00
2	Linguiça calabresa	500,00	R$ 13,75	R$ 6.875,00
5	Açúcar refinado embalagem de 1kg	60,00	R$ 1,60	R$ 96,00
7	Maria mole embalagem c/ 50g	30,00	R$ 1,84	R$ 55,20
8	Maionese embalagem sache 472 grs de primeira qualidade	210,00	R$ 4,65	R$ 976,50
10	Leite condensado embalagem c/ 395g	50,00	R$ 2,34	R$ 117,00
11	Iogurte bandeija c/ 06 und.	80,00	R$ 2,98	R$ 238,40
14	Fermento biológico fresco 500grs	100,00	R$ 11,15	R$ 1.115,00
15	Fermento biológico seco instantaneo 10grs	50,00	R$ 0,79	R$ 39,50
16	Sabor de sorvete embalagem c/ 100g	20,00	R$ 3,85	R$ 77,00
17	Requeijão de copo embalagem c/ 250g de 1ª qualidade.	230,00	R$ 5,69	R$ 1.308,70
19	Queijo peti suisso tipo danoninho embalagem bandeija com 08	50,00	R$ 4,15	R$ 207,50
20	Presunto de 1ª qualidade	350,00	R$ 18,60	R$ 6.510,00
21	Mussarela de 1ª qualidade	250,00	R$ 22,30	R$ 5.575,00
22	Mortadela cf. Amostra	150,00	R$ 16,25	R$ 2.437,50
23	Pirulitos pcte. Com 600 g 50 und	100,00	R$ 6,50	R$ 650,00
24	Nata fresca c/ 350g	20,00	R$ 4,85	R$ 97,00
28	Extrato de tomate c/ 350g cf. Amostra	300,00	R$ 1,55	R$ 465,00
32	Emulsificante embalagem c/ 200g	40,00	R$ 4,50	R$ 180,00
34	Creme de leite embalagem c/ 200g	100,00	R$ 1,19	R$ 119,00
45	Sal amoniaco emb de 40 grs	10,00	R$ 1,00	R$ 10,00
48	Linguiça mista tipo toscana	600,00	R$ 10,68	R$ 6.408,00
49	Agua mineral galão de 20 l.	1.000,00	R$ 8,20	R$ 8.200,00
Valor Total Homologado - R$ 77.253,30				

Atalaia/PR em 20 de Outubro de 2015.

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:7540259E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 018/2015

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2015 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.° 0232/2015 - PREGÃO PRESENCIAL N .° 032/2015 – O MUNICÍPIO DE ATALAIA/PR e a empresa FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA, portador da cédula de identidade/RG n.º 07.519.389-2 SSP/PR e CPF n.º 038.812.359-14 e, de outro lado, a empresa **D MILLE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP**, sediada na Rua Luiz Carlos Zani, n.º 3.315, Parque Industrial V, na Cidade de Ibiporã/PR, com CNPJ sob n.º 12.148.000/0001-12, doravante denominada **DETENTORA DA ATA**, representada pela Srº. **NELSON JUNIOR ROSSATO**, portadora da cédula de identidade/RG n.º 7.117.145-0/PR e CPF n.º 024.007.639-76, acordam proceder, ao Registro de Preços para a aquisição de Gêneros Alimentícios em geral para atendimento às Secretarias Municipais.

Fornecedor: D' MILLE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP
CNPJ/CPF: 12.148.000/0001-12

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
2	Amido de milho embalagem com 500 g	130,00	R$ 3,30	R$ 429,00
3	Açucar cristal especial embalagem 5 kg	1.000,00	R$ 7,05	R$ 7.050,00
4	Bolacha doce (tipo maisena) embalagem com 370 g	1.000,00	R$ 2,10	R$ 2.100,00
5	Bolacha salgada (tipo cracker) embalagem com 370 g	1.100,00	R$ 2,25	R$ 2.475,00
7	Café em pó com 500 g	1.500,00	R$ 5,90	R$ 8.850,00
8	Farinha de trigo embalagem com 5 kg	800,00	R$ 10,35	R$ 8.280,00
10	Fubá pacote com 1 kg	650,00	R$ 1,55	R$ 1.007,50
11	Farinha de mandioca branca pacote com 1 kg	160,00	R$ 2,30	R$ 368,00
12	Farinha de mandioca torrada pacote com 1 kg	200,00	R$ 2,30	R$ 460,00
13	Farinha de mandioca biju pacote com 500 kg	110,00	R$ 2,90	R$ 319,00
15	Farinha de kibe pacote com 500 g	70,00	R$ 2,30	R$ 161,00
16	Margarina embal. C/ 500 g de primeira qualidade	1.400,00	R$ 2,45	R$ 3.430,00
17	Macarrão tipo aletria embalagem com 500 g	310,00	R$ 2,30	R$ 713,00
18	Macarrão picado embalagem c/ 1 kg	1.500,00	R$ 2,55	R$ 3.825,00
19	Macarrão espaguete embalagem c/ 1 kg	1.000,00	R$ 2,25	R$ 2.250,00
20	Milho de canjica embalagem com 500 g	200,00	R$ 1,05	R$ 210,00
21	Milho de pipoca embalagem com 500 g	150,00	R$ 1,25	R$ 187,50
22	Orégano c/ 7 g	50,00	R$ 0,55	R$ 27,50
24	Polvilho doce embalagem com 500 g	50,00	R$ 3,30	R$ 165,00
25	Polvilho azedo embalagem com 500 g	60,00	R$ 2,80	R$ 168,00
27	Sal refinado	700,00	R$ 0,75	R$ 525,00
28	Sagu embalagem c/ 500 g	50,00	R$ 2,55	R$ 127,50
29	Sardinha em conserva em óleo embalagem 250 g	100,00	R$ 3,85	R$ 385,00
30	Colorífico tipo coloral embalagem com 500g	70,00	R$ 2,70	R$ 189,00
32	Leite tetrapark	3.500,00	R$ 2,30	R$ 8.050,00
33	Leite em pó 400 grs cf. Amostra	400,00	R$ 6,80	R$ 2.720,00
34	Margarina embalagem com 01 kg	50,00	R$ 4,90	R$ 245,00
36	Vinagre embalagem com 750 ml	210,00	R$ 1,25	R$ 262,50
3	Panetone 400 gramas	400,00	R$ 6,85	R$ 2.740,00
4	Chocolate em pó embalagem com 400g	700,00	R$ 1,75	R$ 1.225,00
6	Suco artificial de 1ª embalagem com 45g.	600,00	R$ 0,47	R$ 282,00
9	Maionese embalagem com 500g	180,00	R$ 3,57	R$ 642,60
12	Gelatina embalagem com 85g	160,00	R$ 0,75	R$ 120,00
13	Fermento em pó embalagem com 100g	120,00	R$ 1,95	R$ 234,00
18	Refrigerante emb. Pet com 2l - sabores variados cf. Amostra	1.000,00	R$ 2,65	R$ 2.650,00
25	Mucilon de arroz embalagem com 230g sache	100,00	R$ 4,00	R$ 400,00
26	Milho verde em conserva - embalagem com 3,100 kg	70,00	R$ 8,97	R$ 627,90
27	Milho verde em lata 300 grs	200,00	R$ 1,12	R$ 224,00
29	Extrato de tomate embalagem com 850 g cf. Amostra	500,00	R$ 6,60	R$ 3.300,00
30	Ervilha verde em conserva embalagem com 3,100 kg	15,00	R$ 8,90	R$ 133,50
33	Doce de leite c/ 400g	110,00	R$ 3,10	R$ 341,00
35	Coco ralado sem açúcar embalagem com 100g	100,00	R$ 1,85	R$ 185,00
36	Canela em pó c/ 7g	20,00	R$ 0,70	R$ 14,00
39	Azeitona verde com caroço embalagem com 500g	100,00	R$ 9,50	R$ 950,00
40	Amendoim em gão embalagem com 500g	50,00	R$ 3,15	R$ 157,50
41	Adoçante 100ml	10,00	R$ 2,00	R$ 20,00
43	Bolacha amantegada embalagem c/ 330g cf. Amostra	1.000,00	R$ 2,60	R$ 2.600,00
44	Chá mate embalagem com 250g	900,00	R$ 5,70	R$ 5.130,00
50	Farinha temperada tipo para churrasco emb. 500g.	300,00	R$ 2,90	R$ 870,00
Valor Total Homologado				**R$ 77.826,00**

Atalaia/PR em 20 de Outubro de 2015.

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:418C4942

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 019/2015

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2015 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.° 0233/2015 - PREGÃO PRESENCIAL N .° 034/2015 – O MUNICÍPIO DE ATALAIA/PR e a empresa H. ANDRETTO & CIA LTDA - ME, sediada na Rua Manoel Antonio Filho, n.º 478, Bairro Centro, na Cidade de Atalaia, com CNPJ sob n.º 76.280.353/0001-54, doravante denominada **DETENTORA DA ATA**, representada pelo Srº. **HELTON ANDRETTO**, portador da cédula de identidade/RG n.º 7.538.746-6 SSP/PR e CPF n.º 041.686.309-43, acordam proceder, ao Registro de Preços para a aquisição de Material de Limpeza em Geral para atendimento às Secretarias Municipais.

Fornecedor: H ANDRETTO & CIA LTDA
CNPJ/CPF: 76.280.353/0001-54

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Rodo duplo 40 cm	100	R$ 4,90	R$ 490,00
2	Rodo duplo 60 cm	80	R$ 8,80	R$ 704,00
3	Rodo de espuma 37 cm	70	R$ 6,00	R$ 420,00
4	Rodo de espuma 28 cm	90	R$ 5,50	R$ 495,00
5	Embalagem 5 kg bobina picotada para freezer	300	R$ 4,65	R$ 1.395,00
6	Embalagem 2 kg bobina picotada para freezer	220	R$ 2,55	R$ 561,00
7	Embalagem 7 kg bobina picotada para freezer	200	R$ 5,85	R$ 1.170,00
8	Guardanapo de papel cf. Amostra	230	R$ 1,50	R$ 345,00
9	Palito de dente embalagem com 200 palitos	60	R$ 0,89	R$ 53,40
10	Toalha grande para chão cf. Amostra	350	R$ 5,75	R$ 2.012,50
11	Papel toalha embalagem com 02 rolos	120	R$ 4,30	R$ 516,00

12	Papel alumínio 45x4,0m	100	R$ 2,50	R$ 250,00
13	Papel higiênico fardo com 16 x 4 x 30m cf. Amostra	400	R$ 27,30	R$ 10.920,00
14	Escova para lavar roupas em formato oval	50	R$ 1,55	R$ 77,50
15	Escova para lavar vaso sanitário c/ suporte	50	R$ 5,75	R$ 287,50
16	Esponja de lâ de aço embalagem com 08 und cf. Amostra	450	R$ 2,00	R$ 900,00
17	Filme de pvc transparente p/ embalagem rolo c/15x28cm	70	R$ 3,20	R$ 224,00
18	Sabão em pó embalagem com 1 kg cf. Amostra	600	R$ 9,10	R$ 5.460,00
19	Sabão em pedra pacote com 5 pedras	220	R$ 5,70	R$ 1.254,00
20	Sabonete unidade de 90g cf. Amostra	320	R$ 1,49	R$ 476,80
21	Sabonete infantil unidade de 80g cf. Amostra	100	R$ 2,39	R$ 239,00
22	Sabonete líquido emb. De 500ml	50	R$ 8,60	R$ 430,00
23	Saco de lixo 50 litros emb. C/ 10 und	1200	R$ 2,45	R$ 2.940,00
24	Saco de lixo 30 litros emb. C/ 10 und	1000	R$ 2,48	R$ 2.480,00
25	Saco de lixo 100 litros reforçado emb.c/5 und	1500	R$ 2,54	R$ 3.810,00
26	Saco de lixo 15 litros emb. C/10 und	500	R$ 2,45	R$ 1.225,00
27	Saco para geladinho embalagem c/ 95 und	20	R$ 1,75	R$ 35,00
28	Shampoo embalagem c/ 480 ml cf. Amostra	80	R$ 6,34	R$ 507,20
29	Soda cáustica embalagem c/ 01 kg	50	R$ 15,85	R$ 792,50
30	Inceticida com 300 ml	150	R$ 9,65	R$ 1.447,50
31	Limpa forno comum	15	R$ 5,50	R$ 82,50
32	Limpador multi - uso emb. 500ml	700	R$ 4,04	R$ 2.828,00
33	Luva de latex (p,m,g,gg)	60	R$ 3,50	R$ 210,00
34	Palha de aço fina nº 01	100	R$ 1,30	R$ 130,00
35	Pano para ente c/ 03 und cf. Amostra	250	R$ 6,30	R$ 1.575,00
36	Pilha média	210	R$ 1,95	R$ 409,50
37	Pilha grande	150	R$ 2,05	R$ 307,50
38	Pilha pequena c/ 4	200	R$ 2,74	R$ 548,00
39	Pilha palito aaa emb. C/ 2	100	R$ 3,70	R$ 370,00
40	Fósforo embalagem com 240 palitos cf. Amostra	200	R$ 2,38	R$ 476,00
41	Filtro de café permanente embalagem c/ 01 und.	100	R$ 2,84	R$ 284,00
42	Detergente embalagem 500ml	1600	R$ 1,74	R$ 2.784,00
43	Desinfetante wc embalagem 2 l	850	R$ 4,78	R$ 4.063,00
44	Creme p/cabelo p/ pentear embalagem com 300 ml cf. Amostra	60	R$ 7,49	R$ 449,40
45	Creme dental embalagem com 90g	350	R$ 2,47	R$ 864,50
46	Cotonetes embalagem com 75 und	100	R$ 2,45	R$ 245,00
47	Copo descartável para café embalagem com 100 und	800	R$ 1,69	R$ 1.352,00
48	Copo desc.plástico 180ml embal.c/ 100 unid	2800	R$ 3,35	R$ 9.380,00
49	Cera líquida embalagem com 850ml	15	R$ 6,75	R$ 101,25
50	Cera p/granitina emb. C/ 05 l. C/impermeabilizante	20	R$ 168,00	R$ 3.360,00
51	Canudo para refregerante embalagem c/ 100 und.	5	R$ 2,85	R$ 14,25
52	Bucha para banho cf amostra	40	R$ 3,05	R$ 122,00
53	Bucha p/ louça 2 lados - liso e aço embal. C/03 cf amostra	500	R$ 4,15	R$ 2.075,00
54	Brilho alumínio	400	R$ 2,30	R$ 920,00
55	Bom ar embalagem aerosól	200	R$ 8,75	R$ 1.750,00
56	Aparelho de barbear descartável c/05 und.	50	R$ 5,95	R$ 297,50
57	Amaciante embalagem de 02 l	300	R$ 6,35	R$ 1.905,00
58	Agua sanitária galão com 5 l	300	R$ 12,30	R$ 3.690,00
59	Álcool hidratado embalagem de 01 l	250	R$ 3,99	R$ 997,50
60	Àcido para limpeza emb. 2l.	100	R$ 8,75	R$ 875,00
61	Vassoura caipira com cabo	200	R$ 12,30	R$ 2.460,00
62	Vassoura nylon com cabo	100	R$ 9,00	R$ 900,00
63	Bexigas coloridas pacote com 50 und. N. 7, fab. Brasileira	200	R$ 4,70	R$ 940,00
64	Rodo de espuma abrasivo dupla face 28 cm	70	R$ 7,05	R$ 493,50
65	Rodo de espuma abrasivo dupla face 40 cm	80	R$ 8,75	R$ 700,00
66	Prendedor de roupas plástico emb. 12 und.	200	R$ 1,59	R$ 318,00
67	Querozene embalagem 800ml	30	R$ 7,10	R$ 213,00
68	Sapólio líquido emb. Com 300ml	50	R$ 4,04	R$ 202,00
69	Saco de papel para pipoca c/100 und	5000	R$ 5,32	R$ 26.600,00
70	Lenço umidecido emb. Com 50 und	100	R$ 5,66	R$ 566,00
71	Fralda descartável infantil tam. P pcte. Com 11	60	R$ 18,16	R$ 1.089,60
72	Fralda descartável infantil tam. M pcte. Com 08	70	R$ 18,16	R$ 1.271,20
73	Fralda descartável infantil tam. G pcte. Com 07	70	R$ 18,16	R$ 1.271,20
74	Shampoo infantil emb. C/350 ml	100	R$ 6,83	R$ 683,00
75	Tapete de porta em tecido tam. Padrão	100	R$ 9,59	R$ 959,00
VALOR TOTAL				**R$ 123.050,30**

Atalaia/PR em 22 de Outubro de 2015.

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:1319B58D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo de aditivo n°9 Termo do contrato nº.21/2013, objetivando a Empreitada global para Continuidade das obras de Construção de uma Escola de Ensino Infantil - Pró - Infância Tipo "C", com área de 564,47 metros quadrados a ser construída no Jardim Vitória no seguinte endereço: JARDIM VITÓRIA, RUA PROJ. "F" x PROL. RUA PRES. CASTELO BRANCO, ÁREA INST. 1,QUADRA 7 - ATALAIA/PR. decorrente de Tomada de Preços n° 1/2013, que entre si celebram MUNICIPIO DE ATALAIA e a CONSTRUTORA MANZOTTI LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 02.460.297/0001-01. aditivam o contrato com término 30/09/2015 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93. Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Atalaia 30 de setembro de 2015.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Obs: A assinatura consta no documento original.

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:D4AA2341

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo de aditivo n°1 Termo do contrato nº.1/2015, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E ENCAMINHAMENTO PARA TRATAMENTO DE RESÍDUOS DA SAÚDE, DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, HOSPITAL MUNICIPAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, PERTENCENTES AOS GRUPOS A- INFECTANTES, B- QUÍMICOS E E-PERFUROCORTANTES, CONFORME RESOLUÇÃO CONAMA N. 358/2005. decorrente de Pregão n° 24/2014, que entre si celebram MUNICIPIO DE ATALAIA e a BIO RESIDUOS TRANSPORTES LTDA-ME inscrita no CNPJ sob nº. 08.680.158/0001-61. aditivam o contrato na importância de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93. Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Atalaia 22 de outubro de 2015.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Obs: A assinatura consta no documento original.

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:193EBEC3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo de aditivo n°1 Termo do contrato nº.10/2014, objetivando a CONTRATAÇÃO DE PADARIA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PÃO FRANCÊS, MANTEIGA E MORTANDELA, PARA USO NOS DEPARTAMENTOS DESTA MUNICIPALIDADE E PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO MATINAL AOS TRABALHADORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE ATALAIA, ESTADO DO PARANÁ, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 0856/2009 DE 01/07/2009 .. decorrente de Pregão n° 16/2014, que entre si celebram MUNICIPIO DE ATALAIA e a BONATTI & BONATTI LTDA - ME inscrita no CNPJ sob nº. 11.730.079/0001-22. aditivam o contrato com término 09/10/2015 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º

8.666/93. Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Atalaia 09 de outubro de 2015.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Obs: A assinatura consta no documento original.

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:7D8B8C5E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL N. 036/2015

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO EXCLUSIVO P/ Empresas: M.E e E.P.P

REGISTRO DE PREÇO

O Município de Atalaia, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às **08:30 horas do dia 11 de Novembro do ano de 2015**, na sua sede à Praça José Bento dos Santos nº 2, **PREGÃO PRESENCIAL,** tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** a preços fixos e sem reajuste para contratação de **empresa** (***MEI, ME, E EPP)*** do ramo pertinente para seleção das melhores propostas para contratação para eventual entrega, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Materiais Odontológicos em geral para atendimento do Gabinete Odontológico da UBS – Unidade Básica de Saúde.
As despesas do objeto do edital em epígrafe correrão á conta de recursos próprios da administração e pelos Programas Federais e Estaduais.
Poderão participar desta licitação os interessados deste município devidamente CADASTRADOS, inscritos no cadastro desta Administração e os NÃO CADASTRADOS, consoante a Lei nº 10.520/2002 e seu regulamento, **Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e suas alterações** e Lei nº 8.666/1993, com suas alterações posteriores
Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no Inciso III do Artigo 87 da Lei n.º 8.666/93.
Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no Inciso IV do Artigo 87 da Lei n.º 8.666/93.
Não poderão participar na presente licitação, direta ou indiretamente, os profissionais e empresas enunciados nos Incisos I, II e III do Artigo 9º da Lei n.º 8.666/93.
Não poderão participar empresas em consórcio e os que não se enquadram em ***MEI, ME, E EPP.***
AQUISIÇÃO DO EDITAL, PLANILHA ELETRONICA E ANEXOS
O presente Edital poderá ser examinados no endereço supra mencionado e adquiridos, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Atalaia/PR., 22 de Outubro de 2015.

FÁBIO F. VILHENA DE PAIVA MARCO AURÉLIO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Pregoeiro

Obs: As assinaturas constam no documento original.

>> >> Este Processo Licitatório É ""E.X.C.L.U.S.I.V.O "" para as Modalidades de EMPRESAS: MEI, ME e EPP "" >>Dos Direitos à Empresas: ME, MEI e EPP:
##NOTA>> Os Direitos e Obrigações destas empresas {{ ME, MEI e EPP}} em Processos Licitatório mesmo que não conste expressamente neste edital, RESPEITARÁ a Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014.
##NOTA 2 >> Toda a Documentação de Habilitação e Fiscal "" DEVERÁ"" ser Apresentada pela Licitante, mesmo que a ""Situação"" esteja IRREGULAR, sem a Apresentação destes a Licitante SERÁ CONSIDERADA ""Inabilitada"" pela Ausência de Documentação;
##NOTA 3 >> Havendo ""Restrição"" na Comprovação da Regularidade Fiscal FICA Assegurado prazo de 5 (cinco) dia úteis para a Regularização da Documentação {{ a contar da data que a licitante foi declarada Vencedora}}, podendo ser prorrogado por igual período, a pedido da Licitante.

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:73041686

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1260/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.
DETERMINA:
Conceder ao Sr. (a), **EMANOELE MAGATÃO DOS SANTOS**, chefe de divisão, a importância de R$ 42,99 (quarenta e dois reais e noventa e nove centavos), para atender as despesas de 01 diária de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.
Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 21 de outubro de 2015

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:F584E0B9

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1261/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.
DETERMINA:
Conceder ao Sr. (a), **EMANOELE MAGATÃO DOS SANTOS**, chefe de divisão, a importância de R$ 128,97 (cento e vinte e oito reais e noventa e sete centavos), para atender as despesas de 03 diárias de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.
Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 21 de outubro de 2015

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:160A303F

ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO – TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2015 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALSA NOVA

CONTRATADA: GLOBAL SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.966.064/0001-77, com sede à Rua João Batista Valões, nº 619, Centro, Campo Largo, PR.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº. 4685/2015.
OBJETO: Execução de obras de construção civil para a execução de obra de construção de um Centro Municipal de Educação Infantil – C.M.E.I., na localidade do Bugre, Município de Balsa Nova - PR.
VALOR TOTAL: Até R$ 1.481.879,81 (um milhão quatrocentos e oitenta e um mil e oitocentos e setenta e nove reais e oitenta e um centavos).
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
08.001.12.365.0009-1214-4.4.90.51.00.00.0102;
08.001.12.365.0009-1197-4.4.90.51.00.00.1000;
08.001.12.365.0009-1197-4.4.90.51.00.00.0103;
08.001.12.365.0009-1197-4.4.90.51.00.00.0104;
08.001.12.365.0009-1197-4.4.90.51.00.00.0107.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Até 10 meses contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviços.
PRAZO DE VIGENCIA: Até 12 meses contados a partir da data de emissão do contrato administrativo.

Balsa Nova, 13 de outubro 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:A1283364

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº. 085/2015 TOMADA DE PREÇO Nº 08/2015

Republicado por Incorreção
CONTRATANTE: Município de Balsa Nova, Estado do Paraná, com sede à Rua Avenida Brasil, 665, Centro, inscrito no CNPJ sob nº. 76.105.527/0001-42, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Luiz Claudio Costa, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.004.706-4 SSP/PR e do CPF/MF nº. 185.717.199-34.
CONTRATADA: GLOBAL SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.966.064/0001-77.
OBJETO: Execução de obras de construção civil para a execução de obra de construção de um Centro Municipal de Educação Infantil – C.M.E.I., na localidade do Bugre, Município de Balsa Nova - PR.
VALOR TOTAL: Até R$ 1.481.879,81 (um milhão quatrocentos e oitenta e um mil e oitocentos e setenta e nove reais e oitenta e um centavos).
As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão as dotações orçamentárias:
08.001.12.365.0009-1214-4.4.90.51.00.00.0102;
08.001.12.365.0009-1197-4.4.90.51.00.00.1000;
08.001.12.365.0009-1197-4.4.90.51.00.00.0103;
08.001.12.365.0009-1197-4.4.90.51.00.00.0104;
08.001.12.365.0009-1197-4.4.90.51.00.00.0107.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Até 10 meses contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviços.
PRAZO DE VIGENCIA: Até 12 meses contados a partir da data de emissão do contrato administrativo.
FORO: Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná.

Balsa Nova, 13 de outubro de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:95B8D763

ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2015

RATIFICO a presente contratação por dispensa de licitação, na forma do artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, com alterações introduzidas posteriormente, fundamentado nas informações exaradas no presente processo, bem como ADJUDICO às empresas: EDITORA JORNAL DO ESTADO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 76.637.305/0001-70, com sede à Rua Doutor Roberto Barrozo, 22, Bom Retiro, Curitiba, PR, pelo valor de R$ 288,00 (duzentos e oitenta e oito reais) e DIARIO SERVIÇOS DE INTERMEDICAÇÃO EM PUBLICAÇÕES LTDA. EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.867.871/0001-60, com sede à Setor Bancário Sul, Quadra 02, Bloco e Sala 206 Sobreloja Parte Q, Asa Sul, Brasília, DF, pelo valor de R$ 780,80 (setecentos e oitenta reais e oitenta centavos) o objeto do presente procedimento, referente a publicação de atos oficiais, no valor total de R$ 1.068,80 (um mil e sessenta e oito reais e oitenta centavos), com prazo de execução imediato, assim como autorizo a contratação.
A despesa correrá por conta da dotação orçamentária nº 02.002.04.131.0002-2007-3.3.90.39.00.00.1000.

Balsa Nova, 15 de outubro de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:61B43C03

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 012/2015 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALSA NOVA CONTRATADA: CELIO BITENCOURT ME.

Objeto: Aditamento correspondente a renovação contratual, permanecendo inalteradas as demais condições inicialmente pactuadas.
Valor: Até R$ 21.910,70 (vinte e um mil novecentos e dez reais e setenta centavos) por todo o objeto contratado aditivado.
Dotação Orçamentária:
12.001.10.301.0016-2109-3.3.90.30.00.00.1000;
12.001.10.301.0016-2109-3.3.90.30.00.00.0303;
12.001.10.301.0016-2109-3.3.90.39.00.00.1000;
12.001.10.301.0016-2109-3.3.90.39.00.00.0303;
05.001.04.122.0002-2018-3.3.90.30.00.00.0510.
Foro: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
Informações Complementares: Permanecem inalteradas às demais disposições do Contrato nº 012/2015.

Balsa Nova, 15 de outubro de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:74C251DF

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 074/2014 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALSA NOVA CONTRATADA: SM EVENTOS LTDA. - ME.

Objeto: Aditamento correspondente a prorrogação e renovação contratual, permanecendo inalteradas as demais condições inicialmente pactuadas.
Valor: Até R$ 14.200,00 (quatorze mil e duzentos reais) por todo o objeto contratado aditivado.
Dotação Orçamentária:
02.002.04.122.0002-20006-3.3.90.39.00.00.1000.

Foro: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
Informações Complementares: Permanecem inalteradas às demais disposições do Contrato nº 074/2014.

Balsa Nova, 16 de outubro de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:6BC1630E

ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALSA NOVA
CONTRATADA: DIRECT WIFI TELECOM LTDA. - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.447.789/0001-75, com sede à Estrada do Cerne, nº 18.169, loja 03, Jardim Novos Horizontes, Campo Magro, PR; PALLU COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE TELEINFORMÁTICA E REDES LTDA. - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.436.385/0001-34, com sede à Avenida Vereador Arlindo Chemin, nº 50, loja 07, Centro, Campo Largo, PR.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº. 1246/2015.
OBJETO: Prestação de serviços de comunicação de dados e formação de redes privativas e acesso à internet, pelo prazo de 24 meses, bem como o fornecimento de todo o material e mão de obra necessária para a instalação que será utilizada para a composição da rede corporativa do Município de Balsa Nova.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/1993 e alterações posteriores, 10.520/2002 e Lei Complementar nº 123/06.
VALOR TOTAL: R$ 642.520,00 (seiscentos e quarenta e dois mil quinhentos e vinte reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
05.001.04.122.0002-2017-3.3.90.39.00.00.1000;
08.001.12.122.0008-2046-3.3.90.39.00.00.0103;
08.001.12.361.0008-2051-3.3.90.39.00.00.0103;
08.001.12.361.0008-2051-3.3.90.39.00.00.0104;
08.001.12.365.0008-2062-3.3.90.39.00.00.0102;
08.001.12.365.0008-2136-3.3.90.39.00.00.0104;
08.001.12.365.0008-2137-3.3.90.39.00.00.0102;
08.001.12.367.0008-2069-3.3.90.39.00.00.0102;
12.001.10.301.0016-2106-3.3.90.39.00.00.1000.
PRAZO: Até 24 (vinte e quatro) meses.

Balsa Nova, 14 de outubro de 2015.

DEJALMA KOCHINSKI
Pregoeiro

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:8183292B

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº. 086/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALSA NOVA
CONTRATADA: DIRECT WIFI TELECOM LTDA. - ME.
OBJETO: Prestação de serviços de comunicação de dados e formação de redes privativas e acesso à internet, pelo prazo de 24 meses, bem como o fornecimento de todo o material e mão de obra necessária para a instalação que será utilizada para a composição da rede corporativa do Município de Balsa Nova.
VALOR: Até R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) por todo o objeto contratado.
PRAZO: Até 24 (vinte e quatro) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
05.001.04.122.0002-2017-3.3.90.39.00.00.1000;
08.001.12.122.0008-2046-3.3.90.39.00.00.0103;
08.001.12.361.0008-2051-3.3.90.39.00.00.0103;
08.001.12.361.0008-2051-3.3.90.39.00.00.0104;
08.001.12.365.0008-2062-3.3.90.39.00.00.0102;
08.001.12.365.0008-2136-3.3.90.39.00.00.0104;
08.001.12.365.0008-2137-3.3.90.39.00.00.0102;
08.001.12.367.0008-2069-3.3.90.39.00.00.0102;
12.001.10.301.0016-2106-3.3.90.39.00.00.1000.
FORO: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana.

Balsa Nova, 14 de outubro de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:DEF7BA5A

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº. 087/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALSA NOVA
CONTRATADA: PALLU COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE TELEINFORMÁTICA E REDES LTDA. - ME.
OBJETO: Prestação de serviços de comunicação de dados e formação de redes privativas e acesso à internet, pelo prazo de 24 meses, bem como o fornecimento de todo o material e mão de obra necessária para a instalação que será utilizada para a composição da rede corporativa do Município de Balsa Nova.
VALOR: Até R$ 392.520,00 (trezentos e noventa e dois mil quinhentos e vinte reais) por todo o objeto contratado.
PRAZO: Até 24 (vinte e quatro) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
05.001.04.122.0002-2017-3.3.90.39.00.00.1000;
08.001.12.122.0008-2046-3.3.90.39.00.00.0103;
08.001.12.361.0008-2051-3.3.90.39.00.00.0103;
08.001.12.361.0008-2051-3.3.90.39.00.00.0104;
08.001.12.365.0008-2062-3.3.90.39.00.00.0102;
08.001.12.365.0008-2136-3.3.90.39.00.00.0104;
08.001.12.365.0008-2137-3.3.90.39.00.00.0102;
08.001.12.367.0008-2069-3.3.90.39.00.00.0102;
12.001.10.301.0016-2106-3.3.90.39.00.00.1000.
FORO: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana.

Balsa Nova, 14 de outubro de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:12921B7C

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1259/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.
DETERMINA:
Conceder ao Sr. (a), **JUCÉLIA LEAL FERREIRA**, secretária municipal, a importância de R$ 154,76 (cento e cinquenta e quatro reais e setenta e seis centavos), para atender as despesas de 01 diária de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.
Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 20 de outubro de 2015

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:D5D69E25

ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BALSA NOVA - PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO (PRESENCIAL) 73/2015 EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE IRÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL) SOB O Nº. 73/2015, PARA AQUISIÇÃO DE KITS ENXOVAIS PARA GESTANTES, NO DIA 06/11/2015 ÀS 09h00min. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL JUNTO AO SITE www.balsanova.pr.gov.br, DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER SOLICITADAS PELO ENDEREÇO DE *E-MAIL* licitacao01@balsanova.pr.gov.br E OU DIRETAMENTE NA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, AVENIDA BRASIL, Nº. 665 – CENTRO – BALSA NOVA – FONE: (41) 3636-8013.

DEJALMA KOCHINSKI
Pregoeiro

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:D6423608

ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BALSA NOVA - PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO (PRESENCIAL) 74/2015 EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE IRÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL) SOB O Nº. 74/2015, PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, NO DIA 06/11/2015 ÀS 11h00min. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL JUNTO AO SITE www.balsanova.pr.gov.br, DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER SOLICITADAS PELO ENDEREÇO DE *E-MAIL* licitacao01@balsanova.pr.gov.br E OU DIRETAMENTE NA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, AVENIDA BRASIL, Nº. 665 – CENTRO – BALSA NOVA – FONE: (41) 3636-8013.

DEJALMA KOCHINSKI
Pregoeiro

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:EDB4D617

ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BALSA NOVA - PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO (PRESENCIAL) 75/2015 EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE IRÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL) SOB O Nº. 75/2015, PARA LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS, NO DIA 09/11/2015 ÀS 13h30min. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL JUNTO AO SITE www.balsanova.pr.gov.br, DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER SOLICITADAS PELO ENDEREÇO DE *E-MAIL* licitacao01@balsanova.pr.gov.br E OU DIRETAMENTE NA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, AVENIDA BRASIL, Nº. 665 – CENTRO – BALSA NOVA – FONE: (41) 3636-8013.

DEJALMA KOCHINSKI
Pregoeiro

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:95A6BA54

ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BALSA NOVA - PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO (PRESENCIAL) 76/2015

O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE IRÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL) SOB O Nº. 76/2015, PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, NO DIA 10/11/2015 ÀS 09h00min. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL JUNTO AO SITE www.balsanova.pr.gov.br, DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER SOLICITADAS PELO ENDEREÇO DE *E-MAIL* licitacao01@balsanova.pr.gov.br E OU DIRETAMENTE NA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, AVENIDA BRASIL, Nº. 665 – CENTRO – BALSA NOVA – FONE: (41) 3636-8013.

DEJALMA KOCHINSKI
Pregoeiro

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:152D8A79

ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BALSA NOVA - PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE 07/2015

O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DE SUA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE IRÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE SOB O Nº. 07/2015, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TAPA BURACOS, NO DIA 05/11/2015 ÀS 09h00min. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÁ DISPONÍVEL JUNTO AO SITE *www.balsanova.pr.gov.br*, DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER SOLICITADOS PELO ENDEREÇO DE EMAIL *licitacao01@balsanova.pr.gov.br*, PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, AVENIDA BRASIL, Nº. 665 – CENTRO – BALSA NOVA – FONE: (41) 3636-8013.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:EDEAA150

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
PORTARIA Nº. 078/2015

SÚMULA: Dispõe Sobre Concessão de Diárias a VEREADOR. O Sr. ELSON ZACARIAS DE SIQUEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz - PR.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias ao Vereador da Câmara Municipal o Sr. **JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES,** para viagem até a

cidade de Curitiba - PR, para participar do **Curso: POTENCIALIZANDO AS AÇÕES DO GABINETE PARLAMENTAR,** que será realizado pela Acampar - Associação de Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos do Paraná. **Local:** Funpar – Fundação Universidade do Paraná, Rua João Negrão, 280 – centro, Curitiba-PR. **Programação e Horários**: **Quarta-feira: 21/10/2015: das 14:30 as 15:00 -** Credenciamento e Abertura, **das 15:00 as 18:00 – Inicio: PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** – a ser ministrado pelo Professor: Antoninho Caron. **Quinta-feira: 22/10/2015: das 9:00 as 12:00 – PRESTAÇÃO DE CONTAS NA GESTÃO,** a ser ministrado pelo Professor: Walter Akichide Ogasawara e **das 14:00 as 17:00 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE ASSESSORES** – a ser ministrado pelo Professor: Antoninho Caron. **Sexta-feira: 23/10/2015: das 9:00 as 12:00 – ADMINISTRANDO O TEMPO E ORGANIZANDO O TRABALHO**, a ser ministrado pelo professor Sr. Rodrigo Saporiti.

Art. 2º - Para a cobertura das despesas de viagem (transporte, alimentação e hospedagem) o vereador acima citado receberá **3 (três) diárias**, totalizando o valor de **R$-1.155,00- (um mil cento e cinqüenta e cinco reais)**, referentes aos dias: **saída no dia 21/10/2015 às 04:00 e retorno no dia 23/10/2015, após o curso**, em conformidade com a lei **2062/2014**, e posteriores alterações.
Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de R$-385,00- (trezentos e oitenta e cinco reais), conforme lei 2062/2014, de 22/01/2014, publicado em 27/01/2014, e posteriores alterações.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – Paraná.
Barbosa Ferraz-PR, 20 de outubro de 2015.

ELSON ZACARIAS DE SIQUEIRA
Presidente da Câmara

JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES
Vice Presidente da Câmara

RONNIE TAVARES FILHO
1º Secretário

JOSÉ EDUARDO CORNELIAN
2º Secretário

Publicado por:
Milton Rubens Buss Júnior
Código Identificador:1F6CE70D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 091/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2015
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ, TORNA PÚBLICO A ABERTURA DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

ONDE-SE-LÊ:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA , PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS EM GERAL E A MERENDA ESCOLAR, EXCLUSIVAMENTE DE MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, CONSOANTE O DISPOSTO NO ARTS. 47 E 48 § 3º (SEDIADA LOCAL), DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06, COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LC 147/2014, CONFORME ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS INDICADAS NO ANEXO I – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA,

LÊ-SE:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA , PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS EM GERAL, EXCLUSIVAMENTE DE MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, CONSOANTE O DISPOSTO NO ARTS. 47 E 48 § 3º (SEDIADA LOCAL), DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06, COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LC 147/2014, CONFORME ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS INDICADAS NO ANEXO I – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA,
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:DIA 05 DE NOVEMBRO DE 2015 ÀS 08:15 HORAS.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: DIA 05 DE NOVEMBRO DE 2015 ÀS 08:15 HORAS.

VERA LÚCIA DE SOUZA
Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:97B877AE

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 092/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2015

O MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ, TORNA PÚBLICO A ABERTURA DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÓVEIS HOSPITALAR**.**
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA 09 DE NOVEMBRO DE 2015 ÀS 13:15 HORAS.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09 DE NOVEMBRO DE 2015 ÀS 13:15 HORAS.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O EDITAL,SEUS ANEXOS E PROPOSTA ELETRÔNICA ESTARÃO DISPONIVEIS NO SITE:
WW.BARBOSAFERRAZ.PR.GOV.BR, SEM PREJUÍZO DAS PUBLICAÇÕES NECESSÁRIAS, QUALQUER ALTERAÇÕES, MODIFICAÇÃO OU INFORMAÇÃO REFERENTE AO EDITAL EM QUESTÃO, ESTARÃO DISPONÍVEIS NO SITE SUPRACITADO, CABENDO AOS INTERESSADOS INTEIRA RESPONSABILIDADE DE ACOMPANHAR AS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO MUNICÍPIO, NÃO CABENDO AOS MESMOS, ALEGAR DESCONHECIMENTO SOBRE QUAISQUER INFORMAÇÕES PRESTADAS COM REFERÊNCIA AO EDITAL EM QUESTÃO.
TELEFONE: (44) 3275-2100/3275-1177 – RAMAL 27 –

BARBOSA FERRAZ, 22 DE OUTUBRO DE 2015.

VERA LÚCIA DE SOUZA
Presidente
Comissão de Licitação

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:3AC96223

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
PORTARIA 056/2015

Cleunir Jose Sonalio, Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 680/99,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença premio em conformidade com o artigo 79 da seção VIII do capítulo IV da Lei Complementar nº 001/2001 e suas alterações por noventa dias a partir de 01/10/2015 findando em 29/12/2015 para a servidora Rafaela Camana, matricula 414, RG 8.445.052-9 SSP/PR, ocupante do cargo de Enfermeira Padrão.

Art. 2º - A licença acima citada é referente ao período aquisitivo 18/07/2010 a 17/07/2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Bituruna, 15 de outubro de 2015.

CLEUNIR JOSE SONALIO
Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde
Bituruna - PR

Publicado por:
Rubia Nalon
Código Identificador:5DEEFBA6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PROCESSO N.º 085/2015 – TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2015

O Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 81.648.859/0001, torna público a realização de licitação, no dia **11/11/2015** às **9:00** horas, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tendo por objeto Obras de Pavimentação em CBUQ em Regime de Empreitada Global na Rua Angelo Lodi, Rua Maria Rosa Ramos Nunes e Laticínio da localidade Empoçado de conformidade com Projetos de Engenharia, Memoriais Descritivos, Orçamento e Cronograma-Físico Financeiro os quais são parte integrantes do objeto de Paula Castilho – Prefeito Municipal. Telefone: 42-35538080 – Claudinei.

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:44EFB8D0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 1296/2015

SÚMULA: Suplementa dotações do Orçamento vigente, autorizado pelo artigo 5º da Lei Municipal nº 445/2014.

OSCIMAR JOSE SPERANDIO, Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas:

DECRETA

Artigo 1º) Fica aberto no Orçamento Vigente um crédito adicional suplementar na importância de R$85.883,50-(Oitenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos) conforme especificação abaixo:

03-SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
03.002-Divisão de Administração e Serviços Gerais
04.122.0002.2010-Manutenção da Divisão de Serviços Gerais
3.3.90.39.00-Outros Serv.Terc. Pessoa Jurídica – fonte 000 R$ 4.200,00
03.005-Divisão de Obras e Serviços Públicos
15.452.0005.2025-Garantir os Serviços de Limpeza Pública Municipal
3.1.90.13.00-Obrigações Patronais – fonte 000 R$ 3.000,00
3.3.90.36.00-Outros Serv. Terc. Pessoa Física – fonte 000 R$ 24.000,00
15.452.0005.2032-Manutenção do Funcionamento do Cemitério Municipal
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – fonte 000 R$ 1.500,00
26.782.0006.2041-Manutenção do Setor Rodoviário Municipal
3.3.90.30.00-Material de Consumo – fonte 000 R$ 8.700,00
04-SECRETARIA DE SAÚDE
04.001-Divisão de Saúde
10.301.0016.2147-Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
3.1.90.13.00-Obrigações Patronais – fonte 000 R$ 1.000,00
04.002-Fundo Municipal de Saúde
10.301.0016.2102-Manutenção da Ação de Saúde para Todos
3.1.90.16.00-Outras Despesas Variáveis – fontre 303 R$ 8.000,00
10.301.0017.2090-Manutenção da Ação Melhor Sorriso
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – fonte 000 R$ 6.000,00
3.1.91.13.00-Obrigações Patronais – fonte 000 R$ 800,00
10.301.0017.2142-Manutenção do Programa Saúde da Familia
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vant.Fixas – fonte 000 R$ 1.000,00
06-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.001-Divisão de Ensino
12.361.0012.2067-Manutenção das Atividades Educacionais no Ensino Fundamental
3.3.90.30.00-Material de Consumo – fonte 103 R$ 7.683,50
12.365.0014.2062-Manutenção das Atividades das Unidades de Ensino Infantil
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – fonte 103 R$ 20.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO R$ 85,883,50

Artigo 2º) Para cobrir a importância acima serão apurados através de transferência da seguinte dotação:

03-SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
03.001-Divisão de Contabilidade, Tesouraria e Tributação
28.843.0002.135-Pagamento de Dívidas e Precatórios
3.1.90.91.00-Sentenças Judiciais – fonte 000 R$ 27.000,00
03.002-Divisão de Administração e Serviços Gerais
04.122.0002.2164-Apoio a Contratação de Estagiários
3.3.90.39.00-Outros Serviços Terc. P. Jurídica – fonte 000 R$ 4.200,00
03.005-Divisão de Obras e Serviços Públicos
15.452.0005.2032-Manutenção do Funcionamento do Cemitério Municipal
3.1.90.16.00-Outras Despesas Variáveis – fonte 000 R$ 1.500,00
16.482.0005.2053-Manutenção das Atividades da Divisão de Habitação Municipal
3.1.90.05.00-Outros Beneficios Previdenciários – fonte 000 R$ 500,00
3.1.90.13.00-Obrigações Patronais – fonte 000 R$ 500,00
3.1.90.16.00-Outras Despesas Variáveis – fonte 000 R$ 600,00
3.3.90.14.00-Diárias – fonte 000 R$ 300,00
3.3.90.30.00-Material de Consumo – fonte 000 R$ 2.000,00
22.661.0007.1044-Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
4.4.90.52.00-Equipamento e Material Permanente-fonte 000 R$ 4.800,00
04-SECRETARIA DE SAÚDE
04.001-Divisão de Saúde
10.301.0016.2147-Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
3.3.90.14.00-Diárias – fonte 000 R$ 1.000,00
04.002-Fundo Municipal de Saúde
10.301.0016.2102-Manutenção da Ação de Serviços de Saúde para Todos
3.1.90.13.00-Obrigações Patronais – fonte 303 R$ 8.000,00
10.301.0017.2090-Manutenção da Ação Melhor Sorriso
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – fonte 495 R$ 6.000,00
3.1.91.13.00-Obrigações Patronais – fonte 495 R$ 800,00
10.301.017.2142-Manutenção do Programa Saúde da Familia
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vant. Fixas – fonte 495 R$ 1.000,00
06-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.001-Divisão de Ensino
12.361.0010.2060-Distribuição de Uniformes Escolares
3.3.90.32.00-Material, Bem ou Serv.p/Distrib.Gratuita – fonte 103R$ 7.683,50
12.365.0014.2062-Manutenção das Atividades das Unidades do Ensino Infantil
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – fonte 000 R$ 20.000,00
TOTAL CANCELADO R$ 85.883,50

Artigo 3º) Revogadas as disposições em contrário este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cafeara-PR, 22 de outubro de 2015

OSCIMAR JOSE SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:E6106DB9

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, Nº 41/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA - PR, torna público, que fará realizar licitação na Modalidade Pregão, na forma presencial, Tipo Menor Preço, pelo maior desconto, por lote, para CONTRATAÇÃO DE FORNECEDOR "FARMÁCIA", PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, A FIM DE SUPRIR EVENTUAIS FALTAS NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, com abertura no dia 09/11/2015, às 14h00m (Horário de Brasília), no Setor de Compras e Licitações, situado na Avenida Brasil, 188, centro, Cafeara – PR.

O Edital se encontra disponível no setor de Licitação, com retirada somente no local, mediante entrega de mídia (CD/PENDRIVE) para cópia do edital e demais anexos.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3625-1000, das 07h30m às 11h30m e das 13h00m às 17h00m.

Cafeara-PR, 22 de outubro de 2015.

THAIS FERNANDA TOMADON
Pregoeira

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:F95B0696

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 101/2015

Súmula: Concede estabilidade a servidores aprovados na Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório.

A Prefeita Municipal de Califórnia, Estado do Paraná, Sra. ANA LUCIA MAZETO GOMES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Decreto n° 086 de 24/07/2014,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados no município de Califórnia-Paraná, a estabilidade no cargo efetivo para o qual foram aprovados em concurso público e nomeados, por terem sido considerados aptos na Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório.

Servidor	RG	Cargo	A partir de:
Leandro Krupniski Barrionuevo	8.085.333-5	Vigia	05/09/2015
Roseli Aparecida Costa	8.622.834-3	Auxiliar de Serviços Gerais	24/09/2015
Daniel Lucas dos Santos Mattos	12.425.163-0	Auxiliar Administrativo	08/10/2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura, aos 21 dias do mês de outubro de 2015.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:39F49881

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 102/2015

Súmula: Concede estabilidade a servidores aprovados na Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório.

A Prefeita Municipal de Califórnia, Estado do Paraná, Sra. ANA LUCIA MAZETO GOMES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Decreto n° 086 de 24/07/2014,

R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados no município de Califórnia-Paraná, a estabilidade no cargo efetivo para o qual foram aprovados em concurso público e nomeados, por terem sido considerados aptos na Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório.

Servidor	RG	Cargo	A partir de:
Sirlene Lopes dos Santos	5.483.615-5	Professor	10/08/2015
Carolina M.P. de Souza Bizon	10.317.976-9	Professor	22/08/2015
Juliana F. dos Santos Manosso	8.504.991-7	Professor	16/10/2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura, aos 21 dias do mês de outubro de 2015.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:8DDAFAF2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 103/2015

EMENTA: Revoga o art. 3º da Portaria 100/2015, designando novo gestor para os contratos celebrados pelo Município.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado o art. 3º da Portaria 100/2015.
Art. 2º Fica designado, como gestor de todos os contratos celebrados pelo Município, o servidor Daniel Lucas dos Santos Mattos, auxiliar administrativo, lotado no Departamento de Licitações, matrícula 10079471.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Califórnia, Estado do Paraná, aos 21 dias de Outubro de 2015.

ANA LÚCIA MAZETO GOMES
Prefeita do Município de Califórnia

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:2D2D409D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO N. 088/2015 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 052/2015

OBJETO: Aquisição de Colheitadeira de Casulos para Patrulha de Sericicultura deste Município.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações n.º 8.666/93, na Lei n.º 10.520/2002, e segundo as informações constantes no Ato de Adjudicação do Sr. Pregoeiro da sessão e demais membros, designados pela Portaria n.º 058/2015, e, nas formas e condições expostas no Processo Licitatório nº 088/2015 que tem por objeto o **Aquisição de Colheitadeira de Casulos para Patrulha de Sericicultura deste Município,** nas formas consignadas que seguem:

Fornecedor: TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES – EIRELI - EPP
CNPJ/N°: 17.542.364/0001-04

Item	Qtde	Unid	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1	1	Unid.	Colheitadeira de Casulos	R$ 2.148,00	R$ 2.148,00
Valor Total					R$ 2.148,00
Valor Total Homologado: R$ 2.148,00 (dois mil cento e quarenta e oito reais)					

Portanto pela(s) empresa(s) proponente(s) ter(em) contemplado com os princípios legais, **HOMOLOGO** o **Processo de Licitação** nº 088/2015, **na modalidade, *Pregão Presencial***: nº 052/2015, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante deste processo.

Califórnia,20 de outubro de 2015

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:A9930B69

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO SUSPENSA E DATA DE REABERTURA PROCESSO LICITATORIO Nº 098/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2015 – REGISTRO DE PREÇO

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Sr. JOSÉ VÁGULA FILHO e sua Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria n° 094/2015 de 24 de setembro de 2015, torna público aos interessados que, a licitação supramencionada, objetivando o **Registro de Preços para Aquisição de material de limpeza, higiene e cozinha, para suprir as necessidades das secretarias e administração deste Município**, foi **SUSPENSA**, sendo marcada a abertura de nova sessão para o dia **11 de novembro de 2015 às 08h30min**, na sede da Prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, n° 149, Centro. Obs.: O Edital deverá ser retirado diretamente no site www.california.pr.gov.br, e informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3429- 1242, ou na sede da prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, nº 149, no horário das 8h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira ou através do e-mail: licitacao.california@hotmail.com

Califórnia (PR), 22 de outubro de 2015.

JOSÉ VÁGULA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:DB0CB754

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 38/2015

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

A Prefeitura Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, diante da justificada necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PERFURAÇÃO DE ESTACAS PARA FUNDAÇÃO DE BASE, conforme Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 38/2015, da Prefeitura Municipal de Campina do Simão.
RESOLVE:
Contratar CAMARCON ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº04.308.899/0001-65. com sede na AV. MOACIR JULIO SILVESTRI, 2099 - CEP: 85025010 - BAIRRO: VILA BELA CIDADE/UF: Guarapuava/PR conforme Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 38/2015, da Prefeitura Municipal de Campina do Simão, pelo valor total de R$ 5.000,00, (Cinco Mil Reais).

Tal contratação dá-se na forma de Dispensa Licitação e está em conformidade com disposto no artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8666/93 e suas alterações.

Campina do Simão, vinte e nove dias de setembro de 2015.

LAURECI MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Fabiana da Luz
Código Identificador:3C7721C6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 93-2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PERFURAÇÃO DE ESTACAS PARA FUNDAÇÃO DE BASE PARA CAIXA D´ÁGUA
LICITAÇÃO: Processo dispensa 38/2015
INICIO DA VIGÊNCIA: 29/09/2015
FINAL DA VIGÊNCIA: 28/09/2016
VALOR: R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)
CONTRATANTE: Município de Campina do Simão, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 01.611.489/0001-09.
CONTRATADA (O): CAMARCON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 04.308.899/0001-65.

Publicado por:
Thais Fabiana da Luz
Código Identificador:C14D019B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 054/2015

CONCEDE GRATIFICAÇÃO

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica concedida gratificação de 20 % (vinte por cento) sobre os vencimentos da servidora efetivo estatutária Sra. **ANDRESSA FÁTIMA ZAK MELO,** matrícula 1074-1, Farmacêutica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para responder como Coordenadora Geral ESF – Responsável Técnica pelas Unidades de Saúde do Município de Campo do Tenente.
Art. 2°. Tal gratificação atende ao disposto no Anexo VII da Lei 516/2006 de 23 de Janeiro de 2016.

Art. 3°. Esta Portaria entrara em vigor nesta data, tendo seu efeito retroativo em 16 de outubro de 2015.

Gabinete do Prefeito, 21 de outubro de 2015.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

CLEONICE KOMARCHEWSKI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Cientifique-se,
registre-se e
publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:8CF5D843

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇAO - PREGÃO Nº 79/2015 - PRESENCIAL

Modalidade/nº: Pregão nº 79/2015 – Presencial. Objeto: aquisição de 04 (quatro) veículos automotores para a Secretaria de Saúde. **Abertura**: 11/11/2015, às 14h00min. **Endereço:** Rua Jorge Alves de Barros, 145, Centro, em Campo do Tenente/Pr, na sala de reuniões. **Informações Complementares**: telefone 41-3628-1795. Edital disponível no site http://www.campodotenente.pr.gov.br

Campo do Tenente, em 22 de outubro de 2015.

DILMA DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:49C6AAD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ERRATA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5/2015

Na **edição do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, de 22/10/2015,** INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 5/2015

onde lê-se: Autorização: em 22/10/2013

leia-se: Autorização: em 21/10/2015

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:C83B2EA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ERRATA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2015

Na **edição do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, de 22/10/2015,** INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 6/2015

onde lê-se: Autorização: em 22/10/2015

leia-se: Autorização: em 21/10/2015

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:23AB9506

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ERRATA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 7/2015

Na **edição do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, de 22/10/2015,** INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 7/2015
onde lê-se: Autorização: em 22/10/2015

leia-se: Autorização: em 21/10/2015

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:CCDCAA62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇAO - PREGÃO Nº 78/2015 - PRESENCIAL

Modalidade/nº: Pregão nº 78/2015 – Presencial. Objeto: aquisição de 02 (dois) veículos automotores para a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo. **Abertura**: 11/11/2015, às 09h00min. **Endereço:** Rua Jorge Alves de Barros, 145, Centro, em Campo do Tenente/Pr, na sala de reuniões. **Informações Complementares**: telefone 41-3628-1795. Edital disponível no site http://www.campodotenente.pr.gov.br

Campo do Tenente, em 22 de outubro de 2015.

DILMA DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:7C7B3DFB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2015 - MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS RADIOLÓGICOS DESTINADOS A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2015

1.1 O Município de Carlópolis, pessoa jurídica de direito público interno, sediada a Rua Benedito Salles, nº 1060 – Centro – Carlópolis – Pr, inscrito no CNPJ nº 76.965.789/0001-87, neste ato representado por seu prefeito MARCOS ANTONIO DAVID, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, vem pela presente firmar ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme segue obriga-se o(s) fornecedor(es) ao(s) seguinte(s) preço(s):

ITEM	DESCRIÇÃO E MARCA DO(S) ITEM (NS)	QTDE	UND	VALOR UNITÁRIO	FORNECEDOR
01	Filme raio-x 18X24 c/100 unidades	13	CX	113,95	MUNIZ & ROCHA LTDA - ME
02	Filme raio-x 24X30 c/100 unidades	26	CX	189,80	MUNIZ & ROCHA LTDA - ME
03	Filme raio-x 35X35 c/ 100 unidades	26	CX	329,03	MUNIZ & ROCHA LTDA - ME
04	Fixador para Raio-X para processadora automática 38L	13	CX	184,00	MUNIZ & ROCHA LTDA - ME
05	Revelador para Raio-X para processadora automática 38L	13	CX	349,00	MUNIZ & ROCHA LTDA - ME

1.2 Esta Ata de Registro de Preços terá validade pelo período de 06 (seis) meses, a contar da data de publicação.

1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

1.4 A contratante deverá seguir rigorosamente todas as demais cláusulas estabelecidas na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2015.**

Carlópolis, 22 de outubro de 2015.

MARCOS ANTONIO DAVID
Município de Carlópolis

JOSUÉ JORGE BUENO MUNIZ
Muniz & Rocha LTDA – ME

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:29780E61

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL - COMTUR

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR

EDITAL DE INSCRIÇÃO DE CHAPA – ELEIÇÃO COMTUR

O Conselho Municipal de Turismo – COMTUR , por meio de sua Comissão Eleitoral, faz saber a todos os integrantes e interessados, que estão encerradas as inscrições de chapas para as a Eleição da Diretoria do Conselho Municipal de Turismo, biênio 2016/2017, onde será escolhido presidente, vice presidente, primeiro secretário e segundo secretário. A eleição será realizada no dia 13 de dezembro de 2015, das 14:00 às 16:00, nas dependências da Secretaria Municipal de Industria Comercio Turismo e Trabalho.
Houve apenas uma chapa inscrita com a seguinte composição :
Presidente : Antonio Ricardo Milgioransa – Secretário Municipal Industria Comercio Turismo e Trabalho.
Vice Presidente: Helton Luis Polli – Proprietário do Casalare del Noni
Primeiro Secretário: Alvine Bonin– Secretaria Municipal Industria Comercio Turismo e Trabalho
Segundo Secretário: Maria Therezinha Tonus – Coordenadora da Casa da Memória da Venerável da Irma Antonieta Farani
O prazo para impugnações da candidatura da chapa será do dia 22 até o dia 27 outubro, cabendo recuso do dia 29 ao dia 4 de novembro.

Comissão Eleitoral:
ALVINE BONIN – Secretaria Municipal de Industria Comercio Turismo e Trabalho - Departamento de Turismo
MICHELLE DE PAULA C. BATISTA– Secretaria Municipal de Meio Ambiente
VALMOR SIMÕES ALANO – Representante Setor Artesanato e Atividades de Lazer;
VALDIR BACK – Representante do Setor de Gastronomia

Colombo 21 de outubro de 2015

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:4AC5ED79

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.
DECRETO Nº. 80/2015

"Autoriza o Executivo Municipal a abrir junto ao orçamento geral do corrente ano, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 765.000,00(setecentos e sessenta e cinco mil reais)."

Izabete Cristina Pavin, Prefeita Municipal de Colombo, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320/64 e na Lei Municipal nº 1356/14, decreta

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir junto ao orçamento geral do corrente ano, crédito adicional suplementar no valor de R$ 765.000,00 (setecentos e sessenta e cinco mil reais) como segue:

SUPLEMENTAÇÃO		
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
01	**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**	
12.365.0014.2.057	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	
0.3.150	Manuten.Educação Infantil TD(150)-Exercício Anterior	150.000,00
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	
0.1.103	E.Infantil s/ Transferências Constitucionais-Exercício Corrente	150.000,00
08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
01	**DEPARTAMENTO DE SAÚDE**	
10.301.0035.2.038	MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	
33.90.36	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	
0.1.303	Saúde – Receitas Vinculadas(EC 29/00-15%)-Exercício Corrente	107.000,00
01	**DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO**	
26.782.0049.2.090	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, OBRAS E VIAS PÚBLICAS	
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	
0.3.000	Recursos Ordinários(Livres)-Exercício Anterior	160.000,00
02	**DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS**	
15.452.0046.2.093	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
44.90.51	Obras e Instalações	
0.3.507	Cosip-Contribuição de Iluminação Pública-Exercício Anterior	198.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO		**765.000,00**

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo 1º, serão utilizados recursos de conformidade com as disposições da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, artigo 43, § 1º item I – o superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior no valor de R$ 508.000,00 (quinhentos e oito mil reais) e, item III – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias no valor de R$ 257.000,00 (duzentos e cinqüenta e sete mil reais) como segue:

REDUÇÃO		
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
01	**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**	
12.365.0014.2.057	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	
0.1.103	E.Infantil s/ Transferências Constitucionais-Exercício Corrente	150.000,00
08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
01	**DEPARTAMENTO DE SAÚDE**	
10.301.0035.2.038	MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	
0.1.303	Saúde – Receitas Vinculadas(EC 29/00-15%)-Exercício Corrente	107.000,00
TOTAL REDUÇÃO		**257.000,00**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Colombo Em, 22 de outubro de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:248198E1

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.
LEI Nº. 1385/2015

"Autoriza o Executivo Municipal a abrir junto ao orçamento geral do corrente ano, Crédito Adicional Especial no valor de R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 11.036.265,26(onze milhões, trinta e seis mil, duzentos e sessenta e cinco reais e vinte e seis centavos)."

A Câmara Municipal de Colombo, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Izabete Cristina Pavin, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir junto ao orçamento geral do corrente ano, crédito adicional especial no valor de R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e, crédito adicional suplementar no valor de R$ 11.036.265,26 (onze milhões, trinta e seis mil, duzentos e sessenta e cinco reais e vinte seis centavos) como segue:

SUPLEMENTAÇÃO		
02	**GOVERNO MUNICIPAL**	
01	**GABINETE DO PREFEITO**	
04.122.0004.2.002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	

31.91.13	Obrigações Patronais	
0.1.000	Recursos Ordinários Livres-Exercício Corrente	4.000,00
05	**OUVIDORIA MUNICIPAL**	
04.122.0004.2.011	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OUVIDORIA MUNICIPAL	
31.90.13	Obrigações Patronais	
0.1.000	Recursos Ordinários Livres-Exercício Corrente	2.000,00
03	**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**	
03	**CENTRO DE PESQUISA E INFORMAÇÕES**	
04.121.0005.2.010	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PESQUISA E INFORMAÇÃO	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	
0.1.000	Recursos Ordinários Livres-Exercício Corrente	1.000,00
04	**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**	
01	**DIRETORIA GERAL**	
04.122.0008.2.012	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	
0.1.000	Recursos Ordinários Livres-Exercício Corrente	800.000,00
31.91.13	Obrigações Patronais	
0.1.000	Recursos Ordinários Livres-Exercício Corrente	55.000,00
04.122.0008.2.014	CONVÊNIO COM CARTÓRIO ELEITORAL	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	
0.1.000	Recursos Ordinários Livres-Exercício Corrente	2.000,00
04.122.0011.2.028	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE PROTOCOLO E ARQUIVO	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	
0.1.000	Recursos Ordinários Livres-Exercício Corrente	4.000,00
03	**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**	
04.122.0008.2.017	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS	
31.91.13	Obrigações Patronais	
0.1.000	Recursos Ordinários Livres-Exercício Corrente	3.000,00
05	**DEPARTAMENTO DE CONTROLE E CONSERVAÇÃO**	
04.122.0008.2.020	ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	
0.1.000	Recursos Ordinários Livres-Exercício Corrente	65.000,00
31.91.13	Obrigações Patronais	
0.1.000	Recursos Ordinários Livres-Exercício Corrente	5.000,00
06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO**	
01	**DEPARTAMENTO DE URBANISMO**	
15.451.0048.2.043	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	
0.1.000	Recursos Ordinários Livres-Exercício Corrente	386.000,00
02	**DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO**	
16.482.0050.2.044	MANTER O DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO E OPERACIONALIZAR O FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	
0.1.000	Recursos Ordinários Livres-Exercício Corrente	45.000,00
31.91.13	Obrigações Patronais	
0.1.000	Recursos Ordinários Livres-Exercício Corrente	2.000,00
03	**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO**	
15.451.0055.2.049	MOBILIDADE URBANA	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	
0.1.000	Recursos Ordinários Livres-Exercício Corrente	18.000,00
31.90.13	Obrigações Patronais	
0.1.000	Recursos Ordinários Livres-Exercício Corrente	5.000,00
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
01	**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**	
12.361.0010.2.046	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB 40%	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	
0.1.102	Fundeb 40% - Exercício Corrente	500.000,00
31.91.13	Obrigações Patronais	
0.1.102	Fundeb 40% - Exercício Corrente	60.000,00
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	
0.1.102	Fundeb 40% - Exercício Corrente	2.000.000,00
12.361.0010.2.048	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
33.90.93	Indenizações e Restituições	
0.1.000	Recursos Ordinários Livres-Exercício Corrente	2.550,00
08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
01	**DEPARTAMENTO DE SAÚDE**	
10.301.0035.2.038	MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	
0.1.495	SUS/Atenção Básica - Exercício Corrente	200.000,00
31.91.13	Obrigações Patronais	
0.1.303	Saúde Receitas Vinculadas(EC 29/00-15%)-Exercício Corrente	10.000,00
10.301.0035.2.062	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	
0.1.495	SUS/Atenção Básica - Exercício Corrente	200.000,00
31.90.13	Obrigações Patronais	
0.1.000	Recursos Ordinários Livres-Exercício Corrente	80.000,00
31.91.13	Obrigações Patronais	
0.1.000	Recursos Ordinários Livres-Exercício Corrente	100.000,00
10.301.0035.2.063	SAÚDE BUCAL	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	
0.1.303	Saúde Receitas Vinculadas(EC 29/00-15%)-Exercício Corrente	600.000,00
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	
0.1.495	SUS/Atenção Básica - Exercício Corrente	110.000,00
31.91.13	Obrigações Patronais	
0.1.303	Saúde Receitas Vinculadas(EC 29/00-15%)-Exercício Corrente	60.000,00
10.301.0035.2.064	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES	
33.90.30	Material de Consumo	
0.1.303	Saúde Receitas Vinculadas(EC 29/00-15%)-Exercício Corrente	200.000,00
10.304.0037.2.065	OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	
0.1.303	Saúde Receitas Vinculadas(EC 29/00-15%)-Exercício Corrente	100.000,00
31.91.13	Obrigações Patronais	
0.1.303	Saúde Receitas Vinculadas(EC 29/00-15%)-Exercício Corrente	10.000,00
10.301.0036.2.066	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OUVIDORIA EM SAÚDE	
31.91.13	Obrigações Patronais	
0.1.303	Saúde Receitas Vinculadas(EC 29/00-15%)-Exercício Corrente	1.000,00
10.305.0037.2.067	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	
31.90.13	Obrigações Patronais	
0.1.497	SUS/Vigilância em Saúde	20.000,00
10.301.0036.2.070	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GESTÃO DO SUS	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	
0.1.303	Saúde Receitas Vinculadas(EC 29/00-15%)-Exercício Corrente	750.000,00
31.91.13	Obrigações Patronais	
0.1.303	Saúde Receitas Vinculadas(EC 29/00-15%)-Exercício Corrente	50.000,00
10.302.0038.2.071	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	
0.1.303	Saúde Receitas Vinculadas(EC 29/00-15%)-Exercício Corrente	600.000,00
10.301.0035.2.095	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	
0.1.303	Saúde Receitas Vinculadas(EC 29/00-15%)-Exercício Corrente	600.000,00
31.91.13	Obrigações Patronais	
0.1.303	Saúde Receitas Vinculadas(EC 29/00-15%)-Exercício Corrente	30.000,00
09	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
01	**DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
08.244.0025.2.080	SERVIÇOS DE ASSITÊNCIA SOCIAL-PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	
0.1.000	Recursos Ordinários Livres-Exercício Corrente	400.000,00
31.91.13	Obrigações Patronais	
0.1.000	Recursos Ordinários Livres-Exercício Corrente	5.000,00
33.90.30	Material de Consumo	
0.1.000	Recursos Ordinários Livres-Exercício Corrente	34.485,00
08.244.0025.2.081	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	
0.1.000	Recursos Ordinários Livres-Exercício Corrente	100.000,00
31.91.13	Obrigações Patronais	
0.1.000	Recursos Ordinários Livres-Exercício Corrente	5.000,00
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	
0.1.000	Recursos Ordinários Livres-Exercício Corrente	66.000,00
08.241.0025.2.086	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO-PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	
0.1.000	Recursos Ordinários Livres-Exercício Corrente	30.000,00
31.91.13	Obrigações Patronais	
0.1.000	Recursos Ordinários Livres-Exercício Corrente	10.000,00
33.90.30	Material de Consumo	
0.1.000	Recursos Ordinários Livres-Exercício Corrente	96.375,00
33.90.30	Material de Consumo	
0.3.934	Bloco de Financ.de Proteção Social Básica SUAS-Exercício Anterior	39.922,19
03	**DEPARTAMENTO DE APOIO À CRIANÇA**	
08.243.0028.6.078	CONSELHO TUTELAR	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	
0.1.000	Recursos Ordinários Livres-Exercício Corrente	90.000,00
31.90.13	Obrigações Patronais	
0.1.000	Recursos Ordinários Livres-Exercício Corrente	4.000,00
08.243.0028.6.079	SERVIÇO DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE-PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	
0.1.000	Recursos Ordinários Livres-Exercício Corrente	350.000,00
31.90.13	Obrigações Patronais	
0.1.000	Recursos Ordinários Livres-Exercício Corrente	5.000,00
31.91.13	Obrigações Patronais	
0.1.000	Recursos Ordinários Livres-Exercício Corrente	30.000,00
08.243.0028.6.085	SERVIÇO DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE-PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	
0.1.000	Recursos Ordinários Livres-Exercício Corrente	35.000,00

31.90.13	Obrigações Patronais	
0.1.000	Recursos Ordinários Livres-Exercício Corrente	5.000,00
31.91.13	Obrigações Patronais	
0.1.000	Recursos Ordinários Livres-Exercício Corrente	2.000,00
08.243.0028.6.142	SERVIÇO DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE-PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	
0.3.788	FMAS/PFMC 3-Exercício Anterior	62.753,79
11	**SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**	
01	**DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA**	
20.606.0057.2.104	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	
0.1.000	Recursos Ordinários Livres-Exercício Corrente	32.000,00
31.91.13	Obrigações Patronais	
0.1.000	Recursos Ordinários Livres-Exercício Corrente	15.000,00
20.606.0057.2.109	MANTER AS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL AGRICULTURA	
44.90.52	Equipamento e Material Permanente	
0.1.000	Recursos Ordinários Livres-Exercício Corrente	5.000,00
02	**DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO**	
20.605.0054.2.102	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	
0.1.000	Recursos Ordinários Livres-Exercício Corrente	70.000,00
31.91.13	Obrigações Patronais	
0.1.000	Recursos Ordinários Livres-Exercício Corrente	15.000,00
12	**SECRETARIA MUNICIPAL INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E TRABALHO**	
01	**COORDENAÇÃO DAS AÇÕES PARA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS**	
22.661.0047.2.111	AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	
0.1.000	Recursos Ordinários Livres-Exercício Corrente	165.000,00
31.90.13	Obrigações Patronais	
0.1.000	Recursos Ordinários Livres-Exercício Corrente	5.000,00
31.91.13	Obrigações Patronais	
0.1.000	Recursos Ordinários Livres-Exercício Corrente	20.000,00
14	**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**	
01	**COORDENADORIA ESPECIAL**	
18.541.0053.2.101	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	
0.1.000	Recursos Ordinários Livres-Exercício Corrente	152.000,00
31.90.13	Obrigações Patronais	
0.1.000	Recursos Ordinários Livres-Exercício Corrente	14.000,00
02	**DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE**	
18.542.0053.2.105	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	
0.1.000	Recursos Ordinários Livres-Exercício Corrente	30.000,00
31.91.13	Obrigações Patronais	
0.1.000	Recursos Ordinários Livres-Exercício Corrente	3.000,00
04	**DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE RESÍDUOS**	
18.542.0053.2.107	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE RESÍDUOS	
31.90.13	Obrigações Patronais	
0.1.000	Recursos Ordinários Livres-Exercício Corrente	3.000,00
33.71.70	Rateio pela Participação em consórcio Público	
0.1.511	Taxa pela Prestação de Serviços-Exercício Corrente **E**	300.000,00
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	
0.1.000	Recursos Ordinários Livres-Exercício Corrente	150.000,00
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	
0.1.511	Taxa pela Prestação de Serviços-Exercício Corrente	500.000,00
05	**DEPARTAMENTO DE MONITORAMENTO DE PARQUES**	
18.541.0053.2.108	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE MONITORAMENTO DE PARQUES	
31.91.13	Obrigações Patronais	
0.1.000	Recursos Ordinários Livres-Exercício Corrente	10.000,00
44.90.51	Obras e Instalações	
0.1.000	Recursos Ordinários Livres-Exercício Corrente **E**	60.000,00
16	**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**	
01	**IMPRENSA E DIVULGAÇÃO**	
04.131.0006.2.152	MANUTENÇÃO DAS AÇOES DE IMPRENSA E DIVULGAÇÃO	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	
0.1.000	Recursos Ordinários Livres-Exercício Corrente	60.000,00
31.90.13	Obrigações Patronais	
0.1.000	Recursos Ordinários Livres-Exercício Corrente	20.000,00
17	**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**	
01	**DIRETORIA GERAL**	
04.122.0008.2.153	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	
0.1.000	Recursos Ordinários Livres-Exercício Corrente	70.000,00
31.90.13	Obrigações Patronais	
0.1.000	Recursos Ordinários Livres-Exercício Corrente	20.000,00
31.91.13	Obrigações Patronais	
0.1.000	Recursos Ordinários Livres-Exercício Corrente	10.000,00
06.244.0008.2.154	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA	
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	
0.1.515	FUNREBOM	6.179,28
04.122.0004.2.156	MANUTENÇÃO DAS REGIONAIS ADMINISTRATIVAS	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	
0.1.000	Recursos Ordinários Livres-Exercício Corrente	65.000,00
31.90.13	Obrigações Patronais	
0.1.000	Recursos Ordinários Livres-Exercício Corrente	10.000,00
18	**SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**	
01	**DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**	
04.126.0011.2.157	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	
0.1.000	Recursos Ordinários Livres-Exercício Corrente	80.000,00
31.90.13	Obrigações Patronais	
0.1.000	Recursos Ordinários Livres-Exercício Corrente	8.000,00
31.91.13	Obrigações Patronais	
0.1.000	Recursos Ordinários Livres-Exercício Corrente	7.000,00
19	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E JUVENTUDE**	
02	**DEPARTAMENTO DE ESPORTES**	
27.812.0042.2.160	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	
0.1.000	Recursos Ordinários Livres-Exercício Corrente	400.000,00
31.90.13	Obrigações Patronais	
0.1.000	Recursos Ordinários Livres-Exercício Corrente	25.000,00
31.91.13	Obrigações Patronais	
0.1.000	Recursos Ordinários Livres-Exercício Corrente	15.000,00
	TOTAL SUPLEMENTAÇÃO	**11.396.265,26**

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo 1º, serão utilizados recursos de conformidade com as disposições da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, artigo 43, § 1º item II – os provenientes de excesso de arrecadação no valor de R$ 1.310.000,00(hum milhão, trezentos e dez mil reais), e item III – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias no valor de R$ 10.086.265,26 (dez milhões, oitenta e seis mil, duzentos e sessenta e cinco reais e vinte e seis centavos) como segue:

R E D U Ç Ã O		
02	**GOVERNO MUNICIPAL**	
02	**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**	
04.122.0004.2.006	ASSESSORAMENTO JURÍDICO	
44.90.52	Equipamento e Material Permanente	
0.1.000	Recursos Ordinários Livres-Exercício Corrente	2.160,45
03	**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**	
04.122.0004.2.004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
44.90.52	Equipamento e Material Permanente	
0.1.000	Recursos Ordinários Livres-Exercício Corrente	5.000,00
05	**OUVIDORIA MUNICIPAL**	
04.122.0004.2.011	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OUVIDORIA MUNICIPAL	
33.90.36	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	
0.1.000	Recursos Ordinários Livres-Exercício Corrente	2.000,00
03	**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO GESTÃO**	
03	**CENTRO DE PESQUISA E INFORMAÇÕES**	
04.121.0005.2.010	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PESQUISA E INFORMAÇÃO	
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	
0.1.000	Recursos Ordinários Livres-Exercício Corrente	1.000,00
04	**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**	
01	**DIRETORIA GERAL**	
04.122.0008.1.001	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DOS PRÓPRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL	
44.90.51	Obras e Instalações	
0.1.000	Recursos Ordinários Livres-Exercício Corrente	700.000,00
44.90.52	Equipamento e Material Permanente	
0.1.000	Recursos Ordinários Livres-Exercício Corrente	100.000,00
04.122.0008.2.015	CONVÊNIO COM JUIZADO ESPECIAL(CÍVEL E CRIMINAL)	
33.90.30	Material de Consumo	
0.1.000	Recursos Ordinários Livres-Exercício Corrente	10.000,00
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	
0.1.000	Recursos Ordinários Livres-Exercício Corrente	25.000,00
04.122.0011.2.028	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE PROTOCOLO E ARQUIVO	
44.90.52	Equipamento e Material Permanente	
0.1.000	Recursos Ordinários Livres-Exercício Corrente	5.000,00
04	**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**	
11.331.0009.2.019	VALE TRANSPORTE AOS SERVIDORES	
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	
0.1.000	Recursos Ordinários Livres-Exercício Corrente	250.000,00
06	**DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO E**	

	SEGURANÇA	
06.244.0008.2.110	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA	
33.90.30	Material de Consumo	
0.1.000	Recursos Ordinários Livres-Exercício Corrente	1.010,00
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	
0.1.515	FUNREBOM	6.179,28
05	**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**	
01	**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**	
28.846.0012.2.026	PAGAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL	
32.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	
0.1.000	Recursos Ordinários Livres-Exercício Corrente	150.000,00
46.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	
0.1.000	Recursos Ordinários Livres-Exercício Corrente	250.000,00
06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO**	
02	**DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO**	
16.482.0050.2.044	MANTER O DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO E OPERACIONALIZAR O FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
44.90.51	Obras e Instalações	
0.1.000	Recursos Ordinários Livres-Exercício Corrente	150.000,00
44.90.61	Aquisição de Imóveis	
0.1.000	Recursos Ordinários Livres-Exercício Corrente	349.000,00
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
01	**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**	
12.361.0010.2.047	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB 60%	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	
0.1.101	Fundeb 60% - Exercício Corrente	2.560.000,00
12.361.0010.2.048	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
33.50.43	Subvenções Sociais	
0.1.000	Recursos Ordinários Livres-Exercício Corrente	100.000,00
03	**DEPARTAMENTO DE ESPORTES**	
27.812.0042.2.060	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS	
33.90.30	Material de Consumo	
0.1.000	Recursos Ordinários Livres-Exercício Corrente	1.000,00
08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
01	**DEPARTAMENTO DE SAÚDE**	
10.301.0035.2.038	MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	
0.1.303	Saúde Receitas Vinculadas(EC 29/00-15%)-Exercício Corrente	400.000,00
44.90.52	Equipamento e Material Permanente	
0.1.303	Saúde Receitas Vinculadas(EC 29/00-15%)-Exercício Corrente	500.000,00
10.301.0035.2.062	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE	
33.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	
0.1.000	Recursos Ordinários Livres-Exercício Corrente	223.994,72
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	
0.1.303	Saúde Receitas Vinculadas(EC 29/00-15%)-Exercício Corrente	500.000,00
44.90.52	Equipamento e Material Permanente	
0.1.303	Saúde Receitas Vinculadas(EC 29/00-15%)-Exercício Corrente	1.000.000,00
10.304.0037.2.065	OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
33.90.30	Material de Consumo	
0.1.303	Saúde Receitas Vinculadas(EC 29/00-15%)-Exercício Corrente	16.000,00
10.301.0036.2.066	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OUVIDORIA EM SAÚDE	
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	
0.1.303	Saúde Receitas Vinculadas(EC 29/00-15%)-Exercício Corrente	40.000,00
10.305.0037.2.067	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	
33.90.36	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	
0.1.497	SUS/Vigilância em Saúde	20.000,00
10.301.0036.2.069	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE	
33.90.30	Material de Consumo	
0.1.303	Saúde Receitas Vinculadas(EC 29/00-15%)-Exercício Corrente	50.000,00
33.90.36	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	
0.1.303	Saúde Receitas Vinculadas(EC 29/00-15%)-Exercício Corrente	50.000,00
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	
0.1.303	Saúde Receitas Vinculadas(EC 29/00-15%)-Exercício Corrente	55.000,00
10.301.0035.2.129	SAÚDE MENTAL	
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	
0.1.303	Saúde Receitas Vinculadas(EC 29/00-15%)-Exercício Corrente	400.000,00
09	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
01	**DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
08.244.0025.1.008	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
44.90.51	Obras e Instalações	
0.1.000	Recursos Ordinários Livres-Exercício Corrente	110.485,00
44.90.52	Equipamento e Material Permanente	
0.1.000	Recursos Ordinários Livres-Exercício Corrente	30.000,00
08.241.0025.2.086	SERVIÇOS DE ASSITÊNCIA AO IDOSO-PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
44.90.52	Equipamento e Material Permanente	
0.1.000	Recursos Ordinários Livres-Exercício Corrente	6.375,00
08.241.0025.2.088	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO-PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	
0.1.000	Recursos Ordinários Livres-Exercício Corrente	25.000,00
33.50.43	Subvenções Sociais	
0.1.000	Recursos Ordinários Livres-Exercício Corrente	25.000,00
08.244.0025.2.138	PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA-PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
33.90.30	Material de Consumo	
0.3.934	Bloco de Financ.Proteção Social Básica SUAS-Exercício Anterior	23.665,25
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	
0.3.934	Bloco de Financ.Proteção Social Básica SUAS-Exercício Anterior	16.256,94
03	**DEPARTAMENTO DE APOIO À CRIANÇA**	
08.243.0028.6.085	SERVIÇO DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE-PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	
33.90.30	Material de Consumo	
0.3.788	FMAS/PFMC 3-Exercício Anterior	22.753,79
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	
0.3.788	FMAS/PFMC 3-Exercício Anterior	40.000,00
08.243.0028.6.142	SERVIÇO DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE-PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	
0.1.000	Recursos Ordinários Livres-Exercício Corrente	415.000,00
10	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**	
01	**DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO**	
26.782.0049.1.010	AMPLIAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS PAVIMENTADAS	
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	
0.1.000	Recursos Ordinários Livres-Exercício Corrente	600.000,00
26.782.0049.1.012	PLANO COMUNITÁRIO DE PAVIMENTAÇÃO	
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	
0.1.000	Recursos Ordinários Livres-Exercício Corrente	450.000,00
26.782.0049.2.090	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, OBRAS E VIAS PÚBLICAS	
44.90.52	Equipamento e Material Permanente	
0.1.000	Recursos Ordinários Livres-Exercício Corrente	252.991,38
11	**SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**	
01	**DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA**	
20.606.0057.2.109	MANTER AS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL AGRICULTURA	
33.90.30	Material de Consumo	
0.1.000	Recursos Ordinários Livres-Exercício Corrente	5.000,00
14	**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**	
04	**DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE RESÍDUOS**	
18.542.0053.2.107	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE RESÍDUOS	
44.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	
0.1.000	Recursos Ordinários Livres-Exercício Corrente	1.393,45
44.90.51	Obras e Instalações	
0.1.000	Recursos Ordinários Livres-Exercício Corrente	70.000,00
44.90.52	Equipamento e Material Permanente	
0.1.000	Recursos Ordinários Livres-Exercício Corrente	70.000,00
	TOTAL REDUÇÃO	**10.086.265,26**

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Colombo Em, 22 de outubro de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:79AD463B

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.
DECRETO Nº. 81/2015

"Autoriza o Executivo Municipal a abrir junto ao orçamento geral do corrente ano, Crédito Adicional Especial no valor de R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 11.036.265,26(onze milhões, trinta e seis mil, duzentos e sessenta e cinco reais e vinte e seis centavos)."

Izabete Cristina Pavin, Prefeita Municipal de Colombo, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320/64 e na Lei Municipal nº 1385/15, decreta

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir junto ao orçamento geral do corrente ano, crédito adicional especial no valor de R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e, crédito adicional suplementar no valor de R$ 11.036.265,26 (onze milhões, trinta e seis mil, duzentos e sessenta e cinco reais e vinte seis centavos) como segue:

SUPLEMENTAÇÃO		
02	**GOVERNO MUNICIPAL**	
01	**GABINETE DO PREFEITO**	
04.122.0004.2.002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
31.91.13	Obrigações Patronais	
0.1.000	Recursos Ordinários Livres-Exercício Corrente	4.000,00
05	**OUVIDORIA MUNICIPAL**	
04.122.0004.2.011	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OUVIDORIA MUNICIPAL	
31.90.13	Obrigações Patronais	
0.1.000	Recursos Ordinários Livres-Exercício Corrente	2.000,00
03	**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**	
03	**CENTRO DE PESQUISA E INFORMAÇÕES**	
04.121.0005.2.010	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PESQUISA E INFORMAÇÃO	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	
0.1.000	Recursos Ordinários Livres-Exercício Corrente	1.000,00
04	**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**	
01	**DIRETORIA GERAL**	
04.122.0008.2.012	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	
0.1.000	Recursos Ordinários Livres-Exercício Corrente	800.000,00
31.91.13	Obrigações Patronais	
0.1.000	Recursos Ordinários Livres-Exercício Corrente	55.000,00
04.122.0008.2.014	CONVÊNIO COM CARTÓRIO ELEITORAL	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	
0.1.000	Recursos Ordinários Livres-Exercício Corrente	2.000,00
04.122.0011.2.028	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE PROTOCOLO E ARQUIVO	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	
0.1.000	Recursos Ordinários Livres-Exercício Corrente	4.000,00
03	**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**	
04.122.0008.2.017	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS	
31.91.13	Obrigações Patronais	
0.1.000	Recursos Ordinários Livres-Exercício Corrente	3.000,00
05	**DEPARTAMENTO DE CONTROLE E CONSERVAÇÃO**	
04.122.0008.2.020	ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	
0.1.000	Recursos Ordinários Livres-Exercício Corrente	65.000,00
31.91.13	Obrigações Patronais	
0.1.000	Recursos Ordinários Livres-Exercício Corrente	5.000,00
06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO**	
01	**DEPARTAMENTO DE URBANISMO**	
15.451.0048.2.043	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	
0.1.000	Recursos Ordinários Livres-Exercício Corrente	386.000,00
02	**DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO**	
16.482.0050.2.044	MANTER O DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO E OPERACIONALIZAR O FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	
0.1.000	Recursos Ordinários Livres-Exercício Corrente	45.000,00
31.91.13	Obrigações Patronais	
0.1.000	Recursos Ordinários Livres-Exercício Corrente	2.000,00
03	**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO**	
15.451.0055.2.049	MOBILIDADE URBANA	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	
0.1.000	Recursos Ordinários Livres-Exercício Corrente	18.000,00
31.90.13	Obrigações Patronais	
0.1.000	Recursos Ordinários Livres-Exercício Corrente	5.000,00
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
01	**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**	
12.361.0010.2.046	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB 40%	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	
0.1.102	Fundeb 40% - Exercício Corrente	500.000,00
31.91.13	Obrigações Patronais	
0.1.102	Fundeb 40% - Exercício Corrente	60.000,00
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	
0.1.102	Fundeb 40% - Exercício Corrente	2.000.000,00
12.361.0010.2.048	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
33.90.93	Indenizações e Restituições	
0.1.000	Recursos Ordinários Livres-Exercício Corrente	2.550,00
08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
01	**DEPARTAMENTO DE SAÚDE**	
10.301.0035.2.038	MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	
0.1.495	SUS/Atenção Básica - Exercício Corrente	200.000,00
31.91.13	Obrigações Patronais	
0.1.303	Saúde Receitas Vinculadas(EC 29/00-15%)-Exercício Corrente	10.000,00
10.301.0035.2.062	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSÍCA A SAÚDE	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	
0.1.495	SUS/Atenção Básica - Exercício Corrente	200.000,00
31.90.13	Obrigações Patronais	
0.1.000	Recursos Ordinários Livres-Exercício Corrente	80.000,00
31.91.13	Obrigações Patronais	
0.1.000	Recursos Ordinários Livres-Exercício Corrente	100.000,00
10.301.0035.2.063	SAÚDE BUCAL	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	
0.1.303	Saúde Receitas Vinculadas(EC 29/00-15%)-Exercício Corrente	600.000,00
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	
0.1.495	SUS/Atenção Básica - Exercício Corrente	110.000,00
31.91.13	Obrigações Patronais	
0.1.303	Saúde Receitas Vinculadas(EC 29/00-15%)-Exercício Corrente	60.000,00
10.301.0035.2.064	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES	
33.90.30	Material de Consumo	
0.1.303	Saúde Receitas Vinculadas(EC 29/00-15%)-Exercício Corrente	200.000,00
10.304.0037.2.065	OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	
0.1.303	Saúde Receitas Vinculadas(EC 29/00-15%)-Exercício Corrente	100.000,00
31.91.13	Obrigações Patronais	
0.1.303	Saúde Receitas Vinculadas(EC 29/00-15%)-Exercício Corrente	10.000,00
10.301.0036.2.066	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OUVIDORIA EM SAÚDE	
31.91.13	Obrigações Patronais	
0.1.303	Saúde Receitas Vinculadas(EC 29/00-15%)-Exercício Corrente	1.000,00
10.305.0037.2.067	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	
31.90.13	Obrigações Patronais	
0.1.497	SUS/Vigilância em Saúde	20.000,00
10.301.0036.2.070	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GESTÃO DO SUS	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	
0.1.303	Saúde Receitas Vinculadas(EC 29/00-15%)-Exercício Corrente	750.000,00
31.91.13	Obrigações Patronais	
0.1.303	Saúde Receitas Vinculadas(EC 29/00-15%)-Exercício Corrente	50.000,00
10.302.0038.2.071	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	
0.1.303	Saúde Receitas Vinculadas(EC 29/00-15%)-Exercício Corrente	600.000,00
10.301.0035.2.095	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	
0.1.303	Saúde Receitas Vinculadas(EC 29/00-15%)-Exercício Corrente	600.000,00
31.91.13	Obrigações Patronais	
0.1.303	Saúde Receitas Vinculadas(EC 29/00-15%)-Exercício Corrente	30.000,00
09	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
01	**DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
08.244.0025.2.080	SERVIÇOS DE ASSITÊNCIA SOCIAL-PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	
0.1.000	Recursos Ordinários Livres-Exercício Corrente	400.000,00
31.91.13	Obrigações Patronais	
0.1.000	Recursos Ordinários Livres-Exercício Corrente	5.000,00
33.90.30	Material de Consumo	
0.1.000	Recursos Ordinários Livres-Exercício Corrente	34.485,00
08.244.0025.2.081	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	
0.1.000	Recursos Ordinários Livres-Exercício Corrente	100.000,00
31.91.13	Obrigações Patronais	
0.1.000	Recursos Ordinários Livres-Exercício Corrente	5.000,00
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	
0.1.000	Recursos Ordinários Livres-Exercício Corrente	66.000,00
08.241.0025.2.086	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO-PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	
0.1.000	Recursos Ordinários Livres-Exercício Corrente	30.000,00
31.91.13	Obrigações Patronais	
0.1.000	Recursos Ordinários Livres-Exercício Corrente	10.000,00
33.90.30	Material de Consumo	
0.1.000	Recursos Ordinários Livres-Exercício Corrente	96.375,00
33.90.30	Material de Consumo	
0.3.934	Bloco de Financ.de Proteção Social Básica SUAS-Exercício Anterior	39.922,19
03	**DEPARTAMENTO DE APOIO À CRIANÇA**	
08.243.0028.6.078	CONSELHO TUTELAR	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	
0.1.000	Recursos Ordinários Livres-Exercício Corrente	90.000,00
31.90.13	Obrigações Patronais	
0.1.000	Recursos Ordinários Livres-Exercício Corrente	4.000,00
08.243.0028.6.079	SERVIÇO DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE-PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	
0.1.000	Recursos Ordinários Livres-Exercício Corrente	350.000,00
31.90.13	Obrigações Patronais	
0.1.000	Recursos Ordinários Livres-Exercício Corrente	5.000,00
31.91.13	Obrigações Patronais	
0.1.000	Recursos Ordinários Livres-Exercício Corrente	30.000,00
08.243.0028.6.085	SERVIÇO DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE-PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	

31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	
0.1.000	Recursos Ordinários Livres-Exercício Corrente	35.000,00
31.90.13	Obrigações Patronais	
0.1.000	Recursos Ordinários Livres-Exercício Corrente	5.000,00
31.91.13	Obrigações Patronais	
0.1.000	Recursos Ordinários Livres-Exercício Corrente	2.000,00
08.243.0028.6.142	SERVIÇO DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE-PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	
0.3.788	FMAS/PFMC 3-Exercício Anterior	62.753,79
11	**SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**	
01	**DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA**	
20.606.0057.2.104	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	
0.1.000	Recursos Ordinários Livres-Exercício Corrente	32.000,00
31.91.13	Obrigações Patronais	
0.1.000	Recursos Ordinários Livres-Exercício Corrente	15.000,00
20.606.0057.2.109	MANTER AS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL AGRICULTURA	
44.90.52	Equipamento e Material Permanente	
0.1.000	Recursos Ordinários Livres-Exercício Corrente	5.000,00
02	**DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO**	
20.605.0054.2.102	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	
0.1.000	Recursos Ordinários Livres-Exercício Corrente	70.000,00
31.91.13	Obrigações Patronais	
0.1.000	Recursos Ordinários Livres-Exercício Corrente	15.000,00
12	**SECRETARIA MUNICIPAL INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E TRABALHO**	
01	**COORDENAÇÃO DAS AÇÕES PARA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS**	
22.661.0047.2.111	AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	
0.1.000	Recursos Ordinários Livres-Exercício Corrente	165.000,00
31.90.13	Obrigações Patronais	
0.1.000	Recursos Ordinários Livres-Exercício Corrente	5.000,00
31.91.13	Obrigações Patronais	
0.1.000	Recursos Ordinários Livres-Exercício Corrente	20.000,00
14	**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**	
01	**COORDENADORIA ESPECIAL**	
18.541.0053.2.101	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	
0.1.000	Recursos Ordinários Livres-Exercício Corrente	152.000,00
31.90.13	Obrigações Patronais	
0.1.000	Recursos Ordinários Livres-Exercício Corrente	14.000,00
02	**DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE**	
18.542.0053.2.105	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	
0.1.000	Recursos Ordinários Livres-Exercício Corrente	30.000,00
31.91.13	Obrigações Patronais	
0.1.000	Recursos Ordinários Livres-Exercício Corrente	3.000,00
04	**DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE RESÍDUOS**	
18.542.0053.2.107	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE RESÍDUOS	
31.90.13	Obrigações Patronais	
0.1.000	Recursos Ordinários Livres-Exercício Corrente	3.000,00
33.71.70	Rateio pela Participação em consórcio Público	
0.1.511	Taxa pela Prestação de Serviços-Exercício Corrente **E**	300.000,00
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	
0.1.000	Recursos Ordinários Livres-Exercício Corrente	150.000,00
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	
0.1.511	Taxa pela Prestação de Serviços-Exercício Corrente	500.000,00
05	**DEPARTAMENTO DE MONITORAMENTO DE PARQUES**	
18.541.0053.2.108	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE MONITORAMENTO DE PARQUES	
31.91.13	Obrigações Patronais	
0.1.000	Recursos Ordinários Livres-Exercício Corrente	10.000,00
44.90.51	Obras e Instalações	
0.1.000	Recursos Ordinários Livres-Exercício Corrente **E**	60.000,00
16	**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**	
01	**IMPRENSA E DIVULGAÇÃO**	
04.131.0006.2.152	MANUTENÇÃO DAS AÇOES DE IMPRENSA E DIVULGAÇÃO	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	
0.1.000	Recursos Ordinários Livres-Exercício Corrente	60.000,00
31.90.13	Obrigações Patronais	
0.1.000	Recursos Ordinários Livres-Exercício Corrente	20.000,00
17	**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**	
01	**DIRETORIA GERAL**	
04.122.0008.2.153	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	
0.1.000	Recursos Ordinários Livres-Exercício Corrente	70.000,00
31.90.13	Obrigações Patronais	
0.1.000	Recursos Ordinários Livres-Exercício Corrente	20.000,00
31.91.13	Obrigações Patronais	
0.1.000	Recursos Ordinários Livres-Exercício Corrente	10.000,00
06.244.0008.2.154	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA	
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	
0.1.515	FUNREBOM	6.179,28
04.122.0004.2.156	MANUTENÇÃO DAS REGIONAIS ADMINISTRATIVAS	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	
0.1.000	Recursos Ordinários Livres-Exercício Corrente	65.000,00
31.90.13	Obrigações Patronais	
0.1.000	Recursos Ordinários Livres-Exercício Corrente	10.000,00
18	**SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**	
01	**DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**	
04.126.0011.2.157	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	
0.1.000	Recursos Ordinários Livres-Exercício Corrente	80.000,00
31.90.13	Obrigações Patronais	
0.1.000	Recursos Ordinários Livres-Exercício Corrente	8.000,00
31.91.13	Obrigações Patronais	
0.1.000	Recursos Ordinários Livres-Exercício Corrente	7.000,00
19	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E JUVENTUDE**	
02	**DEPARTAMENTO DE ESPORTES**	
27.812.0042.2.160	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	
0.1.000	Recursos Ordinários Livres-Exercício Corrente	400.000,00
31.90.13	Obrigações Patronais	
0.1.000	Recursos Ordinários Livres-Exercício Corrente	25.000,00
31.91.13	Obrigações Patronais	
0.1.000	Recursos Ordinários Livres-Exercício Corrente	15.000,00
	TOTAL SUPLEMENTAÇÃO	**11.396.265,26**

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo 1º, serão utilizados recursos de conformidade com as disposições da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, artigo 43, § 1º item II – os provenientes de excesso de arrecadação no valor de R$ 1.310.000,00(hum milhão, trezentos e dez mil reais), e item III – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias no valor de R$ 10.086.265,26 (dez milhões, oitenta e seis mil, duzentos e sessenta e cinco reais e vinte e seis centavos) como segue:

REDUÇÃO		
02	**GOVERNO MUNICIPAL**	
02	**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**	
04.122.0004.2.006	ASSESSORAMENTO JURÍDICO	
44.90.52	Equipamento e Material Permanente	
0.1.000	Recursos Ordinários Livres-Exercício Corrente	2.160,45
03	**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**	
04.122.0004.2.004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
44.90.52	Equipamento e Material Permanente	
0.1.000	Recursos Ordinários Livres-Exercício Corrente	5.000,00
05	**OUVIDORIA MUNICIPAL**	
04.122.0004.2.011	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OUVIDORIA MUNICIPAL	
33.90.36	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	
0.1.000	Recursos Ordinários Livres-Exercício Corrente	2.000,00
03	**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO GESTÃO**	
03	**CENTRO DE PESQUISA E INFORMAÇÕES**	
04.121.0005.2.010	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PESQUISA E INFORMAÇÃO	
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	
0.1.000	Recursos Ordinários Livres-Exercício Corrente	1.000,00
04	**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**	
01	**DIRETORIA GERAL**	
04.122.0008.1.001	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DOS PRÓPRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL	
44.90.51	Obras e Instalações	
0.1.000	Recursos Ordinários Livres-Exercício Corrente	700.000,00
44.90.52	Equipamento e Material Permanente	
0.1.000	Recursos Ordinários Livres-Exercício Corrente	100.000,00
04.122.0008.2.015	CONVÊNIO COM JUIZADO ESPECIAL(CÍVEL E CRIMINAL)	
33.90.30	Material de Consumo	
0.1.000	Recursos Ordinários Livres-Exercício Corrente	10.000,00
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	
0.1.000	Recursos Ordinários Livres-Exercício Corrente	25.000,00
04.122.0011.2.028	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE PROTOCOLO E ARQUIVO	
44.90.52	Equipamento e Material Permanente	
0.1.000	Recursos Ordinários Livres-Exercício Corrente	5.000,00
04	**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**	
11.331.0009.2.019	VALE TRANSPORTE AOS SERVIDORES	
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	
0.1.000	Recursos Ordinários Livres-Exercício Corrente	250.000,00
06	**DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO E**	

	SEGURANÇA	
06.244.0008.2.110	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA	
33.90.30	Material de Consumo	
0.1.000	Recursos Ordinários Livres-Exercício Corrente	1.010,00
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	
0.1.515	FUNREBOM	6.179,28
05	**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**	
01	**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**	
28.846.0012.2.026	PAGAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL	
32.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	
0.1.000	Recursos Ordinários Livres-Exercício Corrente	150.000,00
46.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	
0.1.000	Recursos Ordinários Livres-Exercício Corrente	250.000,00
06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO**	
02	**DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO**	
16.482.0050.2.044	MANTER O DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO E OPERACIONALIZAR O FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
44.90.51	Obras e Instalações	
0.1.000	Recursos Ordinários Livres-Exercício Corrente	150.000,00
44.90.61	Aquisição de Imóveis	
0.1.000	Recursos Ordinários Livres-Exercício Corrente	349.000,00
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
01	**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**	
12.361.0010.2.047	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB 60%	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	
0.1.101	Fundeb 60% - Exercício Corrente	2.560.000,00
12.361.0010.2.048	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
33.50.43	Subvenções Sociais	
0.1.000	Recursos Ordinários Livres-Exercício Corrente	100.000,00
03	**DEPARTAMENTO DE ESPORTES**	
27.812.0042.2.060	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS	
33.90.30	Material de Consumo	
0.1.000	Recursos Ordinários Livres-Exercício Corrente	1.000,00
08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
01	**DEPARTAMENTO DE SAÚDE**	
10.301.0035.2.038	MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	
0.1.303	Saúde Receitas Vinculadas(EC 29/00-15%)-Exercício Corrente	400.000,00
44.90.52	Equipamento e Material Permanente	
0.1.303	Saúde Receitas Vinculadas(EC 29/00-15%)-Exercício Corrente	500.000,00
10.301.0035.2.062	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE	
33.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	
0.1.000	Recursos Ordinários Livres-Exercício Corrente	223.994,72
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	
0.1.303	Saúde Receitas Vinculadas(EC 29/00-15%)-Exercício Corrente	500.000,00
44.90.52	Equipamento e Material Permanente	
0.1.303	Saúde Receitas Vinculadas(EC 29/00-15%)-Exercício Corrente	1.000.000,00
10.304.0037.2.065	OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
33.90.30	Material de Consumo	
0.1.303	Saúde Receitas Vinculadas(EC 29/00-15%)-Exercício Corrente	16.000,00
10.301.0036.2.066	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OUVIDORIA EM SAÚDE	
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	
0.1.303	Saúde Receitas Vinculadas(EC 29/00-15%)-Exercício Corrente	40.000,00
10.305.0037.2.067	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	
33.90.36	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	
0.1.497	SUS/Vigilância em Saúde	20.000,00
10.301.0036.2.069	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE	
33.90.30	Material de Consumo	
0.1.303	Saúde Receitas Vinculadas(EC 29/00-15%)-Exercício Corrente	50.000,00
33.90.36	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	
0.1.303	Saúde Receitas Vinculadas(EC 29/00-15%)-Exercício Corrente	50.000,00
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	
0.1.303	Saúde Receitas Vinculadas(EC 29/00-15%)-Exercício Corrente	55.000,00
10.301.0035.2.129	SAÚDE MENTAL	
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	
0.1.303	Saúde Receitas Vinculadas(EC 29/00-15%)-Exercício Corrente	400.000,00
09	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
01	**DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
08.244.0025.1.008	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
44.90.51	Obras e Instalações	
0.1.000	Recursos Ordinários Livres-Exercício Corrente	110.485,00
44.90.52	Equipamento e Material Permanente	
0.1.000	Recursos Ordinários Livres-Exercício Corrente	30.000,00
08.241.0025.2.086	SERVIÇOS DE ASSITÊNCIA AO IDOSO-PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
44.90.52	Equipamento e Material Permanente	
0.1.000	Recursos Ordinários Livres-Exercício Corrente	6.375,00
08.241.0025.2.088	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO-PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	
0.1.000	Recursos Ordinários Livres-Exercício Corrente	25.000,00
33.50.43	Subvenções Sociais	
0.1.000	Recursos Ordinários Livres-Exercício Corrente	25.000,00
08.244.0025.2.138	PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA-PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
33.90.30	Material de Consumo	
0.3.934	Bloco de Financ.Proteção Social Básica SUAS-Exercício Anterior	23.665,25
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	
0.3.934	Bloco de Financ.Proteção Social Básica SUAS-Exercício Anterior	16.256,94
03	**DEPARTAMENTO DE APOIO À CRIANÇA**	
08.243.0028.6.085	SERVIÇO DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE-PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	
33.90.30	Material de Consumo	
0.3.788	FMAS/PFMC 3-Exercício Anterior	22.753,79
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	
0.3.788	FMAS/PFMC 3-Exercício Anterior	40.000,00
08.243.0028.6.142	SERVIÇO DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE-PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	
0.1.000	Recursos Ordinários Livres-Exercício Corrente	415.000,00
10	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**	
01	**DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO**	
26.782.0049.1.010	AMPLIAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS PAVIMENTADAS	
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	
0.1.000	Recursos Ordinários Livres-Exercício Corrente	600.000,00
26.782.0049.1.012	PLANO COMUNITÁRIO DE PAVIMENTAÇÃO	
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	
0.1.000	Recursos Ordinários Livres-Exercício Corrente	450.000,00
26.782.0049.2.090	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, OBRAS E VIAS PÚBLICAS	
44.90.52	Equipamento e Material Permanente	
0.1.000	Recursos Ordinários Livres-Exercício Corrente	252.991,38
11	**SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**	
01	**DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA**	
20.606.0057.2.109	MANTER AS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL AGRICULTURA	
33.90.30	Material de Consumo	
0.1.000	Recursos Ordinários Livres-Exercício Corrente	5.000,00
14	**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**	
04	**DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE RESÍDUOS**	
18.542.0053.2.107	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE RESÍDUOS	
44.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	
0.1.000	Recursos Ordinários Livres-Exercício Corrente	1.393,45
44.90.51	Obras e Instalações	
0.1.000	Recursos Ordinários Livres-Exercício Corrente	70.000,00
44.90.52	Equipamento e Material Permanente	
0.1.000	Recursos Ordinários Livres-Exercício Corrente	70.000,00
	TOTAL REDUÇÃO	**10.086.265,26**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Colombo Em, 22 de outubro de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:9B07AE77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RECURSO ADMNISTRATIVO

REF.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 006/2015
Comunicamos aos licitantes da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 006/2015, cujo objeto é a Outorga de Permissão para exploração de serviço de transporte de estudantes de Pré-escola ao ensino superior, matriculados em estabelecimentos situados no Município de Colombo, que os licitantes abaixo relacionados interpuseram recurso administrativo:
CLAITON JOSÉ MARQUES FRANCO – PROCESSO Nº. 24168/15; FABRÍCIO BISSONI DA SILVA – PROCESSO Nº. 24354/15; ROBSON RODRIGUES DA SILVA GOMES – PROCESSO Nº. 24409/15; EDSON DE FRANCA TRANSPORTES ME – PROCESSO Nº. 24443/15; ALESSANDRA DE OLIVEIRA – PROCESSO Nº. 24449/15; LUCIELEN BANDEIRA DE SOUZA – PROCESSO Nº. 24585/15; VIEIRA & ALANO LTDA ME – PROCESSO Nº. 24592/15; ELISANGELA CRISTINA FANTE SANTIAGO – PROCESSO Nº. 24820/15.
Informamos que os autos recursais se encontram disponíveis para consulta pelos interessados na Divisão de Licitações desta municipalidade e que os demais licitantes poderão manifestar suas

contrarrazões de recurso no prazo comum e legal de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir desta publicação.

Colombo, 21 de outubro de 2015.

Publique-se,

GEOVANE ALVES MOREIRA
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:EC6D007B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 272 E 273/2015 – PREGÃO 95/2015

Extrato da Ata nº 272 e 273/2015 – Pregão 95/2015
Objeto: Contratação de Empresa especializada para fornecimento por meio de Registro de Preços de agregados de Granito e Calcário em diversas granulometrias, incluindo transporte, para manutenção de vias rurais e urbanas e obras de pavimentação.
Contratante: Contratante: Município de Colombo – Secretário Municipal de Obras e Viação/Rubens Cardoso dos Santos
Contratado: A**ta 273**: **Marbe Materiais De Construção Ltda**, CNPJ n.º 11.615.673/0001-72.
Valor: R$ 1.188.712,50 (Hum milhão cento e oitenta e oito mil setecentos e doze reais e cinquenta centavos)
Ata 272/2015: **Mineração Bernamarti Ltda**, CNPJ n.º 10.214.233/0001-40
Valor: R$ 3.533.820,00 (Três milhões quinhentos e trinta e três mil e oitocentos e vinte reais)
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Vigência: 22 de outubro de 2015 a 21 de outubro de 2016.

Colombo, 22 de outubro de 2015.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:1DA28BF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DA ATA Nº 068/2015 – PREGÃO 65/2014

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de dietas, fórmulas e leites especiais para alimentação, a ser distribuído para pacientes com patologias alimentares e/ou congênitas atendidas pelo SUS por meio das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Colombo.
Valor: R$ 67.200,00 (Sessenta e sete mil e duzentos reais).
Contratante: Município de Colombo
Contratado: **Nutriport Comercial Ltda. -** CNPJ n.03.612312/0005-78
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Vigência: 14 de abril de 2015 a 13 de abril de 2016.

Colombo, 22 de outubro de 2015.

Assinante: Fernando Cesar de A. Aguilera – Secretário Municipal da Saúde

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:248C75B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4ª PUBLICAÇÃO DA ATA Nº 010/2015 – PREGÃO 103/2014

4ª Publicação da Ata nº 010/2015 – Pregão 103/2014 – Processo 1179863
Objeto: Contratação de empresa especializada, através de sistema de Registro de Preços, para prestação de serviços de pintura de paredes, muros, tetos, portas, portões, janelas, grades, estruturas de madeira e metálicas nos prédios públicos do município
Valor: **R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).**
Contratante: Município de Colombo – Diversas Secretarias.
Contratado: Engebs Construções e Empreendimentos Imobiliários Ltda. inscrita no CNPJ sob nº 82.403.585/0001-55
Prazo de Vigência:15 de janeiro de 2015 a 14 de janeiro de 2016.
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.

Data: Colombo, 22 de outubro de 2015

Assinaturas: Izabete Cristina Pavin – Prefeita Municipal

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:D56E39D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002 – 003 E 004 /2015 – PREGÃO 109/2014

4ª Publicação da ata de registro de preços nº 002 – 003 e 004 /2015 – Pregão 109/2014 – Processo 1182667/2014
Objeto: Contratação de empresa especializada, por meio do sistema de Registro de Preços, para fornecimento de livros didáticos pedagógicos para atendimento dos alunos da rede de ensino pública municipal de Colombo.
Contratante: Município de Colombo – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte - Aziolê Maria Cavallari Pavin .
Contratado: **Ata 002 - Authoria Editora E Comércio De Livros Ltda - Me.** CNPJ 07.795.041/0001-60
Valor: R$ 1.039.300,00 (Hum milhão e trinta e nove mil e trezentos reais).
Ata 003 - Distribuidora Curitiba de Papéis e Livros S/A. CNPJ n.º 79.065.181/0001-94.
Valor: R$ 702.080,00 (setecentos e dois mil e oitenta reais).
Ata 004 - Editora Positivo Ltda. CNPJ n.º 79.719.613.0001/33.
Valor: **R$ 789.700,00 (setecentos e oitenta e nove mil e setecentos reais)**
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Vigência: 13 de janeiro de 2015 a 12 de janeiro de 2016.

Colombo, 22 de outubro de 2015.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:24FA0824

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4ª PUBLICAÇÃO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005 – 06 07 - 08 – 09 10/2015 – PREGÃO 106/2014

4ª Publicação das atas de registro de preços nº 005 – 06 07 - 08 – 09 10/2015 – Pregão 106/2014 – Processo 1183625/2014
Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos pesados (Caminhões e Ônibus) com o fornecimento de peças (originais e paralelas) e fornecimento de peças (originais e paralelas) para veículos leves, médios e equipamentos pesados (Máquinas) para atender as diversas secretarias do Município de Colombo.
Contratante: Município de Colombo – Diversas Secretarias do Municipio de Colombo.
Contratado: Ata 005 - **Strapasson Auto Peças Ltda.** com CNPJ sob nº 78.542.867/0001-66.

Valor Máximo Total: R$ 299.999,97 (Duzentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos).
Ata 006: **Catipar Comercio de Peças Para Tratores Ltda**, CNPJ n.º 77.506.301/0001-16.
Valor Máximo Total: R$ 399.999,98 (Trezentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).
Ata 007: **Tratorbig Peças Para Tratores Ltda.** CNPJ n.º 95.420.972/0001-41.
Valor total: R$ 139.999,97 (Cento e trinta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos)
Ata 008: **Roleparts Comércio de Peças Para Tratores Ltda,** CNPJ nº 82.334.847/0001-58.
Valor total: R$ 219.999,97 (Duzentos e dezenove mil novecentos e noventa nove reais e noventa e sete centavos).
Ata 009: **Kapp Comercial Ltda,** CNPJ nº 08.699.477/0001-19.
Valor total: R$ 499.699,99 (Quatrocentos e noventa e nove mil seiscentos e noventa e nove reais e noventa nove centavos).
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Vigência: 15 de janeiro de 2015 a 14 de janeiro de 2016.

Colombo, 22 de outubro de 2015.

Assinatura: Izabete Cristina Pavin – Prefeita Municipal

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:0C8FAB05

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº.021/2015 PROCESSO LICITATÓRIO Nº.012/2015 DATA HOMOLOGAÇÃO: 16/03/2015

Situação: ANULADA
Motivo: DEVIDO SER COLOCADO EM ITENS OS PRODUTOS SOLICITADOS NO CERTAME E QUE DEVERIA SER EM LOTES, POIS UM PRODUTO ENVOLVE O SERVIÇO DO OUTRO, FICOU ACORDADO ENTRE TODOS OS PARTICIPANTES EM SER CACELADO ESTE PROCESSO, PARA SER EFETUADO OUTRO EM LOTES EM NOVA DATA E HORARIO.
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOVAS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES DA FROTA MUNICIPAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS DE GENERAL CARNEIRO.

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:BE052CED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 139/2015

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de General Carneiro - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 1358/14 de 17/12/2014.

ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$2.207.000,00(dois milhões duzentos e sete mil reais) nos valores e discriminações abaixo:

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
32	1000	02.002.04.121.0003.2.042	MANUT SEC DE ADM GERAL	3.3.90.39	175.000,00
200	1000	02.013.04.121.0003.2.054	MANUT SEC DE MEIO AMBIENTE	3.3.90.30	15.000,00
95	1102	02.004.12.361.0031.2.016	VALORIZAÇÃO DO ENSINO FUND.	3.3.90.30	25.000,00
96	1102	02.004.12.361.0031.2.016	VALORIZAÇÃO DO ENSINO FUND.	3.3.90.33	50.000,00
99	1102	02.004.12.361.0031.2.016	VALORIZAÇÃO DO ENSINO FUND.	3.3.90.39	25.000,00
54	1103	02.004.12.361.0016.2.044	MANUT SERV ADM EDUCAÇÃO	3.1.90.11	250.000,00
57	1103	02.004.12.361.0016.2.044	MANUT SERV ADM EDUCAÇÃO	3.1.90.13	55.000,00
62	1103	02.004.12.361.0016.2.044	MANUT SERV ADM EDUCAÇÃO	3.3.90.30	50.000,00
70	1103	02.004.12.361.0016.2.044	MANUT SERV ADM EDUCAÇÃO	3.3.90.39	50.000,00
51	1104	02.004.12.361.0016.2.014	MANUT ENSINO PRE ESCOLAR	3.3.90.30	200.000,00
52	1104	02.004.12.361.0016.2.014	MANUT ENSINO PRE ESCOLAR	3.3.90.39	200.000,00
55	1104	02.004.12.361.0016.2.044	MANUT SERV ADM EDUCAÇÃO	3.1.90.11	300.000,00
58	1104	02.004.12.361.0016.2.044	MANUT SERV ADM EDUCAÇÃO	3.1.90.13	62.000,00
81	1104	02.004.12.361.0017.2.019	MANUT SERV TRANSPORTE ESCOLAR	3.3.90.33	100.000,00
85	1104	02.004.12.361.0017.2.019	MANUT SERV TRANSPORTE ESCOLAR	3.3.90.36	5.000,00
82	1107	02.004.12.361.0017.2.019	MANUT SERV TRANSPORTE ESCOLAR	3.3.90.33	100.000,00
216	1303	03.001.10.122.0024.2.033	SERVIÇOS ADM DA SAUDE	3.3.90.30	100.000,00
218	1303	03.001.10.122.0024.2.033	SERVIÇOS ADM DA SAUDE	3.3.90.39	100.000,00
227	1303	03.002.10.301.0024.2.035	MANUT FUNDO MUN DE SAUDE	3.1.90.11	300.000,00
231	1303	03.002.10.301.0024.2.035	MANUT FUNDO MUN DE SAUDE	3.1.90.13	45.000,00

ART. 2.º - Para da cobertura ao Crédito Aberto pelo Artigo anterior serão considerados, os excessos de arrecadação verificados nessa data nos valores de R$405.000,00 na fonte 1103, R$867.000,00 na fonte 1104, R$545.000,00 na fonte 1303 e R$100.000,00 na fonte 1107, as reduções totais e/ou parciais das dotações conforme abaixo:

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
38	1000	02.002.04.121.0003.2.042	MANUT SECRETARIA DE ADM GERAL	4.4.90.52	15.000,00
61	1000	02.004.12.361.0016.2.044	MANUT SERV ADM EDUCAÇÃO	3.3.90.30	10.000,00
87	1000	02.004.12.361.0017.2.019	MANUT SERV TRANSPORTE ESCOLAR	4.4.90.52	20.000,00
123	1000	02.005.20.608.0012.2.045	MANUT SEC AGROPECUARIA	3.3.90.30	50.000,00
126	1000	02.005.20.608.0012.2.045	MANUT SEC AGROPECUARIA	4.4.90.52	20.000,00
151	1000	02.007.04.122.0003.2.028	MANUT SERV DE LIMPEZA PUBLICA	3.3.90.39	10.000,00
162	1000	02.007.04.122.0003.2.048	ADM MANUTENÇÃO PROPRIOS PUBLICOS	3.3.90.30	10.000,00
164	1000	02.007.04.122.0003.2.048	ADM MANUTENÇÃO PROPRIOS PUBLICOS	3.3.90.39	10.000,00
205	1000	02.014.04.121.0003.2.053	MANUT SEC DE TURISMO	3.3.90.30	10.000,00
206	1000	02.014.04.121.0003.2.053	MANUT SEC DE TURISMO	3.3.90.36	5.000,00
207	1000	02.014.04.121.0003.2.053	MANUT SEC DE TURISMO	3.3.90.39	5.000,00
210	1000	02.015.04.121.0003.2.055	MANUT SEC DESENV SOCIAL E DA MULHER	3.3.90.30	10.000,00
211	1000	02.015.04.121.0003.2.055	MANUT SEC DESENV SOCIAL E DA MULHER	3.3.90.36	5.000,00
212	1000	02.015.04.121.0003.2.055	MANUT SEC DESENV SOCIAL E DA MULHER	3.3.90.39	10.000,00
91	1102	02.004.12.361.0031.2.016	VALORIZAÇÃO DO ENSINO FUND	3.1.90.11	100.000,00

ART. 3° - *Fica autorizado ao Poder Executivo a fazer a alteração no PPA 2014/2017, na LDO 2015 e na LOA vigente para inclusão das despesas, projetos e programas previstos no art. 1º do presente decreto.*
ART. 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Carneiro – PR, 22 de outubro de 2015.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:6A74F0E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 115/2015 TOMADA DE PREÇO - NR.: 3/2015 - TP

A Comissão Permanente de Licitação, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 02/2014, de 1/1/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10/11/2015, às 10:00 horas, no endereço, Av. Presidente Getulio Vargas, 601, General Carneiro-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 3/2015-TP na modalidade Tomada de Preço p/ Compras e Serviços. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado e no e-mail:
compras@prefeituragc.com.br
Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO NA ÁREA TÉCNICA E TRIBUTÁRIA PARA O MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME SOLICITAÇÃO FEITA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.

General Carneiro, 22 de Outubro de 2015.

SUZANA DE OLIVEIRA MACHADO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:1570BEE5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO – Nº. 5.198/2015

ASSESSORIA CONTÁBIL

SÚMULA: Dispõe sobre a criação de fontes de recurso financeiro e abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 2.320/2.014 de 16 de Dezembro de 2014 e dá outras providências.

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:
DECRETA:
Artigo 1º)- Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar e criação de Fonte de Recurso Financeiro na importância de R$. 28.000,00 (vinte e oito mil reais), com a seguinte especificação:

1400-SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO-AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS	
1401-DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
1401.20.606.0036.1.088-RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS-ÓLEO DIESEL	
3.3.90.30.776-MATERIAL DE CONSUMO-FONTE 1875	R$. 28.000,00
TOTAL	R$. 28.000,00

Artigo 2º)- Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar, a que se refere o artigo anterior, será cancelado parcialmente em igual valor a seguinte dotação orçamentaria:

1400-SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO-AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS	
1402-DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS	
1402.18.541.0036.1.093-REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO	
4.4.90.51.719-OBRAS E INSTALAÇÕES-FONTE 1000	R$. 28.000,00
TOTAL	R$. 28.000,00

Artigo 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em, 22 de Outubro de 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador:5ED4AA3E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 058/2.015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 192/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 22/10/15
CONTRATADO: CIS-COMCAM-CONS.INT.DE SAUDE COM. MUN.C.M
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: Contratação de serviços ASSISTÊNCIAIS DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, firmado com o CIS-COMCAM (Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão), para atender a população do Município de Goioerê.
VALOR DA DESPESA: R$ 288.095,85 (duzentos e oitenta e oito mil e noventa e cinco reais e oitenta e cinco centavos)
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso XVII da Lei de Licitações.
DATA: 22/10/15

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:7551BA25

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 058/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pregão nº. 087/2.015

1.1 O MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Amazonas, nº. 280, Goioerê - PR, inscrito no CNPJ sob o nº. 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu prefeito LUIZ ROBERTO COSTA, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado nesta cidade, vem pela presente firmar ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme segue obriga-se os fornecedores aos seguintes preços:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO E MARCA DO(S) ITEM(S)	QTDE	PREÇO UNITÁRIO (R$)	FORNECEDOR
01	**ITEM NÃO COTADO**			
02	**ITEM NÃO COTADO**			
03	**ITEM NÃO COTADO**			
04	**ITEM NÃO COTADO**			
05	**ITEM NÃO COTADO**			
06	CÔCO RALADO - Sem adição de açúcar, em flocos finos, acondicionado em embalagem aluminizada ou de polietileno atóxico transparente, pacote de 100 gr, c/ identificação (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega – **APTI**	80 Pct	4,50	R V DE SOUZA ME
07	DOCE DE LEITE PASTOSO - Embalagem de 400gr, em perfeito estado de conservação – **FRIMESA**	250 Unid	5,50	R V DE SOUZA ME
08	**ITEM NÃO COTADO**			
09	FARINHA DE ARROZ TIPO MUCILON - Açúcar, amido, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibasico, fumarato ferroso, sulfato de zinco.Vitaminas (vitamina C, niacina, vitamina E, acido patotenico, vit A, vitamina B1, vitamia B6, acido fólico e vitamina D, aromatizante vanilina. Contém glúten e traços de leite. Embalagem de 400gr, em porção de 21gr deve conter 78kcal, 18gr carboidrato, 1,1gr proteína – **MILNUTRI CEREAIS**	300 Unid	5,00	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA
10	FARINHA DE MILHO TIPO MUCILON - Enriquecida c/ ferro e ácido fólico, açúcar, sais minerais (fosfato de sódio dibásico,	250 Unid	5,00	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA

	carbonato de cálcio, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina c, niacina, vitamina e, ácido pantotênico, vitamina A, vitamina B1, vitamina B6, ácido fólico, vitamina D) aromatizante vanilina. Contém glúten e traços de leite. Em 21gr conter 78kcal, 18gr de carboidrato, 1,1gr de proteína. Embalagem de 400gr – **MILNUTRI CEREAIS**			
11	**ITEM NÃO COTADO**			
12	**ITEM NÃO COTADO**			
13	LEITE SEM LACTOSE - EMBALAGEM TETRA PAK DE 01 LITRO - Leite UHT Semidesnatado para Dietas c/ Restrição de Lactose - Zero Lactose, ingredientes: Leite semidesnatado, enzimas lactase e estabilizantes citrato de sódio, trifosfato de sódio, monofosfato de sódio e difosfato de sódio. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar da entrega – **FRIMESA**	400 Unid	3,95	R V DE SOUZA ME
14	**ITEM NÃO COTADO**			
15	**ITEM NÃO COTADO**			
16	**ITEM NÃO COTADO**			
17	**ITEM NÃO COTADO**			
18	**ITEM NÃO COTADO**			
19	**ITEM NÃO COTADO**			
20	**ITEM NÃO COTADO**			
21	**ITEM NÃO COTADO**			

1.2 Esta Ata de registro de preços tem validade de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação.
1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

Goioerê-PR, 22 de outubro de 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

REGINALDO VIEIRA DE SOUZA
R V de Souza ME

ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA
Nutriport Comercial LTDA

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:FF1FBA72

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°. 125/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 058/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 192/2015
Contratado: CIS-COMCAM – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão
Contratante: Município de Goioerê
Objeto: Pelo presente Termo, compromete-se o contratado a fornecer ao contratante os serviços Assistenciais de Saúde de Média e Alta Complexidade para a população do Município de Goioerê, conforme pactuação financeira definida entre as partes.
Vigência: 28/02/16
Data de assinatura: 22/10/2015
Valor do Contrato: R$ 288.095,85 (duzentos e oitenta e oito mil noventa e cinco reais e oitenta e cinco centavos)

Goioerê-PR, 22 de outubro de 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:85A11562

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 086/2.015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 180/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 21/10/2015
CONTRATADO: PEDREIRA ITAIPU IND. E COM. DE BRITAS E ASFALTO LTDA - EPP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando EVENTUAIS aquisições de CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) FAIXA "F" para utilização na operação tapa buracos em ruas e avenidas deste Município.
VALOR DA DESPESA: R$561.600,00 (quinhentos e sessenta e um mil e seiscentos reais)
DATA: 22/10/2015

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:F806655B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

MUNICIPIO DE GOIOXIM
DECRETO Nº. 23/2015

Declara como Ponto Facultativo, os dias 29 e 30 de outubro de 2015, dando outras providências.

ELIAS SCHREINER, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que o dia **30 de outubro**, é considerado feriado municipal em comemoração ao aniversário de Goioxim;

Considerando que no dia **28 de outubro**, é comemorado o dia do servidor público;

D E C R E T A

Art. 1º. Fica declarado como **Ponto Facultativo**, o próximo dia **29 e 30 de outubro de 2015.**

Parágrafo Único - Os setores cujas atividades sejam consideradas essenciais deverão obedecer escala de plantão a ser elaborada pela respectiva Secretaria.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANA, em 22 de outubro de 2015.

ELIAS SCHREINER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadia Sales Kranz
Código Identificador:3DA045A0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

PROJUR
LEI Nº 1.951/2015 DATA: 22.10.2015

Ementa: autoriza o Poder Executivo alterar a LOA 2015 (Lei municipal 1917 de 10/12/2015) e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2014 a 2017 (Lei Municipal 1863 de 18/12/2013 e alterada pela Lei 1918 de 10/12/2015) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 1916 de 10/12/2015), para

criação de dotação por Credito Especial por Excesso de Arrecadação R$ 351.350,49 (trezentos e cinquenta e um mil, trezentos e cinquenta reais e quarenta e nove centavos).

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito municipal, sanciono a seguinte lei:
Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal (Lei municipal 1917 de 10/12/2014), Crédito Especial no valor de R$ 351.350,49 (trezentos e cinquenta e um mil, trezentos e cinquenta reais e quarenta e nove centavos), **mediante a inclusão de nova natureza de despesa para a suplementação por crédito especial de repasse na FONTE 790** Repasse Financeiro/MDS/Pro jovem e Fonte 908 – Convênio Itaipu - Pavimentação Poliédrica**, nas seguintes rubricas e programação orçamentárias assim desdobradas como abaixo relacionada:**

FONTE 790 - Repasse Financeiro/MDS/Pro jovem

ÓRGÃO	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
UNIDADE	01	DEPARTAMENTO DE INTEGRAÇÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS		
FUNÇÃO	08	ASSISTENCIA SOCIAL		
SUB-FUNÇÃO	244	ASSISTENCIA COMUNITÁRIA		
PROGRAMA	0039	SISTEMA MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAIS		
ATIVIDADE	2.059	MANUT. DAS ATIVID. DO DEPTO. INTEGRAÇÃO AÇÕES COMUNITÁRIAS		
Fonte	790	Repasse financeiro / MDS / Pro jovem		
33.90.33.00	Passagens e desp. C/ Locomoção		R$	5.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica		R$	18.350,00

FONTE 908 – Convênio Itaipu - Pavimentação Poliédrica

ÓRGÃO	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
UNIDADE	03	DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM		
FUNÇÃO	20	AGRICULTURA		
SUB-FUNÇÃO	606	EXTENSÃO RURAL		
PROGRAMA	0049	SISTEMA DE INFRA-ESTRUTURA RURAL		
ATIVIDADE	1.026	OBRAS E AQUIS. BENS IMOBIL. P/DEPTO. DE ESTRADAS DE RODAGEM		
Fonte	908	Convênio Itaipu - Pavimentação Poliédrica		
44.90.51.00	Obras e Instalações		R$	328.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução no contido no **Art. 1º** decorrerão do excesso de arrecadação e não terá redução de dotação no orçamento do exercício de 2014.

Art. 3º Em decorrência da abertura do Crédito Especial constante no **Art. 1º.** com recursos de excesso de arrecadação no valor de R$ 351.350,49 (trezentos e cinquenta e um mil, trezentos e cinquenta reais e quarenta e nove centavos), as despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2015 na ação orçamentária estabelecida no ANEXO II do Plurianual – 2014 a 2017 (Lei Municipal 1863 de 20/12/2013 alterada pela Lei 1916 de 10/12/2014), ficam reprogramadas na forma abaixo descrita.

FONTE 790 - Repasse Financeiro/MDS/Pro jovem

ÓRGÃO	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
UNIDADE	01	DEPARTAMENTO DE INTEGRAÇÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS		
FUNÇÃO	08	ASSISTENCIA SOCIAL		
SUB-FUNÇÃO	244	ASSISTENCIA COMUNITÁRIA		
PROGRAMA	0039	SISTEMA MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAIS		
ATIVIDADE	2.059	MANUTENÇÃO ATIVID. DEPTO DE INTEG. E AÇÕES COMUNIT.		
Fonte	790	Repasse financeiro / MDS / Pro jovem		
33.90.33.00	Passagens e desp. C/ Locomoção		R$	5.000,00
33.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica		R$	18.350,00

FONTE 908 – Convênio Itaipu - Pavimentação Poliédrica

ÓRGÃO	13	SECRETARIA MUNIC.DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE		
UNIDADE	03	DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM		
FUNÇÃO	20	AGRICULTURA		
SUB-FUNÇÃO	606	EXTENSÃO RURAL		
PROGRAMA	0049	SISTEMA DE INFRA-ESTRUTURA RURAL		
ATIVIDADE	1.026	OBRAS AQUIS. BENS IMOBIL. P/DEPTO. ESTRADAS RODAGEM		
Fonte	**908**	**Convênio Itaipu - Pavimentação Poliédrica**		
44.90.51.00	Obras e Instalações		R$	328.000,00

Art. 4º Face abertura do Crédito Especial a que se refere o **Art. 1º.** com recursos de excesso de arrecadação no valor de R$ 351.350,49 (trezentos e cinquenta e um mil, trezentos e cinquenta reais e quarenta e nove centavos), as despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2015 na ação orçamentária estabelecida no ANEXO I Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei municipal 1917 de 10/12/2014), ficam reprogramadas na forma abaixo descrita.

FONTE 790 Repasse Financeiro/MDS/Pro jovem

ÓRGÃO	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
UNIDADE	01	DEPTO. DE INTEGRAÇÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS		
FUNÇÃO	08	ASSISTENCIA SOCIAL		
SUB-FUNÇÃO	244	ASSISTENCIA COMUNITÁRIA		
PROGRAMA	0039	SISTEMA MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAIS		
ATIVIDADE	2.059	MANUT.ATIVID.DEPTO. INTEGRAÇÃO E AÇÕES COMUNIT.		
Fonte	790	Repasse financeiro / MDS / Pro jovem		
33.90.33.00	Passagens e desp. C/ Locomoção		R$	5.000,00
33.90.39.00	Outros Serv.Terceiros-P.Jurídica		R$	18.350,00

FONTE 908 – Convênio Itaipu - Pavimentação Poliédrica

ÓRGÃO	13	SECRET. MUNIC.DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
UNIDADE	03	DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM		
FUNÇÃO	20	AGRICULTURA		
SUB-FUNÇÃO	606	EXTENSÃO RURAL		
PROGRAMA	0049	SISTEMA DE INFRA-ESTRUTURA RURAL		
ATIVIDADE	1.026	OBRAS AQUIS. BENS IMOBIL.P/DEPTO. ESTRADAS RODAGEM		
Fonte	908	Convênio Itaipu - Pavimentação Poliédrica		
44.90.51.00	Obras e Instalações		R$	328.000,00

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 22 de outubro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:D9E21046

PROJUR
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2015 REF. CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL – EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2015

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica de Guaíra, e tendo em vista a homologação do resultado do concurso público municipal conforme Edital de abertura nº 01/2015, e considerando o memorando sob o nº **2014003951**,

RESOLVE:

CONVOCAR os candidatos descritos a seguir, aprovados e classificados no concurso público municipal, aberto pelo edital nº 01/2015 e alterações subseqüentes, a comparecerem no Departamento de Pessoal desta Municipalidade, à Avenida Coronel Otávio Tosta, nº 126, Centro, no Município de Guaíra, Estado do Paraná, impreterivelmente, no período de **26/10/2015** a **25/11/2015**, no horário de expediente, das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, munidos de documentos constantes no item 2 deste Edital, para provimento dos cargos conforme a seguir:

Cargo de Agente Comunitário de Saúde -USF01:

Classificação	Inscrição nº	Candidato	Data de nascimento
1º lugar	5375	Patrícia da SilvaBaptista	16/06/1990
2º lugar	6014	Carolina Ferreira de Oliveira	25/04/1986

Cargo de Agente Comunitário de Saúde -USF03:

Classificação	Inscrição nº	Candidato	Data de nascimento
1º lugar	1544	Valquiria Friedrich Tosti	30/12/1982
2º lugar	5596	Marina Julieta Vidal Rego das Merces	24/06/1989
3º lugar	4438	Eloisa Marcato	21/04/1986

Cargo de Agente Comunitário de Saúde -USF04:

Classificação	Inscrição nº	Candidato	Data de nascimento
1º lugar	3946	Ivonete Dalcezio Kener	28/08/1973

Cargo de Agente Comunitário de Saúde -USF06:

Classificação	Inscrição nº	Candidato	Data de nascimento
1º lugar	4615	Elisangela Esposito Lopeira Moreira	11/06/1979
2º lugar	5714	Andreia Meire da Costa	26/02/1982
3º lugar	5814	Tatiele Evangelista Camphorst Mariano	04/02/1990
4º lugar	4142	Diego Braucelino Ferreira	08/02/1993

Cargo de Agente Comunitário de Saúde -USF07:

Classificação	Inscrição nº	Candidato	Data de nascimento
1º lugar	3876	Neusa Gonçalves Lima	31/08/1970
2º lugar	3714	Luciana da Silva Lima	29/12/1995

Cargo de Almoxarife:

Classificação	Inscrição nº	Candidato	Data de nascimento
1º lugar	1664	João Lucas Moreira Montanher	04/02/1996

Cargo de Assistente Administrativo:

Classificação	Inscrição nº	Candidato	Data de nascimento
1º lugar	5162	Thiago Tormena	12/11/1983
2º lugar	5203	Liviston Ruberti Silva	28/05/1977
3º lugar	6163	Luciane Link Narzetti	19/05/1978

Cargo de Cirurgião Dentista:

Classificação	Inscrição nº	Candidato	Data de nascimento
1º lugar	2811	Jéssica Emanuela Roncada	22/09/1989

Cargo de Enfermeiro Padrão:

Classificação	Inscrição nº	Candidato	Data de nascimento
1º lugar	4582	Raquel Pelissari	01/09/1987
2º lugar	3982	Suzani da Silva	30/10/1990

Cargo de Fiscal de Atividades Urbanas:

Classificação	Inscrição nº	Candidato	Data de nascimento
1º lugar	5636	Jean Lucas Mendieta Nato	22/12/1990
2º lugar	5622	Pamela de Oliveira Gonzalez Ceranto	24/11/1987

Cargo de Fiscal de Meio Ambiente:

Classificação	Inscrição nº	Candidato	Data de nascimento
1º lugar	4330	Lucelene Eleutério Teixeira	27/07/1973

Cargo de Fiscal de Tributos:

Classificação	Inscrição nº	Candidato	Data de nascimento
1º lugar	1572	Jean Ramos Gouveia	01/09/1993
2º lugar	6060	Adriana Rempel	30/09/1980

Cargo de Médico Plantonista:

Classificação	Inscrição nº	Candidato	Data de nascimento
1º lugar	5111	Marcos Francisco Pereira Lobrigatte	08/09/1985
2º lugar	3372	Cassiane Hendges	29/04/1986

Cargo de Psicólogo:

Classificação	Inscrição nº	Candidato	Data de nascimento
1º lugar	3206	Vivian Lidiane da Silva Melo	08/05/1991

Cargo de Recepcionista:

Classificação	Inscrição nº	Candidato	Data de nascimento
1º lugar	4923	Luciana Ximenes Gomes Farias	18/12/1981
2º lugar	1605	Valéria Jandrei de Souza	07/05/1991

Cargo de Técnico em Enfermagem:

Classificação	Inscrição nº	Candidato	Data de nascimento
1º lugar	5635	Eunice Mendes	25/08/1968
2º lugar	4070	Lucia Aparecida de Souza Baptista	27/03/1972
3º lugar	5258	Maria Cristina Aparecido Barbosa	30/01/1982
4º lugar	5088	Edineia Bezerra do Nascimento	19/07/1977
5º lugar	1974	Geni Vieira da Costa	19/10/1959
6º lugar	6126	Faguina Assunção de Souza Adorno	21/09/1987
7º lugar	4817	Aldetinho Aparecido Silva	03/02/1961
8º lugar	2215	Cleide Carla Silva Ramos	17/07/1984
9º lugar	1767	Mardilena Maria de Campos	08/10/1964
10º lugar	4140	Roseneide Lisboa Anjo	02/03/1973

Cargo de Técnico em Contabilidade:

Classificação	Inscrição nº	Candidato	Data de nascimento
1º lugar	5555	Angela de Souza Coelho	19/02/1980
2º lugar	5852	Adriana Vieira da Silva	04/01/1979

Cargo de Técnico em Saúde Bucal:

Classificação	Inscrição nº	Candidato	Data de nascimento
1º lugar	1640	Janaina Ulrich	17/07/1988

Cargo de Telefonista:

Classificação	Inscrição nº	Candidato	Data de nascimento
1º lugar	4319	Rafael Alexandre Borges	05/03/1985

2. Os candidatos convocados deverão comparecer no Departamento de Pessoal munidos dos seguintes documentos mediante a apresentação em fotocópia autenticada ou **simples, desde que, neste caso, os candidatos apresentem o original para conferência no local da entrega**:

I - Cédula de Identidade (R.G.) ou protocolo da identidade;
II - Certificado de reservista ou documento correspondente, quando couber.
III - Título de eleitor;
IV - Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência;
V - Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
VI – Registro no órgão da classe (quando for o caso);
VII – Certidão de registro de nascimento ou casamento;
VIII – Certidão de registro de nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando couber;
IX – Carteira de vacinação dos filhos até 06 (seis) anos;
X – Comprovante de matrícula escolar dos filhos até 14 (quatorze) anos de idade;
XI – Uma fotografia 3x4 recente, tirada de frente;
XII – Certidão negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
XIII – Comprovante de escolaridade exigida;
XIV – Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública, inclusive quanto ao que dispõe a "alínea h" do item 3.1 do Edital de Abertura nº 001/2015 e, nos casos que a lei indicar, declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio;
XV – Número do PIS/PASEP/NIT/NIS;
XVI – Comprovante de endereço atualizado.

2.1 – As Certidões deverão ser apresentadas, necessariamente, no original.

2.2 – Para o cargos de **Agente Comunitário de Saúde**, os candidatos aprovados devem obrigatoriamente residir na região de abrangência, para a qual o interessado optou por se candidatar, devendo apresentar, juntamente com a documentação constante no item 2, **comprovante de residência há pelo menos 2 anos**, na área, conforme delimitação geográfica contida no Decreto Municipal nº 139 /2015 e no Anexo III do edital de abertura de concurso nº 001/2015, que deverá se consistir em: - comprovantes de contas de água, luz, ou telefone, **além** de declaração de próprio punho do candidato firmada por 02 (duas) testemunhas com firmas reconhecidas em Cartório Tabelionato de todos os assinantes. Dúvidas porventura suscitadas quanto ao contido neste item, serão dirimidas pela Comissão Executiva responsável pela

realização do referido Concurso Público, nomeada na forma do Decreto nº 90/2015 de 22/04/2015 e posteriores alterações.

3. Na forma do disposto no Edital nº 01/2015, os candidatos convocados serão submetidos, antes da nomeação, a Perícia Médica Oficial que consiste em exames médicos e clínicos e exames complementares para avaliação de sua capacidade física e mental para o desempenho das atividades e atribuições do cargo.
3.1 – Na oportunidade da entrega dos documentos previstos no item 2, serão entregues aos candidatos um questionário e a relação dos exames complementares que deverão ser obrigatoriamente realizados pelos candidatos e apresentados a Comissão de Pericia Médica Oficial, sendo que as despesas com a sua realização correrão por conta dos candidatos convocados. Na mesma oportunidade será informada a data em que os candidatos deverão submeter-se ao exame médico.

3.2 - A falta da apresentação dos exames mencionados no item anterior caracterizará desistência dos candidatos.

3.3 - A omissão e/ou negação pelos candidatos de informações relevantes na entrevista médica, intencionalmente ou não, implicará em sua perda do direito à nomeação, e caso já tenham sido nomeados e empossados, poderão ser exonerados dos seus respectivos cargos, observado o contraditório e a ampla defesa.

3.4 - O resultado dos Exames Médicos Admissionais será expresso com a indicação de apto ou inapto para o exercício das atribuições do cargo.

3.5 - Os candidatos considerados inaptos nos Exames Médicos Admissionais ou que não se sujeitarem à realização dos mesmos serão eliminados do Concurso.

4. A inexatidão das declarações e/ou informações prestadas ou a apresentação irregular de documentos, ainda que verificado posteriormente, eliminará os candidatos, anulando todos os atos decorrentes das respectivas nomeações e as tomadas de posse.

5. Determinar que o não atendimento no prazo fixado implicará em renúncia automática à vaga.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 22 de outubro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:4389EA74

PROJUR
PORTARIA Nº 365/2015 DATA: 22.10.2015

Ementa: constitui comissão incumbida de avaliar os imóveis denominados na matrícula de nº 15079, 15080, 15081, 15082, 15083, 15084, 15085, 15086, 15087, 15088, 15089, 15090, 15091, 15092, 15093, 15094, 15095, 15095, 15097, 15098 e 15099 do CRI local, localizados neste Município e pertencentes do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná DER/PR, para análise da viabilidade de recebimento em doação pelo DER/PR mediante permuta por aquisição de área equivalente no Parque Nacional Ilha Grande, e igualmente o imóvel matrícula n° 11251 pertencente a SOTRAM Construtora e Terraplanagem Ltda, visando a sua desapropriação.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e, nos termos da alínea b, inciso I do artigo 5° da lei municipal 1513 de 05/10/2007 que instituiu o Parque Temático Memorial Sete Quedas, do Despacho 02001.023546/2015-49 CGTMO/IBAMA de 28/08/2015, e considerando o memorando sob o nº 2013000797,
RESOLVE:

Art. 1º Constituir uma Comissão composta pelos Senhores, **Augusto De Nadai** – matrícula nº 26913-4, **Franz Jambersi** – matrícula nº 2429-1 e **Anildo Morais Peraçoli** – matrícula nº 17329-2 sendo este pregoeiro municipal, para sob a presidência do primeiro, proceder a avaliação dos lotes especificados na ementa pertencentes ao DER/PR, situados no perímetro urbano da cidade de Guaíra, Estado do Paraná, com área estimada de 422.520,21 m2, com confrontações, metragens e divisas constantes das Matrículas e Memoriais Descritivos, Limites e Confrontações do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, para fins de análise da viabilidade do recebimento da doação pelo DER/PR visando atender os termos da Lei Municipal 1513 de 05/10/2007 e da afetação dos imóveis pelo IBAMA vinculado a LO 001/1998 da Ponte Interestadual Airton Senna e nos termos do Despacho 02001.023546/2015-49 CGTMO/IBAMA de 28/08/2015.
Art. 2º Os membros designados devem igualmente efetuar a avaliação do imóvel Matrícula 11251 BAIG-E-O pertencente a SOTRAM Construtora e Terraplanagem Ltda, que se encontra em discussão judicial com o DER/PR, que se compromete em desistir da ação de desapropriação, bem como o Município se compromete em assumir a desapropriação do imóvel, visando atender a mesma finalidade de constituir o Parque instituído pela lei municipal 1513/2007.
Art. 3º Os membros designados devem igualmente efetuar a avaliação do imóvel Matrícula 11251 BAIG-E-O pertencente a SOTRAM Construtora e Terraplanagem Ltda, que se encontra em discussão judicial com o DER/PR, que se compromete em desistir da ação de desapropriação, bem como o Município se compromete em assumir a desapropriação do imóvel, visando atender a mesma finalidade de constituir o Parque instituído pela lei municipal 1513/2007.
Art. 4º Os membros designados devem igualmente efetuar o levantamento topográfico georreferenciado de todos os imóveis em análise, visando confirmar suas confrontações, metragens e divisas, e levantar a existência de afetações ambientais, jurídicas e fazendárias contra os imóveis e seus proprietários, bem como efetuar a atualização cadastral dos referidos imóveis no cadastro imobiliário municipal.
Art. 5º Os membros designados devem igualmente organizar mediante instrumento administrativo adequado o chamamento público de proprietários privados de imóveis localizados no Parque Nacional de Ilha Grande devidamente homologados e habilitados pelo ICMBIO sede de Umuarama, visando receber as propostas de interessados e efetuar a devida avaliação e escolha da melhor(es) oferta(s) para a aquisição pelo Município, como permuta em área equivalente com os imóveis especificados nos artigos 1º e 2º, visando atender os termos do despacho 02001.023546/2015-49 CGTMO/IBAMA de 28/08/2015.
Art. 6º Os membros designados ficam autorizados a requisitar despesas de serviços terceirizados para o cumprimento de suas funções que deverão tramitar no memorando 2013000797, e desempenhar todas as demais funções necessárias para que se possa concluir a permuta, o recebimento das doações e a aquisição de imóveis em discussão com o IBAMA. ICMBIO e SEIL/DER/PR., até 31/12/2015.
Art. 7º O desempenho das atribuições dos membros da Comissão é considerado serviço público relevante e não será remunerado.
Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUEM-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 22 de outubro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:2388C711

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO N.º 079/2015

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) no orçamento de 2015, autorizado pela Lei nº 1352 de 23 de Dezembro de 2014 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas:
DECRETA:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), conforme abaixo:

30 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
002 – Departamento de Educação
12 – Educação
0361 – Ensino Fundamental
0013 – Mais Educação
2.059 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Cód. 294..... R$ 15.000,00
30 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
002 – Departamento de Educação
12 – Educação
0361 – Ensino Fundamental
0013 – Mais Educação
2.061 – Manutenção do Transporte Escolar
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ – Cód. 330..... R$ 20.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R$ 35.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado recursos provenientes do excesso de arrecadação:

1.7.2.1.01.02.00.00 – Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios..... R$ 15.000,00
1.7.2.2.99.99.01.00 – Convênios para o Transporte Escolar..... R$ 20.000,00
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO..... R$ 35.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, AOS 22 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2015.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:164A3A9E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2015

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a aquisição de móveis para a sala de vigilância sanitária e farmácia do município. As quantidades e especificações constam no Anexo I, parte integrante deste Edital. O Prefeito Municipal de Iguatu, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna-se publico o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério de MENOR PREÇO POR LOTE, conforme segue, e considerando o disposto na Legislação Vigente.

RESOLVE: Fica homologado e adjudicado o objeto na licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 044/2015, conforme segue os vencedores:

Lotes	Proponente Vencedora	Valor (R$)
001, 002.	DESDEVALLE- FÁBRICA DE MÓVEIS LTDA-ME, CNPJ: 04.449.528/0001-01	31.225,00

Iguatu, 22 de outubro de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:FA282A78

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEC.ADM-LICITAÇÕES E COMPRAS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°. 048/2015. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 040/2015

Objeto: Aquisição de materiais de construção para utilização nas diversas secretarias municipais requisitantes.
Órgão: Prefeitura Municipal de Iguatu.
Data da sessão de abertura: 09/11/2015
Horário da sessão de abertura: 09h00min
Valor estimado: R$ 94.835,00 (Noventa e quatro mil oitocentos e trinta e cinco reais).
Local: Prefeitura Municipal de Iguatu, Avenida Centenário s/n, Centro, Iguatu – Paraná.
Informações: (45) 3248-1159
E-mail: adm.iguatu@hotmail.com

Iguatu, 22 de outubro de 2015.

Edital disponível no site.

ALEXANDRE AMORIM FELIZARI
Pregoeiro

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:2912618D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°. 049/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos: clinico geral, para atendimento na unidade básica de saúde do município de Iguatu – PR.
Data da sessão de abertura: 09/11/2015
Horário: 14h30min.
Valor estimado: R$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais).
Endereço: Prefeitura Municipal, Avenida Centenário 500, Centro, Iguatu – Paraná.
Informações: (45) 3248-1159
E-mail: adm.iguatu@hotmail.com
Edital disponível no site

Iguatu, 22 de outubro de 2015.

ALEXANDRE AMORIM FELIZARI
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:56607EF9

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
LEI Nº 723/2015, DE 22 DE OUTUBRO 2015.

AUTORIA: Poder Executivo

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município para o Exercício de 2015, e dá Outras Providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU, Estado do Paraná, aprovou, e Eu, Flávio Aparecido Brandão**,** Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento geral do Município de Iguatu, para o exercício de 2015, crédito adicional suplementar até o valor de R$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil Reais) para suplementação nas contas que seguem:

02 GOVERNO MUNICIPAL
02.001 GABINETE DO PREFEITO
04.12200022003 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
0120.3190110000 - 01 000 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil R$ 15.200,00
04.12400022006 Manutenção do Controle Interno
0240.3190110000 - 01 000 Vencimentao e Vantagens Fixas-Pessoal Civil R$ 9.600,00
0250.3190130000 - 01 000 Obrigações Patronais R$ 2.500,00
03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
04.1220000202007 Manutenção do Departamento de Administração
0270.3390110000 - 01 000 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil R$ 23.000,00
0280.3190130000 - 01 000 Obrigações Patronais R$ 5.200,00
05 SECRETARIA DE SAÚDE
05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.30100052017 Manutenção do Departamento de Saúde
0620.3190110000 - 01 303 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil R$ 45.000,00
0630.3190130000 - 01 000 Obrigações Patronais R$ 9.500,00
10.30100052018 Manutenção das Atividades Basicas em Saúde
0700.3190110000 - 01 303 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil R$ 180.000,00
0720.3190130000 - 01 000 Obrigações Patronais R$ 46.000,00
Total R$ 336.000,00

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito suplementar de que trata a presente Lei, a ser operada mediante Decreto Específico, será utilizado a anulação parcial conforme abaixo, de acordo com o que prevê os incisos I, II e III, parágrafo primeiro do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64:

02 GOVERNO MUNICIPAL
02.001 GABINETE DO PREFEITO
04.12200022003 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
0180. 3390390000 - 01 000 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica R$ 16.900,00
0130.3190130000 - 01 000 Obrigações Patronais R$ 11.500,00
04.12200022005 Manutenção das Assessorias Diretas
0190.3190110000 - 01 000 Vencimentao e Vantagens Fixas-Pessoal Civil R$ 3.000,00
0200.3190130000 - 01 000 Obrigações Patronais R$ 1.200,00
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
04.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
04.12300022009 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças
0500.3190110000 - 01 000 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil R$ 10.450,00
0510.3190130000 - 01 000 Obrigações Patronais R$ 4.000,00
0560.3390360000 - 01 000 Outros Serviços Terceiros Pessoa Física R$ 20.000,00
0570.3390390000 - 01 000 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica R$ 50.000,00
08 SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
08.001 SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
20.60600121051 Manutenção do Departamento do AMA
2530.3190110000 - 01 000 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil R$ 100.000,00
2540.3190130000 - 01 000
05 SECRETARIA DE SAÚDE
05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.30100052017 Manutenção do Departamento de Saúde
1070.3190110000 - 01 303 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil R$ 10.000,00
1110.3190110000 - 01 303 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil R$ 2.000,00
09 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
09.003 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLECENTE
08.24300152068 Manutenção do Departamento de Assistência Social
2990.3190110000 - 01 000 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil R$ 25.000,00
0300.3190130000 - 01 000 Obrigações Patronais R$ 5.000,00
2900.3090300000 - 01 000 Material de Consumo R$ 15.000,00
90. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
90.001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
99.99900179080 Reserva de Contingência
3340.9999990000 - 01 099 Reserva de Contingência R$ 61.950,00
Total R$ 336.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 22 dias do mês de outubro do ano de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:37361927

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº. 265 /2015, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015.

Abre Credito Adicional suplementar e dá outras providências.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a lei municipal 651/2013 art. 8º, inciso I e II.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2015 um crédito adicional suplementar no valor de R$ 2.229,83(dois mil duzentos e vinte e nove reais e oitenta e três centavos), conforme especificado abaixo:

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0005.2018 Manutenção das Atividades Básicas em Saúde
0780.3390300000 01 322 Material de Consumo R$ 2.229,83
TOTAL R$ 2.229,83

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito adicional SUPLEMENTAR aberto no artigo anterior será utilizado, o excesso de arrecadação da Fonte: 322 - Saúde Mental - no valor de R$ 2.229,83(dois mil duzentos e vinte e nove reais e oitenta e três centavos), previsto no art. 43 incisos I e II da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 22 (vinte dois) dias do mês de outubro de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:1AECEF6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 264/2015

SÚMULA: Abre credito adicional suplementar na forma de remanejamento e dá outras providências.

Flávio Aparecido Brandão, Prefeito Municipal de Iguatu no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei 651/2013 artigo 6º e 7º.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2015, um crédito adicional suplementar na forma de remanejamento no valor de R$ 7.600,00 (sete mil e setecentos reais) conforme especificado abaixo:

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
04.12200022007 Manutenção do Departamento de Administração
0380.3390390000 01 000 Outros Serviços Pessoa Terceiros Jurídica R$ 3.600,00
04.12200022008 Manutenção das Divulgações e Informativos
0400.3390390000 01 000 Outros Serviços Pessoa Terceiros Jurídica R$ 4.000,00
TOTALR R$ 7.600,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao credito adicional suplementar na forma de remanejamento aberto no artigo anterior será utilizada anulação parcial /total de dotação, prevista no inciso III, parágrafo primeiro do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
04.12200022008 Manutenção das Divulgações e Informativos
0370.339030000 01 000 Outros Serviços Terceiros física R$ 7.600,00
TOTAL R$ 7.600,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 22(vinte dois) dias do mês de outubro de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:92FB2F7B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1030/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA O SERVIDOR JAIR FAVETTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 20 de outubro de 2015, por um período de 03 (três) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **JAIR FAVETTA,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.112.071 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 431.515.749-04, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **MOTORISTA CAMINHÃO/ ÔNIBUS**, nomeado através da Portaria nº. 060/2008 de 18 de fevereiro de 2008, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 20 de outubro de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 22 de outubro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:33E312F4

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1031/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MAIRA FERREIRA CANOVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 20 de outubro de 2015, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MAIRA FERREIRA CANOVA,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.226.772-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 032.780.639-70, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **ENFERMEIRA**, nomeada através da Portaria nº. 115/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 20 de outubro de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 22 de outubro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:34FD6044

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 165/2015

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1360/2014, de 08/10/2014, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 09/10/2014, edição de nº 599, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO
123610010.2.019000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 50.000,00
67 FONTE: 104 25% sobre demais Impostos vinculados a Educação
SOMA.....R$ 50.000,00
05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL
05.01. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
103010015.2.029000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SAÚDE
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 10.000,00
151 FONTE: 303 Saúde Receitas vinculadas (EC 29/00 – 15%)
SOMA.....R$ 10.000,00
SOMA GERAL.....R$ 60.000,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto decorrerá(ão), por superávit financeiro dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de exercício(s) anterior(es) e por Cancelamento de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO
FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres).....R$ 50.000,00
SOMA.....R$ 50.000,00
CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO
05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL
05.01. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
103010015.1.026000 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SECRETARIA DE SAÚDE
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 10.000,00
143 FONTE: 303 Saúde Receitas vinculadas (EC 29/00 – 15%)
SOMA.....R$ 10.000,00
SOMA GERAL.....R$ 60.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:5F004D9A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
DECRETO 3.765/2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ITAMBARACA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1506/2014 de 25/11/2014.

Decreta:

Artigo 1º-Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$37.629,82 (Trinta e sete mil seiscentos e vinte e nove reais e oitenta e dois centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.001.04.122.0004.2.004.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
18 - 3.3.90.30.00.00	01510 MATERIAL DE CONSUMO	15.478,20
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
06.005.12.361.0018.2.030.	EDUCAÇÃO 25%	
108 - 3.3.90.30.00.00	01104 MATERIAL DE CONSUMO	19.151,62
110 - 3.3.90.39.00.00	01104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
Total Suplementação:		**37.629,82**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.1.1.2.04.31.03.02	Fonte:	1000	1.967,50
Receita: 1.1.1.3.05.01.00.00	Fonte:	1000	18.057,97
Receita: 1.1.2.1.25.00.00.00	Fonte:	1510	14.851,75
Receita: 1.3.2.5.01.05.03.00	Fonte:	1104	1.084,85
Receita: 1.3.2.5.02.49.00.00	Fonte:	1000	277,84
Receita: 1.9.1.1.40.01.00.00	Fonte:	1000	763,46
Receita: 1.9.1.3.99.01.01.00	Fonte:	1510	626,45
Total da Receita:			**37.629,82**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ITAMBARACA , Paraná, em 22 de outubro de 2015.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Rogerio dos Santos
Código Identificador:C8C2E6CA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 3762/2015

AMARILDO TOSTES, Prefeito Municipal de **ITAMBARACÁ,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º - Ficam estipuladas as consultas médicas especializadas, com o preço máximo, respectivamente, abaixo discriminado, que o Município de Itambaracá (PR), através da Secretária Municipal de Saúde, poderá assumir a responsabilidade de pagá-los.

Serviços	**R$ Unid**
Alergista	R$ 100,00
Cardiologista	R$ 100,00
Dermatologia	R$ 100,00
Endocrinologista	R$ 100,00
Fonoaudiologia	R$ 100,00
Gastroenterologista	R$ 100,00
Geriatra	R$ 100,00
Ginecologia	R$ 100,00

Ginecologia obstétrica	R$ 100,00
Infectologia	R$ 100,00
Nefrologia	R$ 100,00
Neuro pediatria	R$ 100,00
Nutricionista	R$ 100,00
Oftalmologia	R$ 100,00
Ortopedia	R$ 100,00
Otorrinolaringologia	R$ 100,00
Pediatra	R$ 100,00
Pneumologia	R$ 100,00
Psicóloga	R$ 100,00
Psiquiatria	R$ 100,00
Urologista	R$ 100,00
Vascular	R$ 100,00
Reumatologista	R$ 100,00

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 22 DE OUTUBRO DE 2015.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:198B5356

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 3763/2015

AMARILDO TOSTES, Prefeito Municipal de **ITAMBARACÁ,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - ficam estipulados os procedimentos cirúrgicos, com o preço máximo, respectivamente, abaixo discriminado, que o Município de Itambaracá (PR), através da Secretária Municipal de Saúde, poderá assumir a responsabilidade de pagá-los.

Serviços	**R$ Unid**
Cirurgia de colecistectomia (vesícula)	R$ 3.000,00
Cirurgia de histerectomia	R$ 3.000,00
Cirurgia de varizes	R$ 1.300,00
Cirurgia de amígdala – adenóide	R$ 1.600,00
Cirurgia laqueadura tubária	R$ 2.100,00
Cirurgia de hemorróida	R$ 1.500,00
Cirurgia de fissura anal	R$ 1.500,00
Cirurgia de cisto no ovário	R$ 2.100,00
Cirurgia de perínio	R$ 3.500,00
Cirurgia de fimose	R$ 1.500,00
Cirurgia hidrocele	R$ 1.500,00
Cirurgia de varicocele	R$ 1.500,00
Cirurgia de hernioplastia ing. Unilateral	R$ 1.500,00
Cirurgia de hernioplastia umbilical	R$ 1.500,00
Cirurgia de hernioplastia incisional	R$ 1.500,00
Cirurgia de parto Cesária	R$ 2.100,00
Cirurgia de parto Cesária com laqueadura	R$ 2.100,00
Cirurgia de septoplastia	R$ 3.000,00
Retirada de fios ou pinos metálicos transosseos	R$ 400,00
Biópsia ou punção de mama 1 – nódulo	R$ 400,00
Biópsia ou punção de mama 2 – nódulo	R$ 400,00
Biópsia ou punção de mama 3 – nódulo	R$ 400,00
Biópsia ou punção de tiroide 1 – nódulo	R$ 400,00
Biópsia ou punção de tiroide 2 – nódulo	R$ 400,00
Biópsia ou punção de tiroide 3 – nódulo	R$ 400,00
Biópsia ou punção de próstata	R$ 400,00
Gesso de Fratura	R$ 50,00
Parto Normal	R$ 1.400,00
Apendicectomia	R$ 2.000,00
Drenagem de Abcesso	R$ 400,00
Sutura	R$ 200,00
Exérese de cisto sebáceo	R$ 200,00

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 22 DE OUTUBRO DE 2015.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:2575FEE7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 3764/2015

AMARILDO TOSTES, Prefeito Municipal de **ITAMBARACÁ,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - ficam estipulados os procedimentos de exames laboratoriais invasivos, com o preço máximo, respectivamente, abaixo discriminado, que o Município de Itambaracá (PR), através da Secretária Municipal de Saúde, poderá assumir a responsabilidade de pagá-los.

Serviços	**R$ Unid**
Tomografia de crânio	R$ 200,00
Tomografia de coluna cervical	R$ 200,00
Tomografia de coluna dorsal	R$ 200,00
Tomografia de coluna lombar	R$ 200,00
Tomografia de coluna sacra	R$ 200,00
Tomografia de face ou seio da face	R$ 200,00
Tomografia de abdômen superior	R$ 200,00
Tomografia de abdômen inferior	R$ 200,00
Tomografia de pelve ou bacia	R$ 200,00
Tomografia de mastóides ou ouvidos	R$ 200,00
Tomografia de pescoço	R$ 200,00
Tomografia de segmentos apendiculares	R$ 200,00
Tomografia de articulações externa-clavícula	R$ 200,00
Tomografia de articulações	R$ 200,00
Tomografia de joelho	R$ 200,00
Angio ressonância cerebral	R$ 400,00
Ressonância Magnética de crânio	R$ 400,00
Ressonância Magnética de coluna cervical	R$ 400,00
Ressonância Magnética de coluna lombo sacra	R$ 400,00
Ressonância Magnética de coluna torácica	R$ 400,00
Ressonância Magnética de bacia ou pelve	R$ 400,00
Ressonância Magnética de abdome superior	R$ 400,00
Ressonância Magnética de tórax	R$ 400,00
Contraste para ressonância e tomografia	R$ 130,00
Sedação adulto/infantil para ressonância e tomografia	R$ 150,00
USG transvaginal	R$ 50,00
USG obstétrica	R$ 100,00
USG abdome superior	R$ 75,00
USG abdome inferior	R$ 75,00
USG abdome total	R$ 140,00
USG abdome hipocôndrio direito (vesícula, fígado e vísceras)	R$ 53,00
USG Morfológica	R$ 150,00
USG próstata trans retal	R$ 90,00
USG próstata (abdominal)	R$ 95,00
RX (GERAL)	R$ 50,00
Ecografia de tiróide	R$ 70,00
Ecodoppler de artérias vertebrais	R$ 72,00
Ecodoppler cardiograma	R$ 120,00
Ecodoppler carótida	R$ 107,00
Ecodoppler de membros inferiores (por membro)	R$ 250,00
Densiometria óssea duo energética de coluna (vert. Lomb.)	R$ 100,00
Cintilografia renal com DTPA	R$ 230,00
Cintilografia renal com DMSA	R$ 180,00
Cintilografia óssea com fluxo	R$ 250,00
Cintilografia óssea simples	R$ 200,00
EEG	R$ 80,00
Teste de esforço	R$ 100,00
Eletroneuromiofrafia (um membro)	R$ 200,00
Eletroneuromiografia (dois membros)	R$ 300,00
Holter de 24 horas – 2 ou mais canais	R$ 100,00
MAPA de 24 horas	R$ 100,00
ECG	R$ 50,00
Endoscopia	R$ 230,00
Colonoscopia	R$ 500,00

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 22 DE OUTUBRO DE 2015.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:EC99CF92

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2015

Licitação/Modalidade: TOMADA DE PREÇOS, nº 001/2015**; Proc. Adm**: nº 045/2015; **CONTRATANTE:** Município de Itambaracá Pr**; CONTRATADO**: M.M.S BUENO SILVA – PAVIMENTAÇÃO – EPP, CNPJ: 01.557.999/0001-37.**OBJETO:** Contratação de empresa para a Execução de Recape Asfáltico com CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), para execução de 1.200 m² de tapa buracos em vias urbanas da cidade; **VALOR TOTAL CONTRATADO**: R$ 164.989,89 (Cento e sessenta e quatro mil, novecentos e oitenta e nove reais e oitenta e nove centavos). **DATA DA ASSINATURA**: 14 de outubro de 2015; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 13 de março de 2016; **FORO:** Comarca de Andirá/Pr.

Itambaracá PR, 14 de outubro de 2015;.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:B1452D05

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
REPUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2015

Licitação Modalidade: Pregão Presencial-SRP nº 017/2015; **Proc. Administrativo**: nº 032/2015. **Objeto**: Contratação de empresa para Aquisições de fórmulas alimentares infantis, leite de soja e alimento de soja com sabor e Fraldas Geriátricas para Munícipes carentes. O órgão gerenciador comunica que a publicação dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 015/2015 está disponível no site www.itambaraca.pr.gov.br - Licitações, conforme previsto no Edital e no Art. 15, § 2º da Lei nº 8.666/93.

Itambaracá, 21 de outubro de 2015.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:8151FCD5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO ADVERTÊNCIA

Licitação Modalidade PREGÃO PRESENCIAL-SRP nº 010/2015, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para Contratação de empresa para Aquisição de Equipamentos, Material Permanente, Material de Consumo (brinquedos educativos e pedagógicos; uniformes e tecidos; cama, mesa e banho; copa e cozinha) destinados ao Centro Municipal de Educação Infantil "Maria Guedes Maluta", com Recursos adquiridos do Programa Brasil Carinhoso (FNDE). A Empresa Rodrigo Godoi-Me , CNPJ 06.082.249/0001-70, será aplicada as sanções administrativas constantes no Artigo 87, inciso II, III, e IV da Lei 8.666/93, caso a empresa não justifique o atraso na entrega do pedidos.

Itambaracá PR, 22 de outubro de 2015.

DIOMAR SANTIN TOSTES
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:868D285B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

O Município de Itambaracá/PR torna público e CONVIDA interessados em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº 038/2015, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, Contratação de Empresa para prestação de serviços de apoio para pacientes do Município de Itambaracá enviados para tratamento na cidade de Curitiba e Campo Largo - Paraná, através de T.F.D (Tratamento Fora de Domicílio),encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde, Credenciamento, abertura, avaliação das propostas e disputa de preços dia 06/11/2015 a partir das 09h:30m. Aquisição do Edital: Setor de licitação, sita Av. Interventor Manoel Ribas, 06, ou no sitio: WWW.itambaraca.pr.gov.br – Licitações.

Itambaracá, 22 de outubro de 2015.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:D78FAF2E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 229/2014 DA LICITAÇÃO 125/2014 - PREGÃO PRESENCIAL 117/2014

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO
CONTRATO 229/2014
§ Único – artigo 61 – Lei 8.666/93
Origem: Licitação nº 125/2014.
Pregão Presencial nº 117/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: Darlei Santana Neves Me.
OBJETO: Restaurantes e lanchonetes para fornecimento de alimentação pronta(buffet, marmitas,rodízio de carnes, lanches, pizzas, sucos e refrigerantes) para diversas secretarias.
Aditivo: 104 Dias.
Vigência anterior: 19.09.2014 a 18.09.2015.
Vigência aditivada: 19.09.2015 a 31.12.2015.
DATA DA ASSINATURA: 18.09.2015.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

DARLEI SANTANA NEVES ME.
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:4EC1AD08

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 230/2014 DA LICITAÇÃO 125/2014 - PREGÃO PRESENCIAL 117/2014

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO
CONTRATO 230/2014
§ Único – artigo 61 – Lei 8.666/93
Origem: Licitação nº 125/2014.
Pregão Presencial nº 117/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: Sydney Brizolla Me
OBJETO: Restaurantes e lanchonetes para fornecimento de alimentação pronta(buffet, marmitas,rodízio de carnes, lanches, pizzas, sucos e refrigerantes) para diversas secretarias.

Aditivo: 104 Dias.
Vigência anterior: 19.09.2014 a 18.09.2015.
Vigência aditivada: 19.09.2015 a 31.12.2015.
DATA DA ASSINATURA: 18.09.2015.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

SYDNEY BRIZOLLA ME
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:36025A12

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 248/2014 DA LICITAÇÃO 138/2014 - PREGÃO PRESENCIAL 129/2014

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO
CONTRATO 248/2014
§ Único – artigo 61 – Lei 8.666/93
Origem: Licitação nº 138/2014.
Pregão Presencial nº 129/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: Supermercado Triangulo de Ivaí Ltda.
OBJETO: Gêneros alimentícios, materiais de limpeza, copa e cozinha para diversas secretarias.
Aditivo: 146 Dias.
Vigência anterior: 08.10.2014 a 07.08.2015.
Vigência aditivada: 08.08.2015 a 31.12.2015.
DATA DA ASSINATURA: 07.08.2015.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

SUPERMERCADO TRIANGULO DE IVAÍ LTDA.
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:B2FF8B09

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 302/2014 DA LICITAÇÃO 176/2014 - PREGÃO PRESENCIAL 165/2014

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO 302/2014
§ Único – artigo 61 – Lei 8.666/93
Origem: Licitação nº 176/2014.
Pregão Presencial nº 165/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: Posto de Gasolina Grabicoski Ltda.
OBJETO: 1.000 litros do aditivo arla 32 para veículos da frota municipal - galão de 20 litros.
Aditivo: 220 Dias.
Vigência anterior: 26.11.2014 a 25.05.2015.
Vigência aditivada: 26.05.2015 a 31.12.2015.
DATA DA ASSINATURA: 26.05.2015.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

POSTO DE GASOLINA GRABICOSKI LTDA.
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:3EF38402

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO 128/2015 - PREGÃO PRESENCIAL 109/2015

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO N° 128/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2015
(Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/2002)
OBJETO: Equipamentos de monitoramento para vias públicas urbanas(câmeras, antenas, nobreaks, HDs, conectores, TV LCD, cabo de rede, microcomputador, receptor,DVR Stand, conectores, servi;os de instalação).
PARTICIPANTES E ADJUDICADOS: Johanes Kler Felema Comunicações Me. - R$ 5.493,72; Vinicius Guilherme dos Santos - R$ 3.691,00 e Altevir Augusto Dembinski Me. - R$ 14.876,00.
Valor global: R$ 24.060,72
Dotação orçamentária:
03010412204022005449052000000 0320
HOMOLOGAÇÃO: 22.10.2015.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:D48CDA41

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 1.169/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR a Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de **R$ 38,21** (trinta e oito reais e vinte e um centavos) a favor da servidora pública municipal, Sra. **FLÁVIA COELHO GOMES DA SILVA**, Enfermeira, referente ao pagamento de 01(uma) diária, face ao deslocamento que fará a Londrina – Pr., no dia 22/10/2015, para participar da Capacitação de Obstetrícia, no horário das 08h00min às 17h30min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 22 de outubro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:C9BEC675

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 1.170/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR a Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de **R$ 38,21** (trinta e oito reais e vinte e um centavos) a favor da servidora pública municipal, Sra. **IVANI ALVES DE SOUZA**, referente ao pagamento de 01(uma) diária, face ao deslocamento que fará a Londrina – Pr., no dia 22/10/2015, para participar da Capacitação de Obstetrícia, no horário das 08h00min às 17h30min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 22 de outubro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:A3F339B0

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 1.171/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR a Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de **R$ 38,21** (trinta e oito reais e vinte e um centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **CESAR AUGUSTO CALDERARO**, médico, referente ao pagamento de 01(uma) diária, face ao deslocamento que fará a Londrina – Pr., no dia 22/10/2015, para participar da Capacitação de Obstetrícia, no horário das 08h00min às 17h30min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 22 de outubro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:84578ABB

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 1.172/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de **R$ 1.644,60** (um mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos), a favor do Sr. **CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA**, Prefeito Municipal, referente ao pagamento de 2 e ½ diárias, face a viagem que fará a Curitiba – Pr., no período de 25 a 27/10/2015, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade, junto ao Tribunal de Contas; Casa Civil; Assembléia legislativa; e Secretaria de Saúde. Saída dia 25 previsto às 12h30min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 22 de outubro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:ACFA986F

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 1.173/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 064/2013, de 01/08/2013.

RESOLVE

DETERMINAR a Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de **R$ 627,00** (seiscentos e vinte e sete reais), a favor da Secretária Municipal de Saúde, Sra. **ZAY WALQUIRIA SIQUEIRA DA SILVA**, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, face a viagem que fará a Curitiba -Pr ., no dia 26/10/2015, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade junto à Secretaria Estadual de Saúde.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 22 de outubro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:3EFE8333

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 1.174/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 064/2013, de 01/08/2013.

RESOLVE

DETERMINAR a Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de **R$ 783,75** (setecentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos), a favor do Secretário Municipal de Administração, Sr. **LUIS AUGUSTO DA SILVA**, referente ao pagamento de 2 e ½ diárias, face a viagem que fará a Curitiba -Pr ., no período de 25 a 27/10/2015, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade, junto ao Tribunal de Contas; Casa Civil; Assembléia legislativa; e Secretaria de Saúde, em companhia do Prefeito Municipal. Saída dia 25 previsto às 12h30min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 22 de outubro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:686A2444

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL
DECRETO LEGISLATIVO, Nº. 007/2015.

SÚMULA: DECRETA RECESSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhes confere por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado recesso em Comemoração ao Aniversário da Instalação da Comarca de Palmital – PR, no dia **23 DE OUTUBRO 2015.**

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do Mês de outubro do ano de dois mil e quinze.

DIRCEU BRANDÃO
Presidente

Publicado por:
Lygia Christiane de Carvalho
Código Identificador:2EC2B666

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RESOLUÇÃO 07/2015

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LARANJAL – PR

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Laranjal, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º APROVA a compra de um veiculo com recursos oriundos do PPAS - Piso Paranaense de Assistência Social, para atendimento as 120 famílias atendidas pelo Programa Família Paranaense no Município de Laranjal _ Pr, recursos esses repassados ao Fundo Municipal de Assistência Social.

Laranjal, 21 de outubro 2015.

IVETE APARECIDA MENDES
Presidente do CMAS

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:08059652

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 35.2015

CNPJ – 95.684.536/0001-80
RUA PERNAMBUCO S/N – 85.275-000 – CENTRO
FONES (42)3645-1149
DECRETO Nº 35 DE 22 /10 / 2015

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, CONFORME LEI Nº 09/2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Laranjal aprovou e no uso de suas atribuições legais, tendo o disposto na Lei nº 09 / 2015, resolve:
DECRETAR:
Art. 1º – Fica aberto o Crédito Adicional Especial para o exercício de 2015, até o valor de R$ 1.100.000,00 (Hum milhão e cem mil reais) no Orçamento Geral do Município, destinado às seguintes dotações orçamentárias:

06	Secretaria Municipal dos Transportes	
01015 06.002	Departamento Rodoviário	
26.782.2601-1090	Equipamentos Rodoviários – Operação de Crédito	
4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	
00612	Operação de Crédito – Equipamentos Rodoviários. - Ex. Corrente	750.000,00
07	Secretaria Municipal de Educação	
01145 07.002	Departamento de Educação	
12.361.1201-1091	Escola Municipal – Reforma/Conclusão	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	
00613	Operação de Crédito – Escola Municipal – Reforma/Conclusão. - Ex. Corrente	350.000,00

Art. 2º – Como recursos para abertura do crédito orçamentário de que trata o artigo anterior, serão utilizadas as receitas provenientes de operações de crédito autorizadas pela Lei nº 08/2015, de 07 /10 / 2015.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Laranjal, 22 de outubro de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:F892842A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PP 084/2015

MODALIDADE PREGÃO *84/2015*-PML
PROCESSO 118/2015-PML
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de câmara dupla dos purificadores de água devidamente instalados, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do Município, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 12 de novembro de 2015, às 09:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 21 de outubro de 2015.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:F54EBF44

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PP 073/2015

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 073/2015-PML

OBJETO: A presente licitação tem como o objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de cesta básica, conforme Lei nº 016/2015 de benefícios eventuais (art. 15 de auxílio-alimentação), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Serviço Social, do Município de Loanda.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Flavio Aramis Accorsi, Prefeito Municipal de Loanda, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório em epígrafe cujos itens foram adjudicados pelo Pregoeiro em favor das empresas vencedoras a seguir:

D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – EPP, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 12.148.000/0001-12, vencedora do item 01, com valor unitário de R$ 124,00 (cento e vinte e quatro reais), perfazendo o valor total de R$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais).

Loanda, 22 de Outubro de 2015.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:62AFB4DE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 567/2015

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o requerimento protocolado sob nº. 3.642/2015, de 21/10/2015;

RESOLVE:

Exonerar a pedido, a servidora **KELY CRISTINA BONFIM DE SOUZA** , CPF/MF nº. 029.662.159-50, matrícula nº. 79861, do cargo de provimento efetivo de **SERVENTE,** constante da Lei Complementar nº. 002/2012, à partir desta data.

Gabinete Prefeito do Municipio de Loanda, Estado do Paraná, aos 21 (vinte e um) dias do mês de outubro do ano de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:ECED351C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 030/2015 PP

CNPJ: 76.970.367/0001-08	PREGÃO PRESENCIAL
	Nr.: 30/2015 - PR
RUA ANTONIO COLETTO	Processo Administrativo: 71/2015
	Processo de Licitação: 70/2015
C.E.P.: 86790-000 - Lobato - PR	Data do Processo: 30/09/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O(a) Prefeito Municipal, FABIO CHICAROLI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:
01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	70/2015
b) Licitação Nr.:	30/2015-PR
c) Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação:	22/10/2015
e) Objeto da Licitação	REGISTRO DE PREÇOS PARAAQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS, destinados aos usuários do SUS.

(em Reais R$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 004054 - FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - ME	133	0,0000	38.794,85
	133		38.794,85

Lobato, 22 de Outubro de 2015.

FABIO CHICAROLI

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:E9A35C93

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 154/2015 DE 01 DE OUTUBRO DE 2015

Efetua remoção de Servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LOBATO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e,

I – CONSIDERANDO que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público, o bem-estar dos cidadãos e prover as ações administrativas, resguardar os altos interesses administrativos, e ainda, a Supremacia do Interesse Público;

II – CONSIDERANDO que o instituto da remoção surge como ato discricionário da Administração Pública, conforme inteligência do art. 47 da LCM n.º 622/1994 – Estatuto dos Servidores Públicos;

III – CONSIDERANDO a disponibilização formal do Servidor, emanada pelo Ilmo. Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAMAE/Lobato – Unidade Administrativa do Poder Executivo Municipal, conforme inteligência da LCM n.º 637/1995 - Estrutura Administrativa e Organizacional;

IV – CONSIDERANDO a instrumentalização do TERMO DE REMOÇÃO e respectiva anuência do Servidor, lavrado aos 01/10/2015;

V - CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade das atividades laborais do servidor público no Departamento de Saúde, pertinente ao bom desenvolvimento de seus trabalhos.

RESOLVE

Art. 1º- Determinar a remoção do servidor Sr. João Cordeiro de Freitas, ocupante do cargo público de Técnico em Contabilidade, de sua lotação original, ou seja, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAMAE, para o cumprimento de sua jornada de trabalho estabelecida por Lei, junto Departamento de Saúde, neste município de Lobato, a partir de01 de Outubro de 2015.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolaine Marian Pinheiro de Oliveira
Código Identificador:2C17A52F

GOVERNO MUNICIPAL
ERRATA

A Prefeitura Municipal de Lobato, retifica o Decreto n.º 174/2015, publicado no Órgão Oficial do Município, Jornal Diário Oficial dos Municípios do Paraná - AMP, no dia 22 de Outubro de 2015.

Onde se lê: – Centro Municipal de Educação Infantil "Silvino Fortunato Bergamo"

Leia-se: Centro Municipal de Educação Infantil Monteiro Lobato.

Lobato, 22 de Outubro de 2015.

FABIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dalziza Cristina Bartman Ribeiro
Código Identificador:94FEE7D2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

MUNICÍPIO DE MATO RICO
REPUBLICAÇÃO DO DECRETO 41-2015

Paraná CNPJ 95.684.510/0001-31

Decreto nº 41/2015-DC

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Senhor MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito do Município de MATO RICO, Estado do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com a Lei Municipal nº 484/2014 de 17/12/2014.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, para o corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no no valor de R$ 158.743,00 (cento e cinqüenta e oito mil setecentos e quarenta e três reais), nas seguintes Dotações Orçamentárias.

03		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.003		DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
03.003.04.122.0201.2.005.		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
42 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	76.000,00
43 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
57 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.359,00
05		SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
05.001		DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	
05.001.26.782.2601.1.006.		CONSTRUÇÃO DE PONTES E BUEIROS	
83 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
06		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.001		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.361.1201.2.012.		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
127 - 3.3.90.30.00.00	01103	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
06.001.12.361.1201.2.013.		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
137 - 3.1.90.11.00.00	01103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
06.001.12.361.1201.2.037.		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
183 - 3.3.90.30.00.00	01103	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
06.001.12.361.1201.2.038.		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
202 - 3.3.90.30.00.00	01103	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
06.001.12.365.1201.2.016.		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
212 - 3.1.90.13.00.00	01103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.500,00
216 - 3.3.90.32.00.00	01103	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	6.000,00
08		SECRETARIA DE SAÚDE	
08.002		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.002.10.301.1001.2.019.		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
362 - 3.3.90.30.00.00	31328	MATERIAL DE CONSUMO	696,00
10		SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
10.001		DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA	
10.001.20.606.2001.2.025.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS	
311 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
315 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
316 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.188,00
Total Suplementação:			158.743,00

Artigo 2º - Para cobertura das Despesas, na forma do Artigo Anterior, fica indicado como recurso, o Excesso de Arrecadação apurado, conforme Demonstrativo do provável Excesso de Arrecadação nas receitas:

Receita: 1.7.2.2.01.01.00.00-	COTA-PARTE DO ICMS	158.047,00
Receita: 1.7.6.2.01.99.01.00-	VIGIA SUS CUSTEIO	696,00
Total da Receita:		158.743,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MATO RICO , em 21 de agosto de 2015.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane Cassia Correia
Código Identificador:C804DAD9

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 214/2015

SÚMULA – Exonera servidor efetivo.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

EXONERAR:
Artigo 1º. – A pedido o Sr. MIGUEL SGARBI RUIZ, portador da cédula de identidade civil nº 4.381.504-0 e inscrição no CPF nº 120.077.778-60, funcionário desta municipalidade, lotado na Secretária de Saúde, no cargo de "Dentista", sob matricula nº 200492, a partir desta.
Artigo 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 20 de OUTUBRO de 2015

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:F4A0C6FB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 16/2015

Encontra-se aberto no Município de Miraselva, Edital de Pregão Presencial nº 16/2015, do tipo: MENOR PREÇO POR LOTE, objetivando a Aquisição de Medicamentos para serem utilizados pelo Fundo Municipal de Saúde de Miraselva, no valor máximo de R$ 545.104,58 (quinhentos e quarenta e cinco mil cento e quatro reais e cinquenta e oito centavos). A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 10 de Novembro de 2015, às 09:30 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, na Rua São Paulo, 10, centro, na cidade de Miraselva-Pr CEP: 86.615-000. Outras informações poderão ser obtidas no endereço acima, ou pelo fone (43) 3273-1177.

Miraselva, 22 de Outubro de 2015.

PAULO CESAR VIEIRA DE MELO
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Cesar Vieira de Melo
Código Identificador:9EB15454

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 18/2015

Encontra-se aberto no Município de Miraselva, Edital de Pregão Presencial nº 18/2015, do tipo: MENOR PREÇO POR LOTE, objetivando a Aquisição de peças de reposição e serviços mecânicos para a manutenção das máquinas: MOTONIVELADORA CATERPILLAR120K, RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E E PÁ CARREGADEIRA FIATALLIS FR12B, no valor máximo de R$ 73.177,90 (setenta e três mil cento e setenta e sete reais e noventa centavos). A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 12 de Novembro de 2015, às 09:30 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, na Rua São Paulo, 10, centro, na cidade de Miraselva-Pr CEP: 86.615-000. Outras informações poderão ser obtidas no endereço acima, ou pelo fone (43) 3273-1177.

Miraselva, 22 de Outubro de 2015.

PAULO CESAR VIEIRA DE MELO
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Cesar Vieira de Melo
Código Identificador:D57F18E6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REFERENTE A CARTA CONVITE N°07/2015

“ HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO ’’

Eu **DOMINGOD EVERALDO KUHN**, Presidente deste Legislativo, no uso das atribuições que me assistem, venho através desse **HOMOLOGAR** a presente Convite N°07/2015 (Menor Preço por Item) em conformidade com a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Palmeira, e também **ADJUDICO** o presente Processo Licitatório a favor das proponentes: **DAMARIS FIGUEREDO ANTUNES & CIA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n°08.973.020/0001-50, com o valor de R$ 8.100,00 (oito mil e cem reais), **LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER – ME** inscrita no CNPJ sob o n°12.162.386/0001-17, com o valor de R$ 23.790,00 (vinte e três mil setecentos novecentos reais), **HBS INFORMÁTICA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n°08.678.672/0001-62, com o valor de R$184,00 (cento e oitenta e quatro reais), **SMI TENOLOGIA,** inscrita no CNPJ sob o n°16.096.591/0001-82, com o valor de R$1.345,00 (mil trezentos e quarenta e cinco reais).
REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA UTILIZAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PALMEIRA.

Palmeira, 22 de outubro de 2015

DOMINGOS EVERALDO KUHN
Presidente Legislativo

Publicado por:
Angela de Paula Vida
Código Identificador:3C5EECD4

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE VALOR REFENTE AO CONTRATO N°11/2015

Termo Aditivo de Reajuste de Valor do Contrato nº 11/2015, Convite nº 01/2015

CONTRATANTE, Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n° 77.780.252/0001-05, com sua Sede na Rua Cel. Vida, n°211, nesta cidade, representado pelo Senhor Presidente, Sr. Domingos Everaldo Kuhn, portador do RG n° 1.481.174/PR e do CPF n°. 320.207.329-04.

CONTRATADA: IDEAL GUAPO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 03.626.094/0001-05, com sede na Rodovia PR 151 - Km 382,7, representada pelo Sr. Abrão José Simão Neto, portador do RG n°3.199.177-3 e inscrito no CPF sob o n°410.870.209-30, residente e domiciliado na Rua das Aleluias, n° 75, Núcleo Nossa Senhora da Conceição, Palmeira- Pr.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS DOCUMENTOS
Fazem parte do presente Aditivo a documentação exigida no item 4 do Edital de Convite ° 01/2015, devidamente atualizada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem como objeto o reajuste de valor do objeto contratado combustível tipo gasolina comum.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR/REAJUSTE
O reajuste dos preços no Contrato é baseado na cláusula oitava do Contrato, nos artigos 40, XI e 55,III, da Lei n°8666/93 e nos artigos 1° e 2° da Lei n° 10.192 de 2001.

O valor unitário do objeto descrito na cláusula primeira, item 01, do referido contrato passa a ser de R$ 3,058 para R$3,169, passando o valor total do item de R$ 7.645,00 (sete mil seiscentos e quarenta e cinco reais) para R$ 7.845,35 (sete mil oitocentos e quarenta e cinto reais e trinta e cinco centavos).
O valor total do contrato tem reajuste de R$ 8.132,00 (oito mil e cento e trinta e dois reais) para R$ 8.332,35 (oito mil e trezentos e trinta e dois mil reais e trinta e cinco centavos). **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo serão efetuadas com orçamento próprio e específico referente à dotação 01.001.01.031.0001.2053.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.

CLAUSULAQUINTA- FISCALIZAÇÃO
Para acompanhar e finalizar a execução do presente contrato fica nomeado o servidor Ernesto Xavier de Oliveira Neto.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas e em vigência.

Palmeira, 22 de outubro de 2015

DOMINGOS EVERALDO KUHN
Presidente
Contratante

Ideal Guapo LTDA
CNPJ 03.626.094/0001-05
ABRÃO JOSÉ SIMÃO NETO
Contratada

TESTEMUNHA:
_____
CPF:
RG:

TESTEMUNHA:
_____
CPF:
RG:

Fiscal de Contrato:_____

Publicado por:
Angela de Paula Vida
Código Identificador:D4B8CF30

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº.63/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.1025/2015

A pregoeira municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores profere a ADJUDICAÇÃO do referido processo, na presente data e nos seguintes termos:
Objeto:REGISTRO DE PREÇO VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.
Empresa Vencedora: HOTEL VEREDA LTDA - ME portadora do CNPJ: CNPJ: 85.068.328/0001-00 com o valor total de R$ 84.152,00 (oitenta e quatro mil cento e cinqüenta e dois reais).Prazo de execução: Conforme a necessidade.

Publique-se.

22 de outubro de 2015

LEILIANE COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:81BF6F04

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.1025/2015

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do referido procedimento licitatório, na presente data e nos termos que seguem.
Objeto: REGISTRO DE PREÇO VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.
Empresas Vencedoras: HOTEL VEREDA LTDA –ME, portadora do CNPJ: 85.068.328/0001-00 com o valor total de R$ 84.152,00 (oitenta e quatro mil cento e cinqüenta e dois reais).

Publique-se.

22 de outubro de 2015

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:CFB43195

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.3232/2015

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do referido procedimento licitatório, na presente data e nos termos que seguem.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LUBRIFICAÇÃO EM VEÍCULOS ESCOLARES ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO.

Dotação
11001123610018615533900000

Empresa vencedora : MARCOS BORDINHÃO portadora do CNPJ: 22.373.322/0001-19 com o valor total de R$ 15.600,00(quinze mil e seiscentos reais).

Publique-se.

22 de outubro de 2015

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:1A369C0C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº.08/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.3232/2015

A pregoeira municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores profere a ADJUDICAÇÃO do referido processo, na presente data e nos seguintes termos:
Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LUBRIFICAÇÃO EM VEÍCULOS ESCOLARES ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO.
Empresa Vencedora: MARCOS BORDINHÃO portadora do CNPJ: 22.373.322/0001-19 com o valor total de R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).Prazo de execução: Conforme a necessidade.

Publique-se.

22 de outubro de 2015

LEILIANE COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:6E69F229

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 20/2015 - AMB

Através do presente instrumento, o Município de Palmeira, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 76.179.829/0001-65, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Edir Havrechaki, portador do RG nº 7.298.386-6 e CPF nº 028.032.159-77, no uso de suas atribuições, torna público e oficializa o presente Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 20/2015, celebrado com a ASSOCIAÇÃO MENONITA BENEFICENTE - AMB, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 81.078.297/0001-00, com sede à Colônia Witmarsum neste Município, representado neste ato pelo seu presidente e representante legal Manfred Epp, portador do CPF nº 426.920.919-49, para que dele passe a constar o quanto segue, de acordo com a Lei Municipal nº 2688 de 28/03/2008 e demais legislações que dispõe sobre a matéria.
Cláusula Primeira – Altera a Cláusula Quarta, para modificar o responsável pelo acompanhamento e fiscalização do objeto dos convênios firmados pela Secretaria Municipal de Assistência Social,

Cidadania e Direitos Humanos, com as entidades sem fins lucrativos, inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social, que passa a ser realizada pela servidora Municipal Alice Mara Martins, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos, conforme designação anunciada pela Portaria Municipal nº 10442 de 08 de maio de 2014.
Cláusula Segunda – As demais cláusulas do Convênio nº 20/2015 permanecem inalteradas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 14 de setembro de 2015.

Publique-se.

Publicado por:
Gilmar Antonio de Oliveira
Código Identificador:4B8FB75B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
TERMO ADITIVO Nº 02 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 20/2015 - AMB

Através do presente instrumento, o Município de Palmeira, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 76.179.829/0001-65, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Edir Havrechaki, portador do RG nº 7.298.386-6 e CPF nº 028.032.159-77, no uso de suas atribuições, torna público e oficializa o presente Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 20/2015, celebrado com a ASSOCIAÇÃO MENONITA BENEFICENTE - AMB, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 81.078.297/0001-00, com sede à Colônia Witmarsum neste Município, representado neste ato pelo seu presidente e representante legal Manfred Epp, portador do CPF nº 426.920.919-49, para que dele passe a constar o quanto segue, de acordo com a Lei Municipal nº 2688 de 28/03/2008 e demais legislações que dispõe sobre a matéria.
Cláusula Primeira – Altera Parágrafo Primeiro da Cláusula Primeira, para modificar o valor total do Convênio firmado entre a Associação Menonita Beneficente – AMB e esta Municipalidade, para R$ 14.773,08 (quatorze mil, setecentos e setenta e três reais e oito centavos, referente à reprogramação do superávit financeiro conforme Decreto nº 9.736 de 26/06/2015.
Cláusula Segunda – As demais cláusulas do Convênio nº 20/2015 permanecem inalteradas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 14 de setembro de 2015.

Publique-se.

Publicado por:
Gilmar Antonio de Oliveira
Código Identificador:E7D02699

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº 9.983 DE 22/10/2015 - ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 150.000,00.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 3.785 de 07/11/2014,
Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação
14.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Saúde
14.001.00.000.0000.0.000. Fundo Municipal de Saúde
14.001.10.301.0022.6.169. Serviços de exames complementares de diagnóstico e terapia
3.1.90.11.00.00 1495 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL R$ 150.000,0
Total Suplementação: R$ 150.000,00

Artigo 2º- Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o Excesso de Arrecadação, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Receita: 1.7.2.1.33.10.99.01 Fonte: 1495 R$ 150.000,00
Total Redução: R$ 150.000,00

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 22 de outubro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Municipal de Palmeira

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:3031026B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº 9984 DE 22/10/2015 - ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 150.000,00

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 3.785 de 07/11/2014,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais), destinados ao reforço da seguinte Dotação Orçamentárias:

Suplementação
14.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Saúde
14.001.00.000.0000.0.000. Fundo Municipal de Saúde
14.001.10.301.0022.6.165. Pagamento de salários e encargos sociais, contratação de estagiários e contratos de terceirização
3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 100.000,00
14.001.10.301.0022.6.169. Serviços de exames complementares de diagnóstico e terapia
3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R$ 50.000,00
Total Suplementação: R$ 150.000,00

Artigo 2º -Para atender o disposto no Artigo 1º deste decreto, servirá como recurso o cancelamento de dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
14.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Saúde
14.001.00.000.0000.0.000. Fundo Municipal de Saúde
14.001.10.301.0022.6.165. Pagamento de salários e encargos sociais, contratação de estagiários e contratos de terceirização
3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA PESSOAL CIVIL R$ 150.000,00
Total Redução: R$ 150.000,00

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 22 de outubro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:D4E1F699

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 9.981 DE 22/10/2015 - PROMOÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO E ADICIONAL POR MERECIMENTO AO SERVIDOR RENARON CHEROBIM SANTOS

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 9.852 de 18/08/2015,

Resolve:

Conceder, a partir de 01/11/2015, 3% (três por cento) de Promoção por Tempo de Serviço, e 3% (três por cento) de Adicional por Merecimento, relativo ao Período de 2012/2015, ao servidor **Renaron Cherobim Santos**, ocupante do cargo de Digitador de Processamento de Dados, Padrão "G", lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos, Coordenadoria de Proteção Social.

Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 22 de Outubro de 2015.

JOSÉ PRZYBYSEWSKI
Secretario Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:FAC74854

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 9.982 DE 22/10/2015 - NOMEIA VIVIANE APARECIDA KAVALKEVICZ PARA O CARGO EFETIVO DE ENFERMEIRO.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público Municipal realizado em 29 de Janeiro de 2012, homologado por meio do Decreto nº 7787 de 14 de Maio de 2012, prorrogado através do Decreto nº 9.048 de 13/05/2014.

DECRETA

Artigo 1º: Fica Nomeada, ***Viviane Aparecida Kavalkevicz*****,** portadora do R.G. nº 6.541.397-3 - PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 030.287.429-19, para o cargo efetivo de Enfermeiro, Padrão K, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 26 de Outubro de 2015.

Artigo 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 22 de Outubro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:1F81CF6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 11.609 DE 22/10/2015 - CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA ELIANE MONTEIRO.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 9.852 de 18/08/2015, considerando o contido no protocolado sob nº 4760/2015, e com fundamento no Artigo 111, inciso I, da Lei Municipal nº 1.700 de 28/03/1998 e artigos 64, 65 e 66, da Lei Municipal nº 2.404 de 30/09/2005, Regime Próprio de Previdência Social – RPPS,

RESOLVE:

Conceder, **Licença para Tratamento de Saúde**, a partir de 02/11/2015, a servidora Eliane Monteiro**,** ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Coordenadoria Administrativa, que terá seus vencimentos pagos de acordo com o Art. 65 da Lei Municipal nº 2.404 de 30/09/2005, Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 12 de Outubro de 2015.

JOSÉ PRZYBYSEWSKI
Secretário Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:C33FF199

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 11.608 DE 22/10/2015 - AUTORIZA CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO AO SERVIDOR MARCOS AURÉLIO STALL

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 2650/2015 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014,

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega do valor ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

Previsão orçamentária*:*
Dotação: 14.001.10.301.0022.6.167.3.3.90.39.00.00
Fonte: 1000

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Marcos Aurélio Stall	*608.755.349-53*	*R$ 400,00*

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 22 de Outubro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:7355A4B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 11.610 DE 22/10/2015 - AUTORIZA CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO AO SERVIDOR JEAN JEKSON DE OLIVEIRA

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 4755/2015 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014, alterada pela Lei nº 3.730 de 01/09/2014,

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega do valor ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos, ocupante do cargo de Motorista II, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

Previsão orçamentária:
Dotação: 15.001.08.122.0023.6.173.3.3.90.39.00.00
Fonte: 1000

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Jean Jekson de Oliveira	*911.937.619-72*	*R$ 650,00*

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 22 de Outubro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:275509DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 11.611 DE 22/10/2015 - AUTORIZA CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 4754/2015 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014,
Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 05 (cinco) dias, a contar da data de entrega do valor ao agente público abaixo relacionado, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica o agente público tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

Previsão orçamentária:
Dotação: 02.001.04.122.0002.2057.3.3.90.39.00.00
Fonte: 1000

Agente Público	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Edir Havrechaki	*028.032.159-77*	*R$ 1.000,00*

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 22 de Outubro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:0326BE6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA 11.612 DE 22/10/2015 - AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA AO SERVIDOR PÚBLICO GERALDO NEPOMUCENO DAS NEVES.

O **Prefeito do Município de Palmeira**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, considerando processo protocolado sob nº 4770/2015 e com apoio no decreto nº 5.501 de 10/05/2007.

Resolve:

Art.1º - Autorizar concessão de diária o servidor público abaixo identificado, com a finalidade de custear despesas de viagem e estadia para o desempenho de missão de interesse do Município a ser realizada no dia 26 Outubro de 2.015, em Foz do Iguaçú - PR.

Geraldo Nepomuceno das Neves – Gerente de Frota Municipal;

CPF – 441.471.809-06, no valor de R$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais).

Previsão Orçamentária: 11.001.12.128.0018.6153.3.3.90.14.00.00
Fonte: 1000

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 22 de Outubro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:2505A144

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
AVISO DE ALTERAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2015
REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2015
A Prefeitura do Município de Paranaguá-PR, através de sua Pregoeira oficial, designada pelo Decreto 3.117/2015, comunica a todos os interessados que houve alteração no edital de licitação supra citado. O Edital Retificado encontra-se disponível no seguinte endereço: www.paranagua.pr.gov.br. Sendo assim fica prorrogada a data de abertura para o dia 06 de novembro de 2015 as 09:00 horas. Dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos a Pregoeira no seguinte endereço: Rua Júlia da Costa, 322 - Centro, Paranaguá/PR.

PARANAGUÁ, 22 DE OUTUBRO DE 2015

DENISE DO NASCIMENTO DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:2D8AC7E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
AVISO DE SUSPENSÃO P.P. 057/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2015
REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2015
A Prefeitura Municipal de Paranaguá, através de sua Pregoeira Oficial nomeada pelo Decreto Municipal nº 2.856/2015, torna público que o pregão em epigrafe está SUSPENSO até ulterior deliberação. Outros

esclarecimentos poderão ser fornecidos pela Pregoeira, Rua Júlia da Costa, 322, Centro, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas ou pelo telefone nº (41) 3420-6003.

PARANAGUÁ, 22 DE OUTUBRO DE 2015.

ALINE ABALEM STAHLSCHIMIDT
Pregoeira

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:43739DCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
AVISO DE SUSPENSÃO P.E. 059/2015

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0579/2015
REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2015
A Prefeitura Municipal de Paranaguá, através de sua Pregoeira Oficial nomeada pelo Decreto Municipal nº 2.856/2015, torna público que o pregão em eprigrafe está SUSPENSO até ulterior deliberação. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela Pregoeira, Rua Júlia da Costa, 322, Centro, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas ou pelo telefone nº (41) 3420-6003.

PARANAGUÁ, 22 DE OUTUBRO DE 2015.

ALINE ABALEM STAHLSCHIMIDT
Pregoeira

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:2C1E707D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E SOLICITAÇÃO DE CORREÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO Nº 056/2015

PROCESSO Nº: 34922/2015OBJETO: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E SOLICITAÇÃO DE CORREÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO Nº 056/2015. INTERESSADO: OBSERVATÓRIO SOCIAL DE PARANAGUÁ - OSP.PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO 056/2015 REGISTRO DE PREÇOS 029/2015

I - RELATÓRIO

Trata-se de pedido de esclarecimento e solicitação de correção ao edital interposta pelo OBSERVATÓRIO SOCIAL DE PARANAGUÁ - OSP contra o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO 056/2015 REGISTRO DE PREÇOS 029/2015 que tem por objeto a ***AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA E ÓLEO DIESEL), COM CESSÃO EM REGIME DE COMODATO DE TANQUE AÉREO DE 15.000 (QUINZE MIL) LITROS E BOMBA DE ABASTECIMENTO INDUSTRIAL****, para abastecimento da frota de veículos leves, veículos pesados e dos equipamentos da Prefeitura do Município de Paranaguá*

Questionamentos da Solicitante:

“ 1) O item 8.6: no que se refere da A.R.P. diverge com os demais itens que estão prevendo a data limite para substituição do produto, por ex. o item 16.6 do edital, que fala em 24 horas, sendo que no item 8.6 do anexo II fala em 05 dias úteis, o que pode gerar confusão, devendo ser corrigido, para que não reste dúvida quanto ao prazo, devendo o prazo ser reaberto, pois a data de entrega interfere diretamente na proposta a ser ofertada pelo licitante.

Desta forma, requer-se que seja retificado o edital com elastecimento do prazo estabelecido visando ampliar a competitividade no certame.

2) O item 7.0 do Termo de Referencia diz que os produtos serão recebidos pelo gestor do contrato, um servidor do município autorizado, que terá a incumbência de, dentre outras atribuições, aferir a quantidade, qualidade e adequação dos produtos e equipamentos entregues.

Logo mais a frente no item 9.3 do termo de referencia diz: os servidores responsáveis pelo recebimento do produto serão: Paulo Henrique Ribeiro (que é superintendente depto. Logística) e Miguel Mayer Filho (que é agente de endemias) ambos da SEMOP.

Questiona-se: esses servidores estão aptos a tal responsabilidade, ou seja, tem conhecimento técnico para verificara qualidade e adequação dos produtos e equipamentos?

Esclarecer quem será o responsável pelo recebimento, conferência do produto, explicitando a qualificação do aludido servidor que o possibilite a realizar a tarefa em questão;

Desta forma, requer-se sejam os mesmos revistos pela administração.

3)O item 13.1 da minuta de contrato diz:(...) fornecimento de bens para pronta-entrega(..);

- Questiona-se: o combustível será entregue todo de uma única vez?

Há necessidade de esclarecimento quanto a entrega com reabertura de prazo, vez que a forma de entrega interfere diretamente na proposta do licitante;

4)DO QUANTITATIVO ELEVADO:

Considerando o quantitativo elevado da quantidades a serem adquiridos, Requer-se ainda, que seja fornecido ao solicitante o comparativo dos anos anteriores, ou seja, quais as quantidades que foram estimadas nestas licitações, e, quanto de fato foi adquirido.

Antes da realização da sessão pública Pregão, pede-se para que seja fornecimento ao solicitante o documento que deve integrar a fase interna do procedimento, consistente no comprovante dos comparativos dos anos anteriores o qual deve ter sido utilizado para quantificar os produtos que se pretende adquirir através do presente pregão.

Destacamos que o documento ora solicitado deverá constar **quais foram as quantidades que foram registradas nos anos anteriores e quanto de fato foi adquirido pela administração, considerando trata-se de registro de preços.**

Solicitamos ainda, que no referido documento conste as quantidades efetivamente utilizadas pela administração, de forma individualizada, nos anos anteriores.

Por fim, a comprovação ora solicitada deverá ser realizada através de documento oficial, não apenas através de informações fornecidas pelo Pregoeiro.

5) Empresa de pequeno porte:

Solicitamos que informe se não há possibilidade de reserva de cotas de 25% para as MPEs, vez que não há previsão editalícia.

6)Requer-se que sejam fornecidas as cópias da pesquisa mercadológiga que estabeleceram o preço dos itens que se pretende licitar através do aludido pregão. ”

Ii – RESPOSTAS AOS ITENS DO QUESTIONAMENTO

Sobre o item 8.6 da Ata de Registro de preços:

RESPOSTA: A divergência referida pela solicitante mostra-se ser um erro formal facilmente identificável visto que ele se apresenta apenas no item 8.6 da Minuta da Ata de Registro de Preços – Anexo II do Edital, de fácil verificação, pois os itens 16.6 do Edital, o item 7.3 do Termo de Referência e o item 4.3.1 da Minuta de Contrato possuem o prazo de 24 (vinte e quatro) horas. Desta forma entendemos que não se faz necessário a requerida retificação pois nenhuma empresa interessada em participar do certame entrou com solicitação de esclarecimento sobre este apontamento.

Sobre o item 7.0 do Termo de Referência:

RESPOSTA: Se a Secretaria Solicitante indicou servidores do Município para este fim admitimos como verdadeira e baseado no princípio da discricionariedade de que estes servidores estejam aptos a desempenhar tal função.

Conforme consta do item 9.3 do Termo de Referência os servidores responsáveis pelo recebimento dos produtos na Secretaria Municipal de Obras Públicas, serão os servidores municipais Sr. Paulo Henrique Ribeiro– Matrícula Funcional nº 12.540 – Superintendente de Logística e/ou o Sr. Miguel Mayer Filho – Matrícula Funcional n° 9.586 – Gestor de Controle dos Combustíveis.

Sobre o item 13.1 da Minuta de Contrato:

RESPOSTA: O termo pronta-entrega é entendido como entrega feita por um estabelecimento comercial imediatamente após a compra da mercadoria pelo consumidor. Como o presente certame é um Registro de Preços a compra será parcelada, de acordo com as necessidades da Administração sendo assim a entrega será de acordo com o solicitado.

Sobre o quantitativo:

RESPOSTA: Seguirá anexo a esta Resposta os relatórios de Aquisição e Consumo efetuados pelo Município nos anos de 2012 – PP

073/2012 RP 032/2012 , 2013 - PP 060/2013 RP 030/2013 e 2014 – PP 058/2014 – PP 037/2014, os EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS dos Pregões referenciados, e a planilha do consumo dos anos de 2012, 2013 e 2014 que constam do Termo de Referência do Edital do PE 056/2015 RP 029/2015, item 6.6 - RELATÓRIOS DE CONSUMO, folhas 21 a 36 do Edital devidamente publicado.
Sobre reserva de cotas:
RESPOSTA: Por haver a necessidade de cessão de tanque em comodato para o armazenamento dos produtos pela empresa que tiver seu preço registrado em primeiro lugar no certame, não foi possível a cotização dos quantitativos visto que, a morfologia física do tanque apresenta caráter indivisível.
Sobre as cópias das cotações de preços:
RESPOSTA: Seguem anexas as cotações de preços conforme solicitado.
III – CONCLUSÃO
Respondo ao pedido de esclarecimento, porém não detecto razão para que se realizem alterações, correções ou adequações ao Instrumento Editalício.

Paranaguá, 21 de outubro de 2015.

SILVANA DE MORAIS
Pregoeira

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:AF578328

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

Homologa o Julgamento, proferido pela Pregoeira, do Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº 026/2015 – Registro de Preços nº 014/2015, dando outras providências.

O Prefeito Municipal de PARANAGUÁ - PR, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

I. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira, nomeada pelo Decreto 2.856/2015, de 15 de julho de 2015, sobre o Processo Licitatório: **Pregão Eletrônico nº 026/2015 – Registro de Preços nº 014/2015**, que tem por objeto: "**Aquisição de Material de Limpeza e Higienização, em atendimento às Secretarias Municipais,** conforme processo administrativo nº 2704/2015 e seus anexos. Licitantes Vencedoras: **SAUBER QUÍMICA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME** - CNPJ: **12.157.539/0001-38. BCM K DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP** - CNPJ: **05.108.407/0001-50. PROCLEAN DISTRIBUIDORA LTDA ME** - CNPJ: **09.196.770/0001-26. COMERCIAL MULTVILLE LTDA ME** - CNPJ: **06.220.022/0001-43. LICISUL COMERCIAL LTDA** - CNPJ: **21.112.066/0001-43. COMERCIAL ROTCIV LTDA** - CNPJ: **07.081.343/0001-77. KELLY A. D. S. MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS - ME** - CNPJ: **21.782.356/0001-02. P.A.S. PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** - CNPJ: **08.903.201/0001-00. SIGPLAST COMERCIAL LTDA - ME** - CNPJ: **12.793.110/0001-37. TIAGO ALEXANDRE BOERGERSHAUSEN - ME** - CNPJ: **17.765.586/0001-88. REGLY & REGLY COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP** - CNPJ: **07.175.527/0001-04. JOSÉ CARLOS VEDAN ME** - CNPJ: **12.438.716/0001-54. SATÉLITE COMERCIAL LTDA - EPP** - CNPJ: **82.629.072/0001-67.**

II. Este Termo entrará em vigor nessa data.

PARANAGUÁ, 09 de Outubro de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:A52754BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2015

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2015
OBJETO: Aquisição de Material Permanente (Aparelho de Ultrasson), em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
TIPO: Menor Preço Total do Lote
VALOR ESTIMADO: R$ 112.696,67 (cento e doze mil seiscentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos)
DATA DA ABERTURA: 10/11/2015 - HORÁRIO: 09:00 horas
Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela Pregoeira, Rua Júlia da costa, 322, Centro, no horário comercial ou através do telefone n° (41) 3420-6003.

PARANAGUÁ, 22 DE OUTUBRO DE 2015.

ANA PAULA PINHEIRO DA SILVEIRA ROSINA
Pregoeira

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:821DF72E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2015

OBJETO: Aquisição de Material Permanente (Aparelho de Raio X), em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
TIPO: Menor Preço Total do Lote
VALOR ESTIMADO: R$ 121.666,67 (cento e vinte e um mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos)
DATA DA ABERTURA: 10/11/2015 - HORÁRIO: 14:00 horas
Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela Pregoeira, Rua Júlia da costa, 322, Centro, no horário comercial ou através do telefone n° (41) 3420-6003.

PARANAGUÁ, 22 DE OUTUBRO DE 2015.

ANA PAULA PINHEIRO DA SILVEIRA ROSINA
Pregoeira

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:BC6E5C70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2015 REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2015

OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento eventual de Gêneros Alimentícios destinados aos indivíduos em situação de vulnerabilidade social e/ou de insegurança alimentar e nutricional, atendidos por alguns equipamentos da rede Socioassistencial do Município, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social.
TIPO: Menor Preço Total do Lote
PERIODO: 12 (doze) meses
VALOR ESTIMADO: R$ 547.498,48 (quinhentos e quarenta e sete mil quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos)
DATA DA ABERTURA: 10/11/2015 - HORÁRIO: 09:00 horas
Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela Pregoeira, Rua Júlia da costa, 322, Centro, no horário comercial ou através do telefone n° (41) 3420-6003.

PARANAGUÁ, 22 DE OUTUBRO DE 2015

MARILETE RODRIGUES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:47AB98AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
LEI Nº 3.501, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

"Oficializa o Festival da Cultura Surda de Paranaguá e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, aprovou, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica oficializado o "Dia do Festival da Cultura Surda de Paranaguá" a ser comemorado na 1ª sexta-feira de novembro.

Parágrafo único. A data passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Paranaguá.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paranaguá, "Palácio São José", em 20 de outubro de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:A5A0625D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
LEI Nº 3.502, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

"Institui a Semana da Capoeira no Município de Paranaguá e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, aprovou, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a "Semana da Capoeira", a ser comemorada na terceira semana de novembro.

Parágrafo único. A data passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Paranaguá.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paranaguá, "Palácio São José", em 20 de outubro de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:21D5C227

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.149

"Nomeia Eleunice de Oliveira Gimenes Lopes para o cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, na Lei Complementar nº 158, de 23 de outubro de 2013, e no Decreto nº 917, de 25 de outubro de 2013, resolve,

NOMEAR;

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), ELEUNICE DE OLIVEIRA GIMENES LOPES para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Assessor de Projetos Estratégicos I, Símbolo DAS-2, do Gabinete do Prefeito.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 25 de setembro de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:A83D4721

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.207

"Exonera Jackson Vagnoni da Silva do cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, resolve,

EXONERAR;

JACKSON VAGNONI SILVA do cargo isolado de provimento em comissão de Assessor de Relações Sindicais, Símbolo DAS-2, da Secretaria do Governo Municipal.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 21 de outubro de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:DA19BBF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.208

"Dispõe sobre a transferência de cargo em comissão da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação para o Gabinete do Prefeito."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 95 da Lei Complementar nº 107/2009, e tendo em vista a Lei Complementar nº 160, de 20 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido 01 (um) cargo de provimento em comissão de Assessor de Projetos Estratégicos II, Símbolo DAS-3, da Assessoria de Logística, da Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação, para o Gabinete do Prefeito.

Art. 2º A transferência trazida por este Decreto, não implicará, em qualquer hipótese, em aumento de despesa.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 21 de outubro de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:99F0207F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.209

“Nomeia Iriane Dieguez Pinheiro para o cargo em comissão.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, na Lei Complementar nº 160, de 20 de dezembro de 2013, e no Decreto nº 3.208, de 21 de outubro de 2015, resolve,

NOMEAR,

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), IRIANE DIEGUEZ PINHEIRO para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Assessor de Projetos Estratégicos II, Símbolo DAS-3, do Gabinete do Prefeito.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 22 de outubro de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:7311EEE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.210

“Cria a Secretaria Municipal Extraordinária da Integração Portuária”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos VIII e XI do artigo 70 da Lei Orgânica do Município de Paranaguá, e de acordo com o artigo 3º, § único, 7º e artigo 96 da Lei Complementar 107, de 04 de dezembro de 2009, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 31.057/2015, e

Considerando a necessidade e a importância de promover a integração do Porto de Cargas com a Cidade, buscando a redução de conflitos de ordem ambiental, urbanística e social,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada e instalada a Secretaria Municipal Extraordinária da Integração Portuária, que terá como atribuições precípuas o planejamento, a articulação de ações, o gerenciamento e o acompanhamento de ações visando apoiar o desenvolvimento do Município através da relação Porto-Cidade.

Art. 2º O cargo de Secretário Municipal Extraordinária da Integração Portuária, é de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo, tendo o seu titular o mesmo nível hierárquico de Secretário Municipal, assegurando-lhe as mesmas prerrogativas e vantagens.

Art. 3º O suporte técnico-administrativo necessário ao desempenho das atribuições da Secretaria Municipal Extraordinária da Integração Portuária será feito em regime de cooperação com a Secretaria do Governo Municipal.

Art. 4º Fica o cargo isolado de provimento de comissão de Assessor de Relações Sindicais, símbolo DAS-2, criado pela Lei Complementar nº 107/2009, integrante da estrutura organizacional da Secretaria do Governo Municipal, transformado no cargo isolado de provimento de comissão de Diretor Técnico, símbolo DAS-2.

Art. 5º Fica o cargo isolado de provimento de comissão de Diretor Técnico, símbolo DAS-2, transformado na forma do artigo anterior, transferido, temporariamente, para a Secretaria Municipal Extraordinária da Integração Portuária.

Art. 6º A Secretaria Municipal Extraordinária da Integração Portuária terá vigência até 31 de dezembro de 2016.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 22 de outubro de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:9538B700

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.211

“Exonera Elisabeth Pinheiro do cargo em comissão.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, resolve,

EXONERAR;

a partir de 31 de outubro de 2015, ELISABETH PINHEIRO do cargo isolado de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Cadastro e Seleção, Símbolo DAS-5, do Departamento de Profissionalização, da Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 22 de outubro de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:62BA791A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.212

“Nomeia Mariana Otto de Macedo para exercer o cargo em comissão.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, resolve,

NOMEAR;

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), MARIANA OTTO DE MACEDO para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Cadastro e Seleção, Símbolo DAS-5, do Departamento de Profissionalização, da Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego, a partir de 03 de novembro de 2015.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 22 de outubro de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:E3223220

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.213

"Nomeia Ricardo Gonçalves Teixeira para o cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, e a Lei Complementar nº 172, de 19 de dezembro de 2014, resolve,

NOMEAR;

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), RICARDO GONÇALVES TEIXEIRA para o cargo isolado de provimento em comissão de Assessor de Projetos Estratégicos I, Símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo Municipal, a partir de 03 de novembro de 2015.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 22 de outubro de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:AD179EF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.214

"Nomeia Renata Maria Vidal para o cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, e na Lei Complementar nº 163, de 27 de março de 2014, resolve

NOMEAR,

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), RENATA MARIA VIDAL para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Concessões e Permissões, Símbolo DAS-5, do Departamento de Concessões e Permissões, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a partir de 03 de novembro de 2015.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 22 de outubro de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:164B2EC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.215

"Compõe o Conselho Municipal de Educação – COMED, para o Biênio 2014/2017."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que contido no protocolado sob nº 34.639/2015, e de acordo com o artigo 5º da Lei nº 2.759, de 29 de maio de 2007, com redação alterada pela Lei Municipal nº 3.490, de 18 de setembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Educação – COMED, no Biênio 2015/2017, as seguintes pessoas:

I – Representantes da Rede Municipal de Ensino:

a) na área de Educação Infantil
Titular: PAULA DA SILVA INÁCIO PEREIRA
Suplente: JOSISLEINE RODRIGUES DA COSTA

b) na área dos anos iniciais do Ensino Fundamental
Titular: IZABELE DO ROCIO OLIVEIRA SANTOS
Suplente: MARISA PINHEIRO

c) na área dos anos finais do Ensino Fundamental
Titular: MARIA CRISTINA DA SILVA FILADELFO
Suplente: FERNANDA DA SILVA FILADELFO

d) na área de Educação de Pessoas Jovens e Adultas
Titular: PEDRO MARTINS MACHADO
Suplente: EDIMAR PEREIRA NEVES

e) na área de Educação Especial
Titular: VALDELUCIA MATIAS DA SILVA
Suplente: MIDIÃ DE OLIVEIRA FELTZ

f) na área de Educação do Campo
Titular: ANTONIO GONÇALVES NUNES NETO
Suplente: LUCIANE GODOY BONAFINI

g) na área de Ensino Integral
Titular: ELISLAINE DA ROSA ZELA
Suplente: JOSIANA RIBEIRO VERNIZI

II – Representante da Rede Particular de Ensino

Titular: LILIAN RAUZIS MAHL BORBA
Suplente: RENATA DA SILVA SANTOS CARDOSO

III – Representante do Ensino Superior

Titular: ALESSANDRA QUADROS ZAMBONI
Suplente: ROBERTO MARTINS DE SOUZA

IV – Representante de Pais e Alunos da Rede Municipal

Titular: ANDREIA MOREIRA ESSER ROSA
Suplente: MARJA FAUSTINO SCHIMIDT

V – Representante do Núcleo Regional de Ensino

Titular: ELISABETE NEVES GERVA
Suplente: DILMA CARDOSO

VI – Representante da Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral

Titular: ANA LÚCIA GODOY BONAFINI
Suplente: MARISTELA ZAMBONI DE FARIAS

VII – Representante da Câmara Legislativa de Paranaguá

Titular: DANIELLE ALVES DA COSTA
Suplente: FERNANDA PAULA VIANA DE ASSIS

VIII – Representante dos Sindicatos dos trabalhadores em educação

Titular: VANILZA GONÇALVES DO ROSÁRIO
Suplente: ANDERSON LIMA FERNANDES

IX – Representante do Movimento Interfóruns de Educação Infantil do Brasil - MIEIB

Titular: ANA PAULA LEAL LIOLA FALANGA
Suplente: FABÍOLA SOARES ARCEGA

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 22 de outubro de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:0197420A

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 474 DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013, e tendo em vista o que consta no protocolado sob nº: 31187/2015.

RESOLVE:

I - **Relotar,** a servidora JUCIMARA ROCIO LUVIZZOTO ROQUE, matricula 6031, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio “São José” em 19 de outubro de 2015.

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Recursos Humanos em Exercício

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:BD6BE3C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 475 DE 20 DE OUTUBRO DE 2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013, e com fulcro no que dispõe o art. 124 da Lei Complementar nº 046/2006, modificado pela Lei Complementar nº 073 de 11 de dezembro de 2007, art.124-B, §2º e que consta no parecer jurídico nº 879/2015 do protocolado nº:28568/2015.

RESOLVE:

I - Conceder, licença maternidade pelo período de trinta dias, a servidora LURDES BERNADETE JIANNI DA SILVA, matricula 3856, Professor de 1ª a 4ª Série, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral.

II – Esta Portaria entra em vigor da presente data.

Paranaguá, Palácio “São José”, em 20 de outubro de 2015.

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Recursos Humanos em Exercício

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:3B96FBB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 480 DE 21 DE OUTUBRO DE 2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013 e de acordo com a Lei Complementar nº 3.463 de 01 de junho de 2015 e tendo em vista o contido no protocolado nº: 34626/2015.

RESOLVE:

I - **Conceder**, ao Sr. RAFAEL GUTTIERRES JUNIOR, matricula 11743, CPF 644.815.819-72, Presidente da Fundação Municipal de Turismo, Cargo em Comissão, 04(quatro) diárias de 164 UFM (unidade de valor fiscal do município), totalizando a importância de R$ 1.604,51 (hum mil seiscentos e quatro reais e cinqüenta e um centavos), para atender as despesas da viagem com destino a GRAMADO - RS, com saída no dia 04 de novembro e retorno no dia 08 de novembro do corrente. Justificativa: Participação: no evento “FESTURIS – Festival de Turismo de Gramado – RS”.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio ”São José”, em 21 de outubro de 2015.

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Recursos Humanos em Exercício

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:9A878081

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 481 DE 21 DE OUTUBRO DE 2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013 e de acordo com a Lei Complementar nº 3.463 de 01 de junho de 2015 e tendo em vista o contido no protocolado nº: 34626/2015.

RESOLVE:

I - **Conceder**, a servidora ARLETE LOPES ALVES FRANÇA, matricula 5310, CPF 559.352.149-20, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, lotada na Fundação Municipal de Turismo, 04(quatro) diárias de 102 UFM (unidade de valor fiscal do município), totalizando a importância de R$ 997,92 (novecentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos), para atender as despesas da viagem com destino a GRAMADO - RS, com saída no dia 04 de novembro e

retorno no dia 08 de novembro do corrente. Justificativa: Participação no evento "FESTURIS – Festival de Turismo de Gramado – RS".
II – Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Paranaguá, Palácio "São José", em 21 de outubro de 2015.

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Recursos Humanos Em Exercício

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:25EFF1B3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LICITAÇÃO N.º 099/2015

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.° 012/2015

OBJETO: Aquisição 550m² de grama espécie São Carlos, destinado para o Campo de Futebol Suíço na localidade de Faxinal deste Município.

CONTRATANTE: Município de Paula Freitas – PR. – CNPJ n.º 75.687.954/0001-13
CONTRATADO: GREGORIO E PELISSON CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ sob n.º 14.529.312/0001-00

BASE LEGAL: Lei n.°8.666/93, Artigo 24, inciso II.

VALOR: R$ 2.860,00 (Dois mil, oitocentos e sessenta Reais)

DOTAÇÃO: 10.01 15.452.0014.2.036 3.3.90.30.00.00.00.00 100000.01.07 (276) – Manutenção de bens e serviços de Utilidade Pública.

Paula Freitas,22 de outubro de 2015.

JOSÉ EDEGAR KMITA
Presidente
CPL

HEMERSON JOSÉ KMITA
Secretário
CPL

SANDRO ZBITKOWSKI
Membro
CPL

RODOLFO LOTH JUNIOR
Membro
CPL

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:A9ACBEE9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
RELAÇÃO DOS PARTICIPANTES DO PROCESSO DE LICITAÇÃO E RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 43/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 27/2015
OBJETO: Contratação de Instituição Hospitalar de alta-complexidade para a realização de consultas de urgência/emergência destinada à população de Paulo Frontin/PR.
Fornecedor: 9578 – MATERNIDADE E CIRURGIA N.S. DO ROCIO S/A
Itens que venceu:
Item: 1 – Unidade: MÊS – Qtdade = 12 - Valor Unitário: R$ 19.700,00
Total Geral: R$ 236.400,00

Paulo Frontin, 20 de outubro de 2015.

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:6156CD4F

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAR PROCESSO LICITATÓRIO N.º 43/2015

O Pregoeiro Municipal, Sr, WILSON KOCHINSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob a Lei n.º 10520/02, em face aos princípios ordenados através da Lei 8.666/93 e alteração posteriores, após analisado o resultado do Pregão n.º 27/2015, resolve:
ADJUDICAR a presente licitação nestes termos:
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 43/2015
LICITAÇÃO N.º 27/2015-PR
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL
OBJETO: Contratação de Instituição Hospitalar de alta-complexidade para a realização de consultas de urgência/emergência destinada à população de Paulo Frontin/PR.
Fornecedor: 9578 – MATERNIDADE E CIRURGIA N.S. DO ROCIO S/A
Itens que venceu:
Item: 1 – Unidade: MÊS – Qtdade = 12 - Valor Unitário: R$ 19.700,00
Total Geral: R$ 236.400,00

Paulo Frontin, 20 de outubro de 2015.

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:69D17E91

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO: 20/10/15 CONTRATADO: MATERNIDADE E CIRURGIA N.S. DO ROCIO S/A

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/15
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 43/15
HOMOLOGAÇÃO: 20/10/15
CONTRATADO: MATERNIDADE E CIRURGIA N.S. DO ROCIO S/A
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
OBJETO: Contratação de Instituição Hospitalar de alta-complexidade para a realização de consultas de urgência/emergência destinada à população de Paulo Frontin/PR.
VALOR DA DESPESA: R$ 236.400,00 (duzentos e trinta e seis mil e quatrocentos reais)
DATA: 20/10/15

JAMIL PECH
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:07E86BC7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº..: 71/2015

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Contratada...: MATERNIDADE E CIRURGIA N.S. DO ROCIO S/A
Valor.....: R$ 236.400,00 (duzentos e trinta e seis mil e quatrocentos reais).
Vigência.....: Início: 20/10/2015 Término: 19/10/2016.
Licitação.....:Pregão Presencial Nº.: 27/2015
Recursos.....: Dotação: 1.02.06.2.026.3.3.90.39.

Objeto.....: Contratação de Instituição Hospitalar de alta-complexidade para a realização de consultas de urgência/emergência destinada à população de Paulo Frontin/PR.

Paulo Frontin, 20 de outubro de 2015.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal
Contratante.

LUIZ ERNESTO WENDLER
Contratada.

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:614CC998

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 1.245, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.

Origem: Projeto de Lei nº 027/2015.

REFERENDA TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA FIRMADO PELO PODER EXECUTIVO COM O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO PARANÁ – SEBRAE/PR.

GILBERTO DRANKA, Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, faz saber a toda a população do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica referendado o Termo de Cooperação Técnica nº 001/2015, firmado em 04 de setembro de 2015, pelo Poder Executivo com O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO PARANÁ – SEBRAE/PR, entidade associativa de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.110.585/0001-00, com sede na Rua Caeté, n.º 150, Prado Velho, em Curitiba/PR, destinado ao atendimento das finalidades nele especificadas, cujo prazo de vigência é de 24 (vinte e quatro) meses.

Art. 2º Fica autorizado o Poder Executivo a exercer a cooperação técnica junto ao SEBRAE/PR visando a visando a implantação e acompanhamento do espaço denominado “Sala do Empreendedor”, bem como a disponibilização de soluções para o atendimento de Microempreendedores Individuais.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 21 de outubro de 2015.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e
Registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:E2E66236

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 1.245, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.

Origem: Projeto de Lei nº 027/2015.

REFERENDA TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA FIRMADO PELO PODER EXECUTIVO COM O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO PARANÁ – SEBRAE/PR.

GILBERTO DRANKA, Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, faz saber a toda a população do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica referendado o Termo de Cooperação Técnica nº 001/2015, firmado em 04 de setembro de 2015, pelo Poder Executivo com O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO PARANÁ – SEBRAE/PR, entidade associativa de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.110.585/0001-00, com sede na Rua Caeté, n.º 150, Prado Velho, em Curitiba/PR, destinado ao atendimento das finalidades nele especificadas, cujo prazo de vigência é de 24 (vinte e quatro) meses.

Art. 2º Fica autorizado o Poder Executivo a exercer a cooperação técnica junto ao SEBRAE/PR visando a visando a implantação e acompanhamento do espaço denominado “Sala do Empreendedor”, bem como a disponibilização de soluções para o atendimento de Microempreendedores Individuais.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 21 de outubro de 2015.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e
Registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:FEE17E2B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATO 002/PIEN/ED001/15

SEGUNDA RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2015 DE CONCURSO PÚBLICO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a Comissão Municipal de Concurso Público e o Instituto o Barriga Verde, torna público a segunda retificação do edital conforme segue:

1. No Anexo III fica ***excluído, ECA, ESTATUTO DO IDOSO*** do Conteúdo Programático de Conhecimentos Específicos e Legislação Comum à todos os Cargos de nível Médio e Superior.

2. As demais normas do edital permanecem inalteradas.

Piên, 22 de outubro de 2015

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:71CFE9C4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA N.º 077/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância designada pela Portaria N.º 069/2015, de 17 de agosto de 2015.

Art. 2º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se,
Publique-se e
Arquive-se.

Câmara Municipal de Piraquara, em 16 de outubro de 2015.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Presidente

Publicado por:
Noísa Jeana Domingues
Código Identificador:8601575C

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA N.º 078/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas em lei,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria N.º 041/2015 de 23 de abril de 2015, que concedia gratificação sobre o salário base, conforme Art. 33 da Lei Municipal N.º 1212/2012, de 21 de dezembro de 2012, aos servidores de carreira Elian Teixeira Ferro e Renan Alves de Jesus, que compunham a equipe de apoio da Comissão Parlamentar de Inquérito N.º 001/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de outubro de 2015.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 22 de outubro de 2015.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Presidente

Publicado por:
Noísa Jeana Domingues
Código Identificador:9D52505C

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PROCESSO ADMINISTRATIVO 022/2015 DISPENSA Nº 007/2015

RATIFICO a presente contratação por dispensa de licitação na forma do Art. 24, inciso II da Lei 8666/93, com alterações produzidas posteriormente, fundamentado nas informações exaradas no presente processo, bem como **ADJUDICO** a **SCORPION INFORMÁTICA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Av Wiston Churchill, 2370, 12º Andar, Sala 1204, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, inscrita no CNPJ 04.567.265/0001-27, para o fornecimento de Switch, Routerboard e Modem ADSL.
Justificativa: Substituição de equipamentos danificados devido a descarga atmosférica.
Valor da contratação: R$ 1.776,94 (um mil setecentos e setenta e seis reais e noventa e quatro centavos).

Câmara Municipal de Piraquara, em 22 de outubro de 2015.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Presidente

Publicado por:
Fábio Eduardo Beetz Zielonka
Código Identificador:950473BC

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
1º AVISO DE ALTERAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2015

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA torna público para conhecimento dos interessados, a alteração do edital do **Pregão Presencial nº 008/2015, Sistema de Registro de Preço, Processo Administrativo nº 021/2015**, que tem por objeto a Aquisição de Material de Copa e Cozinha, Material de Limpeza e Produtos de higienização para atender as necessidades da Câmara Municipal, conforme o Termo de Referência do anexo 1 do edital.
Alteração do item 8.5 da folha 09 do edital, que passa a ter a seguinte redação:

8.5 – Para fins de classificação, será considerado: **Menor Valor por Item.**

Os demais itens do referido pregão permanecem inalterados bem como a data de abertura, dia 05/11/2015, às 09h00, no Edifício-sede da Câmara Municipal, na sala do Plenário Zacarias Vieira, localizado na Avenida Getúlio Vargas, nº 1511, Centro, Piraquara/PR.

Piraquara, 22 de outubro de 2015

ANDERSON SANTOS SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Fábio Eduardo Beetz Zielonka
Código Identificador:7979E137

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº. 4690/2015

CRIA O CARGO DE DIRETOR TÉCNICO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E ESTABELECE SUAS ATRIBUIÇÕES INSTITUCIONAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no artigo 34, Lei Municipal nº. 1252/2013,
DECRETA:
Art. 1º - Fica criado o Cargo de **Diretor Técnico de Controle e Fiscalização de Obras**, integrante da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Art. 2º - São atribuições do cargo:
Controlar, coordenar e acompanhar as equipes de trabalho;
Analisar os indicadores de desempenho das obras realizadas pela Secretaria de Infraestrutura, definindo planos para promover a melhoria contínua dos serviços;
Fiscalizar as obras em andamento;
Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 22 de outubro de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:49A91C0B

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº. 4676/2015

(Republicado por incorreção)

Nomeia e exonera O servidor comissionadO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA
Art. 1º - Fica exonerado o Senhor **Armando Neme Neto**, do cargo comissionado de Assessor Técnico de Controle e Fiscalização de Obras DAS 4, da Secretaria Municipal de Infraestrutura a contar de 01/10/2015.
Onde se lê -Art. 2º - Fica nomeado o Senhor Armando Neme Neto, no cargo comissionado de Diretor de Departamento Administrativo Jurídico DAS 5, da Secretaria Municipal de Infraestrutura a contar de 01/10/2015.
Leia-se -Art. 3º - Fica nomeado o Senhor Armando Neme Neto, no cargo comissionado de Diretor Técnico de Controle e Fiscalização de Obras DAS 5, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, a contar de 01/10/2015.
Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2015.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 20 de outubro de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:5041BAA1

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 8602/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Nomear a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público Nº. 001/2011, realizado através do Edital Nº. 130/2011 e com homologação através do Edital Nº. 175/2011, cumprindo as exigências legais.
FUNÇÃO: PROCURADOR

Nome	Admissão
TATIANA MOSER CUNHA	22/10/2015

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 22 de Outubro de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:CC9B3589

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº. 4691/2015

NOMEIA servidor comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeado o Senhor Lucas Cordeiro de Oliveira para exercer o cargo comissionado de Chefe de Seção de Atendimento Veicular DAS 1, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, a contar do dia 23/10/2015.
Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 22 de outubro de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:E0F35E99

PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº 4640/2015

DESIGNA A SERVIDORA QUE EXERCERÁ A FUNÇÃO TÉCNICA PARA OPERAR AS AÇÕES FISCALIZADORAS EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 40 da Lei Orgânica do Município de Piraquara, e

CONSIDERANDO o contido nas Deliberações nº 016/2004, da Câmara Técnica de Vigilância em Saúde;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica designada a servidora abaixo relacionada para a função técnica para operar as ações fiscalizatórias em Vigilância em Saúde, compreendendo Vigilância Sanitária.

Nome	Função	Matrícula	Setor
Eduarda Ladewig	**Médica Veterinária**	**81949**	**VISA**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 22 de setembro de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:C7F6CA3B

PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº 4641/2015

DESIGNA OS SERVIDORES QUE EXERCERÃO FUNÇÃO TÉCNICA PARA OPERAR AÇÕES FISCALIZADORAS EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 40 da Lei Orgânica do Município de Piraquara, e
CONSIDERANDO o contido nas Deliberações nº 091/2005, 137/2007 e 051/2009 da Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – Secretaria de Estado da Saúde do Paraná/SESA e Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná/COSEMS/PR.
CONSIDERANDO o Decreto nº2931/2007 que estabelece normas para o pagamento da gratificação por Desempenho Técnico Produtividade Fiscal.
CONSIDERANDO o disposto no artigo 54, incisos II e III, artigo 61, inciso VII e artigo 73, todos da Lei Municipal nº 863 de 21 de dezembro de 2006:

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para a função técnica para operar nas ações fiscalizatórias no Departamento de Vigilância em Saúde, compreendendo Vigilância Sanitária,

Vigilância em Saúde Ambiental e Vigilância em Saúde do Trabalhador.

Nome	Função	Matrícula	Setor
Ariela Cristiane Kawakami	Tecnóloga em Saneamento	36749	VST
Cleonice de Fátima Machado	Chefe de Seção de Controle de Vetores e Zoonoses	52370	VAM
Débora Cristina Freire da Silva	Agente de Saúde	73482	VAM
Giselda Correia Santos Martinelli	Agente de Saúde	53317	VAM
Leonardo Pereira dos Santos	Biólogo	65145	VAM
Luana Hildebrando Neme	Diretora de Departamento	70092	VISA
Michele Cristine de Jesus Dallicani	Agente de Saúde	70416	VAM
Rosalina Aparecida dos Santos Pontes	Auxiliar de Enfermagem	55859	VISA
Victor Manoel da Luz	Farmacêutico	61824	VISA
Andréa Maria de Azevedo Valverde	Farmacêutica	82767	VISA
Daniele Ricardo	Fiscal	56820	VISA
Jairo Fernandes de Queiroz	Chefe de Divisão	94374	VISA
José Carlos de Almeida	Supervisor de Campo	57886	VAM
Rosa Eunice da Silva	Agente de Saúde	62456	VISA
Ronaldo dos Santos	Chefe de Divisão	64297	VISA

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 4412/2015.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 22 de setembro de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:AE0CEB6D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 031/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. **Contratado:** PRINTER DO BRASIL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de contrato de prestação de serviço de locação de equipamentos em impressão e cópia com serviços de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e fornecimentos de suprimentos, para atender as necessidades da Prefeitura de Piraquara, pelo período de 30 (trinta) dias, iniciando em 06 de Outubro de 2015 e encerrando em 06 de Novembro de 2015. **Valor: R$ 37.680,83 (trinta e sete mil e seiscentos e oitenta reais e oitenta e três centavos) DATA DA ASSINATURA**: 05 de outubro de 2015.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Presidente de Comissões de Licitação

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:A9C71446

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA

Objeto: pagamento bolsa auxílio estagiários lotados na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao mês de outubro/2015.**Justificativa nº 161/2015.Processo Administrativo nº 22588/2015. Emissão:** 21/10/20215/2015. **Fundamento Legal:** Lei Federal nº 11788/2008. **Valor:** R$ 9.916,69.Piraquara, 22 de outubro de 2015.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:1E084FA8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2015

O MUNICÍPIO DE PIRAQUARA torna público e para conhecimento dos interessados e de quem mais interessar possa, que a **homologação/adjudicação do PREGÃO PRESENCIAL nº. 053/15 – Processo nº. 17.145/15**, que tem por objeto o registro de preços para aquisição de **dietas enterais especializadas, suplementos/ módulos nutricionais e fórmulas infantis**, para atender os munícipes de Piraquara, fica **REVOGADA**, diante do fato que há vícios na homologação/adjudicação, considerando que esta Administração equivocadamente procedeu com o feito sem analisar as amostras, estas que devem ser julgadas anteriormente. Assim, após a análise das mesmas ocorrerá nova publicação de homologação/adjudicação às licitantes que sagrarem vencedoras.

Piraquara, 22 de outubro de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:B51352B1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 4689/2015

”Dispõe sobre procedimentos para o encerramento do exercício financeiro de 2015 e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, com fundamento no inciso X do Artigo 40 da Lei Orgânica do Município de Piraquara, considerando as disposições da Lei Complementar nº 131/2009,

DECRETA

Art. 1º Os Órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta observarão, no encerramento do Exercício de 2015, o disposto neste Decreto.

Art. 2º Fica limitada a 13 de novembro de 2015, a entrada dos Protocolos de Pedido de Abertura de Crédito Adicional a Lei nº 1426/2014 (LOA 2015), que necessitem de aprovação legislativa e 27 de novembro de 2015, dos Protocolos de Pedido de Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Decreto, nos termos da Lei nº 1426/2014 (LOA 2015), no Departamento de Orçamento da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral.

Art. 3º Fica limitada a 10 de dezembro de 2015 a data para a entrega no Setor de Tesouraria, da Secretaria Municipal de Finanças, as Notas Fiscais, faturas, e ou recibos de compras diretas, para liquidação e a emissão da Ordem de Pagamento.

Parágrafo Único – As notas fiscais protocoladas após a data fixada no caput do Art. 3º, poderão ter seus pagamentos programados para o exercício de 2016.

Art. 4º Fica limitada a 11 de dezembro de 2015 a data para entrega pelas secretarias ao Departamento de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, de relação de todos os empenhos inscritos em restos a pagar, acompanhado das vias das notas de empenho com saldos a liquidar, emitidos no exercício de 2014 e anteriores, com a indicação e justificativa pela manutenção ou cancelamento dos saldos existentes.

§ 1º Caso não seja atendida a solicitação no prazo fixado no caput do Art. 4º, o Departamento de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, cancelará automaticamente os saldos de empenho a liquidar emitidos ate o Exercício de 2014.

§ 2º Para o cancelamento dos saldos de empenho emitidos no exercício de 2015, as solicitações deverão ser entregues juntamente

com as vias da nota de empenho ao Departamento de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, até o prazo fixado no caput do Art. 4º.

Art. 5º Fica limitada a 06 de Novembro de 2015 a data para liberação de adiantamentos para pequenas despesas.

Art. 6º Fica limitada a 11 de dezembro de 2015 a data para apresentação de prestação de contas dos adiantamentos recebidos, de que trata o Art. 5º.

Art. 7° A Controladoria Geral do Município - CGM, a Secretaria Municipal de Finanças - SMFI, a Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral - SMPCG e a Procuradoria Geral do Município - PGM, adotarão as medidas necessárias para o cumprimento deste Decreto.

Art. 8° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Piraquara, Prédio Antonio Alceu Zielonka, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, em 20 de outubro de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:7B5EFF2B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 8598/2015

A Secretária Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o artigo 8º c/c artigo 3º, III do Decreto Municipal nº 4342/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores estáveis, em conformidade ao Decreto nº 4410/2015, Cintia Aparecida Batista, no cargo de Assistente Social, matrícula nº 6140-9, Cleiton E Silva Moreira, no cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 5051-2 e Miguel Grossi Júnior, no cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 5923-4, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Sancionatório, para apurar os fatos descritos no Processo nº 015/2015, referentes ao possível descumprimento dos subitens 8.4.7 e 8.4.7.1 do Instrumento Convocatório do Pregão Presencial n. 081/2013 - Processo Administrativo n. 468/2013, pela licitante vencedora Edemundo Ignácio Otto & CIA Ltda-ME e demais fatos conexos que surgirem no decorrer dos trabalhos, aplicando-se as disposições da Lei n. 8.666/93, da Lei n. 10.520/2002 e do Decreto Municipal 4342/2014.

Art. 2º - O prazo para a conclusão dos trabalhos é de 60 (sessenta) dias, permitindo-se prorrogação por igual período, nos termos do §2º do artigo 8º do Decerto Municipal nº 4342/2014.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, em 20 de outubro de 2015.

LEVERCI SILVEIRA FILHO
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:420B2F29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 012/2015

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PIRAQUARA/PR CMAS

SÚMULA: Resolve Aprovar a Adesão e o Plano de Ação ao cofinanciamento Estadual para o Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Piraquara – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe conferem a **Lei Municipal nº 267/95, de 30 de dezembro de 95** e a **Lei Municipal 1179/2012, de 14 de março de 2012,** de acordo com deliberação na Sessão Ordinária do dia 14 de outubro de 2015.

RESOLVE:
Art. 1º - O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS em Reunião Ordinária no dia 14 de Outubro de 2015, aprova a Adesão e o Plano de Ação, do Município de Piraquara ao Cofinanciamento Estadual para o Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua em Centro de Referência Especializado para População de Rua – Centro POP – PPAS II.
Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Piraquara, 15 de outubro de 2015.

EDSON APARECIDO DE ALENCAR
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Piraquara/PR

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:788BD4AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 013/2015

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PIRAQUARA/PR
CMAS

SÚMULA: Dá posse à nova mesa diretora do CMAS, Gestão 2015-2017.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Piraquara – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe conferem a **Lei Municipal nº 267/95, de 30 de dezembro de 95** e a **Lei Municipal 1179/2012, de 14 de março de 2012,** de acordo com deliberação na Sessão Ordinária do dia 15 de setembro de 2015.
RESOLVE:
Art. 1º - Dar posse a nova mesa diretora, eleita na 8º reunião ordinária do dia 15 de setembro de 2015.
Art. 2º - A composição da mesa diretora fica assim definida:
Presidente: Edson Aparecido de Alencar – Usuário do SUAS.
Vice-Presidente: Nadya Pereira dos Santos – Trabalhadora do SUAS.
Primeira Secretária: Tatiana Amélia Valente Malewschik – Representante da SMAS
Segundo Secretário: Luiz Carlos Heleno – Representante da SMAS
Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Piraquara, 20 de outubro de 2015.

EDSON APARECIDO DE ALENCAR
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Piraquara/PR

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:7AB43BC5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 010/2015

DATA: 21 de outubro de 2015.

SÚMULA: Autoriza aprovação de Desmembramentos e Subdivisões de Lotes de Terras localizados no Perímetro Urbano da cidade de Pitangueiras.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte **LEI:–**

Art. 1º – Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a aprovar desmembramentos e subdivisões dos lotes de terras localizadas dentro do Perímetro Urbano da cidade de Pitangueiras constantes do presente projeto de lei.

Parágrafo Único: Os lotes de terras que trata o presente artigo são os seguintes:
I. Data nº 16-A com 141,81m²: Pela frente com 9,45m confrontando com a rua João Mateus dos Santos, pelo lado direito confrontando com a Data nº 17 com distância de 15,00m, pelo lado esquerdo confrontando com a Data nº 16-REM com distância de 15,00m, e finalmente pelos fundos confrontando com a Rua José Joaquim Pona com distância de 9,45m.
II. Data nº 16-REM com 141,81m²: Pela frente com 9,45m confrontando com a rua João Mateus dos Santos, pelo lado direito confrontando com a Data nº 16-A com distância de 15,00m, pelo lado esquerdo confrontando com a Rua João Berti com distância de 15,00m, e finalmente pelos fundos confrontando com a Rua José Joaquim Pona com distância de 9,45m.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, em 21 de outubro de 2015.

ANTONIO EDSON KOLACHINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Gonçalves
Código Identificador:8C00462A

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 31/2015

Processo Nº 75/2015

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto à Empresa:

Fornecedor	Valor
CACOL AGRICOLA E COMERCIAL LONDRINA LTDA	10.500,00

Pitangueiras-PR, 22 de outubro de 2015.

ANTONIO EDSON KOLACHINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:471440D5

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 32/2015

Processo Nº 76/2015

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto à Empresa:

Fornecedor	Valor
INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA.	12.000,00

Pitangueiras-PR, 22 de outubro de 2015.

ANTONIO EDSON KOLACHINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:EA903D7E

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 37/2015

Ratifico, nos termos da justificativa apresentada e do parecer jurídico, a dispensa de licitação nº 37/2015 e homologo-a para a contratação da empresa **E.R. NICOLAU INFORMATICA - ME**, **CNPJ nº 01.603.903/0001-20**, devidamente habilitada para fornecer câmeras de vigilância para a Secretaria de Saúde e Vigilância Sanitária deste Município de Pitangueiras, no valor global de R$ 4.895,00 (quatro mil oitocentos e noventa e cinco reais), cujo recurso correrá por conta da Dotação Orçamentária 10.003.1030500102.062-4.4.90.52.33.0000 – (3529) – Fonte: 497, citada no referido processo, nos termos do artigo 24, IV da Lei nº 8.666/93, determinando a publicação deste ato por força do artigo 26, da mesma Lei.

Pitangueiras, 22 de outubro de 2015.

ANTONIO EDSON KOLACHINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:AF28BE8C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 074/2015

Considerando a solicitação formulada, considerando a necessidade da contratação, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, considerando os pareceres emitidos e considerando que a prestação de serviço de instalação de 06 pontos de rede; 01 central PABX; 04 ramais; 06 tomadas elétricas; 01 aterramento elétrico; 25 substituições de luminárias/lâmpadas e aquisição de 350 metros de cabo UTP CAT 5; 35 metros de fio elétrico 2.5mm; 08 canaletas plásticas auto adesivas; 180 metros de cabo CCI; 01 filtro elétrico; 06 tomadas tomadas elétricas; 05 caixas sobrepor sistema; 02 telefones sem fio; 01 câmera infra vermelha para o Cispar, por sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSO A LICITAÇÃO,** com fundamento no artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de **R$ 4.647,90 (Quatro mil seiscentos e quarenta e sete reais e noventa centavos),** em favor da empresa **TELE-ASSISTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob No 73.209.827/0001-83, com endereço na Rua Jose Guiomar, 82, Parque das Grevilhas, no Município de Maringá, Estado de Paraná, CEP 87.028-150, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.
Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

Maringá, 22 de outubro de 2015.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Presidente

Publicado por:
Maria Terezinha Furuyama
Código Identificador:8F7A060E

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
ADITIVO DO CONTRATO Nº 40/2015

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 40/2015, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA E DEPOSITO ROLANDIA COMERCIO DE MATERIAIS, NA FORMA ABAIXO:

A Prefeitura Municipal de Prado Ferreira, com sede na RUA SÃO PAULO, 201, CENTRO, PRADO FERREIRA-PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.613.136/0001-30, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito SILVIO ANTONIO DAMACENO, Identidade nº 7.039.900-8-PR, CPF nº 971.552.929-15, no uso das atribuições que lhe são conferidas e a **DEPOSITO ROLANDIA COMERCIO DE MATERIAIS**, com endereço a AV CASTRO ALVES, 2637 - CEP: 86600000 - BAIRRO: CENTRO, neste ato representada pelo **Srº JOÃO DE SOUZA,** portador da carteira de identidade nº 50.106.468-74 e CPF nº 273.610.550-87, a seguir denominada CONTRATADA, nos termos do que dispõe o artigo 15 da Lei 8.666/93 de 21.06.96 e alterações e em face do resultado obtido no Pregão nº 14/2015, firmam o presente termo aditivo ao CONTRATO nº 40/2015, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: De acordo com o disposto Artigo 65, inciso I, alínea b, § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E PINTURA, DESTINADOS A REFORMA DE DIVERSOS IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA..

CLÁUSULA TERCEIRA: Conforme o previsto, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias a contar do dia 13/10/2015, tendo sua vigência estendida até o dia 13/12/2015.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO
3. Em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 61 da lei nº 8.666/93, o presente termo aditivo será publicado no Diário Oficial do Município, na forma de extrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO
4.Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato, não afetadas pelo presente aditamento.
E, por estarem assim justas e contratadas, firmam as partes contratantes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Prado Ferreira , 13 de outubro de 2015

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

JOÃO DE SOUZA
Deposito Rolandia Comercio de Materiais

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:9ED8105C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 010/2015

SÚMULA: Estabelece Ponto Facultativo aos Servidores da Câmara Municipal.

O Senhor **PEDRO GILSON RIBAS- Presidente da Câmara Municipal de Quitandinha,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, que são conferidas pelo Regimento Interno, Lei Orgânica Municipal,
DECRETA:
Art. 1°- Ponto facultativo na Câmara Municipal de Quitandinha no dia 30 de outubro de 2015, sexta-feira, em comemoração ao dia do servidor público.
Art. 2° - Este **Decreto** entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA, em 21 de Outubro de 2015.

PEDRO GILSON RIBAS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Graciele Cristiane Dranka
Código Identificador:3234615A

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE QUITANDINHA
EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE QUITANDINHA – PR

A Presidente do Conselho de Administração e a Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Quitandinha – PR, convoca a todos os servidores ativos e inativos vinculados ao seu regime próprio de previdência, para reunirem-se em Assembléia Geral a ser realizada no dia **25 de novembro de 2015**, **às 14:00 horas**, **no Salão Paroquial da Igreja Matriz Senhor Bom Jesus da Cana Verde**, situada na **Rua José de Sá Ribas, Centro, em Quitandinha – PR**; para deliberarem sobre a indicação de seus respectivos representantes junto ao Conselho de Administração e Conselho Fiscal do Instituto, para a gestão que compreenderá os anos de 2016 e 2017. Os servidores ativos e inativos que desejarem concorrer a qualquer das vagas existentes, deverá até o dia 20 de novembro de 2015, dirigir-se à sede administrativa do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quitandinha– PR, na Rua José de Sá Ribas, nº 335, no horário de expediente compreendido das 8:30 às 11:30, e das 13:30 às 16:30 horas, para assinar termo próprio de disposição de seu nome para candidatura em assembléia, que estará disponível junto à secretaria do Instituto. A escolha dos representantes das categorias de servidores obedecerá aos dispositivos da Lei Municipal nº 535/2002.

Quitandinha, 23 de outubro de 2015.

ROSANGELA IARGAS MATOSO
Diretora Presidente

EMERSOM MITSUY KARASAMA
Presidente do Conselho de Administração

Publicado por:
Jussara Wisniewski
Código Identificador:C8E70341

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 411/06/2015

SUMULA: "Designa Membros para comporem a Comissão Permanente de Avaliação dos Valores Venais de Bens Imóveis e Móveis".

O Prefeito Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Sr: **VALDINEI JOSÉ PELÓI**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º- **DESIGNAR** para comporem a **Comissão Permanente de Avaliação dos Valores Venais de Bens Imóveis e Móveis**, as seguintes pessoas:

PRESIDENTE:

ADEMAR ALVES DE SOUZA	RG: 6.136.273-8	CPF: 368.080.169-68

MEMBROS:

ARNALDO IADICOLA	RG: 3.176.643-5	CPF: 490.762.489-15
MILTON SÉRGIO MELO	RG: 4.359.702-7	CPF: 601.957.629-91
REINALDO FRANCISCO DIAS	RG: 5.864.500-1	CPF: 815.569.859-91
WANDERLEY PEREIRA DA SILVA	RG: 5.724.157-8	CPF: 815.569.269-87

Art. 2º – Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2.015 e com encerramento em 31 de dezembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 121/06/2015, de 11 de Março de 2015, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 0706 de 12 de Março de 2015, página nº 67.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO"
Rancho Alegre D'Oeste – PR, em 21 de Outubro de 2015.

VALDINEI JOSÉ PELÓI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:82590981

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1210/06/2015

SÚMULA: "Dispõe sobre Expediente nas repartições Públicas Municipais, e da outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO. O feriado do dia 28 de Outubro de 2015 (Dia do Servidor Público),

DECRETA

Art. 1º No dia 28 de Outubro de 2015 (Dia do Funcionário Público), ocorrerá expediente normalmente nas repartições Públicas Municipais de Rancho Alegre D'oeste, alterando suas comemorações, e, não havendo expediente no dia 30 de outubro de 2015.

Parágrafo Único – O estabelecido no "caput" deste artigo não se aplica aos serviços essenciais de limpeza,

Art. 2º O Departamento de Saúde contará com plantão da ambulância para os atendimentos de emergência no período acima citado;

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário;

PAÇO MUNICIPAL 20 DE MARÇO, EM 22 DE OUTUBRO DE 2015

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:77F55516

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º ADITIVO DE CONTRATO Nº 105/15 DE CONFORMIDADE COM A TOMADA DE PREÇO Nº 015/2015. - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D Oeste - PR
CONTRATADA: J. TURCATTO CONSTRUÇÕES LTDA – EPP
OBJETO: Através do Presente Termo Aditivo as partes resolvem Aditar a Clausula Quarta do Contrato anteriormente firmado, para a Reforma do Prédio da Antiga Prefeitura localizada na Avenida Paraná nº 110, Serviços de Remoção de Pintura PVA/Acrílica, Aplicação de Fundo selador de massa látex em paredes, duas demãos, aplicação de lixa mento de massa látex em paredes, duas demãos, borroteamento para forro, com peças de madeira 2,5 x 10 cm espaçadas de 50 cm, sendo Recurso Próprio do Município.
VALOR DO ADITIVO: R$ 14.049,49 (Quatorze mil quarenta e nove reais e quarenta e nove centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme medição de cada etapa concluída.
RECURSO: 03040412200021.006 - 4.4.90.51.00 (1000) Obras e Instalações.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8666/93 de 21/06/93 e alterações legais posteriores

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:212604F1

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º ADITIVO DE CONTRATO Nº 105/15 DE CONFORMIDADE COM A TOMADA DE PREÇO Nº 015/2015.

CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D Oeste - PR
CONTRATADA: J. TURCATTO CONSTRUÇÕES LTDA – EPP
OBJETO: Através do Presente Termo Aditivo as partes resolvem Aditar a Clausula Quarta do Contrato anteriormente firmado, para a Reforma do Prédio da Antiga Prefeitura localizada na Avenida Paraná nº 110, incluindo Piso de Concreto para áreas externas para execução de acessibilidade á edificação, retirada de folhas de Porta de passagem ou Janela, demolição de alvenaria de tijolo cerâmicas, requadro para instalação de Porta 1.00 x 2.10 m, Porta de vidro temperado incolor 10mm 1.00 x 2.10m completa e recolocação do portão inclui material e mão de obra, sendo Recurso Próprio do Município.
VALOR DO ADITIVO: R$ 2.075,92 (Dois mil setenta e cinco reais e noventa e dois centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme medição de cada etapa concluída.
RECURSO: 03040412200021.006 - 4.4.90.51.00 (1000) Obras e Instalações.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8666/93 de 21/06/93 e alterações legais posteriores

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:D05C7613

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 3º ADITIVO CONTRATUAL PRORROGAÇÃO DE VALOR E PRAZO REFERENTE A CARTA CONVITE Nº. 006/2013, FIRMADO EM 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D'Oeste – PR
CONTRATADA: SRA. DAYANA MENDES ZANUTO
OBJETIVO: O Presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Segunda e Quarta do Contrato anteriormente firmado em 01 de Fevereiro de 2013, com a vigência de 11 (onze) meses, Mantendo-se inalteradas e em pleno vigor as demais clausulas e condições do Contrato Original.
VALOR DO ADITIVO: R$ 23.438,91 (Vinte três mil quatrocentos e trinta e oito reais e noventa e um centavos).
VIGÊNCIA DO ADITIVO: Início 01/11/2015 até 30/09/2016.

RECURSO:**06021030100212.029-3.1.90.04.00 (303) 06031030100212.067–3.1.90.04.00 (495)**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, de 21/06/93 e alterações legais posteriores.

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:771A1796

SAÚDE
PORTARIA 409/06/2015

O Prefeito Municipal de Rancho Alegre D´Oeste, Estado do Paraná, Senhor VALDINEI JOSÉ PELOI, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei 399/05/2009, resolve:

AUTORIZAR

I – Viagem a Servidora CÉLIA BORGES TONELLI, ocupante do cargo de Diretora do Departamento de Saúde, para se ausentar a Serviço do Município de Rancho Alegre D´Oeste;
II – Motivo: Visita Hospital João de Freitas de Arapongas.
III – Entre as datas de **22/10/2015 á 23/10/2015;**
IV – Cidade de Arapongas – PR.
V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PAÇO MUNICIPAL “20 DE MARÇO”.

Rancho Alegre D´Oeste, 21 de Outubro de 2015.

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Tozzo Barbosa
Código Identificador:39BB6555

SAÚDE
PORTARIA 410/06/2015

O Prefeito Municipal de Rancho Alegre D´Oeste, Estado do Paraná, Senhor VALDINEI JOSÉ PELOI, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei 399/05/2009, resolve:

AUTORIZAR

I – Viagem ao Servidor JOSÉ HELENO SIMÃO, ocupante do cargo de Motorista, para se ausentar a Serviço do Município de Rancho Alegre D’Oeste;
II – Motivo: Transporte Secretária de Saúde Rancho Alegre D’ Oeste/ Arapongas Pr.
III – Entre as datas de **22/10/2015 à 23/10/2015;**
IV – Cidade de Arapongas - Pr;
V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PAÇO MUNICIPAL “20 DE MARÇO”.

Rancho Alegre D’Oeste, 21 de Outubro de 2015.

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Tozzo Barbosa
Código Identificador:A786A891

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 060-2015

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto Pregão Presencial Sistema Registro de Preços, nº.: 060/2015, do tipo menor preço, com data de abertura para o dia 06 de novembro de 2015 às 15h e 30min, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE PESSOAS. O Edital e demais informações encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul-PR, no Departamento de Licitações, situado à Rua Guilherme Pereira, 482, no horário das 08h às 11h e 30min e das 13h às 17h e no endereço eletrônico http://www.rioazul.pr.gov.br a partir do dia 23 de outubro.

Rio Azul, 22 de outubro de 2015.

SILVIO PAULO GIRARDI.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:02FC45FA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 059-2015

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto Pregão Presencial, nº.: 059/2015, do tipo menor preço, com data de abertura para o dia 05 de novembro de 2015 às 08h e 30min, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA: A) SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DO I RODEIO INTEGRAÇÃO TRADICIONALISTA GAÚCHO DE RIO AZUL, B) SERVIÇO DE VETERINARIA, CONRESPONDENTE A ALIMENTAÇÃO DOS ANIMAIS E CONFERENCIA DE GTA(Guia de Trânsito Animal) C) SERVIÇOS e DE INSTALAÇÕES E FORNECIMENTODE PEÇAS PARA AS ADEQUAÇÕES EM REDES ELÉTRICAS PARA AO REFERIDO EVENTO. O Edital e demais informações encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul-PR, no Departamento de Licitações, situado à Rua Guilherme Pereira, 482, no horário das 08h às 11h e 30min e das 13h às 17h e no endereço eletrônico http://www.rioazul.pr.gov.br a partir do dia 23 de outubro.

Rio Azul, 22 de outubro de 2015.

SILVIO PAULO GIRARDI.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:61721C21

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 058-2015

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto Pregão Presencial, nº.: 058/2015, do tipo menor preço, com data de abertura para o dia 05 de novembro de 2015 às 13h e 30min, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ALUSIVAS ÀS COMEMORAÇÕES DO REVEILLON, COMO: A) AGENCIAMENTO DE SHOW ARTÍSTICO, B) ORGANIZAÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO, C) LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, D) SERVIÇO DE APOIO A EVENTOS. O Edital e demais informações encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul-PR, no Departamento de Licitações, situado à Rua Guilherme Pereira, 482, no horário das 08h às 11h e 30min e das 13h às 17h e no endereço eletrônico http://www.rioazul.pr.gov.br a partir do dia 23 de outubro.

Rio Azul, 22 de outubro de 2015.

SILVIO PAULO GIRARDI.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:33414DAF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 057-2015

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto Pregão Presencial Sistema Registro de Preços, nº.: 057/2015, do tipo menor preço, com data de abertura para o dia 06 de novembro de 2015 às 13h e 30min, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS COTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE LAVAGEM E LIMPEZA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS E MAQUINAS PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL. O Edital e demais informações encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul-PR, no Departamento de Licitações, situado à Rua Guilherme Pereira, 482, no horário das 08h às 11h e 30min e das 13h às 17h e no endereço eletrônico http://www.rioazul.pr.gov.br a partir do dia 23 de outubro.

Rio Azul, 22 de outubro de 2015.

SILVIO PAULO GIRARDI.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:7FF2052D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 056-2015

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto Pregão Presencial, nº.: 056/2015, do tipo menor preço, com data de abertura para o dia 06 de novembro de 2015 às 08h e 30min, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS NA SECRETARIA DE SAÚDE. O Edital e demais informações encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul-PR, no Departamento de Licitações, situado à Rua Guilherme Pereira, 482, no horário das 08h às 11h e 30min e das 13h às 17h e no endereço eletrônico http://www.rioazul.pr.gov.br a partir do dia 23 de outubro.

Rio Azul, 22 de outubro de 2015.

SILVIO PAULO GIRARDI.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:F753A346

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL
CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - EDITAL DE LOCAL DE PROVA E HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL ESTADO DO PARANÁ, torna público, para todos os interessados lista dos candidatos com inscrições homologadas e seu local de prova..

Art. 1º Consta no Anexo Único deste Edital, a lista dos candidatos com inscrições **HOMOLOGADAS** pós recursos na ampla concorrência.

Art. 2º As respostas dos recursos, os candidatos poderão consultar no site www.globalconcursos.com, na área restrita do candidato.
Art. 3º A PROVA OBJETIVA SERÁ APLICADA NO DIA **01 DE NOVEMBRO DE 2015.**
Art. 4º Os candidatos deverão acessar o site www.globalconcursos.com, na área restrita do candidato imprimir seu CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO LOCAL DE PROVA.
Art. 5º Os portões serão **abertos às 08h e fechados às 08h45min**. A prova terá início às 09h, não será permitido em hipótese alguma a entrada de nenhum candidato após o fechamento dos portões.
Art. 6º Para realização da prova o candidato deverá comparecer ao local com 1h (uma hora) de antecedência, munido de caneta de tinta azul ou preta e **DOCUMENTO OFICIAL ORIGINAL COM FOTO.**
Art. 7 º É proibido o uso de qualquer equipamento eletrônico durante a prova, a Global Concursos aconselha aos candidatos a não levarem.
Art. 8º Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco do Sul, 23 de outubro de 2015.

JOÃO LEOMAR GUENO
Presidente

ANEXO I

CARGO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	IDENTIDADE
Analista Parlamentar – Analista Legislativo	00140009323	ADINEIA MARIA KREINE DE CARVALHO VARGAS	81180202
Analista Parlamentar – Analista Legislativo	00140009324	ALEXANDRE BENATTO CADAN	93419154
Analista Parlamentar – Analista Legislativo	00140009358	ALLAN JOSE ALVES	53305385
Analista Parlamentar – Analista Legislativo	00140009314	BRENA THAIS MORAIS DE OLIVEIRA DOMINONI	103356660
Analista Parlamentar – Analista Legislativo	00140008246	CACIMARA BONTORIN ELIAS	49605633
Analista Parlamentar – Analista Legislativo	00140009714	CARLLA ANDRIELLY FERMINO	107512870
Analista Parlamentar – Analista Legislativo	00140009301	CIBELE MARIA SCHEUER LUNEKS	39352893
Analista Parlamentar – Analista Legislativo	00140009292	DAIANE SOARES MARQUES	9092392175
Analista Parlamentar – Analista Legislativo	00140009313	DEISI APARECIDA DE OLIVEIRA TAVARES	66290999
Analista Parlamentar – Analista Legislativo	00140009980	DIEGO ANTONIO FAVORETTO	84431800
Analista Parlamentar – Analista Legislativo	00140009897	EDISON LUIZ BITENCOURT VAZ	19068773
Analista Parlamentar – Analista Legislativo	00140008394	ELAINE PATRICIA DOS SANTOS MARIANO	88136985
Analista Parlamentar – Analista Legislativo	00140009197	EMELY DAMACENO ROBLES DE ANDRADE	78187484
Analista Parlamentar – Analista Legislativo	00140009367	EURIDES CORREA DOS SANTOS JUNIOR	87316610
Analista Parlamentar – Analista Legislativo	00140009279	EVERSON ARNDT	78359749
Analista Parlamentar – Analista Legislativo	00140009258	FILIPE CAMARGO	94069521
Analista Parlamentar – Analista Legislativo	00140008686	GISLEIDE WANESSA DOS SANTOS	95579787
Analista Parlamentar – Analista Legislativo	00140008350	GUSTAVO HENRIQUE VAZ BRUNING	102173830
Analista Parlamentar – Analista Legislativo	00140008670	JEAN MICHAEL DE OLIVEIRA	109781894
Analista Parlamentar – Analista Legislativo	00140008530	LEANDRO DO NASCIMENTO GRUDINA	69706754
Analista Parlamentar – Analista Legislativo	00140008984	LINCON MIODUSKI FERREIRA	105184352
Analista Parlamentar – Analista Legislativo	00140008439	LUIZ FERNANDO BUBINIAK	52450689
Analista Parlamentar – Analista Legislativo	00140009350	MARCOS FREDERICO BUENO	3.547.579-6
Analista Parlamentar – Analista Legislativo	00140009767	MARCUS ALEXANDRE DE AZEVEDO VOLACO	60494134
Analista Parlamentar – Analista Legislativo	00140009307	MAURICIO JOSÉ ANTONIACOMI	80499493
Analista Parlamentar – Analista Legislativo	00140009233	PAULO HENRIQUE TURIM	106337780
Analista Parlamentar – Analista Legislativo	00140008628	RAFAEL FERNANDO NOVAKOSKI	80928076
Analista Parlamentar – Analista Legislativo	00140009287	RAMON CARNEIRO BARRETO	6463199-3
Analista Parlamentar – Analista Legislativo	00140009025	RAQUEL ARAUJO DA SILVA	4088930
Analista Parlamentar – Analista Legislativo	00140009357	RENATO LOURENÇO PINTO	3298556-4
Analista Parlamentar – Analista Legislativo	00140009034	RODRIGO CESAR MADEIRA	66218490
Analista Parlamentar – Analista Legislativo	00140008657	ROSIMERI MOTTIM GARCIA	49961405
Analista Parlamentar – Analista	00140009522	RUBENS DE OLIVEIRA LIMA	24331016X

Legislativo		JUNIOR	
Analista Parlamentar – Analista Legislativo	00140008515	THAIS VEREDIANI BONTORIN	81637393
Analista Parlamentar – Analista Legislativo	00140008855	VAGNER DALPRÁ	64890190
Analista Parlamentar – Analista Legislativo	00140009416	VANESSA CARLA FERNANDES	51984781
Analista Parlamentar – Analista Legislativo	00140009274	VINICIOS DIEGO WOTKOSKI DE LARA	96450630
Analista Parlamentar – Analista Legislativo	00140009892	WELLINGTON ARY SANTOS RODRIGUES	24891631
Analista Parlamentar – Analista Legislativo	00140009161	WILLIAM SINGER GUCHTAIN FINZETTO	81679509
Analista Parlamentar – Contador	00140009162	GIOVANNI ALEX SINGER GUCHTAIN FINZETTO	81679495
Analista Parlamentar – Contador	00140008336	INDIANE APARECIDA RUFINO	55664938
Analista Parlamentar – Contador	00140008407	JOÃO RICARDO FERREIRA DE LIMA	85013173
Analista Parlamentar – Contador	00140009347	JULIANE MOREIRA VELOSO	83122269
Analista Parlamentar – Contador	00140008727	KALYANE MARIE MICALOSKI KOWALSKI	88393023
Analista Parlamentar – Contador	00140008769	MARILZA RODRIGUES DE PAULA	72775201
Analista Parlamentar – Contador	00140009160	PALOMA LETÍCIA GRUBBA	95994385
Analista Parlamentar – Contador	00140009411	WAGNER ROBERTO REVA	80176597
Analista Parlamentar – Contador	00140009122	WENDEL CAVALLI GASPARIN	12.155.516-7
Analista Parlamentar – Procurador Jurídico	00140009316	ALEXANDRE NUNES BEZERRA DO NASCIMENTO	137124700
Analista Parlamentar – Procurador Jurídico	00140009180	ALEXANDRE OTANI	73299470
Analista Parlamentar – Procurador Jurídico	00140009176	ALLINA GRACCO CRUVINEL	294611496
Analista Parlamentar – Procurador Jurídico	00140008298	ANA PAULA LAURIANO CARDOSO	62135565
Analista Parlamentar – Procurador Jurídico	00140009475	BERNARDO MALIK KHELILI HAIDUK	7941673-8
Analista Parlamentar – Procurador Jurídico	00140009952	BRUNO JUVINSKI BUENO	8.594.558-0
Analista Parlamentar – Procurador Jurídico	00140009216	CAMILA MARIA ALCANTARA	49373929
Analista Parlamentar – Procurador Jurídico	00140009311	CARLISON JANSEN CASTRO DOS SANTOS	94614066
Analista Parlamentar – Procurador Jurídico	00140009241	CELSO ARI SCHLICHTING	34650004
Analista Parlamentar – Procurador Jurídico	00140008890	DANIEL GORO TAKEY	134065389
Analista Parlamentar – Procurador Jurídico	00140009195	DANIEL PERIZONIUS GIMENEZ BOEHME	5.401.764-2
Analista Parlamentar – Procurador Jurídico	00140009390	DEIVID MARTINS DE FREITAS	100071487
Analista Parlamentar – Procurador Jurídico	00140009090	ÉVELIN DA SILVA KROL	88060210
Analista Parlamentar – Procurador Jurídico	00140008446	EVERSON MARCOS GOMES DA CUNHA	78878061
Analista Parlamentar – Procurador Jurídico	00140009414	FELIPE MARCEL COSTA	102445937
Analista Parlamentar – Procurador Jurídico	00140008338	FELIPE PENIDO PORTELA	1143961161
Analista Parlamentar – Procurador Jurídico	00140008771	FERNANDO MUNIZ REBELLO	7.868.225-6
Analista Parlamentar – Procurador Jurídico	00140009286	GEORGE LUIZ MIKOS	63294101
Analista Parlamentar – Procurador Jurídico	00140009472	HAROLDO EUCLYDES DE SOUZA FILHO	36779446
Analista Parlamentar – Procurador Jurídico	00140009353	JOCELIO SILVA ALEIXO	56493182
Analista Parlamentar – Procurador Jurídico	00140009888	JOELCIO DE JESUS SILVEIRA PINTO	87296725
Analista Parlamentar – Procurador Jurídico	00140009336	JONAS CUNHA	61299670
Analista Parlamentar – Procurador Jurídico	00140008844	JULIANA DE OLIVEIRA	86139871
Analista Parlamentar – Procurador Jurídico	00140008765	JULIANA RIBEIRO	88662954
Analista Parlamentar – Procurador Jurídico	00140009138	KÉTER NORONHA	78888890
Analista Parlamentar – Procurador Jurídico	00140009356	LEANDRO ALVES DA SILVA	71685586
Analista Parlamentar – Procurador Jurídico	00140009251	LUCAS TANAKA REKSIEDLER	83116463
Analista Parlamentar – Procurador Jurídico	00140009118	LUIS FELIPE DE OLIVEIRA AZEVEDO	128403531
Analista Parlamentar – Procurador Jurídico	00140009862	LUIZ FERNANDO ARRUDA	83305240
Analista Parlamentar – Procurador Jurídico	00140008725	MARCELO VARGAS DA ROSA	65993
Analista Parlamentar – Procurador Jurídico	00140009440	MICHEL RODRIGO MARÇAL HELLVIG	64243551
Analista Parlamentar – Procurador Jurídico	00140009310	MOYSES GIONEDIS	94980658
Analista Parlamentar – Procurador Jurídico	00140008412	ORACIO FRANCELINO DA SILVA NETO	86991187
Analista Parlamentar – Procurador Jurídico	00140009338	RAFAEL HENDRIGO GODOY	69860788
Analista Parlamentar – Procurador Jurídico	00140008887	RICARDO KEPES NORONHA	7888888-1
Analista Parlamentar – Procurador Jurídico	00140008266	ROMULO QUENEHEN	69557716
Analista Parlamentar – Procurador Jurídico	00140008784	SHEILA MACHADO DE JESUS	59696734
Analista Parlamentar – Procurador Jurídico	00140009295	THAÍS REGINA MYLIUS MONTEIRO	66617971
Analista Parlamentar – Procurador Jurídico	00140009305	THAYSE CRISTINE POZZOBON	103906121
Analista Parlamentar – Procurador Jurídico	00140009436	THIAGO ALVES DE CAMARGO	89473594
Analista Parlamentar – Procurador Jurídico	00140008798	VITÓRIA TOLEDO DE ARAGÃO	89130760
Auxiliar Parlamentar – Agente de Segurança (/Diurno/Noturno)	00140009001	ALAOR COUTINHO JUNIOR	124817404
Auxiliar Parlamentar – Agente de Segurança (/Diurno/Noturno)	00140008928	AMADEUS BATISTA DE SOUZA	3.896.072-5
Auxiliar Parlamentar – Agente de Segurança (/Diurno/Noturno)	00140009867	ANTONIO WENDRECHOVSKI	45585042
Auxiliar Parlamentar – Agente de Segurança (/Diurno/Noturno)	00140009183	CARLOS ROBERTO MOURA	61221816
Auxiliar Parlamentar – Agente de Segurança (/Diurno/Noturno)	00140009884	DANILO ARAUJO DO NASCIMENTO	3362441
Auxiliar Parlamentar – Agente de Segurança (/Diurno/Noturno)	00140009325	ÊNIO AROLDO TEÓFILO JUNIOR	89969140
Auxiliar Parlamentar – Agente de Segurança (/Diurno/Noturno)	00140009434	EUGÊNIO CORDEIRO DOS SANTOS	64506340
Auxiliar Parlamentar – Agente de Segurança (/Diurno/Noturno)	00140009329	GUILERME ARI DIAS	124216788
Auxiliar Parlamentar – Agente de Segurança (/Diurno/Noturno)	00140009214	HURIEL ALMEIDA DOS SANTOS	3849597
Auxiliar Parlamentar – Agente de Segurança (/Diurno/Noturno)	00140008858	IAGO MARÇAL DE LARA	131408072
Auxiliar Parlamentar – Agente de Segurança (/Diurno/Noturno)	00140009430	JEFFERSON ALVES DUARTE	94858283
Auxiliar Parlamentar – Agente de Segurança (/Diurno/Noturno)	00140009114	JOAO ANJO DO NASCIMENTO	72000218
Auxiliar Parlamentar – Agente de Segurança (/Diurno/Noturno)	00140009107	JOELCIO LEOCADIO DOS SANTOS	90961454
Auxiliar Parlamentar – Agente de Segurança (/Diurno/Noturno)	00140008848	MARCELO PEREIRA DE JESUS BARBOSA	9.252.318-7
Auxiliar Parlamentar – Agente de Segurança (/Diurno/Noturno)	00140009065	NAILOR LUIZ ALMEIDA	3358886 0
Auxiliar Parlamentar – Agente de Segurança (/Diurno/Noturno)	00140009021	NERCI CARLOS GOMES COSTA	53963501
Auxiliar Parlamentar – Agente de Segurança (/Diurno/Noturno)	00140008835	ROBSON WILLIAM MACHADO DE PAULA	22 anos
Auxiliar Parlamentar – Agente de Segurança (/Diurno/Noturno)	00140009834	RUSLAN ELON DA SILVA	93758889
Auxiliar Parlamentar – Agente de Segurança (/Diurno/Noturno)	00140009407	SILLAS RAFAEL MACHADO	130344380
Auxiliar Parlamentar – Agente de Segurança (/Diurno/Noturno)	00140009296	SIRLEI GOMES BORGES TOME	85914952
Auxiliar Parlamentar – Agente de Segurança (/Diurno/Noturno)	00140009269	VALDENEI BARBOSA	7.617.775-9
Auxiliar Parlamentar – Agente de Segurança (/Diurno/Noturno)	00140009271	VINDERSON MARINO	139487974
Auxiliar Parlamentar – Agente de Segurança (Diurno/Noturno)	00140009344	ANTONIO CEZAR DE ANDRAD	36069600
Auxiliar Parlamentar – Agente de Segurança (Diurno/Noturno)	00140009053	ANTONIO MACHADO DE FRANCA JUNIOR	136202324
Auxiliar Parlamentar – Agente de Segurança (Diurno/Noturno)	00140008584	EDNA LUCIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	83406216
Auxiliar Parlamentar – Agente de Segurança (Diurno/Noturno)	00140009243	ELIAS MARTINS	7538853
Auxiliar Parlamentar – Agente de Segurança (Diurno/Noturno)	00140008414	ELIAS SANTOS MIRANDA	853.81610
Auxiliar Parlamentar – Agente de Segurança (Diurno/Noturno)	00140008413	FÁBIO JOSÉ DOS SANTOS	9.211.050-8
Auxiliar Parlamentar – Agente de Segurança (Diurno/Noturno)	00140009054	HERIKSON JOSÉ ALVETTI	97829276
Auxiliar Parlamentar – Agente de Segurança (Diurno/Noturno)	00140008779	JORGE MACHADO DOS SANTOS	6558215-5
Auxiliar Parlamentar – Agente de Segurança (Diurno/Noturno)	00140008518	JOSE SALES DE LARA	4440835-0
Auxiliar Parlamentar – Agente de Segurança (Diurno/Noturno)	00140008399	LUIZ LEONARDI LESNIOVSKI	4.070.060-9
Auxiliar Parlamentar – Agente de Segurança (Diurno/Noturno)	00140009190	MAICON ALEXANDRE DA CRUZ MARTINS	111310793
Auxiliar Parlamentar – Agente de Segurança (Diurno/Noturno)	00140008248	MARCOS GONÇALVES DE BONFIM	85123050
Auxiliar Parlamentar – Agente de Segurança (Diurno/Noturno)	00140009019	MIGUEL FELIPE LARA DA SILVA	127611181
Auxiliar Parlamentar – Agente de Segurança (Diurno/Noturno)	00140009268	PABLO JOSE SANTOS MARIANO	129134445
Auxiliar Parlamentar – Agente de Segurança (Diurno/Noturno)	00140008302	REGINALDO DA SILVA	93010647
Auxiliar Parlamentar – Agente de Serviços Gerais	00140008278	ALCIDIO RENATO MARQUES	42354074
Auxiliar Parlamentar – Agente de Serviços Gerais	00140009255	ANA CRISTINA DE PAULA	104802974
Auxiliar Parlamentar – Agente de Serviços Gerais	00140009202	ANDRESSA ROMFELD	128656243
Auxiliar Parlamentar – Agente de Serviços Gerais	00140009167	CAROLINA DOS SANTOS RIBEIRO FARIA	13.511.448-0
Auxiliar Parlamentar – Agente de Serviços Gerais	00140009106	CASSIANA COVALSKI	59024078
Auxiliar Parlamentar – Agente de Serviços Gerais	00140009157	CRISTINA MARIA BUENO DOS SANTOS	51241720
Auxiliar Parlamentar – Agente de Serviços Gerais	00140009158	DIRCELAINE STRESSER MARIANO	8.999.868-9
Auxiliar Parlamentar – Agente de Serviços Gerais	00140009354	DIRLENE DE FATIMA DOS SANTOS	79882577

Auxiliar Parlamentar – Agente de Serviços Gerais	00140008722	DIULIANI MARTINS DOS SANTOS	107095438
Auxiliar Parlamentar – Agente de Serviços Gerais	00140009103	ELIANE DE FATIMA ALVES CONCEIÇÃO	87110648
Auxiliar Parlamentar – Agente de Serviços Gerais	00140008258	ÉLITON LUCAS PRESTES	126434057
Auxiliar Parlamentar – Agente de Serviços Gerais	00140009282	ELIZANDRA DA CONCEÇAO FRANCO	13.4848.19-7
Auxiliar Parlamentar – Agente de Serviços Gerais	00140009143	FRANCIELE APARECIDA RIBEIRO	85241621
Auxiliar Parlamentar – Agente de Serviços Gerais	00140009184	IRACEMA DE SOUZA PINTO DE FARIA	49474563
Auxiliar Parlamentar – Agente de Serviços Gerais	00140009317	JOSIANE FRANCA DE SOUZA	77419934
Auxiliar Parlamentar – Agente de Serviços Gerais	00140009706	LUIS CARLOS CORDEIRO	83716053
Auxiliar Parlamentar – Agente de Serviços Gerais	00140009159	MAINARA THAIS MACHADO MARIANO	103109876
Auxiliar Parlamentar – Agente de Serviços Gerais	00140009263	MARISA RESTOFE DE JESUS	3.480.059-6
Auxiliar Parlamentar – Agente de Serviços Gerais	00140008630	MARLENE DA SILVA MACHADO	66405460
Auxiliar Parlamentar – Agente de Serviços Gerais	00140009110	MAYSA ITALY DE OLIVEIRA	105817630
Auxiliar Parlamentar – Agente de Serviços Gerais	00140009264	NERLI DE PAULA MACHADO BANDEIRA	8.076.403.0
Auxiliar Parlamentar – Agente de Serviços Gerais	00140009210	NOELI MACHADO	82539492
Auxiliar Parlamentar – Agente de Serviços Gerais	00140009079	RAQUEL APARECIDA FARIA CRISTO	60714053
Auxiliar Parlamentar – Agente de Serviços Gerais	00140008778	REGIANE CASTRO CORDEIRO DE FARIA	6.138.191-0
Auxiliar Parlamentar – Agente de Serviços Gerais	00140009146	ROSANA APARECIDA FREITAS DE BONFIM	43945874
Auxiliar Parlamentar – Agente de Serviços Gerais	00140009227	ROSANGELA DE FATIMA PACHECO	8.787.825-2
Auxiliar Parlamentar – Agente de Serviços Gerais	00140008694	SANDRA FURQUIM DA SILVA	65214083
Auxiliar Parlamentar – Agente de Serviços Gerais	00140008693	TEREZINHA MIRANDA PEREIRA DE SOUZA	57090774
Auxiliar Parlamentar – Auxiliar Administrativo	00140009421	ADRIANO JOSÉ RIBEIRO	8594539-4
Auxiliar Parlamentar – Auxiliar Administrativo	00140009419	ANA APARECIDA RAMOS	84329304
Auxiliar Parlamentar – Auxiliar Administrativo	00140008362	ANDREA PAULA ALVES RIBEIRO	102327578
Auxiliar Parlamentar – Auxiliar Administrativo	00140009302	ANDRESSA FERREIRA BOMFIM	65978474
Auxiliar Parlamentar – Auxiliar Administrativo	00140009327	CACILDA DE SOUZA	3.642.669-1
Auxiliar Parlamentar – Auxiliar Administrativo	00140008502	CARLA DANUBIA AGNER TOSTO	131922280
Auxiliar Parlamentar – Auxiliar Administrativo	00140009426	CINTIA SUELEM DA SILVA	86495562
Auxiliar Parlamentar – Auxiliar Administrativo	00140009232	CLAUDINEI STRESSER ARTIGAS	35 anos
Auxiliar Parlamentar – Auxiliar Administrativo	00140009225	CLEYDSON JOSÉ COSTA ROSA	13020171-7
Auxiliar Parlamentar – Auxiliar Administrativo	00140009288	DAMARIS STRESSER	13.379.190-6
Auxiliar Parlamentar – Auxiliar Administrativo	00140008343	DANIELE FRANÇA SANTOS	126230737
Auxiliar Parlamentar – Auxiliar Administrativo	00140008357	DANIELI SANTOS DE LARA	78574640
Auxiliar Parlamentar – Auxiliar Administrativo	00140009229	DINARA GEFFER MACHADO	71362698
Auxiliar Parlamentar – Auxiliar Administrativo	00140009332	EDNA EMILENE DE BRITO COSTA	132738572
Auxiliar Parlamentar – Auxiliar Administrativo	00140009783	EDSON MARCEL DE OLIVEIRA	109857270
Auxiliar Parlamentar – Auxiliar Administrativo	00140009102	EDUARDA PINHEIRO DA LUZ	136492373
Auxiliar Parlamentar – Auxiliar Administrativo	00140009254	EDUARDO DEMINSKI TASCHETTO	1088027436
Auxiliar Parlamentar – Auxiliar Administrativo	00140008533	ELIZIANE DOMINGUES RAMOS LUCIANO	128382879
Auxiliar Parlamentar – Auxiliar Administrativo	00140008641	ELOISA FERNANDA FONTOURA DOS SANTOS	127488940
Auxiliar Parlamentar – Auxiliar Administrativo	00140008913	EMANUELE JOEKEL	102450710
Auxiliar Parlamentar – Auxiliar Administrativo	00140009230	ÈRICA PAULA SILVA	108704373
Auxiliar Parlamentar – Auxiliar Administrativo	00140009144	EVELIN ENDI LAZAROTTO	130370462
Auxiliar Parlamentar – Auxiliar Administrativo	00140009226	FABIANA APARECIDA ZEM	127796211
Auxiliar Parlamentar – Auxiliar Administrativo	00140009172	FABIANE CORREA DE LIMA	65590751
Auxiliar Parlamentar – Auxiliar Administrativo	00140009840	FABIANY HELOIZA GONÇALVES	87639622
Auxiliar Parlamentar – Auxiliar Administrativo	00140009346	FRANCIELE CRISTINA TOSTO	9.230.120-6
Auxiliar Parlamentar – Auxiliar Administrativo	00140009339	GABRIEL ADOLFO GOMES DA SILVA	131813341
Auxiliar Parlamentar – Auxiliar Administrativo	00140008376	GABRIEL BONTORIN ELIAS	85947176
Auxiliar Parlamentar – Auxiliar Administrativo	00140008452	GEMERSON RAVELI CASTRO	127690774
Auxiliar Parlamentar – Auxiliar Administrativo	00140008737	GUSTAVO FARIA LOPES	138266508
Auxiliar Parlamentar – Auxiliar Administrativo	00140008345	GUSTAVO LUIZ LARA DE MATTOS	131629303
Auxiliar Parlamentar – Auxiliar Administrativo	00140009266	IVONETE DOS SANTOS NASCIMENTO	8.458.149-6
Auxiliar Parlamentar – Auxiliar Administrativo	00140008828	JANSEN RODOLFO DONATO SANTOS	96898363
Auxiliar Parlamentar – Auxiliar Administrativo	00140009349	JEAN DIEGO COIMBRA	85973843
Auxiliar Parlamentar – Auxiliar Administrativo	00140008340	JEFERSON JOSE DE FREITAS	111478910
Auxiliar Parlamentar – Auxiliar Administrativo	00140008634	JENIFER DOBRILA NAZARIO	125942725
Auxiliar Parlamentar – Auxiliar Administrativo	00140008868	JOAO EDUARDO VIANA	82994084
Auxiliar Parlamentar – Auxiliar Administrativo	00140009425	JOÃO GUILHERME MAFRA	64061895
Auxiliar Parlamentar – Auxiliar Administrativo	00140009427	JOÃO PEDRO KACHOROSKI	131729359
Auxiliar Parlamentar – Auxiliar Administrativo	00140009319	JOCENIR DE BARROS STEPENOWSKY	85128515
Auxiliar Parlamentar – Auxiliar Administrativo	00140008277	JOEL UELINTON DA SILVA	131020171
Auxiliar Parlamentar – Auxiliar Administrativo	00140009211	JULIANA SILVA SIMAO	133082450
Auxiliar Parlamentar – Auxiliar Administrativo	00140009422	KARINE CORDEIRO PAES	109857181
Auxiliar Parlamentar – Auxiliar Administrativo	00140008910	LAYLLA PAULA ALVES SILVA	3850269
Auxiliar Parlamentar – Auxiliar Administrativo	00140008773	LEANDRA TAINA BUTCHER	86275945
Auxiliar Parlamentar – Auxiliar Administrativo	00140009182	LEANDRO DOS SANTOS CORDEIRO	94968658
Auxiliar Parlamentar – Auxiliar Administrativo	00140008476	LEONARDO FURTADO CHINA	14161532-7
Auxiliar Parlamentar – Auxiliar Administrativo	00140008524	LIDIANE CANDIDA MARCHIORO	94030102
Auxiliar Parlamentar – Auxiliar Administrativo	00140009257	LUANA CORDEIRO	103832772
Auxiliar Parlamentar – Auxiliar Administrativo	00140009134	LUIZ GUSTAVO NASCIMENTO DIAS	13.174.792-6
Auxiliar Parlamentar – Auxiliar Administrativo	00140009217	LUIZ RICARDO WOTKOSKI DE LARA	96450877
Auxiliar Parlamentar – Auxiliar Administrativo	00140009194	MARCELO ZARZENON TESSARO	49237723
Auxiliar Parlamentar – Auxiliar Administrativo	00140008275	MARIA EDUARDA DE MIRANDA	13821077-4
Auxiliar Parlamentar – Auxiliar Administrativo	00140008681	MARIELLI BARBOSA GEFER	13094400
Auxiliar Parlamentar – Auxiliar Administrativo	00140008480	MARTA ELIANE QUENEHEN	57786817
Auxiliar Parlamentar – Auxiliar Administrativo	00140008752	MATHEUS MATIAS WOLKNING	109781550
Auxiliar Parlamentar – Auxiliar Administrativo	00140008239	PABLO FERNANDO BAIDO	96899106
Auxiliar Parlamentar – Auxiliar Administrativo	00140008588	PABLO FERNANDO DOS SANTOS	87046958
Auxiliar Parlamentar – Auxiliar Administrativo	00140009398	PATRICIA ANTUNES DE FRANÇA	133614702
Auxiliar Parlamentar – Auxiliar Administrativo	00140009105	POLIANA FRANKOWICZ DE FRANÇA	109856959
Auxiliar Parlamentar – Auxiliar Administrativo	00140009198	RODRIGO FELIPE DA SILVA	123742141
Auxiliar Parlamentar – Auxiliar Administrativo	00140009212	RODRIGO TEIXEIRA VERNEQUE	89967104
Auxiliar Parlamentar – Auxiliar Administrativo	00140009148	ROSANGELA TEREZINHA DE JESUS BRASIL	30594382
Auxiliar Parlamentar – Auxiliar Administrativo	00140009312	SAULO LUCAS DE FARIA	125366635
Auxiliar Parlamentar – Auxiliar Administrativo	00140009352	SHIRLEI DOS ANJOS CARDOSO DA ROSA	91961601
Auxiliar Parlamentar – Auxiliar Administrativo	00140008945	SUELY ROCHA YAMAO	35263241
Auxiliar Parlamentar – Auxiliar Administrativo	00140009112	TALITA APARECIDA COSTA SILVA	40816878x
Auxiliar Parlamentar – Auxiliar Administrativo	00140009169	TALITA STOSKI DA SILVA	126483384
Auxiliar Parlamentar – Auxiliar Administrativo	00140008850	TÂNIA LARA DA SILVA GEFFER	89141842
Auxiliar Parlamentar – Auxiliar Administrativo	00140009277	VALÉRIA DA SILVA	132309981
Auxiliar Parlamentar – Auxiliar Administrativo	00140009223	VALERIA NUNES MOREIRA	96614560
Auxiliar Parlamentar – Auxiliar Administrativo	00140008483	VALTENCIR JOSE DE FREITAS	79954489
Auxiliar Parlamentar – Auxiliar Administrativo	00140009201	VICTOR JOSÉ RUIZ LIMA	127510687
Auxiliar Parlamentar – Recepcionista	00140008288	ADRIANA BARBOSA RIBEIRO VAZ	75730608
Auxiliar Parlamentar – Recepcionista	00140009443	ADRIELE CASAROTTO	102580940
Auxiliar Parlamentar – Recepcionista	00140008678	ANA ARLETE RIBEIRO DE QUEIROZ HAMM	4.960.789-0
Auxiliar Parlamentar – Recepcionista	00140009250	ANA CRISTINA FARIA BOUTIN	61221778
Auxiliar Parlamentar – Recepcionista	00140009033	ANA PAULA DA LUZ COIMBRA	129602279
Auxiliar Parlamentar – Recepcionista	00140009117	BRENDA MIRELA GARCIA	136909746
Auxiliar Parlamentar – Recepcionista	00140009135	CAMILA PACHECO DE FARIA	103412277

Auxiliar Parlamentar – Recepcionista	00140009189	CLAUDINEIA DA CRUZ MARTINS	96153694
Auxiliar Parlamentar – Recepcionista	00140008782	CRISTIELI PRISCILA DOS SANTOS	4401937
Auxiliar Parlamentar – Recepcionista	00140008531	DAIANE SANTOS SCHENEIDER	136513516
Auxiliar Parlamentar – Recepcionista	00140009281	GREICIELE CAROLINE VAZ DE CRISTO	140134244
Auxiliar Parlamentar – Recepcionista	00140008944	HELOISE CAMILA DOS SANTOS FARIA	138511120
Auxiliar Parlamentar – Recepcionista	00140008499	JANAINA ANIVELCINA DE CAMPOS	131394616
Auxiliar Parlamentar – Recepcionista	00140009095	JESSICA TEREZINHA ALVES	103246199
Auxiliar Parlamentar – Recepcionista	00140008504	JULIANE ANDREZA GARCIA	134291540
Auxiliar Parlamentar – Recepcionista	00140008606	JULIANE VANESSA DA SILVA	109859850
Auxiliar Parlamentar – Recepcionista	00140009300	KELLY CRISTIANE FERREIRA COSTA	109558540
Auxiliar Parlamentar – Recepcionista	00140008477	KEVILIN DE LIMA SALES	13.422.515-7
Auxiliar Parlamentar – Recepcionista	00140009209	LETICIA GONTIJO NALIFICO	125100775
Auxiliar Parlamentar – Recepcionista	00140009237	LISANDRA PEREIRA DA CRUZ	71864677
Auxiliar Parlamentar – Recepcionista	00140008826	MAIARA CAROLINA DE FRANÇA	124668263
Auxiliar Parlamentar – Recepcionista	00140009155	MARIA DA GRAÇA KAMINSKI	67118502
Auxiliar Parlamentar – Recepcionista	00140008682	MIRIAN FARIAS BARBOSA	56529543
Auxiliar Parlamentar – Recepcionista	00140009431	SIMONE DE FATIMA VIDAL DE LIMA	8.833.463.9
Auxiliar Parlamentar – Recepcionista	00140009052	SONIA MARIA VIDAL DE LIMA	7703588-5
Auxiliar Parlamentar – Recepcionista	00140008420	TAINA CANDIDO RODRIGUES	13.907.897-7
Auxiliar Parlamentar – Telefonista	00140009260	ALESSANDRA CONCEIÇÃO DE SOUZA	136837826
Auxiliar Parlamentar – Telefonista	00140008668	ALINE LABLIUK LEAL	420430337
Auxiliar Parlamentar – Telefonista	00140009345	AMANDA DA SILVA BUAVA	126871104
Auxiliar Parlamentar – Telefonista	00140009219	ANDRÉIA APARECIDA PIMENTEL	87714888
Auxiliar Parlamentar – Telefonista	00140008687	CHERLE DE FÁTIMA BONFIM	85782274
Auxiliar Parlamentar – Telefonista	00140008276	CINTIA DYSARZ	96687028
Auxiliar Parlamentar – Telefonista	00140009417	CLAYTON FERNANDO DE OLIVEIRA GONÇALVES	135553646
Auxiliar Parlamentar – Telefonista	00140008901	CRISTIELLI MAGDA CARDOSO	96686846
Auxiliar Parlamentar – Telefonista	00140009433	DANIELI FERREIRA DOS SANTOS	107872396
Auxiliar Parlamentar – Telefonista	00140008484	ELAINE CRISTINA FIOREZE	82748679
Auxiliar Parlamentar – Telefonista	00140009244	ELIANE APARECIDA MARTINS	73599890
Auxiliar Parlamentar – Telefonista	00140009173	ELIANE SANTOS CARDOSO	58352446
Auxiliar Parlamentar – Telefonista	00140008485	ESTER DE JESUS RIBAS	90951890
Auxiliar Parlamentar – Telefonista	00140009285	INGRID ALINE DE LIMA LARA COSTA	139077415
Auxiliar Parlamentar – Telefonista	00140008317	JOÃO PEDRO PEREIRA ALVES	53398510
Auxiliar Parlamentar – Telefonista	00140009393	KHAWANA THAYS BONFIM	128989013
Auxiliar Parlamentar – Telefonista	00140009722	LUCAS EDUARDO DE OLIVEIRA	13.524.293-4
Auxiliar Parlamentar – Telefonista	00140008558	MARIANE DO CARMO VANDELAO FALCADE TARTAIA	95616470
Auxiliar Parlamentar – Telefonista	00140008440	MATEUS FELIPE DE SOUZA	13.541.555-3
Auxiliar Parlamentar – Telefonista	00140008649	SONIA RAMOS DOS SANTOS	58866202
Auxiliar Parlamentar – Telefonista	00140009948	THAYNA FARIA	131623887
Técnico Parlamentar – Técnico Administrativo Parlamentar	00140009650	ADRIANE CRISTINA DE FREITAS	80389566
Técnico Parlamentar – Técnico Administrativo Parlamentar	00140009037	ALBANYR WOLLMANN NETO	57035005
Técnico Parlamentar – Técnico Administrativo Parlamentar	00140009115	ANA CAROLINA DE SOUZA	91519275
Técnico Parlamentar – Técnico Administrativo Parlamentar	00140009381	ANGELITA DE CASSIA TOSTO	81572844
Técnico Parlamentar – Técnico Administrativo Parlamentar	00140009402	ARIANE CAMARGO CHIMANSKI	70201356
Técnico Parlamentar – Técnico Administrativo Parlamentar	00140008853	BENJAMIN LOURI TEIXEIRA	31069092
Técnico Parlamentar – Técnico Administrativo Parlamentar	00140009438	BRUNA KARINE ELIAS RAUSIS	128309829
Técnico Parlamentar – Técnico Administrativo Parlamentar	00140008994	BRUNNA HELOIZA BRITO	131729090
Técnico Parlamentar – Técnico Administrativo Parlamentar	00140009137	CESAR AUGUSTO GOMES DE PAULA	102445457
Técnico Parlamentar – Técnico Administrativo Parlamentar	00140008543	CINTIA BONFIM LOPES DOS SANTOS	123540972
Técnico Parlamentar – Técnico Administrativo Parlamentar	00140009298	CINTIA FARIA AGNER	85128329
Técnico Parlamentar – Técnico Administrativo Parlamentar	00140009259	CINTIA STRESSER FARIA	89143799
Técnico Parlamentar – Técnico Administrativo Parlamentar	00140009334	CLAUDIA MARCIA MARIANO	134295155
Técnico Parlamentar – Técnico Administrativo Parlamentar	00140009341	CLAUDIANE DO ROCIO ELIAS RAUSIS	65214199
Técnico Parlamentar – Técnico Administrativo Parlamentar	00140008442	DAIANE CRISTINA DA SILVA	132016801
Técnico Parlamentar – Técnico Administrativo Parlamentar	00140008932	DANIELI PORTES DE BARROS	85125443
Técnico Parlamentar – Técnico Administrativo Parlamentar	00140009321	DAVIS SILVA DE ARAUJO	54911610
Técnico Parlamentar – Técnico Administrativo Parlamentar	00140009278	DÉBORA ELAINE D´ANDRADE GRZYBOWSKI	101085643
Técnico Parlamentar – Técnico Administrativo Parlamentar	00140009293	DENILSON BOUTIN ENES	5189791/ 9
Técnico Parlamentar – Técnico Administrativo Parlamentar	00140009342	DENILSON CESAR RAUSIS	51931173
Técnico Parlamentar – Técnico Administrativo Parlamentar	00140009299	DENIS RODRIGO DA ROSA	77321330
Técnico Parlamentar – Técnico Administrativo Parlamentar	00140008358	DIEGO STEINBERG NERY DA SILVA	85128116
Técnico Parlamentar – Técnico Administrativo Parlamentar	00140009392	EDILAINE DE SOUZA LOURENÇO	124082706
Técnico Parlamentar – Técnico Administrativo Parlamentar	00140009986	ELENICE MARIA CRISOSTOMO RIBEIRO	109098019
Técnico Parlamentar – Técnico Administrativo Parlamentar	00140009366	ELISEU NALON.	15036494
Técnico Parlamentar – Técnico Administrativo Parlamentar	00140009247	ÉRICA MAFRA SCHNEIDER	65220784
Técnico Parlamentar – Técnico Administrativo Parlamentar	00140008509	EVELIN FERNANDA DE OLIVEIRA	128651080
Técnico Parlamentar – Técnico Administrativo Parlamentar	00140009297	EZEQUIEL RODRIGUES DA CRUZ	66872840
Técnico Parlamentar – Técnico Administrativo Parlamentar	00140008940	FLAVIA BETANIA TEIXEIRA	107828656
Técnico Parlamentar – Técnico Administrativo Parlamentar	00140008242	FRANCINI MAGDA JAMBISKI	97725314
Técnico Parlamentar – Técnico Administrativo Parlamentar	00140009614	FRANCISCO ARNOLDO DOS SANTOS	2086047
Técnico Parlamentar – Técnico Administrativo Parlamentar	00140009170	GESIELE DOS SANTOS VAZ	130614167
Técnico Parlamentar – Técnico Administrativo Parlamentar	00140009128	GILBERTO BASSORISI	3793491
Técnico Parlamentar – Técnico Administrativo Parlamentar	00140009097	GISELE MULLER MANSUR	87737730
Técnico Parlamentar – Técnico Administrativo Parlamentar	00140009246	GIULIANA DE MELLO LEÃO	109901555
Técnico Parlamentar – Técnico Administrativo Parlamentar	00140009193	GUILHERME FRANÇA SANTOS	131692323
Técnico Parlamentar – Técnico Administrativo Parlamentar	00140009203	HELLEN FABIANE DOS SANTOS VEIGA	13.471.326-7
Técnico Parlamentar – Técnico Administrativo Parlamentar	00140009224	ISAELE DIAS	9.957.073.3
Técnico Parlamentar – Técnico Administrativo Parlamentar	00140009072	IZABELA AKANE SUMI	60372667
Técnico Parlamentar – Técnico Administrativo Parlamentar	00140009284	IZABELE CABRAL DO NASCIMNTO	94077168
Técnico Parlamentar – Técnico Administrativo Parlamentar	00140009348	JACQUELINE	99762098
Técnico Parlamentar – Técnico Administrativo Parlamentar	00140008629	JAHN HERBERT TABORDA DE FARIA	88176731
Técnico Parlamentar – Técnico Administrativo Parlamentar	00140009415	JAIR AFONSO ENES JUNIOR	75382600
Técnico Parlamentar – Técnico Administrativo Parlamentar	00140008329	JESSICA BOUTIN	128872574
Técnico Parlamentar – Técnico Administrativo Parlamentar	00140008806	JESSICA NAIAME MATIAS SANTANA	9.461.433-3
Técnico Parlamentar – Técnico Administrativo Parlamentar	00140009093	JOÃO CARLOS STRAUB JUNIOR	134303336
Técnico Parlamentar – Técnico Administrativo Parlamentar	00140009395	JOÃO FELIPE FERREIRA BONFIM	125192637
Técnico Parlamentar – Técnico Administrativo Parlamentar	00140009283	JOÃO LUCAS DE FARIA	13.217.040-1
Técnico Parlamentar – Técnico Administrativo Parlamentar	00140009401	JOELITON RIBEIRO	108216018
Técnico Parlamentar – Técnico Administrativo Parlamentar	00140008238	JOICE DO ROCIO SILVA	105575459
Técnico Parlamentar – Técnico Administrativo Parlamentar	00140008330	JONI NADRE MASIERO	54960360
Técnico Parlamentar – Técnico Administrativo Parlamentar	00140008743	JOSE COSTA GOMES JUNIOR	131285892
Técnico Parlamentar – Técnico Administrativo Parlamentar	00140009364	JOSIANE CRISTINA FRANCO	710371940
Técnico Parlamentar – Técnico Administrativo Parlamentar	00140009192	JULIANE MACHADO MARTINS	76574677
Técnico Parlamentar – Técnico Administrativo Parlamentar	00140008561	KAROLINE NODARY DE CASTRO	96415583
Técnico Parlamentar – Técnico Administrativo Parlamentar	00140009171	KETLEEM CORREA DA SILVA	82361421
Técnico Parlamentar – Técnico Administrativo Parlamentar	00140009396	LEONARDO JAIR DA SILVA	8.681.8140
Técnico Parlamentar – Técnico Administrativo Parlamentar	00140009893	LUCAS LEONARDO VAZ	127789290
Técnico Parlamentar – Técnico Administrativo Parlamentar	00140009376	MAICON BARROS TEIXEIRA	82834001

Técnico Parlamentar – Técnico Administrativo Parlamentar	00140008884	MARCELA APARECIDA SABADIN	137811777
Técnico Parlamentar – Técnico Administrativo Parlamentar	00140009109	MARCIO JOSÉ RIBEIRO	71442993
Técnico Parlamentar – Técnico Administrativo Parlamentar	00140008411	MARCO AURÉLIO CHICORA	63130966
Técnico Parlamentar – Técnico Administrativo Parlamentar	00140008434	MARIO ROBERTO GURGEL KNOPKI	75117353
Técnico Parlamentar – Técnico Administrativo Parlamentar	00140009404	MARLOS DIEGO PERBICHE	87189031
Técnico Parlamentar – Técnico Administrativo Parlamentar	00140009240	MAYARA CAMILE CASTRO	8.594.658-7
Técnico Parlamentar – Técnico Administrativo Parlamentar	00140008797	MONICA DE JESUS DE FARIA	108217057
Técnico Parlamentar – Técnico Administrativo Parlamentar	00140009640	PAULO HENRIQUE SGARBI DANIEL	spp
Técnico Parlamentar – Técnico Administrativo Parlamentar	00140009049	PEDRO HENRIQUE DE CRISTO PINTO	12.721.864-1
Técnico Parlamentar – Técnico Administrativo Parlamentar	00140009369	RAFAEL DE OLIVEIRA BARBOZA	128219986
Técnico Parlamentar – Técnico Administrativo Parlamentar	00140008424	RAQUEL STRESSER DE JESUS PEDROSO	46687752
Técnico Parlamentar – Técnico Administrativo Parlamentar	00140008460	ROBSON FRANCISCO PEDROZO	86379317
Técnico Parlamentar – Técnico Administrativo Parlamentar	00140009175	SÉRGIO FELIPE BENATO	128984011
Técnico Parlamentar – Técnico Administrativo Parlamentar	00140009207	TALISSA GASPARIN DE BONFIM	134698004
Técnico Parlamentar – Técnico Administrativo Parlamentar	00140008854	TATIANA BRUNA FIOREZE	126673957
Técnico Parlamentar – Técnico Administrativo Parlamentar	00140009289	TATIANE STRESSER FARIA	70335751
Técnico Parlamentar – Técnico Administrativo Parlamentar	00140008974	TEMIS DE FATIMA LUCIANO	67537505
Técnico Parlamentar – Técnico Administrativo Parlamentar	00140008223	THAIS CAROLINE BITTENCOURT DE MELO	124608490
Técnico Parlamentar – Técnico Administrativo Parlamentar	00140008754	THIAGO HENRIQUE PEREIRA DA COSTA	1449941
Técnico Parlamentar – Técnico Administrativo Parlamentar	00140009061	THIAGO NUNES TEIXEIRA	104803253
Técnico Parlamentar – Técnico Administrativo Parlamentar	00140008979	THOMAS GABRIEL DE BONFIM	132301883
Técnico Parlamentar – Técnico Administrativo Parlamentar	00140009262	VANESSA DE OLIVEIRA	129449993
Técnico Parlamentar – Técnico Administrativo Parlamentar	00140009206	VILMAR HENRIQUE MACHADO	130428886
Técnico Parlamentar – Técnico Administrativo Parlamentar	00140008482	VIVIANE DOS SANTOS	85909355
Técnico Parlamentar – Técnico Administrativo Parlamentar	00140009152	WERICA SILVA DE CRISTO	129974788
Técnico Parlamentar – Técnico Contábil	00140008418	ADRIELE JANAINA DE LARA	98991670
Técnico Parlamentar – Técnico Contábil	00140008766	CRISTIANE ANDREOLA MARCONDES	48763870
Técnico Parlamentar – Técnico Contábil	00140008408	GERALDO CESAR BUENO	2024676
Técnico Parlamentar – Técnico Contábil	00140008321	THIAGO ALESSANDRO MACAGNAN	70606151
Técnico Parlamentar – Técnico de Suporte em Informática	00140009236	ABEL KAISER VIEIRA FILHO	65406730
Técnico Parlamentar – Técnico de Suporte em Informática	00140009641	ALAN DIONES JURASKI	80718977
Técnico Parlamentar – Técnico de Suporte em Informática	00140008978	ALCIDIR CARNEIRO VAZ DE FARIA	12444924-3
Técnico Parlamentar – Técnico de Suporte em Informática	00140009145	DIEGO FERNANDO ELIAS	10.985.655-0
Técnico Parlamentar – Técnico de Suporte em Informática	00140009900	DIONATAS JOSE CABRAL OSORIO	109781851
Técnico Parlamentar – Técnico de Suporte em Informática	00140008479	EDIMAR TIAGO SOUZA	63130699
Técnico Parlamentar – Técnico de Suporte em Informática	00140008585	ELITON DA LUZ DOS SANTOS	13.136.075-4
Técnico Parlamentar – Técnico de Suporte em Informática	00140008364	EVALDO VILARINO VIEIRA	81750823
Técnico Parlamentar – Técnico de Suporte em Informática	00140008435	JORDAN RUDIERI BOAVENTURA RIBAS	12575378-7
Técnico Parlamentar – Técnico de Suporte em Informática	00140008741	LUIZ HENRIQUE DE CRISTO PEREIRA	96545672
Técnico Parlamentar – Técnico de Suporte em Informática	00140008233	MAICON JOSÉ DE LARA	87316629
Técnico Parlamentar – Técnico de Suporte em Informática	00140008739	RICARDO CRISTIANO JACQUES DOS SANTOS	79978868
Técnico Parlamentar – Técnico de Suporte em Informática	00140009083	RICARDO HEYN JUNIOR	8486692-0
Técnico Parlamentar – Técnico de Suporte em Informática	00140009139	WAGNER LOEBEL DE SOUZA	101124185
Técnico Parlamentar – Técnico de Suporte em Informática	00140008548	WELLERSON SAMUEL DA SILVA PINTO	132575649
Técnico Parlamentar – Técnico de Suporte em Informática	00140008216	WELLINGTON RÉGIS DE SOUZA	88864662
Técnico Parlamentar – Técnico de Suporte em Informática	00140009017	WILLIAM CROPOLATO MATIAS	110278578
Técnico Parlamentar – Técnico em Áudio e Vídeo	00140008478	ALDINÇÃ RANIERI JOHNSSON	132549877
Técnico Parlamentar – Técnico em Áudio e Vídeo	00140009245	CARLOS ISMAEL PEREIRA	56909010
Técnico Parlamentar – Técnico em Áudio e Vídeo	00140009204	CRISTINA DE SOUZA BONTORIN	99212667
Técnico Parlamentar – Técnico em Áudio e Vídeo	00140008911	DANIEL LEANDRO DE OLIVEIRA NETO	8.201.537-0
Técnico Parlamentar – Técnico em Áudio e Vídeo	00140008846	EWERTON DE CRISTO RODRIGUES PAES	102408365
Técnico Parlamentar – Técnico em Áudio e Vídeo	00140009213	JAISSON	105821921
Técnico Parlamentar – Técnico em Áudio e Vídeo	00140008613	JOAO CARLOS VIEIRA	18392852
Técnico Parlamentar – Técnico em Áudio e Vídeo	00140009360	KELITON ARAUJO	97482799
Técnico Parlamentar – Técnico em Áudio e Vídeo	00140009231	LUANA VICTORIA RIBEIRO SALINOS	136331302
Técnico Parlamentar – Técnico em Áudio e Vídeo	00140009253	LUCAS MARCELO GOMES DA SILVA	107814655
Técnico Parlamentar – Técnico em Áudio e Vídeo	00140009290	LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA	124545587
Técnico Parlamentar – Técnico em Áudio e Vídeo	00140009397	MARLON ROGERIO BRANDT	62397128
Técnico Parlamentar – Técnico em Áudio e Vídeo	00140008943	RICARDO MORAES	76794928
Técnico Parlamentar – Técnico em Áudio e Vídeo	00140009939	RONALDO LIMA DE CARVALHO	95155200
Técnico Parlamentar – Técnico em Áudio e Vídeo	00140009318	SABRINA TRAVASSO FERREIRA	131676557
Técnico Parlamentar – Técnico em Áudio e Vídeo	00140009725	VANIA DE SALES PORCOTE	91690446
Técnico Parlamentar – Técnico em Áudio e Vídeo	00140009394	VINÍCIUS PEDROSO DE MORAES	68345480
Técnico Parlamentar – Técnico em Áudio e Vídeo	00140009265	VITOR RENATO DOS SANTOS	126422083
Técnico Parlamentar – Técnico em Áudio e Vídeo	00140009166	WESLEY HILLMANN VALENTIM	82748598

Publicado por:
Bruno Juvinski Bueno
Código Identificador:00E35A62

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DECRETO N.º 172/2015

SÚMULA: "INSTITUI O COMITÊ MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR DO PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PETE".

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o estabelecido no § 2º do art. 16º da Resolução/SEED nº 777, de 18 de fevereiro de 2012 e §2º do art. 2º da Lei Municipal nº 2327, de 06 de junho de 2013,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica Instituído o Comitê Municipal de Transporte Escolar com as atribuições de acompanhamento e fiscalização da aplicação dos recursos do Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE, no Município de Rio Negro.

Art. 2º - Para constituir o referido Comitê, ficam nomeados os seguintes membros:
I - Representante da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Samuel de Lara – RG nº 8.239.576-8-PR
Suplente: Maria José Fuchs - RG nº 1.362.293-SC
II - Representante dos Diretores da Rede Estadual de Educação:
Titular: Viviane Aparecida Ferreira - RG nº 4.481.743-8-PR
Suplente: Regina Célia Schmidmeier Mendes - RG nº 5.488.752-3-PR
III - Representante dos Diretores da Rede Municipal de Educação:
Titular: Veridiane Aparecida Veiga - RG nº 6.767.140-6-PR
Suplente: Elza Maria de Lima Lourenço - RG nº 6.297.090-1-PR
IV- Representante dos Pais de Alunos:
Titular: Daniele Weck Mattozzo - RG nº 8.710.577-6-PR
Suplente: Célia de Jesus do Rosário Heide - RG nº 6.248.758-5-PR
Parágrafo único - O trabalho dos membros do Comitê Municipal de Transporte Escolar será considerado serviço relevante e não remunerado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial o Decreto nº 086/2011 e alterações posteriores.

Rio Negro, 21 de outubro de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:CA4CC5DF

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
LEI N.º 2579/2015

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NO ANEXO DE QUE TRATAM OS ARTIGOS 1º E 2º DA LEI N.º 2378-PPA, DE 04/12/2013, ALTERADA PELAS LEIS Nº 2399/2014, Nº 2415/2014, Nº 2440/2014, Nº 2446/2014, Nº 2455/2014, Nº 2463/2014, Nº 2474/2014, Nº 2479/2014, Nº 2488/2014, Nº 2505/2015, Nº 2509/2015, Nº 2529/2015, Nº 2535/2015, Nº 2552/2015 E Nº 2565/2015".

A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou e eu, **Milton José Paizani**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Altera o Anexo, de que tratam os artigos 1º e 2º da Lei n.º 2378-PPA, de 04 de dezembro de 2013, que instituiu o Plano Plurianual de Governo do Município de Rio Negro, para o período de 2014 à 2017, alterada pelas Leis nº 2399, de 27 de fevereiro de 2014, nº 2415, de 17 de abril de 2014, nº 2440, de 03 de julho de 2014, nº 2446, de 11 de julho de 2014, nº 2455, de 14 de agosto de 2014, nº 2463, de 18 de setembro de 2014, nº 2474, de 09 de outubro de 2014, nº 2479, de 14 de novembro de 2014, nº 2488, de 04 de dezembro de 2014, nº 2505, de 26 de fevereiro de 2015, nº 2509, de 26 de fevereiro de 2015, nº 2529, de 09 de abril de 2015, nº 2535, de 30 de abril de 2015, nº 2552, de 09 de julho de 2015 e nº 2565, de 17 de setembro de 2015, dando nova redação ao anexo, que passa a fazer parte integrante da referida Lei, referente a:
VI – Resumo metas das ações.
Parágrafo único – Com a alteração do Anexo citado no caput deste artigo fica o Executivo autorizado a alterar e compatibilizar todos os outros anexos.
Art. 2º - Ficam inalteradas as demais disposições da Lei Municipal nº 2378/2013 e alterações posteriores.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 22 de outubro de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

WILSON SCHEUER
Secretário Municipal da Fazenda, Indústria e Comércio

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Obs.: Os anexos que são referidos na presente Lei estão disponíveis nos sites: leismunicipais.com.br e rionegro.pr.gov.br.

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:0D845C7D

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
LEI N.º 2580/2015

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES E INCLUSÕES DE ITENS NAS SEÇÕES DOS ANEXOS I E II, DE QUE TRATA O ARTIGO 11 DA LEI Nº 2439-LDO, DE 03/07/2014, ALTERADA PELAS LEIS Nº 2475/2014, Nº 2506/2015, Nº 2510/2015, Nº 2530/2015, Nº 2536/2015, Nº 2553/2015 E Nº 2566/2015".

A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou e eu, **Milton José Paizani**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera as Seções do Anexo I, das Metas e Prioridades da Administração Municipal, previstas no artigo 11 da Lei nº 2439, de 07 de julho de 2014, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano 2015 - LDO e dá outras providências, alterada pelas Leis nº 2475, de 26 de setembro de 2014, nº 2506, de 26 de fevereiro de 2015, nº 2510, de 26 de fevereiro de 2015, nº 2530, de 09 de abril de 2015, nº 2536, de 30 de abril de 2015, nº 2553, de 09 de julho de 2015 e nº 2566, de 17 de setembro de 2015, que passam a ter nova redação.
Parágrafo único – Com a alteração do Anexo citado no caput deste artigo, fica o Executivo autorizado a alterar todos os outros anexos e compatibilizá-los.
Art. 2º - Altera ainda o Resumo das Metas das Ações previstas no Anexo II, de trata o Artigo 11 da Lei nº 2439/2014.
Parágrafo único – Com a alteração do Anexo citado no caput deste artigo, fica o Executivo autorizado a alterar todos os outros anexos e compatibilizá-los.
Art. 3º - Ficam inalteradas as demais disposições da Lei Municipal nº 2439/2014.
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 22 de outubro de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

WILSON SCHEUER
Secretário Municipal da Fazenda, Indústria e Comércio

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Obs.: Os anexos que são referidos na presente Lei estão disponíveis nos sites: leismunicipais.com.br e rionegro.pr.gov.br.

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:E8B1A1CD

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
LEI Nº 2581/2015

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL".

A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou e eu **Milton José Paizani**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do corrente Exercício, um Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 937.091,29 (novecentos e trinta e sete mil, noventa e um reais e vinte e nove centavos) destinados a atender as despesas abaixo relacionadas:

06	**Secretaria Municipal de Educação – SMED**	
003	**Departamento de Estrutura e Funcionamento - DEF**	
1236500100.027	**Dívida Contratada - Operação de Crédito**	
3.2.90.21.00	**Juros sobre a Dívida por Contrato**	
Fonte 102	**FUNDEB 40%**	55.000,00
4.6.90.71.00	**Principal da Dívida Contratual Resgatado**	
Fonte 102	**FUNDEB 40%**	55.000,00
004	**Departamento de Infra Estrutura – DIE**	
1236500031.006	**Construir Creche/Escola Educação Infantil**	
4.4.90.51.00	**Obras e Instalações**	
Fonte 158	**FNDE/PAC2-07011/2013 - Proinfância B**	815.528,95
10	**Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente – SAMA**	
003	**Departamento de Meio Ambiente – DEMA**	
1854200062.092	**Coleta de Resíduos Sólidos**	
3.3.90.30.00	**Material de Consumo**	
Fonte 511	**Taxas - Prestação de Serviços**	8.000,00
12	**Secretaria Municipal de Assistência Social – SAS**	
003	**Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS**	

0824300086.004	**Serv. Prot. Básica – Assist. à Criança e ao Adolescente**	
3.3.90.30.00	**Material de Consumo**	
Fonte 747	**FNAS/Projovem**	2.086,38
Fonte 780	**FNAS/MDS/BPC/Beneficio de Prestação Continuada**	360,00
0824300086.011	**Serv.Proteção Especial – Assist.à Criança e ao Adolescente**	
3.3.90.30.00	**Material de Consumo**	
Fonte 749	**FNAS/PVMC - Piso Variável Média Complexidade**	1.115,96

Art. 2º – Os recursos para atender parte do presente crédito, no valor de R$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais), apurados de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, decorrerão do cancelamento parcial ou total das seguintes dotações:

06	**Secretaria Municipal de Educação – SMED**	
003	**Departamento de Estrutura e Funcionamento - DEF**	
1236100100.007	**Dívida Contratada – Operação de Crédito**	
3.2.90.21.00	**Juros sobre a Dívida por Contrato**	
Fonte 102	**FUNDEB 40%**	55.000,00
4.6.90.71.00	**Principal da Dívida Contratual Resgatado**	
Fonte 102	**FUNDEB 40%**	55.000,00
10	**Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente – SAMA**	
003	**Departamento de Meio Ambiente – DEMA**	
1854200062.092	**Coleta de Resíduos Sólidos**	
3.3.90.39.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	
Fonte 511	**Taxas - Prestação de Serviços**	8.000,00

Art. 3º - Os recursos para atender parte do presente crédito, no valor de R$ 3.202,34 (três mil, duzentos e dois reais e trinta e quatro centavos), decorrerão do superávit financeiro do exercício anterior, apurado de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal nº. 4.320/64.
Art. 4º - Os recursos para atender parte do presente crédito, no valor de R$ 815.888,95 (oitocentos e quinze mil oitocentos e oitenta e oito reais e noventa e cinco centavos), decorrerão de Excesso de Arrecadação, apurado de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.
Art. 5º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 22 de outubro de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

WILSON SCHEUER
Secretário Municipal da Fazenda, Indústria e Comércio

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:E74A8DAC

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
LEI Nº 2582/2015

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ALTERA OS ARTIGOS 2º E 3º DA LEI 2.555, DE 09 DE JULHO DE 2015."

A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou e eu **Milton José Paizani**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do corrente Exercício, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 659.664,70 (seiscentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos) destinados à atender as despesas abaixo relacionadas:

02	**Gabinete do Prefeito – GAP**	
001	**Gabinete de Assessoramento – GA**	
0412200022.002	**Supervisão e Coordenação Superior**	
3.3.90.30.00	**Material de Consumo**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	3.000,00
3.3.90.39.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	5.000,00
07	**Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECTUR**	
001	**Gabinete de Assessoramento – GA**	
1339200042.026	**Serviço de Administração Geral – Cultura e Turismo**	
3.1.90.16.00	**Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	6.000,00
3.3.90.30.00	**Material de Consumo**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	1.500,00
3.3.90.39.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	3.500,00
003	**Departamento de Ação Cultural – DAC**	
1339200042.029	**Ação Cultural**	
3.3.90.39.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	8.000,00
004	**Departamento de Turismo – DETUR**	
2369500052.033	**Promoções e Eventos Turísticos**	
3.1.90.11.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	1.000,00
3.1.90.16.00	**Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	2.000,00
3.3.90.39.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	6.000,00
10	**Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente – SAMA**	
001	**Gabinete de Assessoramento – GA**	
2060800062.093	**Serviço de Admin.Geral – Agricultura e Meio Ambiente**	
3.1.90.16.00	**Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	3.000,00
002	**Departamento de Agropecuária – DAG**	
2060800062.094	**Infra-Estrutura Agropecuária**	
3.3.90.30.00	**Material de Consumo**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	37.000,00
11	**Secretaria M. de Saúde – SMS/Fundo M. de Saúde – FMS**	
001	**Gabinete do Gestor do Fundo – GG**	
1012200072.039	**Gestão do SUS**	
3.3.90.47.00	**Obrigações Tributárias e Contributivas**	
Fonte 303	**Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)**	500,00
4.4.90.52.00	**Equipamentos e Material Permanente**	
Fonte 499	**Gestão do SUS**	173,44
002	**Departamento de Municipalização – DEM**	
1012200072.040	**Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria dos SUS**	
3.1.90.16.00	**Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil**	
Fonte 303	**Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)**	3.400,00
004	**Departamento de Assistência à Saúde – DAS**	
1030100072.047	**Atenção à Saúde Bucal**	
3.1.90.04.00	**Contratação por Tempo Determinado**	
Fonte 495	**Atenção Básica**	3.511,73
3.1.90.16.00	**Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil**	
Fonte 303	**Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)**	700,00
1030100072.087	**Atenção Primária em Saúde**	
3.1.90.04.00	**Contratação por Tempo Determinado**	
Fonte 495	**Atenção Básica**	69.035,78
3.1.90.11.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	
Fonte 495	**Atenção Básica**	15.728,64
3.3.90.30.00	**Material de Consumo**	
Fonte 303	**Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)**	20.000,00
Fonte 320	**Saúde/ PAB Incentivo Estadual ao PSF**	5,00
Fonte 332	**Incentivo Estadual ao SAMU**	200,00
1030200072.043	**Atenção à Saúde Mental**	
3.1.90.04.00	**Contratação por Tempo Determinado**	
Fonte 496	**Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial**	20.000,00
3.1.90.11.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	
Fonte 496	**Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial**	40.376,18
1030200072.044	**Atenção Especializada em Saúde**	
3.1.90.11.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	
Fonte 496	**Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial**	32.518,46
3.3.90.30.00	**Material de Consumo**	
Fonte 303	**Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)**	11.000,00
1030200072.088	**Atenção ás Urgências e Emergências**	
3.1.90.11.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	
Fonte 303	**Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)**	20.000,00
Fonte 496	**Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial**	3.315,47
1030300072.089	**Assistência Farmacêutica**	
3.1.90.11.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	
Fonte 303	**Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)**	15.000,00
13	**Sec. M. de Obras, Serviços Urbanos e Habitação - SOSUH**	
002	**Departamento de Urbanismo e Serviços Públicos – DUSP**	
1545200022.053	**Núcleo de Serviços Urbanos**	
3.3.90.30.00	**Material de Consumo**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	3.000,00
1545200022.054	**Limpeza Pública**	
3.3.90.39.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	110.000,00
003	**Departamento de Obras Públicas – DOP**	
1545100022.056	**Execução e Manutenção de Obras Públicas**	
3.3.90.30.00	**Material de Consumo**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	22.000,00
3.3.90.39.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	15.800,00
004	**Departamento Rodoviário Municipal – DRM**	
2678200022.057	**Manutenção e Controle da Frota Municipal**	
3.3.90.30.00	**Material de Consumo**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	56.400,00
3.3.90.39.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	

Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	5.000,00
14	**Desconcentração Territorial**	
001	**Administração do Lageado**	
0412200022.059	**Serviço de Administração Geral – Lageado**	
3.3.90.30.00	**Material de Consumo**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	6.000,00
17	**Secretaria Municipal da Fazenda - SMF**	
002	**Departamento Financeiro - DF**	
2884300000.001	**Dívida Contratada – Operação de Crédito**	
3.2.90.21.00	**Juros sobre a Dívida por Contrato**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	55.000,00
4.6.90.71.00	**Principal da Dívida Contratual Resgatado**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	55.000,00

Art. 2º – Os recursos para atender parte do presente crédito, no valor de R$ 214.100,00 (duzentos e quatorze mil e cem reais), apurados de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, decorrerão do cancelamento parcial ou total das seguintes dotações:

05	**Secretaria Municipal de Administração – SADM**	
001	**Gabinete de Assessoramento – GA**	
0412200022.010	**Serviço de Administração Geral – Administração**	
3.1.90.11.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	5.000,00
3.1.90.16.00	**Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	1.000,00
3.1.90.46.00	**Auxílio-Alimentação**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	1.000,00
3.3.90.33.00	**Passagens e Despesas com Locomoção**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	6.000,00
4.4.90.52.00	**Equipamentos e Material Permanente**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	14.000,00
002	**Departamento Administrativo – DA**	
0412200022.011	**Serviço Administrativo**	
3.1.90.05.00	**Outros Benefícios Previdenciários do RPPS**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	3.000,00
3.1.90.16.00	**Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	8.000,00
3.1.91.13.00	**Obrigações Patronais**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	5.000,00
3.3.90.36.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	5.000,00
3.3.90.47.00	**Obrigações Tributárias e Contributivas**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	3.000,00
003	**Departamento de Licitações e Compras – DLC**	
0412200022.012	**Licitações e Compras**	
3.1.90.16.00	**Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	2.000,00
3.3.90.39.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	5.000,00
004	**Departamento de Recursos Humanos – DRH**	
0412800022.013	**Administração de Pessoal**	
3.1.90.05.00	**Outros Benefícios Previdenciários do RPPS**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	1.000,00
3.1.90.16.00	**Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	2.000,00
3.1.90.46.00	**Auxílio-Alimentação**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	4.000,00
3.1.91.13.00	**Obrigações Patronais**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	4.000,00
3.3.90.39.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	1.000,00
2884300000.014	**Parcelamento INSS**	
3.2.90.21.00	**Juros Sobre a Dívida por Contrato**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	5.000,00
4.6.90.71.00	**Principal da Dívida Contratual Resgatado**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	5.000,00
06	**Secretaria Municipal de Educação – SMED**	
004	**Departamento de Infra Estrutura – DIE**	
1236500100.026	**Dívida Contratada – Operação de Crédito**	
3.2.90.21.00	**Juros Sobre a Dívida por Contrato**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	55.000,00
4.6.90.71.00	**Principal da Dívida Contratual Resgatado**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	55.000,00
07	**Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECTUR**	
001	**Gabinete de Assessoramento – GA**	
1339200042.026	**Serviço de Administração Geral – Cultura e Turismo**	
3.1.90.94.00	**Indenizações e Restituições Trabalhistas**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	1.000,00
002	**Dpto. Acervo e Patrimônio Histórico Cultural – DAPHC**	
1239200042.028	**Biblioteca Pública Municipal**	
3.1.90.11.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	8.000,00
003	**Departamento de Ação Cultural – DAC**	
1339200042.029	**Ação Cultural**	
3.3.90.36.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	8.000,00
004	**Departamento de Turismo – DETUR**	
2369500052.033	**Promoções e Eventos Turísticos**	
3.3.90.36.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	3.000,00
11	**Secretaria M. de Saúde – SMS/Fundo M. de Saúde – FMS**	
004	**Departamento de Assistência à Saúde – DAS**	
1030100072.087	**Atenção Primária em Saúde**	
3.1.90.16.00	**Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil**	
Fonte 303	**Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)**	4.100,00

Art. 3º - Os recursos para atender parte do presente crédito, no valor de R$ 445.352,70 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos), decorrerão do superávit financeiro do exercício anterior, apurado de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal nº. 4.320/64.

Art. 4º - Os recursos para atender parte do presente crédito, no valor de R$ 212,00 (duzentos e doze reais), decorrerão de Excesso de Arrecadação, apurado de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 5º – Altera o artigo 2º da Lei Municipal nº 2555, de 09 de julho de 2015, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - Os recursos para atender parte do presente crédito, no valor de R$ 334.856,05 (trezentos e trinta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e cinco centavos), decorrerão do superávit financeiro do exercício anterior, apurado de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal nº. 4.320/64."

Art. 6º – Altera ainda o artigo 3º da Lei Municipal nº 2555, de 09 de julho de 2015, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º - Os recursos para atender parte do presente crédito, no valor de R$ 389.371,33 (trezentos e oitenta e nove mil, trezentos e setenta e um reais e trinta e três centavos), decorrerão de Excesso de Arrecadação, apurado de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64."

Art. 7º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 22 de outubro de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

WILSON SCHEUER
Secretário Municipal da Fazenda, Indústria e Comércio

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:02357D8E

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DECRETO Nº 173/2015

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL".

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 2.581, de 22 de outubro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do corrente Exercício, um Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 937.091,29 (novecentos e trinta e sete mil, noventa e um reais e vinte e nove centavos) destinados a atender as despesas abaixo relacionadas:

06	**Secretaria Municipal de Educação – SMED**	
003	**Departamento de Estrutura e Funcionamento - DEF**	

1236500100.027	**Dívida Contratada - Operação de Crédito**	
3.2.90.21.00	**Juros sobre a Dívida por Contrato**	
Fonte 102	**FUNDEB 40%**	55.000,00
4.6.90.71.00	**Principal da Dívida Contratual Resgatado**	
Fonte 102	**FUNDEB 40%**	55.000,00
004	**Departamento de Infra Estrutura – DIE**	
1236500031.006	**Construir Creche/Escola Educação Infantil**	
4.4.90.51.00	**Obras e Instalações**	
Fonte 158	**FNDE/PAC2-07011/2013 - Proinfância B**	815.528,95
10	**Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente – SAMA**	
003	**Departamento de Meio Ambiente – DEMA**	
1854200062.092	**Coleta de Resíduos Sólidos**	
3.3.90.30.00	**Material de Consumo**	
Fonte 511	**Taxas - Prestação de Serviços**	8.000,00
12	**Secretaria Municipal de Assistência Social – SAS**	
003	**Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS**	
0824300086.004	**Serv. Prot. Básica – Assist. à Criança e ao Adolescente**	
3.3.90.30.00	**Material de Consumo**	
Fonte 747	**FNAS/Projovem**	2.086,38
Fonte 780	**FNAS/MDS/BPC/Beneficio de Prestação Continuada**	360,00
0824300086.011	**Serv.Proteção Especial – Assist.à Criança e ao Adolescente**	
3.3.90.30.00	**Material de Consumo**	
Fonte 749	**FNAS/PVMC - Piso Variável Média Complexidade**	1.115,96

Art. 2º – Os recursos para atender parte do presente crédito, no valor de R$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais), apurados de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, decorrerão do cancelamento parcial ou total das seguintes dotações:

06	**Secretaria Municipal de Educação – SMED**	
003	**Departamento de Estrutura e Funcionamento - DEF**	
1236100100.007	**Dívida Contratada – Operação de Crédito**	
3.2.90.21.00	**Juros sobre a Dívida por Contrato**	
Fonte 102	**FUNDEB 40%**	55.000,00
4.6.90.71.00	**Principal da Dívida Contratual Resgatado**	
Fonte 102	**FUNDEB 40%**	55.000,00
10	**Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente – SAMA**	
003	**Departamento de Meio Ambiente – DEMA**	
1854200062.092	**Coleta de Resíduos Sólidos**	
3.3.90.39.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	
Fonte 511	**Taxas - Prestação de Serviços**	8.000,00

Art. 3º - Os recursos para atender parte do presente crédito, no valor de R$ 3.202,34 (três mil, duzentos e dois reais e trinta e quatro centavos), decorrerão do superávit financeiro do exercício anterior, apurado de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal nº. 4.320/64.

Art. 4º - Os recursos para atender parte do presente crédito, no valor de R$ 815.888,95 (oitocentos e quinze mil oitocentos e oitenta e oito reais e noventa e cinco centavos), decorrerão de Excesso de Arrecadação, apurado de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 5º - Em decorrência do Crédito Adicional previsto neste Decreto, ficam alterados os anexos a ele relacionados da Lei Municipal nº 2.439, de 03 de julho de 2014 e suas alterações, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2015, bem como da Lei Municipal nº 2.378, de 04 de dezembro de 2013, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017, para compatibilizá-los com a Lei Municipal nº 2.487, de 03 de dezembro de 2014, que estima a receita e fixa a despesa geral do Município de Rio Negro para o exercício financeiro de 2015, e ainda o Decreto nº 189, de 30 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a Compatibilização da Programação Financeira e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício de 2015.

Art. 6º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 22 de outubro de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

WILSON SCHEUER
Secretário Municipal da Fazenda, Indústria e Comércio

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:6E932570

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DECRETO Nº 174/2015

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR."

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 2.582, de 22 de outubro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do corrente Exercício, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 659.664,70 (seiscentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos) destinados à atender as despesas abaixo relacionadas:

02	**Gabinete do Prefeito – GAP**	
001	**Gabinete de Assessoramento – GA**	
0412200022.002	**Supervisão e Coordenação Superior**	
3.3.90.30.00	**Material de Consumo**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	3.000,00
3.3.90.39.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	5.000,00
07	**Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECTUR**	
001	**Gabinete de Assessoramento – GA**	
1339200042.026	**Serviço de Administração Geral – Cultura e Turismo**	
3.1.90.16.00	**Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	6.000,00
3.3.90.30.00	**Material de Consumo**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	1.500,00
3.3.90.39.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	3.500,00
003	**Departamento de Ação Cultural – DAC**	
1339200042.029	**Ação Cultural**	
3.3.90.39.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	8.000,00
004	**Departamento de Turismo – DETUR**	
2369500052.033	**Promoções e Eventos Turísticos**	
3.1.90.11.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	1.000,00
3.1.90.16.00	**Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	2.000,00
3.3.90.39.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	6.000,00
10	**Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente – SAMA**	
001	**Gabinete de Assessoramento – GA**	
2060800062.093	**Serviço de Admin.Geral – Agricultura e Meio Ambiente**	
3.1.90.16.00	**Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	3.000,00
002	**Departamento de Agropecuária – DAG**	
2060800062.094	**Infra-Estrutura Agropecuária**	
3.3.90.30.00	**Material de Consumo**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	37.000,00
11	**Secretaria M. de Saúde – SMS/Fundo M. de Saúde – FMS**	
001	**Gabinete do Gestor do Fundo – GG**	
1012200072.039	**Gestão do SUS**	
3.3.90.47.00	**Obrigações Tributárias e Contributivas**	
Fonte 303	**Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)**	500,00
4.4.90.52.00	**Equipamentos e Material Permanente**	
Fonte 499	**Gestão do SUS**	173,44
002	**Departamento de Municipalização – DEM**	
1012200072.040	**Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria dos SUS**	
3.1.90.16.00	**Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil**	
Fonte 303	**Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)**	3.400,00
004	**Departamento de Assistência à Saúde – DAS**	
1030100072.047	**Atenção à Saúde Bucal**	
3.1.90.04.00	**Contratação por Tempo Determinado**	
Fonte 495	**Atenção Básica**	3.511,73
3.1.90.16.00	**Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil**	
Fonte 303	**Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)**	700,00
1030100072.087	**Atenção Primária em Saúde**	
3.1.90.04.00	**Contratação por Tempo Determinado**	
Fonte 495	**Atenção Básica**	69.035,78
3.1.90.11.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	
Fonte 495	**Atenção Básica**	15.728,64
3.3.90.30.00	**Material de Consumo**	
Fonte 303	**Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)**	20.000,00
Fonte 320	**Saúde/ PAB Incentivo Estadual ao PSF**	5,00
Fonte 332	**Incentivo Estadual ao SAMU**	200,00

1030200072.043	**Atenção à Saúde Mental**	
3.1.90.04.00	**Contratação por Tempo Determinado**	
Fonte 496	**Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial**	20.000,00
3.1.90.11.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	
Fonte 496	**Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial**	40.376,18
1030200072.044	**Atenção Especializada em Saúde**	
3.1.90.11.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	
Fonte 496	**Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial**	32.518,46
3.3.90.30.00	**Material de Consumo**	
Fonte 303	**Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)**	11.000,00
1030200072.088	**Atenção ás Urgências e Emergências**	
3.1.90.11.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	
Fonte 303	**Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)**	20.000,00
Fonte 496	**Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial**	3.315,47
1030300072.089	**Assistência Farmacêutica**	
3.1.90.11.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	
Fonte 303	**Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)**	15.000,00
13	**Sec. M. de Obras, Serviços Urbanos e Habitação - SOSUH**	
002	**Departamento de Urbanismo e Serviços Públicos – DUSP**	
1545200022.053	**Núcleo de Serviços Urbanos**	
3.3.90.30.00	**Material de Consumo**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	3.000,00
1545200022.054	**Limpeza Pública**	
3.3.90.39.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	110.000,00
003	**Departamento de Obras Públicas – DOP**	
1545100022.056	**Execução e Manutenção de Obras Públicas**	
3.3.90.30.00	**Material de Consumo**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	22.000,00
3.3.90.39.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	15.800,00
004	**Departamento Rodoviário Municipal – DRM**	
2678200022.057	**Manutenção e Controle da Frota Municipal**	
3.3.90.30.00	**Material de Consumo**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	56.400,00
3.3.90.39.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	5.000,00
14	**Desconcentração Territorial**	
001	**Administração do Lageado**	
0412200022.059	**Serviço de Administração Geral – Lageado**	
3.3.90.30.00	**Material de Consumo**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	6.000,00
17	**Secretaria Municipal da Fazenda - SMF**	
002	**Departamento Financeiro - DF**	
2884300000.001	**Dívida Contratada – Operação de Crédito**	
3.2.90.21.00	**Juros sobre a Dívida por Contrato**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	55.000,00
4.6.90.71.00	**Principal da Dívida Contratual Resgatado**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	55.000,00

Art. 2º – Os recursos para atender parte do presente crédito, no valor de R$ 214.100,00 (duzentos e quatorze mil e cem reais), apurados de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, decorrerão do cancelamento parcial ou total das seguintes dotações:

05	**Secretaria Municipal de Administração – SADM**	
001	**Gabinete de Assessoramento – GA**	
0412200022.010	**Serviço de Administração Geral – Administração**	
3.1.90.11.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	5.000,00
3.1.90.16.00	**Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	1.000,00
3.1.90.46.00	**Auxílio-Alimentação**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	1.000,00
3.3.90.33.00	**Passagens e Despesas com Locomoção**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	6.000,00
4.4.90.52.00	**Equipamentos e Material Permanente**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	14.000,00
002	**Departamento Administrativo – DA**	
0412200022.011	**Serviço Administrativo**	
3.1.90.05.00	**Outros Benefícios Previdenciários do RPPS**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	3.000,00
3.1.90.16.00	**Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	8.000,00
3.1.91.13.00	**Obrigações Patronais**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	5.000,00
3.3.90.36.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	5.000,00
3.3.90.47.00	**Obrigações Tributárias e Contributivas**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	3.000,00
003	**Departamento de Licitações e Compras – DLC**	
0412200022.012	**Licitações e Compras**	
3.1.90.16.00	**Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	2.000,00
3.3.90.39.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	5.000,00
004	**Departamento de Recursos Humanos – DRH**	
0412800022.013	**Administração de Pessoal**	
3.1.90.05.00	**Outros Benefícios Previdenciários do RPPS**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	1.000,00
3.1.90.16.00	**Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	2.000,00
3.1.90.46.00	**Auxílio-Alimentação**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	4.000,00
3.1.91.13.00	**Obrigações Patronais**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	4.000,00
3.3.90.39.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	1.000,00
2884300000.014	**Parcelamento INSS**	
3.2.90.21.00	**Juros Sobre a Dívida por Contrato**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	5.000,00
4.6.90.71.00	**Principal da Dívida Contratual Resgatado**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	5.000,00
06	**Secretaria Municipal de Educação – SMED**	
004	**Departamento de Infra Estrutura – DIE**	
1236500100.026	**Dívida Contratada – Operação de Crédito**	
3.2.90.21.00	**Juros Sobre a Dívida por Contrato**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	55.000,00
4.6.90.71.00	**Principal da Dívida Contratual Resgatado**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	55.000,00
07	**Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECTUR**	
001	**Gabinete de Assessoramento – GA**	
1339200042.026	**Serviço de Administração Geral – Cultura e Turismo**	
3.1.90.94.00	**Indenizações e Restituições Trabalhistas**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	1.000,00
002	**Dpto. Acervo e Patrimônio Histórico Cultural – DAPHC**	
1239200042.028	**Biblioteca Pública Municipal**	
3.1.90.11.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	8.000,00
003	**Departamento de Ação Cultural – DAC**	
1339200042.029	**Ação Cultural**	
3.3.90.36.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	8.000,00
004	**Departamento de Turismo – DETUR**	
2369500052.033	**Promoções e Eventos Turísticos**	
3.3.90.36.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	3.000,00
11	**Secretaria M. de Saúde – SMS/Fundo M. de Saúde – FMS**	
004	**Departamento de Assistência à Saúde – DAS**	
1030100072.087	**Atenção Primária em Saúde**	
3.1.90.16.00	**Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil**	
Fonte 303	**Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)**	4.100,00

Art. 3º - Os recursos para atender parte do presente crédito, no valor de R$ 445.352,70 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos), decorrerão do superávit financeiro do exercício anterior, apurado de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal nº. 4.320/64.

Art. 4º - Os recursos para atender parte do presente crédito, no valor de R$ 212,00 (duzentos e doze reais), decorrerão de Excesso de Arrecadação, apurado de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 5º - Em decorrência do Crédito Adicional previsto neste Decreto, ficam alterados os anexos a ele relacionados da Lei Municipal nº 2.439, de 03 de julho de 2014 e suas alterações, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2015, bem como da Lei Municipal nº 2.378, de 04 de dezembro de 2013, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017, para compatibilizá-los com a Lei Municipal nº 2.487, de 03 de dezembro de 2014, que estima a receita e fixa a despesa geral do Município de Rio Negro para o exercício financeiro de 2015, e ainda o Decreto nº 189, de 30 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a Compatibilização da Programação Financeira e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício de 2015.

Art. 6º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 22 de outubro de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

WILSON SCHEUER
Secretário Municipal da Fazenda, Indústria e Comércio

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:25E78578

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DECRETO Nº 175/2015

SÚMULA: "ALTERA OS ARTIGOS 2º E 3º DO DECRETO Nº 087/2015 QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR".

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 2.555, de 09 de julho de 2015, alterada pela Lei nº 2582, de 22 de outubro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam alterados os artigos 2º e 3º do Decreto nº 087, de 09 de julho de 2015 que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 724.227,38 (setecentos e vinte e quatro mil, duzentos e vinte e sete reais e trinta e oito centavos), que passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 2º - Os recursos para atender parte do presente crédito, no valor de R$ 334.856,05 (trezentos e trinta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e cinco centavos), decorrerão do superávit financeiro do exercício anterior, apurado de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal nº. 4.320/64."
"Art. 3º - Os recursos para atender parte do presente crédito, no valor de R$ 389.371,33 (trezentos e oitenta e nove mil, trezentos e setenta e um reais e trinta e três centavos), decorrerão de Excesso de Arrecadação, apurado de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64."

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 22 de outubro de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

WILSON SCHEUER
Secretário Municipal da Fazenda, Indústria e Comércio

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:79FB5F51

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CHEFIA DE GABINETE
PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 077/2014

Ref.: Tomada de Preços nº 018/2014

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob. o nº. 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Interino, Senhor **JOSÉ DE PAULA MARTINS**, casado, portador do RG nº 2.124.586/SSP-PR e sob o CPF nº 365.318.399-53, residente e domiciliado na Rua dos Rinocerontes, 144, doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **LEVEL SOFTWARE E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA – ME,** pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ sob o nº 07.496.348/0001-15, estabelecida na Rua Monteiro Lobato, nº 190, sala 10, Edifício Bauhaus, Centro, na cidade de Rolândia – PR, telefone: (43) 3256-0164, neste ato legalmente representada pelo Senhor **LUÍS CARLOS DE ALBUQUERQUE SILVA**, portador do RG nº 1.947.046-2 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 153.344.618-09, residente na Rua Rosa Badin Vieira, nº 90, Terras de Santana, na cidade de Londrina – PR, doravante designado como **CONTRATADO**, ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Fica aditivada a cláusula segunda, dos prazos de execução e da vigência, estendendo-se o mesmo por mais 12 (doze) meses, com início em **01/10/2015** e término em **01/10/2016** para execução, e, com início **01/12/2015** e término em **01/12/2016** para vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA -
Para assegurar a execução do objeto definido no contrato original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas e condições estabelecidas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam juntamente com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, 29 de Setembro de 2015.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Contratante

LEVEL SOFTWARE E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - ME
Contratado

TESTEMUNHAS:

ELVIO DE FREITAS LEONARDI
Secretário Municipal de Administração

PAULO CESAR GIARDINO
Secretário Municipal de Compras, Licitação e Patrimônio

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:E93A4291

CHEFIA DE GABINETE
SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 077/2014

Ref.: Tomada de Preços nº 018/2014

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob. o nº. 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Interino, Senhor **JOSÉ DE PAULA MARTINS**, casado, portador do RG nº 2.124.586/SSP-PR e sob o CPF nº 365.318.399-53, residente e domiciliado na Rua dos Rinocerontes, 144, doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **LEVEL SOFTWARE E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA – ME,** pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ sob o nº 07.496.348/0001-15, estabelecida na Rua Monteiro Lobato, nº 190, sala 10, Edifício Bauhaus, Centro, na cidade de Rolândia – PR, telefone: (43) 3256-0164, neste ato legalmente representada pelo Senhor **LUÍS CARLOS DE ALBUQUERQUE SILVA**, portador do RG nº 1.947.046-2 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 153.344.618-09, residente na Rua Rosa Badin Vieira, nº 90, Terras de Santana, na cidade de Londrina – PR, doravante designado como **CONTRATADO**, ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR
Fica aditivada a cláusula primeira, do objeto e do valor contratual, passando o valor mensal de **R$ 7.000,00** (sete mil reais) para **R$ 3.500,00** (três mil e quinhentos reais), em virtude de supressão de 50% (cinqüenta por cento) do valor contratual, devidamente acordado entre as partes.

Parágrafo Primeiro:
O presente aditivo perfaz o montante de **R$ 42.000,00** (quarenta e dois mil reais), correspondente a 12 (doze) meses, conforme 1º Aditivo deste mesmo contrato.

Parágrafo Segundo:
O valor total do contrato passa de **R$ 84.000,00** (oitenta e quatro mil reais) para **R$ 126.000,00** (cento e vinte e seis mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA -
Para assegurar a execução do objeto definido no contrato original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas e condições estabelecidas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam juntamente com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, 29 de Setembro de 2015.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Contratante

LEVEL SOFTWARE E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - ME
Contratado

TESTEMUNHAS:

ELVIO DE FREITAS LEONARDI
Secretário Municipal de Administração

PAULO CESAR GIARDINO
Secretário Municipal de Compras, Licitação e Patrimônio

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:A2F35FA3

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7935, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.

Abre Crédito Adicional - Suplementar na quantia de R$ 100.000,00 para reforço de dotações da Secretaria Municipal de Educação altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2015, previsto no Decreto nº 7688, de 5 de Janeiro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei de nº 3694 de 18/12/2014 – Lei Orçamentária Anual - (LOA), artigo 8º, parágrafo único,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 100.000,00 (cem mil reais),** para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3694 de 18 de Dezembro de 2014, conforme abaixo especificado:

08 – SECERTARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
09 – DIRETORIA DE APOIO PEDAGÓGICO

Dotação	1230600086.034 – Manutenção da Merenda Escolar – Ensino Fundamental	Fonte	Valor
1356	3.3.90.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	000	100.000,00

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, o valor de **R$ 100.000,00 (cem mil reais),** fica cancelada parcial ou total as dotações constantes do orçamento vigente conforme Lei nº 3694 de 18 de Dezembro de 2014, conforme abaixo especificado:

08 – SECERTARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
09 – DIRETORIA DE APOIO PEDAGÓGICO

Dotação	1236100086.038 – Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Fundamental	Fonte	Valor
1647	3.3.90.33 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	000	100.000,00

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2015, previsto no Decreto nº 7688, de 5 de Janeiro de 2015, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos no valor de **R$ 100.000,00 (cem mil reais),** conforme a seguir especificados:

Programa de Trabalho	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Acréscimo
08091230600086.034	3.3	000	Outubro	100.000,00
TOTAL				100.000,00

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos do mês a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Redução
08091236100086.038	3.3	000	Outubro	100.000,00
TOTAL				100.000,00

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 21 de Outubro de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

GLÁUCIO LUIZ DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Finanças

MARCELO GONÇALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

CÁSSIA PUZZI
Diretora de Orçamento

Publicado por:
Flaviana Anhezini
Código Identificador:BBAC5762

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7936, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015.

Abre Crédito Adicional – Superávit Financeiro de Recursos Vinculados na quantia de R$ 5.221,37 para reforço de dotações da Secretaria Municipal de Assistência Social e altera o cronograma de Execução Mensal de Desembolso para exercício financeiro de 2015, previsto no Decreto nº7688, de 5 de Janeiro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e de conformidade com o disposto nos §1º e 2º do art. 9º e art.13º da Lei 3694/2014 de 18/12/2014 – Lei Orçamentária Anual – LOA/2015.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 5.221,37 (cinco mil duzentos e**

vinte e um reais e trinta e sete centavos), para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3694/2014 de 18/12/2014, conforme abaixo especificado:

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
14 – FUNDO D. CRIANÇA E ADOLESC. - FMDCA

Dotação	2884600000.013 – Indenizações e Restituições Diversas - FMDCA	Fonte	Valor
5362	3.3.90.93 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	880	5.221,37

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, o valor de **R$ 5.221,37 (cinco mil duzentos e vinte e um reais e trinta e sete centavos),** utilizar-se-á os recursos proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial de exercício anterior na fonte de recursos: 880.

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2015, previsto no Decreto nº 7688, de 5 de janeiro de 2015, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos no valor de **R$ 5.221,37 (cinco mil duzentos e vinte e um reais e trinta e sete centavos),** conforme a seguir especificados:

Programa de Trabalho	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Acréscimo
10142884600000.013	3.3	880	Outubro	5.221,37
TOTAL				5.221,37

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 22 de Outubro de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

GLÁUCIO LUIZ DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Finanças

MARCELO GONÇALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

CÁSSIA PUZZI
Diretora de Orçamento

Publicado por:
Flaviana Anhezini
Código Identificador:2F64BB09

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 7930, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, a fim de regulamentar as aliquotas e fixar em reais (R$) os valores constantes dos Anexo I a V da Lei Complementar nº 69, de 20 de dezembro de 2012 – Código Tributário Municipal para o exercício de 2016,

DECRETA:

Art. 1º - As alíquotas e os valores em reais (R$) previstos nos Anexos I a V da Lei Complementar nº 69, de 20 de dezembro de 2012 - Código Tributário Municipal, para o exercício de 2016, serão os seguintes:

ANEXO I

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN		
Item	**Discriminação**	**Alíquota s/ Receita**
I	Qualquer serviço prestado por instituições financeiras de qualquer natureza, inclusive cooperativas de créditos e transporte e coleta de bens e valores, dentro do território do município.	5%
II	Escritórios de contabilidade em geral; serviços tipográficos; serviços de registros públicos, cartórios, notariais; representações comerciais; corretoras em geral; intermediações; serviços de processamento de dados, exceto serviços prestados por bancos ou instituições financeiras; ensino de qualquer grau e natureza; serviços de saúde em geral, exceto cooperativas e planos de saúde; serviços de classificação, reclassificação, rebeneficiamento, secagem e tratamento de grãos em geral.	2%
III	Serviços de armazenagem, movimentação de cargas ou mercadorias e topografia.	4%
IV	Demais serviços ou atividades não especificadas acima.	5%
PROFISSIONAIS LIBERAIS OU AUTÔNOMOS		**Valor em R$- ao Ano**
V	Profissionais de nível superior.	681,26
VI	Profissionais de nível médio e técnico.	340,63
VII	Profissionais de nível primário ou fundamental.	204,38
SOCIEDADES UNIPROFISSIONAIS		**Valor em R$ – ao Mês por Profissional**
VIII	Por profissional habilitado sócio, empregado ou não.	68,13

ANEXO II

Tabela I - IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU		
Item	**Discriminação**	**Alíquota sobre o Valor Venal**
I	Imposto Predial Urbano	1,0%
II	Imposto Territorial Urbano	3,0%

Anexo II, Tabela I Nota: Os imóveis enquadrados no inciso V do artigo 192 terão a alíquota do IPTU reduzida em 50% (cinqüenta por cento).

Tabela II - ALÍQUOTA PROGRESSIVA PARA A COBRANÇA DO IMPOSTO TERRITORIAL URBANO
Quando o imóvel permanecer em nome do mesmo contribuinte por período superior a três anos a alíquota será progressivo, sendo acrescida de um ponto porcentual para cada exercício financeiro, até atingir 10% (dez por cento).

ANEXO III

IMPOSTO S/ TRANSMISSÃO POR ATO ONEROSO, INTER VIVOS, DE BENS IMÓVEIS – ITBI -		
Item	**Discriminação**	**Alíquota sobre o valor da transação**
I	Primeiro imóvel residencial e único do contribuinte, com área edificada não superior a 100,00m² e área de terreno inferior a 350,00m².	0,5%
II	Demais transmissões.	2,0%

ANEXO IV

DAS TAXAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
Tabela I - TAXA DE COLETA DE LIXO	
Discriminação: Área edificada, em m².	**Em R$ por ano e por área edificada no lote**
até 70,00m²	102,19
de 71,00 a 100,00m²	136,25
de 101,00 a 150,00m²	170,31
de 151,00 a 300,00m²	204,38
de 301,00 a 500,00m²	272,50
acima de 501,00m²	340,63

Tabela II - TAXA DE CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS		
Item	**Discriminação**	**Em R$**
I	Imóveis em vias pavimentadas, valor por metro linear de testada frontal do terreno, por ano.	---
II	Imóveis em vias não pavimentadas, valor por metro linear de testada frontal do terreno, por ano.	---

Tabela II – Anexo IV – Nota: Nos imóveis de duas ou mais frentes a taxa será calculada somente pela frente principal.

Tabela III - TAXA DE COMBATE A INCÊNDIO		
Item	**Discriminação**	**Em R$**
I	Edificações residenciais com área edificada de até 100,00m².	---
II	Valor por m² edificado e por ano das demais edificações	---
II	Valor máximo da taxa, por ano.	---

Tabela IV - TAXA DE EXPEDIENTE		
Item	**Discriminação**	**Em R$**
I	Protocolização de requerimento dirigido a qualquer autoridade municipal	Isento
II	Segunda via de alvará de concessão de qualquer licença ou alteração de dados da empresa ou do alvará	13,62
III	Certidão negativa e positiva com efeito de negativa	Isento
IV	Outras certidões ou atestados não mencionadas no item anterior	13,62
V	Fornecimento de cópia de plantas, diagramas e outros do arquivo municipal	13,62

Anexo IV – Tabela IV - Nota – Certidões, atestados ou outros que possam ser fornecidos por fotocópias, a Administração poderá determinar seu valor em função dos custos das cópias e dos trabalhos de buscas.

Tabela V – TAXA DE SERVIÇOS DIVERSOS		
Item	**Discriminação**	**Em R$**
I	Identificação da numeração de prédios	Isento
II	Alinhamento e nivelamento, por metro linear fornecido.	2,05
III	Liberação de bens apreendidos ou depositados:	
	a) de bens e mercadorias, por dia.	20,44
	b) de cães, por cabeça, por dia.	6,82
	c) de outros animais, por cabeça, por dia.	13,62

Anexo IV – Tabela V – Nota: - Além dos valores para a liberação de bens apreendidos ou depositados cobrar-se-ão as despesas com armazenamento de mercadorias, com alimentação dos animais, incluindo-se o transporte até o depósito.

ANEXO V

TAXAS DE LICENÇA DECORRENTES DO EXERCÍCIO REGULAR DO PODER DE POLÍCIA		
Tabela I - TAXA DE LOCALIZAÇÃO E DE FUNCIONAMENTO REGULAR (RENOVAÇÃO) E DE ESTABELECIMENO DE PRODUÇÃO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTROS.		
Item	**Discriminação Atividades econômicas localizadas no Município, por ano:**	**Em R$**
I	Estabelecimentos industriais de qualquer natureza.	340,63
II	Profissionais autônomos de qualquer natureza.	68,13
III	Demais atividades.	238,44

Tabela II – TAXA DE LICENÇA PARA PUBLICIDADE			
Item	**Discriminação por unidade**	**Valor em R$ por até 30 dias ou fração**	**Valor em R$ por Ano**
I	Anúncios localizados no próprio estabelecimento e relacionados com as atividades neles exercidas	Isento	Isento
II	Anúncios luminosos ou iluminados não localizados nos próprios estabelecimentos	6,81	68,13
III	Anúncios em quadros próprios para fixação de cartazes murais (outdoor) não localizados nos próprios estabelecimentos	6,81	102,19
IV	Anúncios por meio sonoro, em veículos de som ou por outros meios, valor por unidade transmissora.	10,22	102,19
V	Anúncios internos ou externos, fixos ou removíveis, em veículos de transporte de pessoas ou passageiros e de carga, valor por veículo.	3,41	54,50
VI	Anúncios por sistemas aéreos, em aviões, helicópteros, planadores, asas-deltas, balões e assemelhados.	6,81	131,86
VII	Anúncios em placas, faixas e assemelhados afixados em vias ou locais públicos, por unidade.	20,44	204,38
VIII	Anúncios em folhetos ou programas impressos em qualquer material e distribuídos por qualquer meio, valor, valor por milheiro ou fração ou por ponto de distribuição.	6,81	68,13
IX	Outros tipos de publicidade por quaisquer meio não enquadrados nos itens anteriores.	6,81	102,19

Tabela III – TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE ARRUAMENTOS, LOTEAMENTOS E OBRAS E DEMOLIÇÃO.		
Item	**Discriminação**	**Valor em R$**
I	Aprovação de projetos de edificação ou obra ou de substituição ou modificação de projetos, pela área e pela respectiva fiscalização:	
	a) pela aprovação de projetos, por m².	1,36
	licença para demolição, por m².	0,68
	c) pela substituição ou modificação de projeto, por m².	0,68
	REVOGADO (Lei Complementar nº 87, de 25/03/2014)	---
II	Pela execução de levantamentos e loteamentos de terreno, galerias pluviais, diretrizes, perfis, subdivisão e anexação de lotes e outros:	
	a) diretrizes, por m² do lote.	0,07
	b) subdivisões, anexações e anotações, até 1.000 m².	68,13
	c) subdivisões, anexações e anotações, de 1.001 a 20.000 m².	136,25
	subdivisões, anexações e anotações, acima de 20.000 m².	204,38
	f) aprovação de loteamento, de perfis de ruas, projetos de galerias pluviais, substituição ou modificações de projetos, por área, na seguinte proporção:	
	f.1) até 30.000 m².	272,50
	f.2) de 30.000,01 a 100.000,00 m².	408,75
	f.3) de 100.000,01 a 300.000,00 m².	681,26
	f.4) de 300.000,01 a 500.000,00 m².	1.021,88
	f.5) de 500.000,01 a 1.000.000,00 m².	1.362,51
	f.6) acima de 1.000.000,01 m².	2.043,77
III	Licença de para rebaixamento de meio-fio, construção de tapume e assemelhados, quando solicitado em separado.	3,41

Anexo V – Tabela III - Nota: - Quando ocorrer a subdivisão e anexação ou anotação simultânea num mesmo processo a taxa será única.

Tabela IV – TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA				
Item	**Discriminação**	**Valor em R$**		
I	**LICENÇA SANITÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADE COMERCIAL, INDUSTRIAL E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E RENOVAÇÃO ANUAL DA LICENÇA:**	**Por ano e por grupo de risco.**		
	Grupo de Risco	Baixo	Médio	Alto
	Em função do grupo de risco descrito no inciso III	68,13	102,19	131,86
II	Aprovação de projeto para construção de estabelecimentos saúde e hospitalares, expedição de guias e autorizações:	**Por ato praticado**		
	consultórios médicos, dentários e estabelecimentos de saúde.	34,06		
	hospitais.	131,86		
	termo de abertura, encerramento, transferência de livros e responsabilidade técnica.	13,62		
III	**GRUPOS DE RISCO**			
Alto Risco – atividades de industrialização, preparação e comercialização de gêneros alimentícios; atividades de industrialização, preparação e comercialização de medicamentos para saúde humana e veterinários; atividades de prestação de serviços ligados à saúde humana; atividades de industrialização e prepara de produtos saneantes e agrotóxicos; atividades não especificadas, mas ligadas diretamente ou prejudiciais à saúde humana.				
Médio Risco – atividades de comercialização de produtos agrotóxicos e saneantes; atividades de depósito e comercialização, por atacado de produtos alimentícios; atividades de prestação de serviços de hospedagem e higiene humana; atividades não especificadas, mas ligadas indiretamente com a saúde humana.				
Baixo Risco – as demais atividades de industrialização, comercialização e de prestação de serviços não relacionadas nos itens acima.				

Tabela V – TAXA DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO DO SOLO NAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS		
Item	**Discriminação**	**Valor em R$**
I	Por veículo de aluguel, ao ano.	68,13
II	Por banca na feira livre, ao dia.	13,18
III	Por banca na feira livre, ao mês.	54,50
IV	Por banca na feira livre, ao ano.	136,25
V	Por outras ocupações, ao dia.	13,18
VI	Por outras ocupações, ao mês.	68,13
VII	Por outras ocupações, ao ano.	136,25

Tabela VI – TAXA DE LICENÇA PARA O EXERCÍCIO DO COMÉRCIO AMBULANTE				
Item	**Discriminação**	**Em R$**		
		Por dia	**Por mês**	**Por ano**
I	Ambulante vendedor com cesta.	10,22	68,13	170,31
II	Ambulante vendedor com carrinho manual.	13,18	81,75	204,38
III	Ambulante vendedor com veículo de tração animal.	20,44	95,38	267,00
IV	Ambulante vendedor com veículo de tração mecânica, inclusive carrinhos de lanches e assemelhados.	2,64	102,19	306,56
V	Ambulante vendedor ou prestador de serviços não especificados acima.	32,14	109,00	340,63

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, **ESTADO DO PARANÁ**, aos 21 de outubro de 2015.

JOSE DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

MARCELO GONÇALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

GLAUCIO LUIZ DE ALMEIDA
Secretário de Finanças

Publicado por:
Ellen Carina Alves Araujo Perez
Código Identificador:4DC0CCA8

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO N° 7.932, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica cancelado junto ao sistema de controle dos atos administrativos o Decreto nº 7.909/2015, ante da não utilização do mesmo.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 21 de Outubro de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

MARCELO GONÇALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ellen Carina Alves Araujo Perez
Código Identificador:9C19C8D5

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7.937, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL INTERINO DE ROLANDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - A prorrogação de prazo por mais 60 (sessenta) dias, a contar de **26/10/2015**, à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada por meio do Decreto nº 7.875/2015, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrários, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 22 de Outubro de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

MARCELO GONÇALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ellen Carina Alves Araujo Perez
Código Identificador:D39D9D18

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 3.729, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

SÚMULA: Desafeta do uso comum o Lote de Terras n.º AI-B/AI-REM-1, de propriedade do Município, e autoriza doá-lo ao Poder Judiciário do Paraná – Justiça do Trabalho.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica desafetado do uso comum o Lote de Terras nº AI-B/AI-REM-1 com a área de 2.524,30 m² (dois mil quinhentos e vinte e quatro vírgula trinta) metros quadrados, sem benfeitorias, situado no Residencial Roland Garten, de propriedade do Município, conforme Matrícula nº 34.847 do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, dentro das seguintes divisas e confrontações:

"PELA FRENTE, confronta-se com a Rua José de Oliveira Rezende, no rumo NE 11°06'52" SW, numa distância de 71,66 metros, tendo na intersecção com a Rua Salvador Poliquesi uma curva com tangente de 8,49 metros, Ângulo central de 119º01'07", raio de 5,00 metros com desenvolvimento de 10,39 metros; PELO LADO ESQUERDO, confronta-se com a Área Institucional-A, no rumo NW 78º53'08" SE, medindo 36,25 metros; AOS FUNDOS, confronta-se com o Lote AI-B/AI-REM-REM do Jardim Roland Garten, no rumo SW 11º06'52" NE, numa distância de 60,03 metros. Registro sob n.º 3/16.481, L.2, fls. 01, datado de 18.11.2002, matrículas nº 29.231, L.2, datada de 29.01.2013; 29.232, L.2, datada de 29.01.2013 e 34.846, L.2,datada de 23.07.2015 em maior porção, deste Serviço Registral de Imóveis."

Art. 2º - Fica o Executivo autorizado a doar, avaliado em R$ 305.000,00 (trezentos e cinco mil reais), ao Poder Judiciário do Estado do Paraná - Justiça do Trabalho, o imóvel descrito no artigo 1º desta Lei, com a finalidade específica de nele construir um Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.
Art. 3º - O imóvel reverterá automaticamente e de pleno direito à posse do Município, caso a construção prevista no artigo anterior não tiver sido iniciada no prazo de dois anos, contados da data da publicação desta Lei.
Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 22 de outubro de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

MARCELO GONÇALVES DA SILVA
Secretário de Administração
Interino

Autógrafo Nº 036/2015
Ref.: Projeto de Lei nº 028/2015
Autor: Poder Executivo

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:ACACBAC9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 0167/2015 DATA 22/10/2015

Transfere o Ponto Facultativo em comemoração ao dia do Servidor Público e da outras providências

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica por força deste, transferido o Ponto Facultativo em comemoração ao Dia do Servidor Público, para o dia 03 de novembro de 2015 (terça-feira).
Art. 2º - Os serviços essenciais e básicos relativos à área de saúde, permanecem inalterados, razão pela qual se dispõe os atendimentos de emergências (se houver) na Unidade de Pronto Atendimento (antigo Hospital).
Art. 3º - Os serviços executados pelos servidores municipais, que trata o "caput" do artigo 2º serão considerados como serviço normal pertinente à jornada de trabalho da respectiva função e cargo.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 22 de outubro de 2015.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:216C3AA0

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 168/2015 DATA 22/10/2015

Exonera a pedido servidora ocupante de cargo efetivo e da outras providencias

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o pedido protocolado no devido setor;

D E C R E T A

Art. 1º Exonera a pedido a Sra. **ODILCE TEREZINHA PAROLIN** portador da cédula de identidade RG nº 5.963.597-2 SESP MG., ocupante do cargo de **Enfermeira,** lotada no Departamento de Saúde, deste município;
Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, com efeito retroativo ao dia 13 de outubro de 2015, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 22 de outubro de 2015.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:FE96A35C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

GABINETE PREFEITO
LEI Nº 853, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar área de terras de sua propriedade à Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal, objetivando promover a construção de moradias destinadas à alienação para famílias com renda mensal estabelecida no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, do Governo Federal e nos Programas Habitacionais que venham a ser desenvolvidos pelo Governo do Estado do Paraná, fica autorizado a doar à Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR, o imóvel abaixo descrito:

§1º Uma parcela com extensão máxima de 6.400 m2 (seis mil e quatrocentos metros quadrados), integrante ao Imóvel Chácara nº 320, que possui área total de 41.679,27 m2 (quarenta e um mil seiscentos e setenta e nove metros e vinte e sete decímetros quadrados), oriunda da unificação dos Lotes Rurais nºs 320/321-A, 322-A e 323-A do Núcleo São Pedro, Colônia Rio Quarto, situada no Perímetro Urbano do Município de São Pedro do Iguaçu-PR, nesta Comarca de Toledo-PR, com os seguintes limites e confrontações: Nordeste: com a Rua Santa Catarina; Sudeste: com o Lote Rural nº 320/321-B; Sudoeste: com os Lotes Rurais nºs 320/321-B, 322-B e 323-B; e Noroeste: com o Lote Rural nº 324. Descrição do Perímetro: Partindo do Marco 01 com coordenada plana UTM E:211103.472 e N: 7239110.065, deste, segue por uma linha seca, confrontando com a Rua Santa Catarina com Az.136º15'21" e a distância de 371,76 metros até o marco 02; deste, segue confrontado com o Lote Rural nº 320/321-B com AZ.185º42'25" e a distância de 147,36 metros até o marco 03; deste, segue, confrontando com os Lotes Rurais nºs 320/321-B, 322-B e 323-B com AZ.316º15'21" e a distância de 372,67 metros até o marco 04; deste, segue confrontando com o Lote Rural nº 324, com AZ.5º59'55" e a distância de 146,81 metros até o marco 01, ponto inicial da descrição do perímetro. Cadastro Municipal: 3.179, de propriedade do Município de São Pedro do Iguaçu.

§2º O imóvel descrito neste artigo, cuja avaliação totaliza o montante de R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) é por esta Lei desafetado de sua natureza de bem público indisponível e passa a integrar categoria de bem público dominical, passível de alienação.

Art. 2º O bem imóvel descrito no Art. 1º desta Lei será utilizado exclusivamente no âmbito dos Programas Minha Casa Minha Vida – PMCMV e de Programa Habitacional que venha a ser desenvolvido pelo Governo do Estado do Paraná.

Art. 3º O Donatário terá como encargo utilizar o imóvel doado nos termos desta Lei exclusivamente para construção de empreendimentos habitacionais, destinadas à população de baixa renda.
Parágrafo único. A propriedade das unidades habitacionais produzidas será transferida pelo Donatário para cada um dos beneficiários, mediante alienação, segundo as regras estabelecidas no Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV.

Art. 4º A doação realizada de acordo com a autorização contida nesta Lei, ficará automaticamente revogada, revertendo a propriedade do imóvel ao domínio pleno desta municipalidade, quando:
I – O Donatário fizer uso do imóvel doado para fins distintos daquele determinado no Art. 3º desta Lei;
II – A construção das unidades habitacionais não iniciarem em até 36 meses contados a partir da efetiva doação, na forma desta Lei.

Art. 5º O imóvel objeto da doação ficará isento do recolhimento dos seguintes tributos municipais:
I – ITBI – Imposto de Transmissão de Bens Imóveis;
a) quando da transferência da propriedade do imóvel do Município para o Donatário, na efetivação da doação;
b) quando da transferência da propriedade das unidades habitacionais produzidas aos beneficiários pelo donatário, efetivada pela Caixa Econômica Federal.
II – IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, enquanto permanecer sob a propriedade do Donatário.

Art. 6º A Donatária poderá alienar os lotes resultantes do desmembramento ou loteamento da área descrita no Art. 1º por valor constante ao da escritura de doação, atualizados por avaliação de técnico competente, por reconhecido interesse social.
Parágrafo único. Os recursos a que se referem o caput deste artigo serão destinados ao Município de São Pedro do Iguaçu, como forma de ressarcimento pela execução de obras de infraestrutura externa, poligonal do empreendimento e demais necessárias.

Art. 7º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR, para viabilizar a construção de unidades habitacionais de interesse social na área descrita no Art. 1º desta Lei.

Art. 8º Fica autorizada a Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR, a efetuar a seleção de empresa do ramo da construção civil, observando-se o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93, interessada em produzir na área relacionada no Art. 1º, empreendimento habitacional popular de interesse social no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, com recursos do FGTS.

Art. 9º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder à Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR e/ou à empresa contratada para a execução das moradias, isenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – I.S.S.Q.N incidente sobre as operações relativas à construção de unidades habitacionais e obras de infraestrutura na área indicada no Art. 1º destinada à implantação de Programas Habitacionais de Interesse Social desenvolvidos pela COHAPAR.

Art. 10 Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder à Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR e/ou à empresa contratada para a execução das moradias, isenção de taxas referentes à expedição de alvará de construção, alvará de serviço autônomo e habite-se, relativas às unidades habitacionais vinculadas ao Programa MCMV.

Art. 11 Fica o Município de São Pedro do Iguaçu responsável pela execução da infraestrutura não incidente do empreendimento a ser implementado na área descrita no Art. 1º através de Programas Habitacionais de Interesse Social desenvolvidos pela COHAPAR.
Parágrafo único. Caso o Município tenha dificuldades em executar os serviços indicados no caput deste artigo, fica o Governo do Estado do Paraná, garantidor da execução da infraestrutura não incidente, autorizado a reter do Fundo de Participação dos Municípios – FPM ou do produto da receita que couber ao Município na arrecadação do ICMS, os valores necessários para a execução de tais serviços, na forma do Decreto Estadual n.º 2845 de 28 de setembro de 2011.

Art. 12 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13 Fica revogada a Lei Municipal nº 764, de 10 de fevereiro de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 22 de outubro de 2015.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosana Ritter
Código Identificador:23A4F507

GABINETE PREFEITO
LEI Nº 854, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015.

Proíbe a exploração do gás de xisto pelo método de fratura hidráulica, ‘’fracking’’ no Município de São Pedro do Iguaçu, Estado do Paraná.

O POVO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica proibida a exploração do gás do xisto no território do Município de São Pedro do Iguaçu, Estado do Paraná, pelo método de fratura hidráulica, ‘’fracking’’.
Parágrafo único. Além do método previsto no *caput* deste artigo, a proibição se estende às demais modalidades de exploração do solo que possam ocasionar contaminação dos lençóis freáticos e demais acidentes ambientais ou prejudiciais à saúde.

Art. 2º Porventura, a companhia ou empresa que venha fazer a perfuração no solo do território do Município para a extração do gás do xisto, os seus administradores responderá judicialmente pela inflação por descumprimento da Lei Municipal e ser incurso por crime ambiental nos termos das Leis Vigentes, também pagará a multa diária no valor equivalente a 210 UFM (Unidade Fiscal Municipal), a contar do dia que for constatado a inflação, a qual deverá quitar junto a Secretaria Municipal de Finanças, ao contrário será lançado na divida ativa e encaminhado a cobrança judicial.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 22 de outubro de 2015.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosana Ritter
Código Identificador:F938ABA2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 121/2015

OBJETO: **Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de Computadores, Impressoras, CPUs, No-Breaks, Monitores e Equipamentos de Informática para as Secretarias de Saúde, Educação e Administração do Município de Sapopema-Pr**. Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto as empresas **ALESSON E. F. SANTOS & CIA LTDA - ME**, com o valor de R$: 5.790,40 (cinco mil setecentos e noventa reais e quarenta centavos), **CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME,** com o valor de R$: 23.283,00 (vinte e três mil duzentos e oitenta e três reais), **CAMPOS & GAVA LTDA**, com o valor de R$: 3.617,10 (três mil seiscentos e dezessete reais e dez centavos), **MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI ME**, com o valor de R$: 7.520,90 (sete mil quinhentos e vinte reais e noventa centavos), **RICARDO COLONHEZI SARTORI - ME**, com o valor de R$: 10.630,00 totalizando o valor de R$: 50.841,40 (Cinqüenta Mil, Oitocentos e Quarenta e Um Reais e Quarenta Centavos).
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
ATA DE REGISTRO Nº: 17/2015, 18/2015, 19/2015, 20/2015 e 21/2015.

Sapopema PR, 22 de outubro de 2015.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:9524400B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 978/2015

Sumula:- Abre Credito Adicional Suplementar no valor de R$ 266.000,00 (duzentos e sessenta e seis mil reais), e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 8º, DA LEI N. 128/2014 DE 19/11/2014.

D E C R E T A:-

Art. 1º. Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 266.000,00 (duzentos e sessenta e seis mil reais), nas seguintes Dotações Orçamentárias:

10– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
002 – DEPTO DE SAUDE COLETIVA
10.301.0016-1007 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
3894 - 500 – 4.4.90.52.00.00 – Eq. Material Permanente.....R$ 240.000,00
10– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
002 – DEPTO DE SAUDE COLETIVA
10.304.0016-2049 – MANUT. FMS VIG. SANITÁRIA. VIG. SAUDE
4570 - 497 – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo - R$ 13.000,00
4610 - 510 – 3.3.90.39.00.00 – OST P Juridica.....R$ 13.000,00

Art. 2º. - Como recursos para abertura do crédito previsto no artigo anterior, utilizar-se-á as formas constantes do artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, excesso de arrecadação da fonte 500, conta de receita 2422001010000 – Transf. De incentivo de transporte sanitário; excesso de arrecadação da fonte 510, conta de receita 112117000000 – Taxa de fiscalização de vig. Sanitária; excesso de arrecadação da fonte 497, conta de receita 172133309903 – Componente da Vig. Sanitária.

Art. 3º - Fica autorizada a reavaliação dos valores e metas constantes do PPA e da LDO vigente, de maneira a compatibilizar os planos, de acordo com as alterações orçamentárias.

Art. 4º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Senges, 20 de Outubro de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

NEUZA MARIA TEODORO
Sec. Mun. Finanças e Planejamento

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:11A7B32E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 979/2015

Sumula:- Abre Credito Adicional Suplementar no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 8º, DA LEI N. 128/2014 DE 19/11/2014.

D E C R E T A:-
Art. 1º. Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), nas seguintes Dotações Orçamentárias:

02– GABINETE DO PREFEITO
001 – CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO
04.122.0002.2002 – MANUTENÇAO DO GABINETE DO PREFEITO
00**0140 – 000 –** 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R$ 5.000,00
00**0160 – 000 –** 3.3.90.39.00.00 – OST P Juridica.....R$ 5.000,00

Artº. 2º. - Para acorrer ao crédito de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos proveniente do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

13– SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
001 – DEPTO DE SERV. URBANOS
15.452.0018-2061 – MANUTENÇAO DIV. LIMPEZA PÚBLICA
00**5690 – 000 –** 3.3.90.39.00.00 – OST P Jurídica.....R$ 10.000,00

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Senges, 20 de Outubro de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

NEUZA MARIA TEODORO
Sec. Mun. Finanças e Planejamento

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:4A891917

LEGISLATIVO MUNICIPAL
AUTÓGRAFO DE LEI 166/2015

CÂMARA MUNICIPAL DE SENGÉS
- CNPJ 77.778.736/0001-10 -
Rua Prefeito Daniel Jorge, 700 - CEP 84220-000 - CX. POSTAL: 14 - SENGÉS - PR
Fone (43) 3567 - 3058

Súmula:- Autoriza o Executivo Municipal, a proceder a alienação de Veículos sucatados, inservíveis ao Patrimônio Público, como especifica e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder a alienação de veículos sucatados, inservíveis ao Patrimônio Público Municipal, mediante processo licitatório, a saber:-

PLACA	MARCA/MODELO	COMBUSTÍVEL	ANO	SECRETARIA	VALOR R$
BWU-8911	Mercedes Bens, MB 1513	Diesel	1989/1989	Educação	5.000,00
ALP-5460	Volkswagem, Kombi	Gasolina	2004/2004	Educação	4.500,00
AIC-3760	Volksvagem, kombi	Gasolina	1998/1999	Educação	3.000,00
AFE-9672	Volkswagem, Saveiro	Álcool	1995/1995	Serv. Urb.	1.000,00
AAT-6924	Toyota, Bandeirante	Diesel	1986/1986	Serv. Urb.	3.500,00
AFK-6289	Chevrolet, 12000	Diesel	1995/1995	Serv. Urb.	10.000,00
AJW-3445	Chevrolet, D-70	Diesel	1984/1984	Serv. Urb.	11.000,00
ATE-0836	Volkswagem, Gol	Flex	2010/2011	Saúde	4.000,00
ANX-4503	Volkswagem, Gol	Flex	2006/2006	Saúde	5.500,00
ASW-2658	Volkswagem, Gol	Flex	2010/2011	Saúde	8.500,00
AOV-4785	Volkswagem, Gol	Flex	2007/2008	Administração	4.000,00
KPB-3856	Mercedes Benz OF 1620	Diesel	1995/1995	Transp. viação	5.000,00
AND-0932	Volkswagem, Gol	Flex	2005/2006	Saúde	8.000,00

Art. 2º - Estabelecido o preço mínimo pela Comissão designada através Decreto nº 870/2015 o Executivo Municipal promoverá a alienação mediante concorrência pública, nos termos da legislação em vigor, na modalidade de leilão.
Art. 3º - Realizado o leilão, fica autorizado o Executivo Municipal a proceder as respectivas baixas dos bens leiloados no Cadastro dos Bens Patrimoniais.
Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
(Esta Lei foi Decretada pela Câmara Municipal de Sengés, em Sessão Extraordinária realizada em data de 20-10-2015, conferindo com o original que consta no Livro de Registro de Leis deste Legislativo).

Sala das Sessões, em 20 de Outubro de 2015.

CLAUDEMIR FERNANDES CLETO FILHO
1º Secretário

JOAQUIM ARAÚJO MEDEIROS
Presidente

Publicado por:
Luciane Aparecida Vieira
Código Identificador:FC2647C6

LEGISLATIVO MUNICIPAL
AVISO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 007/2015 – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2015 EXCLUSIVO PARA ME/EPP – ASSIM DEFINIDAS PELO ART. 3º DA L.C. Nº 123/06.

OBJETO: A seleção de propostas visando à contratação de Empresa para a prestação de serviços consistentes na **Mão de Obra e Fornecimento de materiais, para construção e ligação da Rede de Ar Condicionado e interligação do novo padrão de entrada trifásico categoria 200A para atender as instalações do prédio da Câmara Municipal de Sengés, padrão COPEL conforme Normas e Recomendações da Associação Brasileira de Normas Técnicas-ABNT, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.**
VALOR MÁXIMO: R$ 22.000,00 (Vinte e Dois Mil Reais).
DATA DA ABERTURA: 13/11/2015, às 9:30 horas.
Informações Gerais: O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Câmara Municipal de Sengés, Rua Prefeito Daniel Jorge nº 700. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 43 - 3567-2163 e no endereço eletrônico: camarasenges.pr@hotmail.com.

Sengés, 20 de Outubro de 2015.

JOAQUIM ARAÚJO MEDEIROS
Presidente da Câmara Municipal de Sengés

LUCIANE APARECIDA VIEIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Luciane Aparecida Vieira
Código Identificador:79749D2C

LEGISLATIVO MUNICIPAL
AVISO - PROCESSO DE LICITATÓRIO Nº 008/2015 – DISPENSA Nº 002/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 002/2015

A Câmara Municipal de Sengés–PR comunica que será contratada Empresa **FOURMOVEIS COMERCIAL LTDA -ME**, CNPJ: 17.890.151/0001-65, situado à Rua Prefeito Daniel Jorge, nº 75– Município de Sengés– PR, para confecção de Armário em MDF Formato U para a Câmara Municipal de Sengés, para armazenar materiais de consumo diversos (materiais de escritório, limpeza, higiene e galões de água mineral, etc), conforme justificativa constante nos autos, esta contratação se dará através de Dispensa de Licitação de acordo com o disposto no Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, pelo valor total de R$ 6.458,42 (Seis Mil Quatrocentos e Cinquenta e Oito Reais e Quarenta e Dois Centavos), pelo período de 60 (sessenta) dias.

Ratifico a Dispensa supracitada, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Sengés, 21 de Outubro de 2015.

JOAQUIM ARAÚJO MEDEIROS
Presidente

Publicado por:
Luciane Aparecida Vieira
Código Identificador:D77A8AD2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO 1019-2015

CNPJ 75.801.738/0001-57
Exercício: 2015
Decreto nº 1019/2015 de 16/10/2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de TAPIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 601/2014 de 16/12/2014.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 322.610,00 (trezentos e vinte e dois mil seiscentos e dez reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
06	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
06.019	Divisão de Administração		
06.019.04.122.0004.2.007.		Manutenção e Encargos da Divisão de Administração	
40 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
45 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
51 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
07	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
07.020	Divisão de Tesouraria		
07.020.28.843.0003.0.001.		Amortização da Divida	
79 - 3.3.91.97.00.00	01000	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	38.040,00
08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.021	Divisão de Saude Pública		
08.021.10.301.0054.2.014.		Manutenção e Encargos da Divisão de Saude Publica	
95 - 3.3.71.70.00.00	01303	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	15.000,00
106 - 3.3.90.39.00.00	01303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
08.021.10.301.0054.2.017.		Manutenção e Encargos do Programa Agentes Comunitários de Saude - PACS	
123 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.000,00
08.021.10.302.0054.2.020.		Programa MAC Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	
134 - 3.3.71.70.00.00	01496	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	50.000,00
08.021.10.304.0054.2.022.		Manutenção e Encargos da Vigilancia Sanitária	
140 - 3.3.90.39.00.00	01497	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
08.021.10.305.0054.2.023.		Manutenção e Encargos da Vigilancia Epidemológica	
145 - 3.3.90.39.00.00	01497	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
09	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.022	Divisão de Serviço Social		
09.022.08.243.0062.2.026.		Manutenção e Encargos do Conselho Tutelar	
157 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	22.000,00
158 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.500,00
10	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
10.023	Divisão de Pré Escola		
10.023.12.365.0024.2.031.		Manutenção e Encargos da Divisão de Pré Escola - Educação Infantil	
215 - 3.3.90.30.00.00	01104	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
222 - 3.3.90.39.00.00	01104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
10.028	Divisão de Educação		
10.028.12.361.0027.2.034.		Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental - FUNDEB	
273 - 3.1.91.13.00.00	01101	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	52.000,00
11	DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES		
11.029	Divisão de Esportes		
11.029.27.812.0031.2.044.		Manutenção e Encargos da Divisão de Esportes	
315 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
12	DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS GERAIS		
12.033	Divisão de Serviços Urbanos		
12.033.15.452.0048.2.054.		Manutenção da Iluminação Pública	
372 - 3.3.90.39.00.00	01507	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	29.070,00
		Total Suplementação:	322.610,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
03	PROCURADORIA GERAL		
03.007	Procuradoria Jurídica		
03.007.03.091.0004.2.003.		Manutenção e Encargos da Procuradoria Jurídica	
10 - 3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.741,00
06	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
06.003	Divisão de Licitação		
06.003.04.122.0004.2.008.		Manutenção e Encargos da Divisão de Licitação	
20 - 3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
06.005	Divisão de Recursos Humanos		
06.005.04.122.0004.2.010.		Manutenção e Encargos da Divisão de Recursos Humanos	
31 - 3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
07	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
07.020	Divisão de Tesouraria		
07.020.04.123.0006.2.012.		Manutenção e Encargos da Divisão de Tesouraria	
75 - 3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
07.020.28.846.0002.0.002.		Sentenças Judiciais	
83 - 3.3.90.91.00.00	01000	SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00
08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.021	Divisão de Saude Pública		
08.021.10.301.0054.2.014.		Manutenção e Encargos da Divisão de Saude Publica	
87 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
105 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
08.021.10.301.0054.2.016.		Manutenção e Encargos do Programa Saude da Familia - PSF	
120 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.000,00
08.021.10.301.0054.2.019.		Manutenção e Encargos do Programa Saude Bucal	
128 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.800,00
08.021.10.302.0054.2.020.		Programa MAC Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	
133 - 3.3.50.43.00.00	01496	SUBVENÇÕES SOCIAIS	50.000,00
08.021.10.304.0054.2.022.		Manutenção e Encargos da Vigilancia Sanitária	
136 - 3.3.90.30.00.00	01497	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
08.021.10.305.0054.2.023.		Manutenção e Encargos da Vigilancia Epidemológica	
143 - 3.3.90.30.00.00	01497	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
09	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.013	Gabinete do Diretor do Fundo Municipal de Assistencia Social		
09.013.08.244.0062.2.024.		Manutenção e Encargos do Gabinete do Diretor do Fundo Municipal de Assistencia Social	
149 - 3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
09.022	Divisão de Serviço Social		

09.022.08.241.0062.2.068.		Apoio a 3ª Idade	
152 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
10	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
10.028	Divisão de Educação		
10.028.12.361.0027.2.030.		Manutenção e Encargos da Divisão de Ensino Fundamental	
251 - 3.3.90.39.00.00	01104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
10.028.12.361.0027.2.033.		Manutenção e Encargos do Transporte Escolar	
264 - 3.3.90.30.00.00	01104	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
10.028.12.361.0027.2.034.		Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental - FUNDEB	
274 - 3.1.91.13.00.00	01102	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	52.000,00
11	DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES		
11.015	Gabinete do Diretor do Departamento de Cultura e Esportes		
11.015.27.812.0031.2.042.		Manutenção e Encargos do Gabinete do Diretor do Departamento de Cultura e Esportes	
289 - 3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
11.024	Divisão de Cultura		
11.024.13.392.0033.2.043.		Manutenção e Encargos da Divisão de Cultura	
293 - 3.3.50.41.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES	5.000,00
295 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
298 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
12	DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS GERAIS		
12.033	Divisão de Serviços Urbanos		
12.033.15.452.0048.2.054.		Manutenção da Iluminação Pública	
369 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.620,00
370 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.600,00
371 - 3.3.90.30.00.00	01507	MATERIAL DE CONSUMO	14.849,00
13	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		
13.026	Divisão de Produção Agrícola		
13.026.18.542.0056.1.201.		Políticas de destinação de Resíduos Sólidos	
379 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00
13.026.20.608.0013.2.056.		Manutenção e Encargos da Divisão de Produção Agrícola	
386 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
388 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00
13.026.20.608.0013.2.082.		Programa Cesta Verde	
391 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
13.031	Divisão de Agropecuária		
13.031.20.606.0013.2.057.		Manutenção e Encargos da Divisão de Agropecuaria	
400 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
		Total Redução:	322.610,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de TAPIRA , em 16 de outubro de 2015.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Antonio Paulo de Lima Silva
Código Identificador:46D5762A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 54/15

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designado pela Portaria N° **003/15**, publicada no órgão Oficial de Imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor Ivanor Luis Müller, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei N° 8.666/93 e suas alterações, comunica a Dispensa de Licitação em epigrafe, que tem por objeto, **CONTRATAÇÃO DE SEGURADORA PARA EFETUAR O SEGURO TOTAL DE VEÍCULO AMBULÂNCIA SEMI UTI, ANO/MODELO 2014, PLACA AVI-1221, CHASSI 935ZCWMNCE2132523.**

CONTRATADA: **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A**, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Av. Das Nações Unidas, n° 11.711, Brooklin, na cidade de São Paulo Capital, Estado de São Paulo, CEP: 04.578-000, instituída no CGC/MF sob o nº 61.074.175/0001-38.

VALOR total: R$ 3.000,00 (Três mil reais).

FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II da Lei n° 8.666/93.

Teixeira Soares, 21 de Outubro de 2015.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

SÉRGIO NERI DE ANDRADE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:F35401CC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 31/15 TERMO DE RATIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 003/15, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor Ivanor Luiz Müller, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, comunica a Inexigibilidade de Licitação em epígrafe, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVISÃO DE 1.500 HORAS DE MÁQUINA KOMATSU WA320-5, SERIE B10674 , COM TROCA DE PEÇAS, EM CARATER DE EXCLUSIVIDADE.

CONTRATADA: VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 01.631.022/0001-12, sediada à Rodovia BR - 277, Km – 112,5, Nº 1.504, Bairro Rondinha, CEP: 83.607-105, na cidade de Campo Largo, Estado do Paraná.

VALOR TOTAL: R$ 4.739,94 (Quatro mil setecentos e trinta e nove reais e noventa e quatro centavos).

FUNDAMENTO: Artigo 25 e Artigo 26 da Lei nº 8.666/93

Teixeira Soares, 21 de Outubro de 2015.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

SERGIO NERI DE ANDRADE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:CBD76AAE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N° 34/15

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS 04/2015

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE DE INCÊNDIO DO CENTRO DE EVENTOS DE TEIXEIRA SOARES CONFORME PROJETO APROVADO PELO CORPO DE BOMBEIROS E CONFORME PLANILHA DE MATERIAIS FORNECIDAS PELO MUNICÍPIO EM ANEXO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, TIPO MENOR PREÇO, A PREÇOS FIXOS E SEM REAJUSTES, em conformidade com o Projeto Executivo Anexo e Edital.

CONTRATADA: H LUX ENGENHARIA LTDA ME, sediada à Av. Vicente Machado, 126, Bairro Centro, CEP: 84.500-000, na cidade de Irati, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob N° 18.400.286/0001-68.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares/Pr.

CLÁUSULA EDITADA: O presente **INSTRUMENTO** tem por objetivo **PRORROGAR** o **PRAZO** do contrato **n° 34/2015** até o dia 30/10/2015.

Teixeira soares, 16 de Outubro de 2015.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:61E64976

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 86/15

O Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.
DATA: 06/11/2015 **HORA:** 09:40 Horas.
LOCAL: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares - Pr, Rua XV de Novembro, 135 – centro.
OBS: O EDITAL encontra-se disponível no site www.teixeirasoares.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (0**42)-3460-1155, no horário das 9:00 às 11:30 horas, 13:30 às 17:00 horas.

Teixeira Soares, 23 de Outubro de 2015.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

RÉGIS ELYSSON JAGHER
Pregoeiro

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:A53589D5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

LICITAÇÕES
EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2015, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

A Prefeitura Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, unitário, nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e alterações pertinentes objetivando a seleção e contratação de empresa para aquisição de materiais hospitalares e equipamentos diversos referentes à proposta parlamentar nº 09343.6910001/140-03, conforme anexo I, que fica fazendo parte integrante deste Edital.

Melhores informações e o edital completo poderão ser obtidos através do telefone: 44-3641-8000 ramal 231.

Município de Terra Boa, 22 de outubro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:8DE303B8

LICITAÇÕES
EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 121/2015, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

A Prefeitura Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, unitário, nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e alterações pertinentes objetivando a seleção e contratação de empresa para aquisição de materiais hospitalares e equipamentos diversos referentes à proposta parlamentar nº 09343.6910001/140-08, conforme anexo I, que fica fazendo parte integrante deste Edital.

Melhores informações e o edital completo poderão ser obtidos através do telefone: 44-3641-8000 ramal 231.

Município de Terra Boa, 22 de outubro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:8CAE6954

LICITAÇÕES
EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 122/2015, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

A Prefeitura Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, unitário, nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e alterações pertinentes objetivando o registro de preço para uma eventual contratação de empresa para aquisição de materiais de construção para manutenção em diversos próprios públicos, conforme anexo I, que fica fazendo parte integrante deste Edital.

Melhores informações e o edital completo poderão ser obtidos através do telefone: 44-3641-8000 ramal 231.

Município de Terra Boa, 22 de outubro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:F54A2CBE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 17 - CONCURSO PÚBLICO N° 01/2015

CONVOCA OS APROVADOS DO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de TIJUCAS DO SUL – PR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 37 da Constituição Federal, as Legislações Estadual e Municipal em vigor e em conformidade com o Edital n° 01/2015**, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS/ HABILITADOS**, para o provimento de cargos públicos do quadro permanente do Município, conforme resultado final homologado e lavra do ilustre Prefeito Municipal, devidamente publicado no sítio www.diariomunicipal.com.br/amp.

Lista de Convocação

NOME	INSC.	CARGO	CLASSIF.
RAFAELA PADILHA DE PAULA	26709	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	1°

Apresentação de documentos e prazo

2.1 Os candidatos convocados deverão comparecer no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da data da presente publicação, à Diretoria de Recursos Humanos, localizada na Prefeitura Municipal, sito à Rua XV de Novembro, 1458, Centro, Tijucas do Sul – PR.
2.2 Os candidatos serão atendidos por ordem de chegada.

2.3 O não comparecimento nos termos do item 1 do presente edital implicará a perda do direito à posse ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.
2.4 O candidato convocado que não desejar tomar posse do cargo no prazo fixado no caput deste artigo poderá solicitar, por escrito, a inclusão de seu nome no final da lista dos aprovados, onde aguardará vaga.

Comprovante de escolaridade e/ou habilitação exigida para o cargo, com o competente registro no órgão fiscalizador do exercício profissional, originais e cópias, se for o caso;
Carteira de habilitação, se for o caso;
02 fotos 3x4 recentes;
Documento de Identidade, com foto, original e cópia;
Certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino;
Certidão de nascimento ou casamento, original e cópia;
CPF, original e cópia;
Comprovante de residência, original e cópia;
Carteira de Trabalho e Previdência Social e cartão do PIS/PASEP, original e cópia;
Título de Eleitor e comprovante da última votação, originais e cópias;
Certidão de Nascimento dos filhos até 14 anos de idade;
Certidão de negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;

Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública e, nos casos que a lei indicar, declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio; (MODELO EM ANEXO)
Atestado de sanidade física e mental, expedida na ocasião da inspeção médica oficial;

Não sendo apresentados os documentos exigidos no edital de convocação, o candidato será sumariamente eliminado.
2.6 O não-cumprimento dos prazos, a não-apresentação da documentação prevista ou a não-comprovação do requisito para a nomeação no cargo especificado neste Edital impedirá a nomeação do candidato e implicará na eliminação do Concurso e na nulidade da classificação e na perda dos efeitos, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.
2.7 Sendo verificado, a qualquer tempo, falsidade documental, o candidato será eliminado do Concurso, com nulidade da classificação e dos seus efeitos decorrentes, sem prejuízos das sanções penais aplicáveis.

Da avaliação médica
3.1 Os candidatos convocados serão submetidos, antes da nomeação, a Perícia Médica Oficial que consiste em exames médicos e clínicos e exames complementares para avaliação de sua capacidade física e mental para o desempenho das atividades e atribuições do cargo.
3.2 A não realização da avaliação médica ou não apresentação dos exames exigidos impedirá o exercício do cargo.
3.3 - Exames complementares deverão ser obrigatoriamente realizados pelo candidato e apresentados no prazo a ser definido pelo Município de Tijucas do Sul, cujas expensas correrão por conta do candidato convocado.
3.4 - A falta da apresentação dos exames mencionados no Item anterior caracterizará desistência do candidato.

4. Da perda dos direitos da nomeação

4.1 O candidato que não atender a convocação ou manifestar desinteresse na sua nomeação será eliminado do concurso, decaindo do direito à respectiva vaga.

5. Final de lista
5.1 O candidato convocado que não desejar tomar posse do cargo no prazo fixado acima pode solicitar, dentro deste prazo, por escrito, a inclusão de seu nome no final da lista dos aprovados, aguardando nova convocação.

Tijucas do Sul, 22 de outubro de 2015

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

ANEXO I
MODELO – DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, portador(a) da cédula de identidade com RG n°_____, CPF n° _____, **DECLARO** para todos os efeitos legais, que meu patrimônio é composto dos seguintes bens e respectivos valores de mercado.
( ) Declaro possuir os bens constantes da relação abaixo:

01 - _____, no valor de R$ _____,
02 - _____, no valor de R$ _____,
03 - _____, no valor de R$ _____.
04 - _____, no valor de R$ _____,
05 - _____, no valor de R$ _____,
06 - _____, no valor de R$ _____.
07 - _____, no valor de R$ _____,
08 - _____, no valor de R$ _____,
09 - _____, no valor de R$ _____.

( ) Declaro não possuir bens

Por ser a expressão da verdade, firma a presente Declaração.

Tijucas do Sul, _____/_____/2015

_____
Declarante

ANEXO II
MODELO – DECLARAÇÃO NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS

Para efeito da vedação contida no inc. XVI do art. 37 da Constituição Federal, **DECLARO** que não sou titular de nenhum cargo ou emprego público em qualquer das esferas de governo que me impeça de assumir o cargo de _____, referente à aprovação no Concurso Público n° 01/2015, da Prefeitura de Tijucas do Sul.

Declaro, ainda, que não tenho percepção de outro benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a cargo ou emprego público, excetuadas as hipóteses do artigo supra citado, quando for o caso.

Tijucas do Sul, _____/_____/2015

_____
Declarante

Publicado por:
Gerson de Melo
Código Identificador:0D1096A6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 24, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

Concede horário especial para jornada de trabalho de servidor estudante

O Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no art. 92, da Lei Municipal nº 050/2005

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido horário especial à servidora **EVA LARISE DA CRUZ LIMA**, portadora da cédula de identidade com RG nº 8.484.920-0/SSP/PR, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, consistente na redução de 01 (uma) hora de jornada, nos dias de plantão, podendo ausentar-se antes do final do expediente.

Art. 2º A redução é concedida sem prejuízo do vencimento da servidora e condicionada à compensação de horário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 22 de outubro de 2015.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Flavio Adolfo Veiga
Código Identificador:FDCF96FB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº131/2015, DE 13DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre concessão de diárias à Servidor Público Municipal.

Em face de solicitação específica dirigida à Administração Municipal, **JOCÉLIA FRANCO BOMFIM**, Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso e gozo de suas atribuições legais e com fulcro no inciso IV c/c §§ 2º e 3º do art. 1º da Lei Municipal nº 437/2010, resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR o pagamento de diária ao Servidor público Municipal:SANDRA VALERIA KNOPIK DE ARAÚJO, portador do RG. nº. 8.357.090-3, inscrita no CPF:031.185.329-39, para fins de ressarcimento de despesas, pelo motivo e nos termos a seguir especificados:

NOME: Municipal: SANDRA VALERIA KNOPIK DE ARAÚJO
NÚMERO DE DIÁRIAS:05 (diária) (Período de 23/10/2015 à 18/12/2015).
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (diária c/ redução 50%).
VALOR TOTAL: R$150,00
DESTINO: CURITIBA- PR
MOTIVO:Curso – Introdução ao Provimento dos Serviços e Benefícios Socioassistenciais do SUAS e a Implantação de Ações do Plano Brasil sem miséria.
OBSERVAÇÃO:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:-
06.009.08.122.0008.2075.3390.1400.00
[1]*Art. 1º Para custeio de despesas de locomoção, hospedagem, alimentação em deslocamento ou viagem de representação à serviços oficiais, serão pagos os seguintes valores:*
I – Brasília: R$ 500,00 (quinhentos reais);
II – Capitais de Estado da Federação, exceto Curitiba: R$ 300,00 (trezentos reais);
III – Outras cidades: R$ 200,00 (duzentos reais);
IV – Curitiba: R$ 60,00 (sessenta) reais;

§ 2º - o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) para distância inferior à 120km e que não seja necessário pernoite;
§ 3º - Em qualquer caso o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) quando houver na locomoção utilização de veículo oficial do município;
Art. 2º - Ante a omissão da legislação municipal específica, no que diz respeito à prestação de contas, responsabilização, prazo para devolução de valores eventualmente não utilizados, dentre outros aspectos relevantes que circundam a modalidade de gasto público em tela, aplicar-se-á ao caso, supletivamente, o disposto na Lei Municipal nº 347/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tunas do Paraná, bem como na legislação federal, notadamente no Decreto nº 5.992/2006, naquilo que couber.

Tunas do Paraná, 13 de Outubro de 2015.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:D426B2B8

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº132/2015, DE 13DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre concessão de diárias à Servidor Público Municipal.

Em face de solicitação específica dirigida à Administração Municipal, **JOCÉLIA FRANCO BOMFIM**, Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso e gozo de suas atribuições legais e com fulcro no inciso IV c/c §§ 2º e 3º do art. 1º da Lei Municipal nº 437/2010, resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR o pagamento de diária ao Servidor público Municipal:ALINE PATRICIA ZANDONAI, portador do RG. nº. 8.956.156-6, inscrita no CPF:053.908.099-39, para fins de ressarcimento de despesas, pelo motivo e nos termos a seguir especificados:

NOME: Municipal: ALINE PATRICIA ZANDONAI
NÚMERO DE DIÁRIAS:05 (diária) (Período de 23/10/2015 à 18/12/2015).
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (diária c/ redução 50%).
VALOR TOTAL: R$150,00
DESTINO: CURITIBA- PR
MOTIVO:Curso – Introdução ao Provimento dos Serviços e Benefícios Socioassistenciais do SUAS e a Implantação de Ações do Plano Brasil sem miséria.
OBSERVAÇÃO:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:-
06.009.08.122.0008.2075.3390.1400.00
[1]*Art. 1º Para custeio de despesas de locomoção, hospedagem, alimentação em deslocamento ou viagem de representação à serviços oficiais, serão pagos os seguintes valores:*
I – Brasília: R$ 500,00 (quinhentos reais);
II – Capitais de Estado da Federação, exceto Curitiba: R$ 300,00 (trezentos reais);
III – Outras cidades: R$ 200,00 (duzentos reais);
IV – Curitiba: R$ 60,00 (sessenta) reais;

§ 2º - o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) para distância inferior à 120km e que não seja necessário pernoite;
§ 3º - Em qualquer caso o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) quando houver na locomoção utilização de veículo oficial do município;

Art. 2º - Ante a omissão da legislação municipal específica, no que diz respeito à prestação de contas, responsabilização, prazo para devolução de valores eventualmente não utilizados, dentre outros aspectos relevantes que circundam a modalidade de gasto público em tela, aplicar-se-á ao caso, supletivamente, o disposto na Lei Municipal nº 347/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tunas do Paraná, bem como na legislação federal, notadamente no Decreto nº 5.992/2006, naquilo que couber.

Tunas do Paraná, 13 de Outubro de 2015.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:F80285CA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº133/2015, DE 13DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre concessão de diárias à Servidor Público Municipal.

Em face de solicitação específica dirigida à Administração Municipal, **JOCÉLIA FRANCO BOMFIM**, Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso e gozo de suas atribuições legais e com fulcro no inciso IV c/c §§ 2º e 3º do art. 1º da Lei Municipal nº 437/2010, resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR o pagamento de diária ao Servidor público Municipal:ALINE PATRICIA ZANDONAI, portador do RG. nº. 8.956.156-6, inscrita no CPF:053.908.099-39, para fins de ressarcimento de despesas, pelo motivo e nos termos a seguir especificados:

NOME: Municipal: ALINE PATRICIA ZANDONAI
NÚMERO DE DIÁRIAS:05 (diária) (Período de 16/10/2015 à 11/12/2015).
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (diária c/ redução 50%).
VALOR TOTAL: R$150,00
DESTINO: CURITIBA- PR
MOTIVO:Curso – Atualização em gestão Financeira e Orçamento do SUAS.
OBSERVAÇÃO:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:-
06.009.08.122.0008.2075.3390.1400.00
[1]*Art. 1º Para custeio de despesas de locomoção, hospedagem, alimentação em deslocamento ou viagem de representação à serviços oficiais, serão pagos os seguintes valores:*
I – Brasília: R$ 500,00 (quinhentos reais);
II – Capitais de Estado da Federação, exceto Curitiba: R$ 300,00 (trezentos reais);
III – Outras cidades: R$ 200,00 (duzentos reais);
IV – Curitiba: R$ 60,00 (sessenta) reais;

§ 2º - o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) para distância inferior à 120km e que não seja necessário pernoite;
§ 3º - Em qualquer caso o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) quando houver na locomoção utilização de veículo oficial do município;
Art. 2º - Ante a omissão da legislação municipal específica, no que diz respeito à prestação de contas, responsabilização, prazo para devolução de valores eventualmente não utilizados, dentre outros aspectos relevantes que circundam a modalidade de gasto público em tela, aplicar-se-á ao caso, supletivamente, o disposto na Lei Municipal nº 347/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tunas do Paraná, bem como na legislação federal, notadamente no Decreto nº 5.992/2006, naquilo que couber.

Tunas do Paraná, 13 de Outubro de 2015.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:0379D194

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº134/2015, DE 13DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre concessão de diárias à Servidor Público Municipal.

Em face de solicitação específica dirigida à Administração Municipal, **JOCÉLIA FRANCO BOMFIM**, Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso e gozo de suas atribuições legais e com fulcro no inciso IV c/c §§ 2º e 3º do art. 1º da Lei Municipal nº 437/2010, resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR o pagamento de diária ao Servidor público Municipal:ALINE PATRICIA ZANDONAI, portador do RG. nº. 8.956.156-6, inscrita no CPF:053.908.099-39, para fins de ressarcimento de despesas, pelo motivo e nos termos a seguir especificados:

NOME: Municipal: ALINE PATRICIA ZANDONAI
NÚMERO DE DIÁRIAS:01 (diária) (Período de 21/10/2015).
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (diária c/ redução 50%).
VALOR TOTAL: R$30,00
DESTINO: CURITIBA- PR
MOTIVO:Curso – 2º Encontro das Equipes Técnicas de serviços de convivência e Fortalecimento de vínculos – SCFV.
OBSERVAÇÃO:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:-
06.009.08.122.0008.2075.3390.1400.00
[1]*Art. 1º Para custeio de despesas de locomoção, hospedagem, alimentação em deslocamento ou viagem de representação à serviços oficiais, serão pagos os seguintes valores:*
I – Brasília: R$ 500,00 (quinhentos reais);
II – Capitais de Estado da Federação, exceto Curitiba: R$ 300,00 (trezentos reais);
III – Outras cidades: R$ 200,00 (duzentos reais);
IV – Curitiba: R$ 60,00 (sessenta) reais;

§ 2º - o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) para distância inferior à 120km e que não seja necessário pernoite;
§ 3º - Em qualquer caso o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) quando houver na locomoção utilização de veículo oficial do município;

Art. 2º - Ante a omissão da legislação municipal específica, no que diz respeito à prestação de contas, responsabilização, prazo para devolução de valores eventualmente não utilizados, dentre outros aspectos relevantes que circundam a modalidade de gasto público em tela, aplicar-se-á ao caso, supletivamente, o disposto na Lei Municipal nº 347/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tunas do Paraná, bem como na legislação federal, notadamente no Decreto nº 5.992/2006, naquilo que couber.

Tunas do Paraná, 13 de Outubro de 2015.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:9BE1715E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº135/2015, DE 13DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre concessão de diárias à Servidor Público Municipal.

Em face de solicitação específica dirigida à Administração Municipal, **JOCÉLIA FRANCO BOMFIM**, Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso e gozo de suas atribuições legais e com fulcro no inciso IV c/c §§ 2º e 3º do art. 1º da Lei Municipal nº 437/2010, resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR o pagamento de diária ao Servidor público Municipal: ELISIANE RODRIGUES S. ZELINSKI, portador do RG. nº. 5.940.279-0, inscrita no CPF:962.821.189-72, para fins de ressarcimento de despesas, pelo motivo e nos termos a seguir especificados:

NOME: Municipal: ELISIANE RODRIGUES S. ZELINSKI
NÚMERO DE DIÁRIAS:05 (diária) (Período de 16/10/2015 à 11/12/2015).
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (diária c/ redução 50%).
VALOR TOTAL: R$150,00
DESTINO: CURITIBA- PR

MOTIVO:Curso – Atualização em gestão Financeira e Orçamento do SUAS.
OBSERVAÇÃO:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:-
06.009.08.122.0008.2075.3390.1400.00
[1]*Art. 1º Para custeio de despesas de locomoção, hospedagem, alimentação em deslocamento ou viagem de representação à serviços oficiais, serão pagos os seguintes valores:*
I – Brasília: R$ 500,00 (quinhentos reais);
II – Capitais de Estado da Federação, exceto Curitiba: R$ 300,00 (trezentos reais);
III – Outras cidades: R$ 200,00 (duzentos reais);
IV – Curitiba: R$ 60,00 (sessenta) reais;

§ 2º - o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) para distância inferior à 120km e que não seja necessário pernoite;
§ 3º - Em qualquer caso o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) quando houver na locomoção utilização de veículo oficial do município;
Art. 2º - Ante a omissão da legislação municipal específica, no que diz respeito à prestação de contas, responsabilização, prazo para devolução de valores eventualmente não utilizados, dentre outros aspectos relevantes que circundam a modalidade de gasto público em tela, aplicar-se-á ao caso, supletivamente, o disposto na Lei Municipal nº 347/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tunas do Paraná, bem como na legislação federal, notadamente no Decreto nº 5.992/2006, naquilo que couber.

Tunas do Paraná, 13 de Outubro de 2015.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:8964EA02

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº136/2015, DE 13DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre concessão de diárias à Servidor Público Municipal.

Em face de solicitação específica dirigida à Administração Municipal, **JOCÉLIA FRANCO BOMFIM**, Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso e gozo de suas atribuições legais e com fulcro no inciso IV c/c §§ 2º e 3º do art. 1º da Lei Municipal nº 437/2010, resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR o pagamento de diária ao Servidor público Municipal:SANDRA VALÉRIA KNOPIK DE ARAUJO, portador do RG. nº. 8.357.090-3, inscrita no CPF:031.185.329-39, para fins de ressarcimento de despesas, pelo motivo e nos termos a seguir especificados:

NOME: Municipal: ALINE PATRICIA ZANDONAI
NÚMERO DE DIÁRIAS:01 (diária) (Período de 21/10/2015).
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (diária c/ redução 50%).
VALOR TOTAL: R$30,00
DESTINO: CURITIBA- PR
MOTIVO:Curso – 2º Encontro das Equipes Técnicas de serviços de convivência e Fortalecimento de vínculos – SCFV.
OBSERVAÇÃO:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:-
06.009.08.122.0008.2075.3390.1400.00

[1]*Art. 1º Para custeio de despesas de locomoção, hospedagem, alimentação em deslocamento ou viagem de representação à serviços oficiais, serão pagos os seguintes valores:*
I – Brasília: R$ 500,00 (quinhentos reais);
II – Capitais de Estado da Federação, exceto Curitiba: R$ 300,00 (trezentos reais);
III – Outras cidades: R$ 200,00 (duzentos reais);
IV – Curitiba: R$ 60,00 (sessenta) reais;

§ 2º - o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) para distância inferior à 120km e que não seja necessário pernoite;
§ 3º - Em qualquer caso o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) quando houver na locomoção utilização de veículo oficial do município;

Art. 2º - Ante a omissão da legislação municipal específica, no que diz respeito à prestação de contas, responsabilização, prazo para devolução de valores eventualmente não utilizados, dentre outros aspectos relevantes que circundam a modalidade de gasto público em tela, aplicar-se-á ao caso, supletivamente, o disposto na Lei Municipal nº 347/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tunas do Paraná, bem como na legislação federal, notadamente no Decreto nº 5.992/2006, naquilo que couber.

Tunas do Paraná, 13 de Outubro de 2015.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:007B407E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO21/2015

PARTES :MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ, CNPJ: 68.703.834/0001-05 e a Empresa **POSTO DE GASOLINA DOIS IRMÃOS STRAUB LTDA,-** CNPJ/MF 75.026.138/0001-69.

OBJETO: reajuste no preço da Gasolina que era praticado, conforme abaixo:

PRODUTO	PREÇO ANTERIOR /LT	PREÇO ATUAL/LT
Gasolina	R$3,43	**R$3,53**

Data: Tunas do Paraná, 09 de outubro de 2015.

Assinam o aditivo: Joel do Rocio José Bomfim – Prefeito do Município e Sebastião DirçoStraub Representante Legal da Empresa Contratada.

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:B12E68A0

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 150/2015

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 620/2014 de 22/12/2014,

Decreta

Art. 1°- Fica aberto no orçamento geral do município de Tunas do Paraná, para o corrente exercício, o crédito adicional suplementar no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

04.012.04.121.0006.2064 Manutenção das Atividades da Contabilidade e Planejamento
3.3.90.39.00.00 000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 30.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo 1º, é indicado como recursos, consoante pelo inciso I, § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, o superávit Financeiro fonte livre.

Art. 3°- Para a compatibilização da legislação orçamentária fica autorizada a inclusão nos anexos do Plano Plurianual, nos anexos de Prioridades e Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Programação Financeira anual, as alterações contidas no presente decreto.

Art. 4°- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 22 de Outubro de 2015.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:77AD44D1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 217/2015

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder férias regulares para o servidor Hélio Bueno de Oliveira, no período de 01 a 30 de novembro de 2015, referente período aquisitivo de 01 de novembro de 2014 a 31 de outubro de 2015.
Art. 2º - Converter 1/3 de suas férias regulares em abono pecuniário, conforme previsto no estatuto dos servidores.
. Art. 3º – Esta Portaria terá efeito a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 20 de outubro de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:0DCA06CA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 216/2015

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º – Prorrogar a licença maternidade de Elizabel Corrêa Eurich Medeiros até 12 de março de 2016, em conformidade com o artigo 131 da Lei Municipal n. 17/2015.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 20 de outubro de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:F20DC35A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 215/2015

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder licença maternidade por 120 (cento e vinte) dias consecutivos, à servidora Daiane Marconato, no período de 15 de outubro de 2015 a 11 de fevereiro de 2016, em virtude do nascimento de sua filha.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a 15 de outubro de 2015.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 20 de outubro de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:77A9CEC6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 260/2015

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica reenquadrada no quadro próprio do magistério, nos termos do Art. 7, da Lei Municipal n. 24/2009, a professora Fernanda Hack Karpinski, na classe D-19, na linha funcional 1, em virtude de conclusão do curso de Pós-Graduação “lato sensu” em nivel de especialização em neuropedagogia na educação, pela FATEC-Faculdade de Tecnologia do Vale do Ivaí.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 21 de outubro de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:7D52E32C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 259/2015

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica reenquadrada no quadro próprio do magistério, nos termos do Art. 7, da Lei Municipal n. 24/2009, a professora Maria Claudet Oliveira Raiffer de Paula, na classe D-19, nas linhas funcionais 1 e 2, em virtude de conclusão do curso de Pós-Graduação “lato sensu” em Educação Infantil, pela FSB – Faculdade São Braz.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 21 de outubro de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:D6CC1B48

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 218/2015

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º – Remover a servidora Madalena Valus, professora linha funcional 2, lotada na Seccretaria de Assistência Social, CEDIA. para prestar serviços na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Escola Municipal Frida Rikcli Naiverth, sua lotação de origem.

Art. 2º – Remover o periodo suplementar de 20 horas semanais para a mesma prestar no CEMEI PE. João Adolfo Barendse, até 18 de dezembro de 2015..

Art. 3º – Esta Portaria terá efeito retroativo a 20 de outubro de 2015.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 21 de outubro de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:0227BD85

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 219/2015

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder carga horária em regime suplementar de 20 horas semanais para a professora Ivone Tlustik, para prestar serviços no CEMEI PE. João Adolfo Barendse, no período da tarde, na mesma função.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de outubro de 2015.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 21 de outubro de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:F138BCC4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 220/2015

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder carga horária em regime suplementar de 20 horas semanais para a professora Naira Salete Vacaro, para prestar serviços na Escola Municipal Frida Rickli Naiverth, em substituição a professora Rosana Marcia Povroznik, na mesma função.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de outubro de 2015.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 21 de outubro de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:7D90B02C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N˚ 25/2015

SÚMULA: Autoriza a Cessão de Direito Real de Uso de um imóvel de propriedade do Município de Turvo, Estado do Paraná, e dá outras providências.

EU NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Turvo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a ceder mediante a celebração de Termo de Cessão de Direito Real de Uso, um imóvel medindo 30 m², que se encontra localizado no lugar denominado Faxinal da Boa Vista para a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES DE FAXINAL DA BOA VISTA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob. nº. 10.895.770/0001-01.

Art. 2º - A Cessão do bem acima descrito e caracterizados no Art. 1º desta Lei deverá obedecer todas as normas e condições estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal (Art. 100, § 1˚ e Art. 97 § 1˚), sob a responsabilidade do titular da pasta, devendo constar do Termo de Cessão todas as obrigações da cessionária.

Art. 3º - O prazo da cessão será de 10 (dez) anos, podendo ser prorrogado por igual período e desde que esteja cumprindo com as obrigações assumidas originalmente.

Art. 4º - A presente cessão é realizada com as cláusulas de inalienabilidade e impenhorabilidade.

Art. 5º - O não cumprimento do que estabelece as normas mencionadas no texto desta Lei pela beneficiária, implicará na reversão do imóvel e dos imóveis cedido ao Município, incluindo as benfeitorias nele realizadas.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo - PR, em 21 de outubro de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:89B7F6F6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 26/2015

SÚMULA: altera a Lei Municipal nº 39/2007 e dispõe sobre a criação de cargos e vagas na estrutura administrativa do município de Turvo, de natureza efetiva e da outras providências:

EU NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, faço saber que a Câmara Municipal de Turvo, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o Cargo de "Educador Social", na estrutura de pessoal efetivo da municipalidade, com vagas como abaixo se especifica:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nº VAGAS	FUNÇÃO	CARGA/HORARIA	VENCIMENTO
06	Educador Social	40 horas/semanais	R$ 1.314,12

Art. 2º - Ficam criadas vagas no Quadro de Geral Permanente da Estrutura Administrativa do Município de Turvo, conforme abaixo se especifica:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº VGS	FUNÇÃO	CARGA/HORARIA	VENCIMENTO
02	Agente Comunitário de Saúde	40 horas/semanais	R$ 794,44
01	Auxiliar de Saneamento	40 horas/semanais	R$ 1.138,50

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Nº VGS	FUNÇÃO	CARGA/HORARIA	VENCIMENTO
03	Cozinheira/Merendeira	40 horas/semanais	R$ 794,44
10	Servente de Limpeza	40 horas/semanais	R$ 794,44

Art. 3º - O novo cargo criado no artigo 1º desta lei terá suas descrições atribuídas e requisitos definidos conforme Anexo I.
Art. 4º - As vagas criadas no artigo 2º, desta lei, terão suas descrições, atribuições e requisitos definidos conforme a Lei Municipal nº 39/2007.
Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 21 de outubro de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:AD60F833

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 27/2015

SÚMULA: Autoriza a cessão de Direito Real de Uso de um imóvel de propriedade do Município de Turvo, Estado do Paraná e da outras providências:

EU NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Turvo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder mediante a celebração de Termo de Cessão de Direito Real de Uso, um imóvel medindo 50 m² (cinqüenta metros quadrados), que se encontra localizado no lugar denominado Cambucica, para a Associação de Desenvolvimento Comunitário e Esportivo São Sebastião, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 84.789.072/0001-50.

Art. 2º - A cessão do bem acima descrito e caracterizado no artigo 1º desta Lei obedecerá todas as normas e condições estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal (Art. 100, § 1º e art. 97 § 1º), sob responsabilidade do titular da pasta devendo constar do Termo de Cessão Todas as obrigações da cessionária.

Art. 3º - O prazo da cessão será de 10 (dez) anos, podendo ser prorrogado por igual período e desde que esteja cumprindo com as obrigações assumidas originalmente.

Art. 4º - A presente cessão é realizada com as clausulas de inalienabilidade e impenhorabilidade.

Art. 5º - O não cumprimento do que estabelece as normas mencionadas no texto desta lei pela beneficiária, implicará na reversão do imóvel e dos imóveis cedidos, ao município, incluindo as benfeitorias nele realizadas

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná em 21 de outubro de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:A3FF8959

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI COMPLEMENTAR N˚. 01/2015

SÚMULA: Dispõe sobre a inclusão de anexo IV, na Lei Complementar n˚. 01/2009, Código Tributário Municipal.

EU NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Turvo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1˚ Fica incluído Anexo IV, na Lei Complementar n˚ 01/2009, Código Tributário Municipal, que dispõe sobre a Tabela de Planta Genérica de Valores, para cobrança do ITBI (Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis), nas áreas urbanas da localidade de Faxinal da Boa Vista, Residencial Araucária, das áreas de reserva legal e área institucional.

Art. 2˚ Fica, portanto estabelecido o Anexo IV, nos seguintes termos:

ANEXO IV

DESCRIÇÃO	ÁREA	UFM
Faxinal da Boa Vista – Residencial Araucária	Reserva Florestal Legal	0,86
Faxinal da Boa Vista – Residencial Araucária	Área Institucional	0,86

Art. 3˚ - Esta Le entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 21 de outubro de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:3F2B0745

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL N.º 094/2015 – PROCESSO N.º 178/2015

A Prefeitura Municipal de União da Vitória/PR, através do (a) Prefeito Municipal, Pedro Ivo Ilkiv, torna público que foi realizado o julgamento/disputa das propostas de preços e também a Homologação do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial n.º 094/2015 – Processo n.º 178/2015, tendo como forma de julgamento o Menor Preço Por Lote e tendo por finalidade a ***Contratação de empresa especializada na prestação de serviços reprográficos, encadernação, plotagens e similares para atendimento das***

necessidades das secretarias municipais de União da Vitória - PR, conforme especificações e quantitativos especificados do presente Edital e seus Anexos, sendo que foi julgada no dia 20/10/2015 às 14h00min, e homologada no dia 22/10/2015, no qual foi declarada vencedora a empresa **Márcia Regina Arendt – ME – SPEED COPYS (1008) - CNPJ n.º 01.226.774/0001-06**, (Valor Global de: R$ 34.874,28) – Termo de Contrato n.º 353/2015 (3108), Assinatura do Contrato: 22/10/2015 – Vigência de 12 (doze) meses;

União da Vitória, 22 de outubro de 2015

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:08D5A271

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE ADITAMENTO DE LICITAÇÃO N.º 0002/2015 – ID 3109/2015 - TOMADA DE PREÇO N.° 17/2013 - PROCESSO DE COMPRA N.º 85/2013

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para prestação de serviços de auxílio funeral.

CONTRATADO: VILMAR MARCOS MINSKI & CIA LTDA - ME.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: Fica aditado o prazo de vigência/execução ao Termo de Contrato nº 1861/2013, por mais 30 (trinta) dias a iniciar 22/10/2015 e terminar 21/11/2015.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57°, Inciso I da Lei Federal n.° 8.666/93 com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 22 de outubro de 2015.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:3E5D80F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA N.º 07/2015 - RECAPE ASFÁLTICO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 07/2015 – PROCESSO N.º 184/2015
O Município de União da Vitória, através do Prefeito, Pedro Ivo Ilkiv torna público que fará realizar, às 14:00 horas do dia 27 de novembro do ano de 2015, na Rua Dr. Cruz Machado n° 205 em União da Vitória , Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA para recape asfáltico , sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, por lote, da(s) seguinte(s) obra(s):

Lote n°	Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
01	Centro	Recape em CBUQ	15.380,73m2	120
02	Centro	Recape em CBUQ	13.273,89m2	120
03	Centro	Pavimentação em CBUQ	3.983,59m2	120

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir do dia 22 de outubro de 2015, no horário comercial, ou solicitada através do e- mail licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br ou no site da Prefeitura:
www.uniaodavitoria.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (42) 3521-1237.

União da Vitória, 21 de novembro de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:3401C434

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.° 08/2015 PROCESSO N.° 185/2015

O Município de União da Vitória, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através do Decreto n.º 029/2015, torna público que fará realizar, **às 14h00min do dia 30 de novembro do ano de 2015**, na Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, Centro, União da Vitória, Paraná, Brasil, **CONCORRÊNCIA PÚBLICA** para *A Concessão dos Serviços Públicos de exploração e controle do estacionamento rotativo de veículos nas vias e logradouros públicos do Município de União da Vitória, denominado de Área Zona Azul,* conforme especificações contidas no Anexo "I" – Termo de Referência do presente Edital, sob o regime de Empreitada por Preço Global, Tipo Menor Tarifa.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Cópia do edital encontra-se a disposição dos interessados no endereço acima citado de segunda a sexta-feira. Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0**42) 3521-1237 e fax (0**42) 3522-4440.
e-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br
site: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

União da Vitória, 22 de outubro de 2015.

MARIA CELESTE DE ASSUNÇÃO MANCE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:BEEBF79C

UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº20/2015

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA EM FOLHA A4 (PRETO E BRANCO) PARA OS DIVERSOS SETORES DA UNIUV
Vencedor: MORGANA RAFAELA RATOCHINSKI 08511199993
CNPJ Nº 22.632.760/0001-54
Data da homologação: 16/10/2015
Valor global homologado: R$24.000,00 (Vinte e quatro mil reais)

Publicado por:
Josiane Bendlin Gasparoto
Código Identificador:EA553A0E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

CISLIPA
CONCURSO PÚBLICO 02/2015 EDITAL 004/2015 CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE EXAMES LABORATORIAIS E AVALIAÇÃO MÉDICA PRE-ADMISSIONAL

Sumula: Convocam os candidatos que entregaram a documentação exigida pelo Edital nº 03/2015 e suas retificações para entrega de exames clínicos para realização de Avaliação Médica Pré-Admissional ASO.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 02/2015 no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 01/2015 de Abertura do Concurso Público e o Edital nº 03/2015 - Convocação para Entrega de Documentação e suas retificações, devidamente divulgados no site do Diário Oficial dos Municípios do Paraná www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar, **CONVOCA,** os candidatos abaixo relacionados a comparecer no **nas datas de 23 ou 26 de julho de 2015 nos horários de atendimento das Clínicas Habilitadas no Item 1.3 deste edital, conforme endereço indicado na Guia de Liberação de Exames de posse do candidato**, munidos dos exames clínicos laboratoriais exigidos neste edital:

1 - CANDIDATOS CONVOCADOS:

CONTADOR		
Nº INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**CLASSIFICAÇÃO**
0002102021	THIAGO MEIRA PALLARO	1º

ADVOGADO		
Nº INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**CLASSIFICAÇÃO**
0002102021	THIAGO ALVES DE CAMARGO	1º

Os candidatos que apresentaram a documentação exigida, conforme relações do Item 1
deste edital devem comparecer para Avaliação Médica/Exame Médico Pré-Admissional, devendo apresentar exames laboratoriais e complementares realizados até trinta (30) dias imediatamente anteriores à data de publicação do Edital de Convocação para Avaliação Médica/Exame, sendo exigido os exames abaixo citados:
Exames para todos os cargos (Assistente Administrativo, Técnico Auxiliar de Regulação Medica/Técnico em Enfermagem - Concomitante, Médico Regulador/Intervencionista - Concomitante, Farmacêutico, Enfermeiro, Radio Operador, Condutor de Veiculo de Emergência Terrestre):
a.1 - Hemograma Completo
a.2 – Anti HBS AG
a.3 – Anti HBC
a.4 – Anti HBS
a.5 – Anti HCV
a.6 – HBSAG
b) Exames **complementares Radio Operador:**
b.1 – Audiometria
b.2 – Logo Audiometria
c) Exames **complementares Condutor Veículo de Emergência:**
c.1 – Acuidade Visual
c.2 – Audiometria
c.3 – Eletrocardiograma
c.4 – Eletroencefalograma
c.5 – GAMA GT
c.6 – Raio X da Coluna LS
d) Exames **complementares Técnico em Enfermagem/Técnico Auxiliar de Regulação Médica Concomitante:**
d.1 – Raio X da Coluna LS
e) Exames **complementares Enfermeiro:**
e.1 – Raio X da Coluna LS
f) Exames **complementares Médico Regulador/Intervencionista Concomitante:**
f.1 – Raio X da Coluna LS

Em todos os exames deverá constar, além do nome, número do documento de identidade do candidato.

Do local e horário da Avaliação Médica/Exame Médico Pré-Admissional – informar que o exame pré-admissional refere-se ao Concurso Público nº 001/2015 CISLIPA pela empresa contratada Labortec Consultoria e Treinamento EPP:

Clinica	Endereço	Cidade/UF	Telefone	Contato	Horário de Atendimento	Observações
Ceidim	PR-412 / 421 - PRAIA DE LESTE (ENTRE MERCADO MÓVEIS E DIST. TREVO)	Pontal do Paraná - PR	(41) 3458-1853	Anderson	08:00 as 18:00	**Por ordem de chegada.**
Labortec	Av. Luiz Xavier, 68 Andar 02 Conj. 201	Curitiba – PR	(41) 3029-7433	Laura	08:00 as 18:00	**Com agendamento**

O candidato que deixar de apresentar os exames laboratoriais e complementares e/ou não comparecer para a avaliação médica será considerado desistente.
Durante a Avaliação Médica poderão ser solicitados outros exames complementares, a depender da necessidade de esclarecimento de diagnóstico.
Os exames laboratoriais e complementares serão a expensas do candidato.
A Avaliação Médica/Exame Médico Pré-Admissional terá caráter eliminatório, sendo os candidatos considerados aptos ou inaptos, em conformidade com item 4.1 letra F do Edital 01/2015.

Paranaguá, 22 de outubro de 2015.

JEMIMA ALIANO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:4D0856A6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 080/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 137/2015 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, tornam-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO DE **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS ODONTOLOGICOS** em favor das empresas vencedoras, conforme abaixo.

Fornecedor - ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA

Ordem	Item	Marca	Unidade	Quantidade	Vlr Unitário	Vlr. Total
1	AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL CURTA CAIXA COM 100 UNIDADES	INJEX	CX	75,00	51,110	3.833,25
2	AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL LONGA CAIXA COM 100 UNIDADES	INJEX	CX	75,00	49,210	3.690,75
3	CURATIVO ALVEOLAR 10 GR	BIODINAMICA	UNID	16,00	28,500	456,00
8	CABO DE ESPELHO	GOLGRAN	UNID	16,00	5,320	85,12
9	CARIOSTÁTICO 12% 10 ML	BIODINAMICA	UNID	8,00	24,510	196,08
10	CAMURÇA PARA AMALGAMA	JON	UNID	4,00	12,350	49,40
11	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO-REST (A3) PÓ+LIQ	FGM	KIT	40,00	66,310	2.652,40
12	CLOREXIDINA 2% 100 ML	MAQUIRA	UNID	16,00	28,880	462,08
13	COLGADURA PARA RX INDIVIDUAL	MAC	UNID	8,00	45,410	363,28
14	ENVELOPES PARA ESTERILIZAÇÃO 150 MM X 200 MM	VEDAMAX	CX	150,00	49,210	7.381,50
15	ENVELOPES PARA ESTERILIZAÇÃO 150 MM X 250 MM	VEDAMAX	CX	150,00	45,410	6.811,50
16	ENVELOPES PARA ESTERILIZAÇÃO 90 MM X 250 MM	VEDAMAX	CX	150,00	28,310	4.246,50
17	ESCOVA ROBINSON CA RETA	MICRODONT	UNID	3.750,00	2,280	8.550,00
18	ESPONJA HEMOSTÁTICA COM 10 UNIDADES	TECHNEW	UNID	20,00	35,910	718,20
19	EVIDENCIADOR DE PLACA LÍQUIDO 10 ML	BIODINAMICA	CX	75,00	25,650	1.923,75
20	EVIDENCIADOR DE PLACA PASTILHAS COM 60 UNIDADES	MAQUIRA	CX	30,00	18,050	541,50
21	FIO DENTAL 500 METROS	MEDFIO	UNID	25,00	9,310	232,75
22	FORMOCRESOL 10 ML	BIODINAMICA	UNID	16,00	7,600	121,60
24	KIT CARTELA PARA RADIOGRAFIA	DALLAS	UNID	4,00	9,500	38,00
25	KIT DE ACABAMENTO DE RESINA COMPOSTA COM 09 UNIDADES	MICRODONT	UNID	16,00	75,620	1.209,92
26	LÂMINA PARA BISTURI N° 12 COM 100 UNIDADES	SOLIDOR	UNID	4,00	37,620	150,48
27	LÂMINA PARA BISTURI N° 15C COM UNIDADES	SOLIDOR	UNID	4,00	37,620	150,48
28	LUBRIFICANTE PARA CANETAS ALTA E BAIXA ROTAÇÃO 100 ML	MAQUIRA	UNID	8,00	53,010	424,08
29	MÁSCARA COM ELÁSTICO TRIPLA PROTEÇÃO COM 50 UNIDADES	DESCARPACK	UNID	150,00	11,210	1.681,50
30	MICROAPLICADORES DESCARTAVEIS COM 100 UNIDADES	FGM	UNID	112,00	16,910	1.893,92
32	ÓCULOS PROTEÇÃO UVEX	DANNY	UNID	10,00	39,600	396,00
33	PAPEL GRAU CIRURGICO EM ROLOS 200 MM	FARMATEX	UNID	75,00	157,510	11.813,25
34	PAPEL GRAU CIRURGICO EM ROLOS 300 MM	FARMATEX	UNID	75,00	235,410	17.655,75
36	PASTA PROFILÁTICA 90 GR	MAQUIRA	UNID	40,00	18,810	752,40
37	PEDRA POME 100 GRAMAS	MAQUIRA	UNID	12,00	20,900	250,80
38	PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE ADULTO	GOLGRAN	UNID	8,00	35,910	287,28
39	POTE DAPPEN	PREVEN	UNID	12,00	2,280	27,36
40	ROLETE DE ALGODÃO COM 100 UNIDADES	SSPLUS	PCT	225,00	3,990	897,75
42	SUGADOR DESCARTÁVEL COM 40 UNIDADES	MAX CLEAN	PCT	225,00	9,880	2.223,00
43	TIRA DE MATRIZ 0,5	MAQUIRA	UNID	60,00	2,470	148,20
44	TIRA E MATRIZ 0,7	MAQUIRA	UNID	60,00	2,470	148,20
45	TIRA DE POLIÉSTER 10 X 120 X 0,05 MM COM 50 UNIDADES	K-DENT	UNID	16,00	1,900	30,40
46	VASELINA SOLIDA 50GR	RIOQUIMICA	UNID	8,00	9,120	72,96
47	VERNIZ FORRADOR PARA CAVIDADES	BIODINAMICA	UNID	8,00	13,110	104,88
48	SELADORA ODONTOLOGICA MANUAL, COM SUPORTE PARA PAPEL GRAU CIRURGICO, ROLO	BIO ART	UNID	2,00	1.311,000	2.622,00
49	FITAS PARA AUTOCLAVE 19 MM X 30 MM	MISSNER	UNID	40,00	15,580	623,20
50	FLÚOR EM GEL 1,23% - 200 ML	DFL	UNID	25,00	6,650	166,25
51	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA 10 GR	BIODINAMICA	UNID	8,00	7,600	60,80
52	LIMA TIPO K 1° SÉRIE	DENTSPLY	UNID	8,00	63,270	506,16
61	SELANTE FOTO MATIZADOR 2 GR	FGM	UNID	16,00	51,110	817,76
62	ESCOVAS DE DENTE PARA ADULTOS + CREME DENTAL	MEDFIO	KIT	3.750,00	2,800	10.500,00
63	ALAVANCA APICAL ADULTO C/3	GOLGRAN	KIT	20,00	113,050	2.261,00
64	ALAVANCA SELDIN ESQUERDA INFANTIL C/1	GOLGRAN	UNID	20,00	26,730	534,60
65	BROCA CARBIDE N°02 C/1	JOTA	UNID	40,00	17,480	699,20
66	BROCA CARBIDE CA N°04 C/1	JOTA	UNID	20,00	17,480	349,60
67	BROCA CARBIDE CA N°06 C/1	JOTA	UNID	20,00	17,480	349,60
68	BROCA CARBIDE CA N°08 C/1	JOTA	UNID	20,00	17,480	349,60
69	CERA UTILIDADE C/5	TECHNEW	UNID	20,00	25,650	513,00
70	CIMENTO INTERMEDIARIO IRM C/1	DENTSPLY	KIT	12,00	114,000	1.368,00
71	FIXADOR C/475 ML C/1	KODAK	FSC	20,00	15,010	300,20
72	FORCEPS ADULTO N°01 C/1	QUINELATO	UNID	4,00	123,500	494,00
73	FORCEPS ADULTO N°16 C/1	QUINELATO	UNID	10,00	123,500	1.235,00
74	FORCEPS ADULTO N°17 C/1	QUINELATO	UNID	8,00	123,500	988,00
75	FORCEPS INFANTIL N°01 C /1	QUINELATO	UNID	5,00	77,900	389,50
76	PINÇA CLINICA C/1	QUINELATO	UNID	40,00	26,410	1.056,40
77	POSICIONADOR DE RX INFANTIL AUTOC. C/1	MAQUIRA	UNID	8,00	98,610	788,88
78	RESINA A1 ESMALTE C 4 GR CHARISMA C/1	CHARISMA	UNID	50,00	60,800	3.040,00
79	REVELADOR C/475ML	KODAK	UNID	20,00	15,010	300,20
80	VERNIZ C FLUOR DURAFLUOR C/ PEDRA POMES C/1	DENTSPLY	UNID	20,00	248,900	4.978,00
81	ADESIVO FOTO C/6ML SINGLE E BOND C/1	3M	UNID	50,00	146,110	7.305,50
82	ALAVANCA SELDIN DIREITA INFANTIL C/1	GOLGRAN	UNID	20,00	28,000	560,00
83	ALAVANCA SELDIN RETA 2 C/1	GOLGRAN	UNID	20,00	39,900	798,00
85	ANEST. LIDOCAINA 2 % S/VASO CARPULE C/50	CRISTALIA	CX	10,00	47,500	475,00
86	BANDEJA 25X16X3CM C/1	FAMI	UNID	20,00	59,850	1.197,00
89	ESPELHO BUCAL N°05 C/1	GOLGRAN	UNID	100,00	15,580	1.558,00
90	FILME INSIGHT INFATIL C/100	KODAK	CX	2,00	284,810	569,62
91	HIDROCORTISONA + NEOMIC+POLIMIXINA (OSTOPORIN) C/1	FARMOQUIMICA	FSC	5,00	22,800	114,00
92	HIDROXIDO DE CALCIO RADIOPACO HYDRO C	DENTSPLY	UNID	20,00	43,510	870,20

94	MOLDEIRA DUPLA P FLUOR M C/50	BIODINAMICA	CX	5,00	47,500	237,50
95	PASTA ZINCO ENÓLICA LYSANDA	LYSANDA	UNID	75,00	58,900	4.417,50
96	POSICIONADOR DE RXADULTO AUTO AC. C/1	MAQUIRA	KIT	5,00	98,610	493,05
97	RESINA A3 DENTINA C 4 GR CHARISMA C/1	CHARISMA	UNID	20,00	81,510	1.630,20
98	RESINA A3,5 DENTINA C 4 GR	CHARISMA	UNID	20,00	81,510	1.630,20
99	RESINA A 3,5 ESMALTEC 4 GR CHARISMA C/1	CHARISMA	UNID	20,00	81,510	1.630,20
100	RESINA B1 ESMALTE C 4 GR CHARISMA C/1	CHARISMA	UNID	10,00	81,510	815,10
101	RESINA B2 ESMALTEC 4 GR CHARISMA C/1	CHARISMA	UNID	10,00	81,510	815,10
102	RESINA B3 ESMALTE C/4 GR CHARISMA C/1	CHARISMA	UNID	10,00	81,510	815,10
103	SINDESMOTOMO C/1	QUINELATO	UNID	20,00	54,910	1.098,20
104	TESOURA IRES RETA 12 CM C/1	GOLGRAN	UNID	20,00	31,350	627,00
105	TOUCA DESCARTAVEL C ELASTICO C/100	DESCARPACK	PCT	20,00	11,210	224,20
106	ALGINATO JETRATE 410 GR C/1	DENTSPLY	PCT	75,00	58,900	4.417,50
107	FILME E - SPEDD ADULTO C/150	KODAK	CX	5,00	246,810	1.234,05
108	PONTA DIAMANTADA ESTERIL FG 1016 HL C/1	KG	UNID	20,00	11,210	224,20
109	PONTA DIAMANTADA FG 1012 C/1	KG	UNID	60,00	11,210	672,60
110	PONTA DIAMANTADA FG 1014 C/1	KG	UNID	60,00	11,210	672,60
111	PONTA DIAMANTADA FG 1014 HL C/1	KG	UNID	100,00	11,210	1.121,00
112	PONTA DIAMANTADA FG 1016 C/1	KG	UNID	20,00	11,210	224,20
113	PONTA DIAMANTADA FG 3118FFC/1	KG	UNID	60,00	11,210	672,60
114	PONTA DIAMANTADA FG3168 FF C/1	KG	UNID	30,00	11,210	336,30
115	PONTA DIAMANTADA FG 3195FF C/1	KG	UNID	40,00	11,210	448,40
116	PONTA AGULHA MATHIEU 14 CM C/1	QUINELATO	UNID	40,00	130,910	5.236,40
117	RESINA A2 DENTINA C 4 GR CHARISMAC/1	CHARISMA	UNID	20,00	81,510	1.630,20
118	SERINGA CARPULE C/ REFLUXO C/1	GOLGRAN	UNID	20,00	88,350	1.767,00
119	SONDA EXPLORADORA N°05C/1	DUFLEX	UNID	60,00	30,210	1.812,60
121	BROCA CARBIDE FG N°245 C/1	MICRODONT	UNID	20,00	15,010	300,20
122	CUNHA DE MADEIRA COLORIDA C/100	TDV	CX	10,00	37,620	376,20
123	ENXAGUANTE BUCAL 0,12%1000 ML C/1	PERIOPLAK	LT	10,00	45,410	454,10
124	GESSO DE PEDRA AMARELO TIPO III 1 KG C/1	ASFER	UNID	100,00	10,070	1.007,00
125	LIMA PARA OSSO NR 11 C/1	GOLGRAN	UNID	15,00	49,210	738,15
126	MOLDEIRA DUPLA P FLUOR P C/24	BIODINAMICA	UNID	10,00	47,500	475,00
128	RESINA A1 DENTINA C 4 GR	CHARISMA	UNID	10,00	81,510	815,10
129	RESINA A3 ESMALTE C 4 GR HARISMA C/1	CHARISMA	UNID	20,00	81,510	1.630,20
130	RESINA A4 ESMALTE C 4 GR CHARISMA C/1	CHARISMA	UNID	20,00	81,510	1.630,20
131	BROCA CARBIDE FG CIRÚRGICA HASTLE LONGA N° 04 /SUGESTAO DE MARCA: KG/ JET/ KAVO (OU SIMILAR OU EQUIVALENTE)	JOTA	UNID	20,00	24,510	490,20
132	BROCA CARBIDE FG CIRURGICA HASTE LONGA N°04/ SUGESTÃO DE MARCA: KG/ JET/ KAVO/ (OU SIMILAR OU EQUIVALENTE)	JOTA	UNID	20,00	24,510	490,20
133	BROCA CARBIDE FG CIRURGICA HASTE LONGA N°08/ SUGESTÃO DE MARCA: KG/ JET/ KAVO/ (OU SIMILAR OU EQUIVALENTE)	JOTA	UNID	20,00	24,510	490,20
134	FIO DE SUTURA DE SEDA 4-0 CX COM 24 ENVELOPES: SUGESTÃO DE MARCA: ETHICON / TECHNOFIO/ (OU SIMILAR OU EQUIVALENTE)	TECHNOFIO	UNID	150,00	114,000	17.100,00
135	CIMENTO DE IONOMERO DE VIDRO FOTO A3: SUGESTÃO DE MARCA: VITRO FIL LC(DFL)/ MEGA VITREMER (3M)/ (OU SIMILAR OU EQUIVALENTE)	DFL	UNID	40,00	188,100	7.524,00
136	CURETA PERIODONTAL GRACEY N°5/6: SUGESTÃO DE MARCA: HU-FRIEDY/NEUMAR/ (OU SIMILAR OU EQUIVALENTE)	DUFLEX	UNID	40,00	58,900	2.356,00
137	CURETA PERIODONTAL GRACEY N°7/8: SUGESTÃO DE MARCA: HU-FRIEDY/NEUMAR/ (OU SIMILAR OU EQUIVALENTE)	DUFLEX	UNID	10,00	58,900	589,00
138	CURETA PERIODONTAL GRACEY N°11/12: SUGESTÃO DE MARCA: HU-FRIEDY/NEUMAR/ (OU SIMILAR OU EQUIVALENTE)	DUFLEX	UNID	10,00	58,900	589,00
139	CURETA PERIODONTAL GRACEY N°13/14: SUGESTÃO DE MARCA: HU-FRIEDY/NEUMAR/ (OU SIMILAR OU EQUIVALENTE)	DUFLEX	UNID	10,00	58,900	589,00
140	INSTRUMENTAL PARA RASPAGEM PONTA MORSE N°0/000: SUGESTÃO DE MARCA: HU-FRIEDY/NEUMAR/ (OU SIMILAR OU EQUIVALENTE)	GOLGRAN	UNID	10,00	58,900	589,00
141	TIRA DE LIXA DE POLIESTER PARA ACABAMENTO 170X4MM COM 150 UNIDADES: SUGESTÃO DE MARCA: 3 M/TDV/ (OU SIMILAR OU EQUIVALENTE)	TDV	UNID	40,00	125,210	5.008,40
142	TIRA DE LIXA DE AÇO4MM COM 12 UNIDADES: SUGESTÃO DE MARCA: ADACO / OURICO/ (OU SIMILAR OU EQUIVALENTE)	ADACO	UNID	40,00	28,500	1.140,00
					Total do Fornecedor:	**210.694,69**

Barbosa Ferraz, 13 de Outubro de 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:4235AE40

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N°184/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 137/20150 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N°. 080/2015

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ torna pública a Ata de Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS ODONTOLOGICOS** de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada, através do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços n°. **080/2015**, firmado com a **ASSUNÇÃO & MORRETO LTDA-EPP** conforme abaixo:

Fornecedor - ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA						
Ordem	*Item*	*Marca*	*Unidade*	*Quantidade*	*Vlr Unitário*	*Vlr. Total*
1	AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL CURTA CAIXA COM 100 UNIDADES	INJEX	CX	75,00	51,110	3.833,25
2	AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL LONGA CAIXA COM 100 UNIDADES	INJEX	CX	75,00	49,210	3.690,75

3	CURATIVO ALVEOLAR 10 GR	BIODINAMICA	UNID	16,00	28,500	456,00
8	CABO DE ESPELHO	GOLGRAN	UNID	16,00	5,320	85,12
9	CARIOSTÁTICO 12% 10 ML	BIODINAMICA	UNID	8,00	24,510	196,08
10	CAMURÇA PARA AMALGAMA	JON	UNID	4,00	12,350	49,40
11	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO-REST (A3) PÓ+LIQ	FGM	KIT	40,00	66,310	2.652,40
12	CLOREXIDINA 2% 100 ML	MAQUIRA	UNID	16,00	28,880	462,08
13	COLGADURA PARA RX INDIVIDUAL	MAC	UNID	8,00	45,410	363,28
14	ENVELOPES PARA ESTERILIZAÇÃO 150 MM X 200 MM	VEDAMAX	CX	150,00	49,210	7.381,50
15	ENVELOPES PARA ESTERILIZAÇÃO 150 MM X 250 MM	VEDAMAX	CX	150,00	45,410	6.811,50
16	ENVELOPES PARA ESTERILIZAÇÃO 90 MM X 250 MM	VEDAMAX	CX	150,00	28,310	4.246,50
17	ESCOVA ROBINSON CA RETA	MICRODONT	UNID	3.750,00	2,280	8.550,00
18	ESPONJA HEMOSTÁTICA COM 10 UNIDADES	TECHNEW	UNID	20,00	35,910	718,20
19	EVIDENCIADOR DE PLACA LÍQUIDO 10 ML	BIODINAMICA	CX	75,00	25,650	1.923,75
20	EVIDENCIADOR DE PLACA PASTILHAS COM 60 UNIDADES	MAQUIRA	CX	30,00	18,050	541,50
21	FIO DENTAL 500 METROS	MEDFIO	UNID	25,00	9,310	232,75
22	FORMOCRESOL 10 ML	BIODINAMICA	UNID	16,00	7,600	121,60
24	KIT CARTELA PARA RADIOGRAFIA	DALLAS	UNID	4,00	9,500	38,00
25	KIT DE ACABAMENTO DE RESINA COMPOSTA COM 09 UNIDADES	MICRODONT	UNID	16,00	75,620	1.209,92
26	LÂMINA PARA BISTURI N° 12 COM 100 UNIDADES	SOLIDOR	UNID	4,00	37,620	150,48
27	LÂMINA PARA BISTURI N° 15C COM UNIDADES	SOLIDOR	UNID	4,00	37,620	150,48
28	LUBRIFICANTE PARA CANETAS ALTA E BAIXA ROTAÇÃO 100 ML	MAQUIRA	UNID	8,00	53,010	424,08
29	MÁSCARA COM ELÁSTICO TRIPLA PROTEÇÃO COM 50 UNIDADES	DESCARPACK	UNID	150,00	11,210	1.681,50
30	MICROAPLICADORES DESCARTAVEIS COM 100 UNIDADES	FGM	UNID	112,00	16,910	1.893,92
32	ÓCULOS PROTEÇÃO UVEX	DANNY	UNID	10,00	39,600	396,00
33	PAPEL GRAU CIRURGICO EM ROLOS 200 MM	FARMATEX	UNID	75,00	157,510	11.813,25
34	PAPEL GRAU CIRURGICO EM ROLOS 300 MM	FARMATEX	UNID	75,00	235,410	17.655,75
36	PASTA PROFILÁTICA 90 GR	MAQUIRA	UNID	40,00	18,810	752,40
37	PEDRA POME 100 GRAMAS	MAQUIRA	UNID	12,00	20,900	250,80
38	PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE ADULTO	GOLGRAN	UNID	8,00	35,910	287,28
39	POTE DAPPEN	PREVEN	UNID	12,00	2,280	27,36
40	ROLETE DE ALGODÃO COM 100 UNIDADES	SSPLUS	PCT	225,00	3,990	897,75
42	SUGADOR DESCARTÁVEL COM 40 UNIDADES	MAX CLEAN	PCT	225,00	9,880	2.223,00
43	TIRA DE MATRIZ 0,5	MAQUIRA	UNID	60,00	2,470	148,20
44	TIRA E MATRIZ 0,7	MAQUIRA	UNID	60,00	2,470	148,20
45	TIRA DE POLIÉSTER 10 X 120 X 0,05 MM COM 50 UNIDADES	K-DENT	UNID	16,00	1,900	30,40
46	VASELINA SOLIDA 50GR	RIOQUIMICA	UNID	8,00	9,120	72,96
47	VERNIZ FORRADOR PARA CAVIDADES	BIODINAMICA	UNID	8,00	13,110	104,88
48	SELADORA ODONTOLOGICA MANUAL, COM SUPORTE PARA PAPEL GRAU CIRURGICO, ROLO	BIO ART	UNID	2,00	1.311,000	2.622,00
49	FITAS PARA AUTOCLAVE 19 MM X 30 MM	MISSNER	UNID	40,00	15,580	623,20
50	FLÚOR EM GEL 1,23% - 200 ML	DFL	UNID	25,00	6,650	166,25
51	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA 10 GR	BIODINAMICA	UNID	8,00	7,600	60,80
52	LIMA TIPO K 1° SÉRIE	DENTSPLY	UNID	8,00	63,270	506,16
61	SELANTE FOTO MATIZADOR 2 GR	FGM	UNID	16,00	51,110	817,76
62	ESCOVAS DE DENTE PARA ADULTOS + CREME DENTAL	MEDFIO	KIT	3.750,00	2,800	10.500,00
63	ALAVANCA APICAL ADULTO C/3	GOLGRAN	KIT	20,00	113,050	2.261,00
64	ALAVANCA SELDIN ESQUERDA INFANTIL C/1	GOLGRAN	UNID	20,00	26,730	534,60
65	BROCA CARBIDE N°02 C/1	JOTA	UNID	40,00	17,480	699,20
66	BROCA CARBIDE CA N°04 C/1	JOTA	UNID	20,00	17,480	349,60
67	BROCA CARBIDE CA N°06 C/1	JOTA	UNID	20,00	17,480	349,60
68	BROCA CARBIDE CA N°08 C/1	JOTA	UNID	20,00	17,480	349,60
69	CERA UTILIDADE C/5	TECHNEW	UNID	20,00	25,650	513,00
70	CIMENTO INTERMEDIARIO IRM C/1	DENTSPLY	KIT	12,00	114,000	1.368,00
71	FIXADOR C/475 ML C/1	KODAK	FSC	20,00	15,010	300,20
72	FORCEPS ADULTO N°01 C/1	QUINELATO	UNID	4,00	123,500	494,00
73	FORCEPS ADULTO N°16 C/1	QUINELATO	UNID	10,00	123,500	1.235,00
74	FORCEPS ADULTO N°17 C/1	QUINELATO	UNID	8,00	123,500	988,00
75	FORCEPS INFANTIL N°01 C /1	QUINELATO	UNID	5,00	77,900	389,50
76	PINÇA CLINICA C/1	QUINELATO	UNID	40,00	26,410	1.056,40
77	POSICIONADOR DE RX INFANTIL AUTOC. C/1	MAQUIRA	UNID	8,00	98,610	788,88
78	RESINA A1 ESMALTE C 4 GR CHARISMA C/1	CHARISMA	UNID	50,00	60,800	3.040,00
79	REVELADOR C/475ML	KODAK	UNID	20,00	15,010	300,20
80	VERNIZ C FLUOR DURAFLUOR C/ PEDRA POMES C/1	DENTSPLY	UNID	20,00	248,900	4.978,00
81	ADESIVO FOTO C/6ML SINGLE E BOND C/1	3M	UNID	50,00	146,110	7.305,50
82	ALAVANCA SELDIN DIREITA INFANTIL C/1	GOLGRAN	UNID	20,00	28,000	560,00
83	ALAVANCA SELDIN RETA 2 C/1	GOLGRAN	UNID	20,00	39,900	798,00
85	ANEST. LIDOCAINA 2 % S/VASO CARPULE C/50	CRISTALIA	CX	10,00	47,500	475,00
86	BANDEJA 25X16X3CM C/1	FAMI	UNID	20,00	59,850	1.197,00
89	ESPELHO BUCAL N°05 C/1	GOLGRAN	UNID	100,00	15,580	1.558,00
90	FILME INSIGHT INFATIL C/100	KODAK	CX	2,00	284,810	569,62
91	HIDROCORTISONA + NEOMIC+POLIMIXINA (OSTOPORIN) C/1	FARMOQUIMICA	FSC	5,00	22,800	114,00
92	HIDROXIDO DE CALCIO RADIOPACO HYDRO C	DENTSPLY	UNID	20,00	43,510	870,20
94	MOLDEIRA DUPLA P FLUOR M C/50	BIODINAMICA	CX	5,00	47,500	237,50
95	PASTA ZINCO ENÓLICA LYSANDA	LYSANDA	UNID	75,00	58,900	4.417,50
96	POSICIONADOR DE RXADULTO AUTO AC. C/1	MAQUIRA	KIT	5,00	98,610	493,05
97	RESINA A3 DENTINA C 4 GR CHARISMA C/1	CHARISMA	UNID	20,00	81,510	1.630,20
98	RESINA A3,5 DENTINA C 4 GR	CHARISMA	UNID	20,00	81,510	1.630,20
99	RESINA A 3,5 ESMALTEC 4 GR CHARISMA C/1	CHARISMA	UNID	20,00	81,510	1.630,20
100	RESINA B1 ESMALTE C 4 GR CHARISMA C/1	CHARISMA	UNID	10,00	81,510	815,10
101	RESINA B2 ESMALTEC 4 GR CHARISMA C/1	CHARISMA	UNID	10,00	81,510	815,10
102	RESINA B3 ESMALTE C/4 GR CHARISMA C/1	CHARISMA	UNID	10,00	81,510	815,10
103	SINDESMOTOMO C/1	QUINELATO	UNID	20,00	54,910	1.098,20
104	TESOURA IRES RETA 12 CM C/1	GOLGRAN	UNID	20,00	31,350	627,00
105	TOUCA DESCARTAVEL C ELASTICO C/100	DESCARPACK	PCT	20,00	11,210	224,20
106	ALGINATO JETRATE 410 GR C/1	DENTSPLY	PCT	75,00	58,900	4.417,50
107	FILME E - SPEDD ADULTO C/150	KODAK	CX	5,00	246,810	1.234,05
108	PONTA DIAMANTADA ESTERIL FG 1016 HL C/1	KG	UNID	20,00	11,210	224,20
109	PONTA DIAMANTADA FG 1012 C/1	KG	UNID	60,00	11,210	672,60
110	PONTA DIAMANTADA FG 1014 C/1	KG	UNID	60,00	11,210	672,60
111	PONTA DIAMANTADA FG 1014 HL C/1	KG	UNID	100,00	11,210	1.121,00

112	PONTA DIAMANTADA FG 1016 C/1	KG	UNID	20,00	11,210	224,20
113	PONTA DIAMANTADA FG 3118FFC/1	KG	UNID	60,00	11,210	672,60
114	PONTA DIAMANTADA FG3168 FF C/1	KG	UNID	30,00	11,210	336,30
115	PONTA DIAMANTADA FG 3195FF C/1	KG	UNID	40,00	11,210	448,40
116	PONTA AGULHA MATHIEU 14 CM C/1	QUINELATO	UNID	40,00	130,910	5.236,40
117	RESINA A2 DENTINA C 4 GR CHARISMAC/1	CHARISMA	UNID	20,00	81,510	1.630,20
118	SERINGA CARPULE C/ REFLUXO C/1	GOLGRAN	UNID	20,00	88,350	1.767,00
119	SONDA EXPLORADORA N°05C/1	DUFLEX	UNID	60,00	30,210	1.812,60
121	BROCA CARBIDE FG N°245 C/1	MICRODONT	UNID	20,00	15,010	300,20
122	CUNHA DE MADEIRA COLORIDA C/100	TDV	CX	10,00	37,620	376,20
123	ENXAGUANTE BUCAL 0,12%1000 ML C/1	PERIOPLAK	LT	10,00	45,410	454,10
124	GESSO DE PEDRA AMARELO TIPO III 1 KG C/1	ASFER	UNID	100,00	10,070	1.007,00
125	LIMA PARA OSSO NR 11 C/1	GOLGRAN	UNID	15,00	49,210	738,15
126	MOLDEIRA DUPLA P FLUOR P C/24	BIODINAMICA	UNID	10,00	47,500	475,00
128	RESINA A1 DENTINA C 4 GR	CHARISMA	UNID	10,00	81,510	815,10
129	RESINA A3 ESMALTE C 4 GR HARISMA C/1	CHARISMA	UNID	20,00	81,510	1.630,20
130	RESINA A4 ESMALTE C 4 GR CHARISMA C/1	CHARISMA	UNID	20,00	81,510	1.630,20
131	BROCA CARBIDE FG CIRÚRGICA HASTLE LONGA N° 04 /SUGESTAO DE MARCA: KG/ JET/ KAVO (OU SIMILAR OU EQUIVALENTE)	JOTA	UNID	20,00	24,510	490,20
132	BROCA CARBIDE FG CIRURGICA HASTE LONGA N°04/ SUGESTÃO DE MARCA: KG/ JET/ KAVO/ (OU SIMILAR OU EQUIVALENTE)	JOTA	UNID	20,00	24,510	490,20
133	BROCA CARBIDE FG CIRURGICA HASTE LONGA N°08/ SUGESTÃO DE MARCA: KG/ JET/ KAVO/ (OU SIMILAR OU EQUIVALENTE)	JOTA	UNID	20,00	24,510	490,20
134	FIO DE SUTURA DE SEDA 4-0 CX COM 24 ENVELOPES: SUGESTÃO DE MARCA: ETHICON / TECHNOFIO/ (OU SIMILAR OU EQUIVALENTE)	TECHNOFIO	UNID	150,00	114,000	17.100,00
135	CIMENTO DE IONOMERO DE VIDRO FOTO A3: SUGESTÃO DE MARCA: VITRO FIL LC(DFL)/ MEGA VITREMER (3M)/ (OU SIMILAR OU EQUIVALENTE)	DFL	UNID	40,00	188,100	7.524,00
136	CURETA PERIODONTAL GRACEY N°5/6: SUGESTÃO DE MARCA: HU-FRIEDY/NEUMAR/ (OU SIMILAR OU EQUIVALENTE)	DUFLEX	UNID	40,00	58,900	2.356,00
137	CURETA PERIODONTAL GRACEY N°7/8: SUGESTÃO DE MARCA: HU-FRIEDY/NEUMAR/ (OU SIMILAR OU EQUIVALENTE)	DUFLEX	UNID	10,00	58,900	589,00
138	CURETA PERIODONTAL GRACEY N°11/12: SUGESTÃO DE MARCA: HU-FRIEDY/NEUMAR/ (OU SIMILAR OU EQUIVALENTE)	DUFLEX	UNID	10,00	58,900	589,00
139	CURETA PERIODONTAL GRACEY N°13/14: SUGESTÃO DE MARCA: HU-FRIEDY/NEUMAR/ (OU SIMILAR OU EQUIVALENTE)	DUFLEX	UNID	10,00	58,900	589,00
140	INSTRUMENTAL PARA RASPAGEM PONTA MORSE N°0/000: SUGESTÃO DE MARCA: HU-FRIEDY/NEUMAR/ (OU SIMILAR OU EQUIVALENTE)	GOLGRAN	UNID	10,00	58,900	589,00
141	TIRA DE LIXA DE POLIESTER PARA ACABAMENTO 170X4MM COM 150 UNIDADES: SUGESTÃO DE MARCA: 3 M/TDV/ (OU SIMILAR OU EQUIVALENTE)	TDV	UNID	40,00	125,210	5.008,40
142	TIRA DE LIXA DE AÇO4MM COM 12 UNIDADES: SUGESTÃO DE MARCA: ADACO / OURICO/ (OU SIMILAR OU EQUIVALENTE)	ADACO	UNID	40,00	28,500	1.140,00
					Total do Fornecedor:	**210.694,69**

Barbosa Ferraz 14 de Outubro de 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:209CE440

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 081/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 138/2015 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, tornam-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO DE **AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL** em favor das empresas vencedoras, conforme abaixo.

Fornecedor - AUTO POSTO MILLE LTDA.						
Ordem	*Item*	*Marca*	*Unidade*	*Quantidade*	*Vlr Unitário*	*Vlr. Total*
1	GASOLINA COMUM	IPIRANGA	LT	100.000,00	3,479	347.900,00
3	ETANOL HIDRATADO	IPIRANGA	LT	80.000,00	2,415	193.200,00
					Total do Fornecedor:	**541.100,00**
Fornecedor - IDEAL GUAPO LTDA						
Ordem	*Item*	*Marca*	*Unidade*	*Quantidade*	*Vlr Unitário*	*Vlr. Total*
2	ÓLEO DIESEL	PETROBRÁS	LT	300.000,00	2,810	843.000,00
					Total do Fornecedor:	**843.000,00**

Barbosa Ferraz, 19 de Outubro de 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:D34FA6CE

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N°-185/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 138/20150 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N°. 081/2015

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ torna pública a Ata de Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL** de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada,

através do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços n°. **081/2015**, firmado com a **AUTO POSTO MILLE LTDA** conforme abaixo:

Fornecedor - AUTO POSTO MILLE LTDA.						
Ordem	*Item*	*Marca*	*Unidade*	*Quantidade*	*Vlr Unitário*	*Vlr. Total*
1	GASOLINA COMUM	IPIRANGA	LT	100.000,00	3,479	347.900,00
3	ETANOL HIDRATADO	IPIRANGA	LT	80.000,00	2,415	193.200,00
					Total do Fornecedor:	**541.100,00**

Barbosa Ferraz 20 de Outubro de 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:802FD9E9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 097/2015 PREGÃO Nº 058/2015

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio, designada pela **Portaria nº 094/2014**, **TORNA PÚBLICO** o resultado do julgamento das propostas do processo acima, que tem por objeto: **Registro de Preços para Contratação de empresa especializada em serviços de recapagem a frio e recauchutagem de pneus para atender às necessidades da frota do município.**

Fornecedor: M & M COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI EPP
CNPJ/N°: 02.966.816/0001-08

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	Marca
02	Unid.	10	Recapagem de Pneu a Frio, pneu tamanho 750X16, liso comum.	R$255,00	R$2.550,00	BR RUBBER
03	Unid.	10	Recapagem de Pneu a Frio, pneu tamanho 9X17.5, liso comum.	R$320,00	R$3.200,00	BR RUBBER
05	Unid.	20	Recapagem de Pneu a Frio, pneu tamanho 750X16, Borrachudo Comum.	R$270,00	R$5.400,00	BR RUBBER
06	Unid.	20	Recapagem de Pneu a Frio, pneu tamanho 9X17.5, Borrachudo Comum.	R$312,00	R$6.240,00	BR RUBBER
07	Unid.	08	Recauchutagem de Pneu Dianteiro para Retroescavadeira, tamanho 12.5/80X18.	R$660,00	R$5.280,00	BR RUBBER
09	Unid.	16	Recauchutagem de Pneu para Pá Carregadeira, tamanho 17.5X25.	R$1.600,00	R$25.600,00	BR RUBBER
Valor Total					**R$48.270,00**	

Fornecedor: INDUSTRIA E COMÉRCIO MUT PNEUS LTDA
CNPJ/N°: 58.619.644/0001-42

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	Marca
08	Unid.	08	Recauchutagem de Pneu Traseiro para Retroescavadeira, tamanho 19.5X24.	R$1.620,00	R$12.960,00	RUZZI
12	Unid.	02	Recauchutagem de Pneu Traseiro para Trator Agrícola, tamanho 18.4X30.	R$1.880,00	R$3.760,00	RUZZI
Valor Total					**R$16.720,00**	

Fornecedor: ALVORADA – COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA
CNPJ/N°: 03.050.725/0001-82

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	Marca
01	Unid.	30	Recapagem de Pneu a Frio, pneu tamanho 1000X20, liso comum.	R$445,00	R$13.350,00	UNIBOR
04	Unid.	60	Recapagem de Pneu a Frio, pneu tamanho 1000X20, Borrachudo Comum.	R$430,00	R$25.800,00	UNIBOR
10	Unid.	24	Recauchutagem de Pneu para Motoniveladora, tamanho 1400X24.	R$1.255,00	R$30.120,00	RUZZI
Valor Total					**R$69.270,00**	

Fornecedor: RECAPETRO RECAPAGENS DE PNEUS LTDA ME
CNPJ/N°: 13.146.377/0001-03

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	Marca
11	Unid.	02	Recauchutagem de Pneu Dianteiro para Trator Agrícola, tamanho 12.4X24.	R$890,00	R$1.780,00	PETRO PNEUS
Valor Total					**R$1.780,00**	
Valor Total do Pregão 058/2015: R$136.040,00 (cento e trinta e seis mil e quarenta reais)						

Califórnia, 21/10/2015.

JOSÉ VAGULA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:46596BBE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2015

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2015-PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2015-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2015-PML

CONTRATANTE: Município de Loanda.
EMPRESA DETENTORA: Topline – Produtos e Equip. para Limpeza Profissional Ltda

OBJETO: Registro de preços, por Lote, para contratação de empresa, paraeventual fornecimento de produtos de limpeza, destinados a lavanderia do Hospital Municipal Dr Seitugo Hirata, atendendo dessa forma a Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Loanda, conforme a seguir:

LOTE ÚNICO
Valor do Lote: R$ 22.900,00 (vinte e dois mil e novecentos reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unit. R$	Valor Total R$
1	DETERGENTE NEUTRO COM ENZIMAS PARA PRE-LAVAGEM E LAVAGEM DE ROUPAS COM SUJIDADE PESADA COM PRINCIPIO ATIVO: ENZIMA PROTEASE, ENZIMA AMILASE, MONILFENOL POLIGLICOL ETER, LAURIL ETER SULFATO DE SÓDIO, ACIDO DODECILBENZENO, SULFANATO DE SÓDIO, ENSOATIVO NÃO IONICO, ESTABILIZANTE, COADJUVANTE, ESPESANTE SEQUESTRANTE, NEUTRALIZANTE, CONSERVANTE, ADITIVO, SOLVENTE E VEÍCULO. BB C/50 LITROS.	LAUNDRY WET EZ	BOMBON	8	1.176,00	9.408,00
2	PRODUTO ALCALINO FORTE PARA LAVAGEM DE ROUPAS, PRINCÍPIO ATIVO A BASE DE HIDROXIDO DE SÓDIO A 50% BB 50 LITROS.	LAUNDRY REFORCE SP	BOMBON	8	686,00	5.488,00
3	ALVEJANTE E DESINFETANTE INDICADO PARA REMOÇÃO DE MANCHAS DE ROUPAS DE ALGODÃO E POLIESTER COM PRINCIPIO HIPOCLORITO DE SÓDIO 8 A 10%, BB C/ 50 LITROS.	LAUNDRY CLOR L SP	BOMBON	8	490,00	3.920,00
4	NEUTRALIZADOR DE RESIDUOS ALCALINIDADE DE ALVEJANTES QUIMICOS COM PRINCÍPIO ATIVO METABISSULFITO DE SÓDIO COM PRINCIPIO ATIVO: BB C/ 20 LITROS.	LAUNDRY NEUTRALIZE SP	BOMBON	2	160,40	320,80
5	AMACIANTE DE ROUPAS COM PRINCIPIO ATIVO CLORETO DE DIALQUIL AMONIO A BASE DE 70%. BB C/ 50 LITROS.	LAUNDRY SOFT ESP.	BOMBON	8	352,80	2.822,40
6	ADITIVO AUXILIAR PARA ROUPAS COM PRINCIPIO ATIVO DE SILICONE FRASCO DE DOIS LITROS	LAUNDRY PASSE	FRASCO	20	18,62	372,40
7	NEUTRALIZADOR DE ODORES COM IANOPARTICULAS, 240 ML.	EQUILIBRIO SENIOR	FRASCO	20	28,42	568,40

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total, podendo ainda a administração adquirir 25% (vinte e cinco por cento) acima da quantidade estimada em conformidade com o disposto no Art 65, seus paragrafos e incisos da Lei 8.666/93.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O objeto da presente licitação deverá ser entregue no Os objetos da presente licitação deverão ser entregues no Hospital Municipal Dr Seitugu Hirata, no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 15 de outubro de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

ROSANA MARA DA SILVA HILA
Topline – Produtos e Equip. para Limpeza Profissional LTDA.

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:C78BFA26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2015

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2015-PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2015-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2015-PML

CONTRATANTE: Município de Loanda.
EMPRESA DETENTORA: A C Materiais Médicos Ltda

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de leite zero lactose e composto alimentar alternativo, em atendimento às crianças em situação de vulnerabilidade social que necessitam de alimentação especial e a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do Município de Loanda, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unit. R$	Valor Total R$
6	DIETA EM PÓ, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, PARA USO ORAL OU ENTERAL. NORMOPROTEICA, COM PELO MENOS 80% DE PROTEÍNA ANIMAL. ISENTA DE LACTOSE E SACAROSE. SABORES: BAUNILHA E/OU MORANGO. EMBALAGEM 400 GRAMAS	TOTAL NUTRITION SOY HSS/ NUTERAL	LATA	96	39,15	3.759,40
7	ALIMENTO EM PÓ A BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOUA, ORIGINAL SEM LACTOSE. PROPORCIONA OS BENEFÍCIOS NUTRICIONAIS DA PRATEINA DE SOJA, CONTÉM CÁLCIO, FERRO E IODO. EMBALAGEM 300 GRAMAS	JASOPAR/SOY+	LATA	48	13,10	628,80
10	LEITE UHT ZERO LACTOSE, SEM GLÚTEM, PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE, EMBALAGEM TETRA PACK DE 1 LITRO	PIRACANJUBA/ 0 LACTOSE	LATA	3500	3,55	12.565,00

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total, podendo ainda a administração adquirir 25% (vinte e cinco por cento) acima da quantidade estimada em conformidade com o disposto no Art 65, seus paragrafos e incisos da Lei 8.666/93.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objeto da presente licitação deverão ser entregues nas Secretarias Municipais de Saúde e Educação e Cultura, no prazo máximo de 03 (três) dias após a solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Loanda-PR, 19 de Outubro de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

ANGELA MARIA DE OLIVEIRA BERGAMASCHO
A C Materiais Médicos LTDA

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:EB6301DD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2015

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2015-PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2015-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2015-PML

CONTRATANTE: Município de Loanda.
EMPRESA DETENTORA: Promisse Comércio de Materiais Médicos Hospitalares Ltda

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de leite zero lactose e composto alimentar alternativo, em atendimento às crianças em situação de vulnerabilidade social que necessitam de alimentação especial e a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do Município de Loanda, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unit. R$	Valor Total R$
1	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES DESTINADA À NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS, HIPOALERGÊNICA, À BASE DE PROTEÍNA 100% EXTENSAMENTE HIDROLISADA DE SORO DO LEITE COM TCM, ÁCIDOS GRAXOS DE CADEIA LONGA - LcPUFAs (DHA DOCOSAHEXAENÓICO E ARA - ARAQUIDÔNICO) E NUCLEOTÍDEOS. ATENDE A TODAS AS RECOMENDAÇÕES DA RDC Nº 43/2001. ISENTO DE LACTOSE, SACAROSE, FRUTOSE E GLÚTEN. APRESENTA BAIXA OSMOLARIDADE, ÓTIMA TOLERABILIDADE E ACEITAÇÃO. EMBALAGENS 400 GRAMAS.	PREGOMIMN PEPTI/ DANONE	LATA	120	94,50	11.340,00
2	FÓRMULA INFANTIL, ANTI REGURGITAÇÃO, FORMULADA PARA CONDIÇÕES DE REFLUXO GASTROESOFÁGICO. CONTÉM AGENTE ESPESSANTE GOMA JATAÍ OU AMIDO PRÉ GELATINIZADO, QUE PROPORCIONA MAIOR VISCOSIDADE DA FÓRMULA, NÃO ALTERANDO DISTRIBUIÇÃO CALÓRICA. APRESENTA MÍNIMO DE 75% DE LACTOSE. APRESENTAÇÃO LATA DE 400 GRAMAS	APTAMIL AR/ DANONE	LATA	288	16,00	4.608,00
3	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA PARA LACTENTES, À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, ENRIQUECIDA COM FERRO E ADICIONADA DE L-METIONINA E OUTROS NUTRIENTES COMO L-CARNITINA, COLINA, INOSITOL E TAURINA. ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E PROTEÍNAS LÁCTEAS. ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES A PARTIR DO NASCIMENTO, COM INTOLERÂNCIA À LACTOSE OU COM RESTRIÇÕES AO USO DO LEITE DE VACA. EMBALAGEM 400 GRAMAS.	APTAMIL SOJA 1/ DANONE	LATA	120	24,00	2.880,00
4	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES, À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, ENRIQUECIDA COM FERRO E ADICIONADA DE L-METIONINA. ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E PROTEÍNAS LÁCTEAS. INDICADA PARA A ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES ACIMA DE 06 (SEIS) MESES DE IDADE, COM INTOLERÂNCIA À LACTOSE OU PARA DIETAS RESTRITAS AO LEITE DE VACA, 100% MALTODEXTRINA E 100% DE GORDURA VEGETAL. EMBALAGEM 400 GRAMAS.	APTAMIL SOJA 2/ DANONE	LATA	100	24,00	2.400,00
5	FÓRMULA INFANTIL DE AMINOÁCIDOS LIVRES A PARTIR DO NASCIMENTO. FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTE DESTINADA A NECESSIDADE DIETOTERÁPICA ESPECÍFICA EM PÓ, COM 100% DE AMINOÁCIDOS LIVRES, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE, GLÚTEN E INGREDIENTES DE ORIGEM ANIMAL. NUTRICIONALMENTE COMPLETA. PARA ATENDIMENTO AS CRIANÇAS DESDE O NASCIMENTO COM ALERGIA AO LEITE DE VACA E OUTROS ALIMENTOS. APRESENTAÇÃO LATA 400 GRAMAS, COM ESTUDO CLÍNICOS PUBLICADOS QUE COMPROVEM A EFICÁCIA EM LACTENTES COM ALERGIA AO LEITE DE VACA E OUTROS ALIMENTOS.	NEOCATE LCP/ DANONE	LATA	100	161,00	16.100,00
9	FÓRMULA INFANTIL DE SEGMENTO EM PÓ, ADICIONADA DE PROBIÓTICOS 0,4 A 0,8g/100ML. CONTÉM LcPUFAS ÁCIDOS GRAXOS DE CADEIA LONGA - ÁCIDOS ARAQUIDÔNICO (ARA) E DECOSAHAXAENÓICO (DHA) E NUCLEOTÍDEOS. ATENDE A TODAS AS RECOMENDAÇÕES DO CODEX ALIMENTARIUS FAO/OMS E RDC Nº 43/2011. RELAÇÃO CASEÍNA: SORO 50:50 OU 40:60. EMBALAGEM 400 MG	APTAMIL 2/ DANONE	LATA	1000	11,78	11.780,00

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total, podendo ainda a administração adquirir 25% (vinte e cinco por cento) acima da quantidade estimada em conformidade com o disposto no Art 65, seus paragrafos e incisos da Lei 8.666/93.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objeto da presente licitação deverão ser entregues nas Secretarias Municipais de Saúde e Educação e Cultura, no prazo máximo de 03 (três) dias após a solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Loanda-PR, 19 de Outubro de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

ROZIMAR SPURIO GARCIA BRAVO
Promisse Comércio de Materiais Médicos Hospitalares LTDA

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:FCC3FFEC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS Nº 030/2015 PP

CNPJ: 76.970.367/0001-08	PREGÃO PRESENCIAL
	Nr.: 30/2015 - PR
RUA ANTONIO COLETTO	Processo Administrativo:71/2015
	Processo de Licitação:70/2015
C.E.P.: 86790-000 - Lobato - PR	Data do Processo:30/09/2015

OBJETO DA LICITAÇÃO:
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS, destinados aos usuários do SUS.
ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.
Ao(s) 21 de Outubro de 2015, às 09:30 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, desiginada pela(o) Portaria nº 002/2015, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 70/2015, Licitação nº 30/2015 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.
Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:
Parecer da Comissão: A EMPRESA FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - ME (4054), FOI JULGADA VENCEDORA DO CERTAME. RESSALVA NOS ITENS COTADOS PARA ALTERAÇÃO DE MARCAS DA PROPOSTA NOS SEGUINTES ITENS: 13 - Biodinamica; 49 - Shalon; 67 - Kavo; 80 - Accufilm bloco; 116 - Prot Desc; 124 – Jeltrate plus; RESSALVA NO ITEM 15 E 16 BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO.

Participante: 4054 - FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	Abridor de boca de borracha	Un	3,00	MAQUIRA	0,0000	7,48	22,44
2	Seringa com 2,5ml de condicionador de ácido esmalte, em gel, com viscosidade moderada, que permita boa fluidez sem escoamento, intervalo de trabalho entre 15 e 60 segundos, contendo Ácido Fosfórico a 37% com Clorexidina.	Un	40,00	CAITHEC	0,0000	6,74	269,60
3	Ácido peracético 1000 ml	Un	10,00	VICPHARMA	0,0000	68,50	685,00
4	Ácido poliacrilico..	Un	3,00	DFL	0,0000	25,90	77,70
5	Frasco Adesivo fotopolimerizável, com 5,6 ml (6g), composto de etanol, bis-GMA, silano tratado com filler de sílica, 2-hidroxietilmetacrilato, glicerol 1, 3 dimetracrilato, copolímero de ácido acrílico e ácido itacônico e diuretano dimetacrilato.	Un	4,00	SINGLE BOND	0,0000	121,55	486,20
6	Água oxigenada volume 10	Lts	2,00	VICPHARMA	0,0000	4,55	9,10
7	Agulha gengival tipo 30G curta, esterilizadas, descartáveis;Diâmetro Interno 43% maior;Tribiselada;Siliconizada;Indicador de Bisel;Bisel Interno;Canhão Pré Rosqueado;Embalagem contendo 100 unidades.	Cx	10,00	DENTBRAS	0,0000	27,55	275,50
8	Agulha gengival tipo 27G longa, esterilizadas, descartáveis;Diâmetro Interno 43% maior;Tribiselada;Siliconizada;Indicador de Bisel;Bisel Interno;Canhão Pré Rosqueado;Embalagem contendo 100 unidades.	Cx	2,00	INJEX	0,0000	31,25	62,50
9	Amalgama em cápsulas de alto teor de cobre, de presa regular com 1 porção. Embalagens com 50 unidades	Cx	3,00	SDI	0,0000	132,99	398,97
10	Amalgama em cápsulas de alto teor de cobre, de presa regular com 2 porções Embalagens com 50 unidades	Cx	12,00	SDI	0,0000	169,09	2.029,08
11	Frasco com 12g de anestésico tópico (pomada) em gel, aromatizada, sabor tutti-frutti, com 20% de Benzocaína	Un	20,00	DFL	0,0000	8,90	178,00
12	Aplicador de dycal reto, autoclavável e inoxidável.	Un	5,00	GOLGRAN	0,0000	8,55	42,75
13	Babador dental impermeável descartavel - 100 unidades	Pcte	5,00	SSPLUS	0,0000	16,55	82,75
14	Bicarbonato hidrogenado de sódio 500g	Un	30,00	MAQUIRA	0,0000	25,55	766,50
15	Broca Dentária em carboneto de tungstênio nº 02	Un	5,00	JET	0,0000	15,10	75,50
16	Broca Dentária em carboneto de tungstênio nº 03	Un	5,00	JET	0,0000	15,10	75,50
17	Unidade de broca nº 1011, autoclávavel, inoxidável e esterilizada.	Un	25,00	MICRODONT	0,0000	6,07	151,75
18	Unidade de broca nº 1012, autoclávavel, inoxidável e esterilizada.	Un	25,00	MICRODONT	0,0000	6,07	151,75
19	Unidade de broca nº 1013, autoclávavel, inoxidável e esterilizada.	Un	25,00	MICRODONT	0,0000	6,07	151,75
20	Unidade de broca nº 1014, autoclávavel, inoxidável e esterilizada.	Un	25,00	MICRODONT	0,0000	6,07	151,75
21	Unidade de broca nº 1014 HL, autoclávavel, inoxidável e esterilizada.	Un	25,00	MICRODONT	0,0000	6,07	151,75
22	Unidade de broca nº 1015, autoclávavel, inoxidável e esteril	Un	25,00	MICRODONT	0,0000	6,07	151,75

Participante: 4054 - FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
23	Unidade de broca nº 1015 HL, autoclávavel, inoxidável e esterilizada.	Un	25,00	MICRODONT	0,0000	6,07	151,75
24	Unidade de broca nº 1016 , autoclávavel, inoxidável e esterilizada.	Un	25,00	MICRODONT	0,0000	6,07	151,75
25	Unidade de broca nº 1033, autoclávavel, inoxidável e esterilizada.	Un	25,00	MICRODONT	0,0000	6,07	151,75
26	Unidade de broca nº 1034, autoclávavel, inoxidável e esterilizada.	Un	25,00	MICRODONT	0,0000	6,07	151,75
27	Unidade de broca nº 3118 F, autoclávavel, inoxidável e ester	Un	25,00	MICRODONT	0,0000	6,07	151,75
28	Unidade de broca nº 3168 F, autoclávavel, inoxidável e ester	Un	25,00	MICRODONT	0,0000	6,07	151,75
29	Unidade de broca nº 3195 F, autoclávavel, inoxidável e esterilizada.	Un	25,00	MICRODONT	0,0000	6,07	151,75
30	Broca Dentária Max Cuti em carboneto de tungstênio para peça reta	Un	1,00	EDENTA	0,0000	141,50	141,50
31	Broca Dentária Mini Cuti em carboneto de tungstênio para peça reta	Un	1,00	EDENTA	0,0000	141,50	141,50
32	Calcador de Ward nº 1	Un	5,00	GOLGRAN	0,0000	9,05	45,25
33	Kit de Hidróxido de Cálcio, tubo base 13g (composição: Éster Glicol Salicilato, Fosfato de Cálcio, Tungstato de Cálcio, Óxido de zinco e Corantes minerais), e tubo catalizador 11g (composição: Etitolueno Sulfonamida, hidróxido de cálcio, Óxido de Zinco, Dióxido de Titânio,	Un	3,00	DENTSPLY	0,0000	33,25	99,75

	Estereato de Zinco e corantes.						
34	Frasco contendo 10g de ionômero de vidro restaurador autopolimerizável, (composição: vidro de Alumínio, Silicado de Strancium + ácido poliacrílico seco com liberação contínua de flúor.	Un	20,00	FGM	0,0000	40,80	816,00
35	Frasco contendo 8ml de líquido, composto de ácido tartárico e água destilada autopolimerizável .	Un	20,00	FGM	0,0000	47,99	959,80
36	Colher de dentina ou escariador pequeno	Un	5,00	GOLGRAN	0,0000	19,90	99,50
37	Cunha interproximal de madeira polida	Cx	1,00	AAF	0,0000	27,55	27,55
38	curativo alveolar a base de propolis	Un	3,00	BIODINAMICA	0,0000	30,45	91,35
39	Frasco de detergente enzimático e desincrostante com 1Litro. em pó	Un	5,00	DGL	0,0000	36,60	183,00
40	Disco diamantado dupla face dental para peça reta	Un	2,00	MICRODONT	0,0000	36,99	73,98
41	Antiséptico bucal sem álcool e sem corante com flúor 2 litro	Un	4,00	PLAX	0,0000	61,99	247,96
42	Escovas de Robson	Un	20,00	PREVEN	0,0000	1,92	38,40
43	Unidade de escovas de dentes infantil, com cerdas macias e pontas arredondadas	Un	1.000,00	DK	0,0000	0,85	850,00
44	Espátula Inoxidável e Esterilizável nº 24	Un	3,00	GOLGRAN	0,0000	13,65	40,95
45	Espátula Inoxidável e Esterilizável nº 31	Un	3,00	GOLGRAN	0,0000	13,65	40,95
46	Espátula de titânio para inserção de resina (nº 1)	Un	3,00	PRISMA	0,0000	58,99	176,97
47	Caixa com 12 unidades de espelho clínico nº 03, autoclavável,inoxidável	Cx	4,00	PRISMA	0,0000	55,00	220,00
48	Sonda exploradora nº 05, autoclavável, inoxidável.	Un	5,00	GOLGRAN	0,0000	11,25	56,25
49	Caixa com 24 unidades de fio de sutura de seda 3-0, monofilamento preto classe I. Cuticular Esteril Agulha CTI ½ Circuferencia 2,0 cm 45 cm	Un	30,00	TECHNOFIO	0,0000	41,15	1.234,50
50	fio dental 500 m..	Un	4,00	PREVEN	0,0000	10,35	41,40
51	Flúor gel neutro	Un	10,00	MAQUIRA	0,0000	6,05	60,50
52	Formocresol	Un	2,00	BIODINAMICA	0,0000	8,78	17,56
53	Grampos para película radiográfica individual de inox.	Un	10,00	PRISMA	0,0000	9,45	94,50
54	Hidróxido de calcio PA	Un	2,00	BIODINAMICA	0,0000	7,85	15,70
55	Esculpidor hollemback 03S, autoclavável, inoxidável	Un	5,00	GOLGRAN	0,0000	12,20	61,00
56	Extrator tipo Seldin Esquerdo	Un	5,00	GOLGRAN	0,0000	31,60	158,00
57	Extrator tipo Seldin Direito	Un	5,00	GOLGRAN	0,0000	31,60	158,00
58	Extrator tipo Seldin Reto	Un	5,00	GOLGRAN	0,0000	31,60	158,00
59	Kit de borrachas para polimento de resina	Un	5,00	MICRODONT	0,0000	51,25	256,25
60	Caixas com 100 unidades de lâminas de bisturi em aço carbono estéril nº 11.	Cx	1,00	ADVANTIVE	0,0000	30,40	30,40
61	Caixas com 100 unidades de lâminas de bisturi em aço carbono estéril nº 12.	Cx	1,00	ADVANTIVE	0,0000	30,40	30,40
62	Caixas com 100 unidades de lâminas de bisturi em aço carbono estéril nº 15.	Un	1,00	ADVANTIVE	0,0000	30,40	30,40
63	Lençol de camurça	Un	2,00	JON	0,0000	12,00	24,00
64	Caixa com 6 limas Hedstron manual em aço inoxidável nº15-40 de 25mm	Cx	4,00	DENTSPLY (C/3 CX)	0,0000	156,90	627,60

Participante: 4054 - FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
65	Caixa com 6 limas K manual em aço inoxidável nº15-40 de 25mm	Cx	4,00	DENTSPLY (C/3 CX)	0,0000	156,90	627,60
66	Caixa com 6 limas K manual em aço inoxidável nº45-80 de 25mm	Cx	4,00	DENTSPLY (C/3 CX)	0,0000	156,90	627,60
67	Frasco de lubrificante para instrumentos de alta e baixa rotação em spray	Un	2,00	PREVEN	0,0000	45,99	91,98
68	Unidades de caixa de luvas anatômicas em borracha natural (látex), lubrificada com pó bioabsorvível de uso individual e por procedimento, contendo cada, 100 unidades de luvas, tamanho P	Cx	100,00	SUPERMAX	0,0000	21,90	2.190,00
69	Unidades de caixa de luvas anatômicas em borracha natural (látex), lubrificada com pó bioabsorvível de uso individual e por procedimento, contendo cada, 100 unidades de luvas, tamanho E.P.	Cx	100,00	SUPERMAX	0,0000	21,90	2.190,00
70	Unidades de caixa de luvas anatômicas em borracha natural (látex), lubrificada livre de pó de uso individual e por procedimento, contendo cada, 100 unidades de luvas, tamanho E.P.	Cx	50,00	OFEREÇO DESCARPACK	P 0,0000	26,30	1.315,00
71	Unidade de banda matriz inox de 0,05x5x500mm	Cx	10,00	PREVEN	0,0000	1,75	17,50
72	Unidade de banda matriz inox de 0,05x7x500mm..	Cx	10,00	PREVEN	0,0000	1,75	17,50
73	Caixa contendo 50 carpules de anestésico cloridrato de mepivacaína a 3% com vasoconstritor.	Cx	30,00	DENTSPLY	0,0000	93,99	2.819,70
74	Caixa contendo 50 capules de Articaine 4%. Cloridrato de articaina /epinefrina	Cx	3,00	DFL	0,0000	122,55	367,65
75	Caixa contendo 50 carpules de Citocaína de 1,8ml.Cloridrato de Prilocaína a 3%, com vaso constritor. Felipressina a 0,03UIml, com octapressina	Cx	20,00	CRISTALIA	0,0000	61,75	1.235,00
76	Caixa contendo 50 carpules de anestésico cloridrato de mepivacaína a 3% sem vasoconstritor	Cx	3,00	DENTSPLY	0,0000	95,90	287,70
77	Caixa contendo 50 carpules de Prilonest de 1,8m. Cloridrato de Prilocaína a 3%, com vaso constritor. Felipressina 54mg + 0,054UI	Cx	30,00	DENTSPLY	0,0000	61,75	1.852,50
78	Caixa contendo 100 unidades de micros aplicadores descartáveis (microbrusch) tamanho regular 2.0mm fabricados com minúsculas fibras isentas de fiapos e não absorventes, possuindo haste dobrável e pode se aplicar quantidade tão pequena quanto 1/4 de gota.	Un	25,00	FGM	0,0000	11,75	293,75
79	Obturador provisório (normal) 25g, contendo Óxido de Zinco, Sulfato de Zinco, Sulfato de Cálcio, Gesso Ortodôntico, Óxido de Ferro, Silicone e Aromatizante.	Un	6,00	CAVITEC	0,0000	18,00	108,00
80	Papel carbono ultra-fino dupla face (vermelho e preto) com 12	Un	10,00	ANGELUS	0,0000	13,99	139,90
	folhas						
81	Tubo de pasta para profilaxia dental, aromatizada, com Flúor, pedra pomes, Carbonato de Cálcio, granulação fina (baixa agressividade), com 90g.	Un	5,00	MAQUIRA	0,0000	7,31	36,55
82	Pastilha evidenciadora de placa bacteriana cx com 120 unidades	Cx	10,00	BIODINAMICA	0,0000	30,42	304,20
83	Frasco de Pedra pomes extra-fina com 100g.	Un	3,00	MAQUIRA	0,0000	6,24	18,72
84	Caixa com 150 unidades de filme para raio-X odontológico, adulto, com tamanho 3cm x 4cm, com dupla emulsão.	Cx	1,00	CARESTREAM	0,0000	173,80	173,80
85	Pinça clínica para algodão, autoclavável, inoxidável	Un	5,00	ORTHOMASTER	0,0000	12,05	60,25
86	Pó fixador de dentadura	Un	1,00	ASFER	0,0000	39,90	39,90
87	Porta amalgama de metal	Un	2,00	M.A	0,0000	36,10	72,20
88	Porta matriz de aço	Un	10,00	M.A	0,0000	34,24	342,40
89	Seringa de resina composta fotopolimerizável fluída flowcontendo 2g, composta de monômeros metacrilicos, canforquinona, co-iniciadores, conservantes, pigmentos, partículas de bário-alumínio-silicato sinalizadas e nanopartículas de dióxido de silício, totalizando 72% de carga em peso. Cor A2D	Un	3,00	FGM	0,0000	30,00	90,00
90	Seringa de resina composta fotopolimerizável fluída flow contendo 2g, composta de monômeros metacrilicos, canforquinona, co-iniciadores, conservantes, pigmentos, partículas de bário-alumínio-silicato sinalizadas e nanopartículas de dióxido de silício, totalizando 72% de carga em peso. Cor A3D	Un	3,00	FGM	0,0000	35,99	107,97

Participante: 4054 - FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
91	Seringa de Resina de 4g .Resina dental fotopolimerizável, indicada para restaurações diretas e indiretas de dentes anteriores e posteriores. A carga contém uma combinação de cargas de nanopartículas de sílica não-aglomerada / não agregada de 20nm e nanoaglomerados de zircônia/silica, aglomerados ligados livremente, consistindo em aglomerados de partículas primárias de zircônia/silica com cargas de tamanho entre 5 - 20 nm. O tamanho da particula aglomerada varia entre 0,6 e 1,4 mícrons. A porcentagem de carga é de 78,5 % em peso. Cor UD	Un	1,00	Z-100	0,0000	54,99	54,99
92	Seringa de Resina de 4g .Resina dental fotopolimerizável, indicada para restaurações diretas e indiretas de dentes anteriores e posteriores. A carga contém uma combinação de cargas de nanopartículas de sílica não-aglomerada / não agregada de 20nm e nanoaglomerados de zircônia/silica, aglomerados ligados livremente, consistindo em aglomerados de partículas primárias de zircônia/silica com cargas de tamanho entre 5 - 20 nm. O tamanho da particula aglomerada varia entre 0,6 e 1,4 mícrons. A porcentagem de carga é de 78,5 % em peso. Cor A1.	Un	8,00	Z-100	0,0000	54,99	439,92
93	Seringa de Resina de 4g .Resina dental fotopolimerizável, indicada para restaurações diretas e indiretas de dentes anteriores e posteriores. A carga contém uma combinação de cargas de nanopartículas de sílica não-aglomerada / não agregada de 20nm e nanoaglomerados de zircônia/silica, aglomerados ligados livremente, consistindo em aglomerados de partículas primárias de zircônia/silica com cargas de tamanho entre 5 - 20 nm. O tamanho da particula aglomerada varia entre 0,6 e 1,4 mícrons. A porcentagem de carga é de 78,5 % em peso. Cor A2.	Un	8,00	Z-100	0,0000	54,99	439,92
94	Seringa de Resina de 4g .Resina dental fotopolimerizável, indicada para restaurações diretas e indiretas de dentes anteriores e posteriores. A carga contém uma combinação de cargas de nanopartículas de sílica não-aglomerada / não agregada de 20nm e nanoaglomerados de zircônia/silica, aglomerados ligados livremente, consistindo em aglomerados de partículas primárias de zircônia/silica com cargas de tamanho entre 5 - 20 nm. O tamanho da particula aglomerada varia entre 0,6 e 1,4 mícrons. A porcentagem de carga é de 78,5 % em peso. Cor A3.	Un	8,00	Z-100	0,0000	54,99	439,92

95	Seringa de Resina de 4g .Resina dental fotopolimerizável, indicada para restaurações diretas e indiretas de dentes anteriores e posteriores. A carga contém uma combinação de cargas de nanopartículas de sílica não-aglomerada / não agregada de 20nm e nanoaglomerados de zircônia/silica, aglomerados ligados livremente, consistindo em aglomerados de partículas primárias de zircônia/silica com cargas de tamanho entre 5 - 20 nm. O tamanho da particula aglomerada varia entre 0,6 e 1,4 mícrons. A porcentagem de carga é de78,5 % em peso. Cor A3,5.	Un	8,00	Z-100	0,0000	54,99	439,92
96	Seringa de Resina de 4g .Resina dental fotopolimerizável, indicada para restaurações diretas e indiretas de dentes anteriores e posteriores. A carga contém uma combinação de cargas de nanopartículas de sílica não-aglomerada / não agregada de 20nm e nanoaglomerados de zircônia/silica, aglomerados ligados livremente, consistindo em aglomerados de partículas primárias de zircônia/silica com cargas de tamanho entre 5 - 20 nm. O tamanho da particula aglomerada varia entre 0,6 e 1,4 mícrons. A porcentagem de carga é de 78,5 % em peso. Cor A4.	Un	2,00	Z-100	0,0000	54,99	109,98
97	Seringa de Resina de 4g .Resina dental fotopolimerizável, indicada para restaurações diretas e indiretas de dentes anteriores e posteriores. A carga contém uma combinação de cargas de nanopartículas de sílica não-aglomerada / não agregada de 20nm e nanoaglomerados de zircônia/silica, aglomerados ligados livremente, consistindo em aglomerados de partículas primárias de zircônia/silica com cargas de tamanho entre 5 - 20 nm. O tamanho da particula aglomerada varia entre 0,6 e 1,4 mícrons. A porcentagem de carga é de 78,5 % em peso. Cor B1.	Un	3,00	Z-100	0,0000	54,99	164,97

Participante: 4054 - FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
98	Seringa de Resina de 4g .Resina dental fotopolimerizável, indicada para restaurações diretas e indiretas de dentes anteriores e posteriores. A carga contém uma combinação de cargas de nanopartículas de sílica não-aglomerada / não agregada de 20nm e nanoaglomerados de zircônia/silica, aglomerados ligados livremente, consistindo em aglomerados de partículas primárias de zircônia/silica com cargas de tamanho entre 5 - 20 nm. O tamanho da particula aglomerada varia entre 0,6 e 1,4 mícrons. A porcentagem de carga é de 78,5 % em peso. Cor DA2	Un	1,00	Z-100	0,0000	54,99	54,99
99	Seringa de Resina de 4g .Resina dental fotopolimerizável, indicada para restaurações diretas e indiretas de dentes anteriores e posteriores. A carga contém uma combinação de cargas de nanopartículas de sílica não-aglomerada / não agregada de 20nm e nanoaglomerados de zircônia/silica, aglomerados ligados livremente, consistindo em aglomerados de partículas primárias de zircônia/silica com cargas de tamanho entre 5 - 20 nm. O tamanho da particula aglomerada varia entre 0,6 e 1,4 mícrons. A porcentagem de carga é de 78,5 % em peso. Cor DA3	Un	1,00	Z-100	0,0000	54,99	54,99
100	Frasco com 475ml de revelador de película radiográfica	Un	10,00	CARESTREAM	0,0000	14,25	142,50
101	Frasco com 475ml de fixador de película radiográfica.	Un	10,00	CARESTREAM	0,0000	15,25	152,50
102	Pacotes com 100 unidades de Roletes de algodão, produzido com fibras selecionadas 100% naturais, extremamente macio e absorvente com formato cilíndrico.	Pcte	300,00	SOFT PLUS	0,0000	2,25	675,00
103	Caixa de Selante fotopolimerizavel, para selamento de fissuras atuando como complemento no controle da cárie dental. Composto por:fluoreto de sódio 2,42% = 1,09 de íons flúor; fluoreto de cálcio 0,4% = 0,19 de íons flúor. Contendo 2x2,5g de bioseal fotopolimerizável, 3g de ataque gel e 5 bicos aplicadores.	Cx	8,00	DENTSPLY FLUROSHIELD	0,0000	188,90	1.511,20
104	Solução bucal à base de Gluconato de Clorhexidina a 0,12% sem álcool - 2 litros	Un	3,00	REYMER	0,0000	61,75	185,25
105	Solução de milton 1%	Un	2,00	ASFER	0,0000	6,25	12,50
106	Frasco de Hemostático líquido com 10ml.	Un	2,00	BIODINAMICA	0,0000	26,55	53,10
108	Pacote com 40 unidades de sugador em PVC virgem e atóxico.	Pcte	50,00	WA	0,0000	4,64	232,00
109	Embalagens com 12 unidades de tiras de aço inox de 4mm.	Cx	10,00	PREVEN	0,0000	9,88	98,80
110	Embalagens com 12 unidades de tiras de aço inox de 6mm.	Cx	5,00	PREVEN	0,0000	9,90	49,50
111	Caixa com 150 tiras de lixa. Tamanho das tiras: 4 mm de largura e 170 mm de comprimento. Abrasivo de granulação média (cinza) e fina (branca). Cada tira tem centro neutro (sem abrasivo para introdução nas superfícies interproximais dos dentes.	Cx	2,00	TDV	0,0000	48,45	96,90
112	Tiras de Poliéster em envelopes de cartolina contendo 50 tiras em tamanho de 10 mm x 120 mm x 0,5 mm.	Un	10,00	TDV	0,0000	25,65	256,50
113	Pacotes com 100 unidades de gorro descartáveis, sanfonada 100% polipropileno	Un	10,00	DESCARPACK	0,0000	19,99	199,90
114	Frasco de Formaldeído a 29%, e Cresol a 35%, veículo Q.S.P., com 10ml.	Un	2,00	BIODINAMICA	0,0000	11,25	22,50
115	Frasco c/ 10ml. verniz contendo 5% de fluoreto de sódio, c/ substantividade (ação remanescente por período prolongado após a aplicação) + frs. c/ 10ml. solvente.	Un	4,00	SSWHITE	0,0000	26,99	107,96
116	Caixa com 50 unidades e máscara trifacetada descartável e antialergica com elástico	Cx	50,00	LABOR IMPORT	0,0000	7,59	379,50
117	Frasco Iodofórmio com 10g	Un	2,00	BIODINAMICA	0,0000	26,45	52,90
119	Frasco de Álcool 70Gl com 1 litro.	Un	50,00	TUPI	0,0000	6,60	330,00
120	Pacotes com 500 unidades de compressa cirúrgica hidrófila, com alto poder de absorção 13 fios 8cm x 8cm, 100% algodão	Pcte	50,00	MELHOR MED	0,0000	21,80	1.090,00
121	Kit de Ionômero de vidro restaurador fotopolimerizável contendo: frasco com 10g de pó + 1 frasco com 6g de líquido, livre de BPA, alta liberação de fluor e reforçado com Resina	Un	1,00	L.CURE	0,0000	100,75	100,75
122	Cera rosa 7	Cx	1,00	LYSANDA	0,0000	13,75	13,75
123	Cera Utilidade	Cx	1,00	LYSANDA	0,0000	18,15	18,15
124	Alginato	Pcte	1,00	DENTSPLY	0,0000	33,15	33,15
125	Pasta zincoenólica	Cx	1,00	LYSANDA	0,0000	56,10	56,10
126	Gesso pedra comum	Pcte	1,00	MAY	0,0000	5,99	5,99
127	Gesso pedra especial	Pcte	1,00	MAY	0,0000	7,99	7,99
128	jogo de moldeira para dentados	JG	1,00	TECNODENT	0,0000	177,65	177,65
129	Jogo de moldeira para desdentados	JG	1,00	TECNODENT	0,0000	177,65	177,65

Participante: 4054 - FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
130	Dosador de algenato	Un	1,00	DENTSPLY	0,0000	5,71	5,71
131	Grau de borracha	Un	1,00	MAQUIRA	0,0000	6,02	6,02
132	Espatula para gesso	Un	1,00	ABC	0,0000	17,40	17,40
133	Espatula n°36	Un	1,00	GOLGRAN	0,0000	13,45	13,45
134	Espatula Lecron	Un	1,00	GOLGRAN	0,0000	13,45	13,45
135	Espatula n°31	Un	1,00	GOLGRAN	0,0000	13,45	13,45
Total do Participante -------->							38.794,85
Total Geral ---------->							38.794,85

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Lobato, 21 de Outubro de 2015

Comissão:

PATRINY LEOSINA MACIEL SIQUEIRA ROMANIN
Pregoeiro(a)

SEBASTIÃO CHECOM
Encarregado Nota Produtor

AMAURI SIVIEIRO
Encarregado Tributação

ADRIANO APARECIDO FERREIRA MORA
Aux. Administrativo

CLAUDINEI PEREIRA DA SILVA
Contador

ISABEL APARECIDA LUCIO MASSON
Diretora Dep. de Saúde

ELIANE AP. DE OLIVEIRA RISSON MORAES
Resp. Setor de Compras

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

PEDRO ARANA
Representante

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:688F1F60

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 16.944/2015

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2015
REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2015

O Município de Paranaguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF Nº 76.017.458/0001-15 - Estado do Paraná, torna público a Ata de Registro dos Preços, correspondente ao **Pregão Eletrônico nº 026/2015** – **Registro de Preços nº 014/2015**, para futura e eventual **Aquisição de Material de Limpeza e Higienização,** em atendimento as Secretarias Municipais da Prefeitura de Paranaguá, assinada aos **09 (nove)** dias do mês de **outubro** de **2015**, com validade de 12 (doze) meses a contar da data da publicação do Extrato de Registro de Preços no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

Empresa vencedora do Lote 62: **SAUBER QUÍMICA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME -** CNPJ: **12.157.539/0001-38:**

LOTE	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	MARCA	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
62	**REMOVEDOR PARA PISO** sem amônia para lavar pisos, azulejos, cerâmicas, ardósia, granilite e calçadas em geral, removendo os encardidos e sujeiras mais difíceis. Utilizado em rejuntes, cantos de difícil acesso etc. Embalagem de 5 litros contendo a identificação do produto e do fabricante.	Sauber	318	16,03	5.097,54
TOTAL				**5.097,54**	

Empresa vencedora dos Lotes 76, 87 e 107: **BCM K DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP -** CNPJ: **05.108.407/0001-50:**

LOTE	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	MARCA	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
76	**TOALHA DE ROSTO**. 100% algodão com felpa dupla 3 tramas 2x2. Gramatura entre 301 e 400g/m2 com barra nos quatro lados medindo 49x54cm, em cores diversas. Embalagem contendo a identificação do produto e do fabricante.	Luca Tex	812	6,02	4.888,24
87	**ÁLCOOL EM GEL** com concentração de 65º INPM. Embalagem plástica de 500 gramas, com tampa tipo flip-top para facilitar o manuseio, contendo a identificação do produto, do fabricante, o registro do responsável químico, registro no IN METRO, data de envasamento, nº de lote, validade (mínima de 1 ano) e SAC da empresa.	Itaja	6.110	2,99	18.268,90
107	**ÁLCOOL EM GEL** com concentração de 65º INPM. Embalagem plástica de 500 gramas, com tampa tipo flip-top para facilitar o manuseio, contendo a identificação do produto, do fabricante, o registro do responsável químico, registro no IN METRO, data de envasamento, nº de lote, validade (mínima de 1 ano) e SAC da empresa.	Itaja	18.329	2,99	54.803,71
TOTAL				**77.960,85**	

Empresa vencedora dos Lotes 3, 12, 13, 41 e 78: **PROCLEAN DISTRIBUIDORA LTDA ME -** CNPJ: **09.196.770/0001-26:**

LOTE	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	MARCA	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
3	**AMACIANTE DE ROUPA** pronto uso Galão de 5 litros com lacre. Composição: Sais Quaternários de amônio, Coadjuvante, Conservante, Extrato de algodão e água desmineralizada. No rotulo do produto obrigatoriamente deve conter a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação	Qlar	645	6,18	3.986,10
12	**CERA LÍQUIDA amarela**. Especificação: Emulsão de ceras naturais e sintéticas, auto brilho, plastificante, preservante (conservante), fragrância, dispersão acrílica, emulsão de polietileno, solvente, antiespumante, resina fumárica, nivelador, essência forte, tensoativo aniônico, carnaúba, espessante, veículo e água. Para aplicação em pisos cerâmicos, granitos, mármore e paviflex. Embalagem plástica de 750 ml contendo a identificação do produto, do fabricante, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. A	Qlar	120	2,90	348,00

	rotulagem deve estar de acordo com as normas da ANVISA.				
13	**CERA LÍQUIDA vermelha**. Especificação: Emulsão de ceras naturais e sintéticas, auto brilho, plastificante, preservante (conservante), fragrância, dispersão acrílica, emulsão de polietileno, solvente, antiespumante, resina fumárica, nivelador, essência forte, tensoativo aniônico, carnaúba, espessante, veículo e água. Para aplicação em pisos cerâmicos, granitos, mármore e paviflex. Embalagem plástica de 750 ml contendo a identificação do produto, do fabricante, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. A rotulagem deve estar de acordo com as normas da ANVISA.	Qlar	103	2,99	307,97
41	**LIMPADOR CONCENTRADO DE USO GERAL** composto de seqüestraste, alcalinizante, preservativo, corante e perfume. Embalagem de 500 ml contendo a identificação do produto e do fabricante.	Qlar	645	1,64	1.057,80
78	**TOUCA DESCARTÁVEL** de alta qualidade confeccionado em TNT (Tecido Não Tecido), pacote com 100 unidades contendo a identificação do produto e a identificação do fabricante.	Anadona	593	7,25	4.299,25
TOTAL					**9.999,12**

Empresa vencedora dos Lotes 80, 97 e 117: **COMERCIAL MULTVILLE LTDA ME** - CNPJ: **06.220.022/0001-43:**

LOTE	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	MARCA	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
80	**VASSOURA DE CIPÓ**, primeira linha com cabo de madeira super resistente, para limpeza de vias, calçadas e praças. Embalagem contendo identificação do produto e do fabricante	Ollem	1.044	15,99	16.693,56
97	**REMOVEDOR DE CERA 500ML** incolor. Embalagem contendo a identificação do produto e a identificação do fabricante.	Polwax	5.024	5,35	26.878,40
117	**REMOVEDOR DE CERA 500ML** incolor. Embalagem contendo a identificação do produto e a identificação do fabricante.	Polwax	15.070	4,64	69.924,80
TOTAL					**113.496,76**

Empresa vencedora dos Lotes 2, 6, 16, 21, 22, 24, 31, 46, 49, 55, 67, 73, 84, 85, 96, 98, 99, 100, 114 e 119: **LICISUL COMERCIAL LTDA** - CNPJ: **21.112.066/0001-43:**

LOTE	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	MARCA	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
2	**ALCOOL LÍQUIDO** tipo etílico, hidratado, com concentração de 92,8º INPM. Embalagem plástica de 1 litro, com tampa de rosca para facilitar o manuseio, contendo a identificação do produto, do fabricante, validade (mínima de 1 ano), registro do responsável químico, registro no IN METRO, data de envasamento, n° do lote e SAC da empresa.	Flops	4.286	3,41	14.615,26
6	**BALDE com capacidade de 20 litros**, em material plástico, polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, reforço no encaixe da alça, alça em aço 1010/20 zincado. Embalagem do produto contendo etiqueta com a identificação, marca do fabricante e capacidade em litros do balde.	Arqplast	1.320	4,58	6.045,60
16	**CONDICIONADOR INFANTIL** de primeira qualidade, hipoalergênico, dermatologicamente testado. Protege o cabelo, desembaraçando os fios e deixando um delicado perfume. Fórmula especial para o bebê, sem corantes. Produto acondicionado em embalagem com 200 ml de polietileno, com tampa dosadora.	Anjinho Kids	228	5,26	1.199,28
21	**DESINFETANTE EM PEDRA P/ BANHEIRO** (com alça ou suporte plástico, fragrância diversa). Embalagem contendo a identificação do produto e a identificação do fabricante.	Sany Mix	29.690	0,61	18.110,90
22	**DESINFETANTE PARA USO GERAL. Natureza química**: este produto químico é um preparado contendo tensoativo catiônico, seqüestraste, alcalinizante, conservante, fragrância e veículo. Componente ativo: cloreto decocobenzilalquildimetil amônio, cloreto de didecildimetil amônio. Estado físico: líquido. Cor: incolor.ph (sol. 1% água p/p 25°c) : 9,3 - 11,3, ph puro:10,45 - 11,3. Embalagem com 5 litros contendo a identificação do produto e a identificação do fabricante.	Verdesan	918	6,15	5.645,70
24	**DETERGENTE LÍQUIDO para louças**, biodegradável e consistente. Para remoção de gorduras de louças, talheres e panelas. Aroma natural. Frasco de 500ml. A embalagem deverá conter a identificação do produto, do fabricante, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Flops	34.880	0,79	27.555,20
31	**ESPONJA DE LÃ DE AÇO CARBONO FINA**, de textura macia, isenta de sinais de oxidação com dimensões de 100 a 115mm de comprimento e 50 a 60mm de largura. As esponjas deverão ser embaladas em sacos plásticos selados com 8 unidades, devendo constar da embalagem a identificação do fabricante, o nome do produto, a data de fabricação, prazo de validade ou apenas a data final de validade, peso líquido, número de unidades e demais informações exigidas pela legislação em vigor.	Astro	6.793	0,72	4.890,96
46	**LIXEIRA de plástico de 100 litros** com tampa. Material do corpo em polietileno. Embalagem contendo a identificação do produto e a identificação do fabricante.	Arqplast	235	34,55	8.119,25
49	**LUSTRA MÓVEIS**. Emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas. Aromas diversos. Frasco plástico de 200ml com bico econômico. Embalagem com a identificação do produto e do fabricante, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Worker	10.605	1,86	19.725,30
55	**PÁ PLÁSTICA COLETORA DE LIXO,** com cabo longo de madeira de aproximadamente 80 cm. Embalagem contendo identificação do produto e do fabricante.	Canadá	102	2,89	294,78
67	**SABONETE com 90 gramas** e com ação bactericida. Embalagem contendo a identificação do produto e a identificação do fabricante.	Yara	4.132	0,75	3.099,00
73	**SHAMPOO INFANTIL** de primeira qualidade, dermatologicamente testado e hipoalergênico. Embalagem de 200 ml em polietileno com tampa dosadora contendo a	Anjinho Baby	576	4,93	2.839,68

	identificação do produto, do fabricante, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.				
84	**VASSOURÃO** tipo gari com base e cerdas de nylon, tamanho de 40 centímetros e CABO SUPER RESISTENTE de madeira rosqueável. Embalagem contendo a identificação do produto e do fabricante.	Haracem	1.154	6,15	7.097,10
85	**VASSOURÃO** tipo gari com base e cerdas de nylon, tamanho de 60 centímetros com CABO SUPER RESISTENTE de madeira rosqueável, para limpeza de vias, calçadas e praças. Embalagem contendo a identificação do produto e do fabricante.	Haracem	680	10,66	7.248,80
96	**QUEROSENE 1 LITRO** para uso doméstico. Embalagem contendo a identificação do produto e a identificação do fabricante.	Polisol	5.199	7,32	38.056,68
98	**RODO DE ALUMÍNIO** base medindo 60 centímetros com cabo (base com 2 borrachas, cabo de 120 cm). Embalagem contendo a identificação do produto e a identificação do fabricante.	Canadá	600	12,73	7.638,00
99	**SABÃO EM PÓ 1 KG**. Embalagem contendo a identificação do produto e a identificação do fabricante.	Breeze	6.172	2,58	15.923,76
100	**SABONETE LÍQUIDO de 1 litro** para as mãos com essência Erva Doce. Embalagem contendo a identificação do produto e a identificação do fabricante.	Clara Lux	8.556	2,91	24.897,96
114	**PAPEL TOALHA, 2 dobras com dimensão 21cmx200m,** 100% celulose virgem, cor branco extra, alta absorção. Embalagem contendo a identificação do produto e a identificação do fabricante.	NC Papéis	1.605	20,00	32.100,00
119	**SABÃO EM PÓ 1 KG**. Embalagem contendo a identificação do produto e a identificação do fabricante.	Breeze	18.513	2,48	45.912,24
TOTAL				**291.015,45**	

Empresa vencedora dos Lotes 88, 91 e 120: **COMERCIAL ROTCIV LTDA -** CNPJ: **07.081.343/0001-77:**

LOTE	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	MARCA	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
88	**CERA LÍQUIDA incolor.** Especificação: Emulsão de ceras naturais e sintéticas, auto brilho, plastificante, preservante (conservante), fragrância, dispersão acrílica, emulsão de polietileno, solvente, antiespumante, resina fumárica, nivelador, essência forte, tensoativo aniônico, carnaúba, espessante, veículo e água. Para aplicação em pisos cerâmicos, granitos, mármore e paviflex. Embalagem plástica de 750 ml contendo a identificação do produto, do fabricante, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. A rotulagem deve estar de acordo com as normas da ANVISA.	Rubi	7.228	2,29	16.552,12
91	**LIMPADOR MULTIUSO CONCENTRADO** para limpeza pesada tendo em sua composição água sanitária Embalagem plástica contendo a identificação do produto e a identificação do fabricante com no mínimo 500ml.	Superplus	7.869	1,83	14.400,27
120	**SABONETE LÍQUIDO de 1 litro** para as mãos com essência Erva Doce. Embalagem contendo a identificação do produto e a identificação do fabricante.	Claralux	25.666	4,48	114.983,68
TOTAL				**145.936,07**	

Empresa vencedora dos Lotes 17, 32 e 111: **KELLY A. D. S. MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS - ME -** CNPJ: **21.782.356/0001-02:**

LOTE	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	MARCA	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
17	**CREME DENTAL** de primeira qualidade com propriedades que auxiliem na prevenção da placa e de problemas de gengiva. Embalagem com 70g contendo a identificação do produto e a identificação do fabricante.	Icefresh	1.166	1,47	1.714,02
32	**ESPONJA PARA LAVAR LOUÇA** em poliuretano, fibra sintética verde e amarela, para limpezas pesadas, multiuso e para antiaderentes, dupla face, modelo de design retangular que protegem as unhas. Com dimensões de 10x7,5x4,2cm. Embalagem de 3 unidades contendo a identificação do produto e do fabricante.	Bettanin	16.483	1,19	19.614,77
111	**LIMPADOR MULTIUSO CONCENTRADO** para limpeza pesada tendo em sua composição água sanitária Embalagem plástica contendo a identificação do produto e a identificação do fabricante com no minímo 500ml.	Superplus	23.604	1,73	40.834,92
TOTAL				**62.163,71**	

Empresa vencedora dos Lotes 4, 14, 18, 25, 29, 30, 40, 48, 57, 59, 60, 61, 65 e 82: **P.A.S. PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA -** CNPJ: **08.903.201/0001-00:**

LOTE	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	MARCA	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
4	**AVENTAL** de napa plastificado tamanho único (tipo açougue) na cor branca, contendo identificação do produto, marca do fabricante	Bioservice	175	9,49	1.660,75
14	**CESTO GRANDE PARA LIXO, 62 litros** com tampa em plástico reforçado na cor preto. Embalagem contendo a identificação do produto e a identificação do fabricante.	Arqplast	198	25,25	4.999,50
18	**CREME PARA PENTEAR** de primeira qualidade, com propriedades hidratantes. Embalagem de 300g contendo a identificação do produto e a identificação do fabricante.	Seda	38	8,80	334,40
25	**ESCOVA ALMOFADADA RETANGULAR PEQUENA** para pentear cabelo. Cerdas de nylon com cabo, produzido com materiais de primeira qualidade. Embalagem com 1 unidade contendo a identificação do produto e a identificação do fabricante.	Condor	299	16,88	5.047,12
29	**ESCOVA PLÁSTICA DE MÃO** para lavar roupa com cerdas de nylon em formato anatômico com dimensões de 11,6x6,6x4,1 centímetros, peso líquido de aproximadamente 100 gramas, cubagem de 0,001008 m³. Embalagem contendo identificação do produto e do fabricante.	Chick Clean	229	1,75	400,75
30	**ESFREGÃO DE ALGODÃO**. Refil de algodão sem cabo para kit de limpeza (bruxa) com medidas de 70x40cm. Embalagem	Bettanin	72	17,18	1.236,96

	contendo identificação do produto e do fabricante.				
40	**KIT LIMPEZA**, contendo balde com espremedor, bruxa refil e cabo. Embalagens contendo a identificação do produto e a identificação do fabricante.	Bettanin	316	61,10	19.307,60
48	**LIXEIRA TUBULAR COM PEDAL**, cor branca, coletor de lixo com capacidade aproximada de 20 litros. Material do corpo em polietileno. Material do pedal: ferro galvanizado. Embalagem contendo a identificação do produto e a identificação do fabricante.	São Bernardo	598	37,87	22.646,26
57	**PANO DE PRATO**. 100% algodão, medindo 66x46cm. Embalagem contendo a identificação do produto e a identificação do fabricante.	Martins	12.269	1,85	22.697,65
59	**PENTE DENTES LARGOS** com cabo produzido com materiais de primeira qualidade. Embalagem com 1 unidade contendo a identificação do produto e a identificação do fabricante.	Sbrissa	49	6,02	294,98
60	**PENTE FINO** com cabo produzido com materiais de primeira qualidade. Embalagem com 1 unidade contendo a identificação do produto e a identificação do fabricante.	Sbrissa	24	5,00	120,00
61	**PRENDEDOR DE ROUPAS PARA VARAL** injetado em polietileno de grande qualidade e com molas em aço temperado e zincado. Embalagem com 24 unidades contendo a identificação do produto e a identificação do fabricante.	Keeprend	211	2,59	546,49
65	**RODO PARA PIA**, corpo em polipropileno com uma lâmina de borracha reforçada medindo 20cm. Embalagem contendo identificação do produto e do fabricante	York	110	1,50	165,00
82	**VASSOURA DE PIAÇAVA** com cabo de madeira fixado ao taco e este ao corpo através do revestimento com folha de flandres. Cabo em madeira resistente e com formato cilíndrico, deverá ser lixado, isento de nós, superfície lisa, sem qualquer forma pontiaguda, tendo ainda a ponta superior arredondada e a outra firmemente presa ao taco. Taco em madeira com furação central lisa ou roscada para receber o cabo que deverá ficar rigidamente preso. Corpo em madeira com formato trapezoidal adequado para receber os fios de piaçava que deverão ser distribuídos entre este e o taco. A piaçava deverá ser selecionada e beneficiada. Os fios deverão ser contínuos e com rigidez adequada para varrição de piso áspero. Não serão aceitos fios provenientes de crina vegetal tingida. O revestimento do conjunto taco corpo e piaçava, deverá ser feito com folha de flandres litografada ou lisa sem oxidação ou rebarbas, podendo ser pregado ou grampeado.	Perovinha	3.146	5,63	17.711,98
TOTAL				**97.169,44**	

Empresa vencedora dos Lotes 1, 10, 11, 23, 38, 43, 69, 101, 102, 103 e 124: **SIGPLAST COMERCIAL LTDA - ME** - CNPJ: **12.793.110/0001-37:**

LOTE	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	MARCA	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	**ABSORVENTE HIGIÊNICO FEMININO** com abas, nível de absorção regular, com cobertura suave, proteção em Gel, formato anatômico, com tecnologia de redes de canais que absorvem mais rápido e distribuem o fluxo ao longo do absorvente de forma a evitar vazamentos. Pacote com 32 unidades, contendo a identificação do produto e a identificação do fabricante.	Mili	250	9,87	2.467,50
10	**CAPACHO de fibra de coco com as dimensões de 160x160** centímetros e espessura de 20mm. Antiderrapante com formato retangular e de modelo liso. Cores diversas. Embalagem contendo a identificação do produto e do fabricante.	Kapazi	79	196,94	15.558,26
11	**CAPACHO de fibra de coco com as dimensões de 90x90** centímetros e espessura de 20mm. Antiderrapante com formato retangular e de modelo liso. Cores diversas. Embalagem contendo a identificação do produto e do fabricante.	Kapazi	93	93,50	8.695,50
23	**DESODORIZADOR DE AMBIENTE aerosol e sem CFC**. Aromatizador ambiental com essências suaves. Embalagem de 500ml contendo a identificação do produto e do fabricante, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Ultra Fresh	3.688	5,88	21.685,44
38	**GUARDANAPO DE PAPEL**, material em celulose com largura de 24cm e comprimento de 24cm. Folha simples de cor 100% branca, macio e absorvente. Pacote com 50 guardanapos contendo a identificação do produto e do fabricante.	Sol	5.037	0,43	2.165,91
43	**LIMPADOR PÓS OBRA (LIMPA PEDRAS)**, solução ácida abrandada para limpeza de piso pós-obra, com a propriedade de limpar e remover incrustações de cimento e demais sujicidas, sem agredir o esmalte das cerâmicas. Indicado para qualquer tipo de cerâmica. Composição: Mistura de tamponada de ácidos minerais e orgânicos. Princípio ativo: Ácido Acético Glacial. No rotulo do produto obrigatoriamente deve conter a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação. Embalagem com, no mínimo, 5 litros.	Klinn	188	13,77	2.588,76
69	**SACO DE LIXO DE 15 LITROS**, em polietileno, reforçado, com 0,05 MICRAS, preto. Embalagem: fardo com 100 sacos contendo a identificação do produto e do fabricante.	Cig Embalagens	3.392	4,46	15.128,32
101	**SACO DE LIXO DE 100 LITROS**, em polietileno, reforçado, com 0,12 MICRAS, preto. Embalagem: fardo de 100 sacos contendo a identificação do produto e a identificação do fabricante.	Cig Embalagens	2.695	32,98	88.881,10
102	**SACO DE LIXO DE 200 LITROS**, em polietileno, reforçado, com 0,12 MICRAS, preto. Embalagem: fardo de 100 sacos contendo a identificação do produto e a identificação do fabricante.	Cig Embalagens	992	51,26	50.849,92
103	**SACO DE LIXO DE 30 LITROS**, em polietileno, reforçado, com 0,06 MICRAS, preto. Embalagem: fardo de 100 sacos contendo a identificação do produto e a identificação do fabricante.	Cig Embalagens	2.387	7,45	17.783,15
124	**SACO DE LIXO DE 50 LITROS**, em polietileno, reforçado, com 0,08 MICRAS, preto. Embalagem: fardo de 100 sacos contendo a identificação do produto e a identificação do fabricante.	Cig Embalagens	3.039	10,82	32.881,98
TOTAL				**258.685,84**	

Empresa vencedora dos Lotes 113 e 118: **TIAGO ALEXANDRE BOERGERSHAUSEN - ME -** CNPJ: **17.765.586/0001-88:**

LOTE	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	MARCA	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
113	**PANO DE CHÃO 70X47cm**. 100% algodão alvejado para limpeza em geral. Embalagem contendo a identificação do produto e a identificação do fabricante.	Martins	16.239	1,90	30.854,10
118	**RODO DE ALUMÍNIO** base medindo 60 centímetros com cabo (base com 2 borrachas, cabo de 120 cm). Embalagem contendo a identificação do produto e a identificação do fabricante.	Perovinha	1.800	11,91	21.438,00
TOTAL					**52.292,10**

Empresa vencedora dos Lotes 63, 72, 75, 77, 104, 108, 122 e 123: **REGLY & REGLY COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP -** CNPJ: **07.175.527/0001-04:**

LOTE	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	MARCA	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
63	**RODO COM ESPUMA**, espuma de microfibra que absorva líquidos com facilidade com dimensões de 27 x 6,0 x 7,5mm, com cabo extensor de alumínio com altura mínima de 80cm entendido. Embalagem contendo a identificação do produto e do fabricante.	Canadá	114	9,86	1.124,04
72	**SAPONÁCEO EM PÓ** para a limpeza das sujeiras mais difíceis, este saponáceo em pó deve possuir em sua composição detergentes, abrasivos e agentes de perfume (pinho). Composição: tensoativos aniônico, alcalinizante, agente abrasivo, agente de branqueamento e essência. Conter tensoativo biodegradável. Embalagem de 300 gramas contendo a identificação do produto, do fabricante e rótulo com as instruções de uso.	Perfect	11.436	1,36	15.552,96
75	**TOALHA DE BANHO 100%** algodão pré-lavado e pré-encolhido. Medidas 70x140cm, contendo a identificação do produto e a identificação do fabricante.	Flaschan	1.044	13,15	13.728,60
77	**TOALHA DE ROSTO**. 100% algodão com felpa dupla 3 tramas 2x2. Gramatura entre 301 e 400g/m2 com barra nos quatro lados medindo 70x45cm, em cores diversas. Embalagem contendo a identificação do produto e do fabricante.	Flaschan	1.388	8,30	11.520,40
104	**SACO DE LIXO DE 50 LITROS**, em polietileno, reforçado, com 0,08 MICRAS, preto. Embalagem: fardo de 100 sacos contendo a identificação do produto e a identificação do fabricante.	Valplastic	1.014	15,38	15.595,32
108	**CERA LÍQUIDA incolor.** Especificação: Emulsão de ceras naturais e sintéticas, auto brilho, plastificante, preservante (conservante), fragrância, dispersão acrílica, emulsão de polietileno, solvente, antiespumante, resina fumárica, nivelador, essência forte, tensoativo aniônico, carnaúba, espessante, veículo e água. Para aplicação em pisos cerâmicos, granitos, mármore e paviflex. Embalagem plástica de 750 ml contendo a identificação do produto, do fabricante, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. A rotulagem deve estar de acordo com as normas da ANVISA.	Rubi	21.682	4,28	92.798,96
122	**SACO DE LIXO DE 200 LITROS**, em polietileno, reforçado, com 0,12 MICRAS, preto. Embalagem: fardo de 100 sacos contendo a identificação do produto e a identificação do fabricante.	Valplastic	2.974	47,91	142.484,34
123	**SACO DE LIXO DE 30 LITROS**, em polietileno, reforçado, com 0,06 MICRAS, preto. Embalagem: fardo de 100 sacos contendo a identificação do produto e a identificação do fabricante.	Valplastic	7.160	7,54	53.986,40
TOTAL					**346.791,02**

Empresa vencedora dos Lotes 5, 27, 39, 45, 47, 50, 51, 52, 66, 105, 115, 116 e 125: **JOSÉ CARLOS VEDAN ME -** CNPJ: **12.438.716/0001-54:**

LOTE	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	MARCA	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
5	**BALDE com capacidade de 10 litros**, em material plástico, polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, reforço no encaixe da alça, alça em aço 1010/20 zincado. Embalagem do produto contendo etiqueta com a identificação, marca do fabricante e capacidade em litros do balde.	Arqplast	415	5,78	2.398,70
27	**ESCOVA DE DENTE** tamanho média, de primeira qualidade com cerdas de pontas arredondadas. Embalagem com 1 unidade contendo a identificação do produto e a identificação do fabricante.	Med Fio	1.008	0,59	594,72
39	**INSETICIDA AEROSOL**. Composição: Tetrametrina 0,35%, d-aletrina 0,1%, permetrina 0,1%, emulsificantes, antioxidante, veículo, solvente alifático e propelentes. Eficaz contra baratas, moscas, mosquitos, aranhas, formigas entre outros insetos. Embalagem de 300ml ou 191gramas contendo a identificação do produto, do fabricante, instruções no rótulo, composição química, data de fabricação e de validade.	Baston	1.249	5,21	6.507,29
45	**LIXEIRA de plástico de 10 litros** sem tampa. Material do corpo em polietileno. Embalagem contendo a identificação do produto e a identificação do fabricante.	Arqplast	107	7,56	808,92
47	**LIXEIRA de plástico de 15 litros** com tampa. Material do corpo em polietileno. Embalagem contendo a identificação do produto e a identificação do fabricante.	Arqplast	493	9,22	4.545,46
50	**LUVA DE BORRACHA TAMANHO G**, antiderrapante, confeccionada em látex natural, forrada, formato anatômico, verde, lubrificada com talco, medindo aproximadamente 310mm de comprimento x 0,55mm de espessura, embalada em envelope contendo 1 par, procedência nacional.	Volk	15.244	1,99	30.335,56
51	**LUVA DE BORRACHA TAMANHO M**, antiderrapante, confeccionada em látex natural, forrada, formato anatômico, verde, lubrificada com talco, medindo aproximadamente 310mm de comprimento x 0,55mm de espessura, embalada em envelope contendo 1 par, procedência nacional.	Volk	8.972	1,95	17.495,40
52	**LUVA DE BORRACHA TAMANHO P,** antiderrapante, confeccionada em látex natural, forrada, formato anatômico,	Volk	1.209	1,95	2.357,55

	verde, lubrificada com talco, medindo aproximadamente 310mm de comprimento x 0,55mm de espessura, procedência nacional. Embalagem contendo um par, a identificação do produto e a identificação do fabricante.				
66	**SABÃO EM PEDRA** com 5 unidades com 200 gramas cada pedra. Embalagem contendo a identificação do produto e a identificação do fabricante.	Barra	7.161	3,35	23.989,35
105	**VASSOURA** com base e cerdas de nylon, tamanho de 30 centímetros e cabo resistente de madeira rosqueável. Embalagem contendo a identificação do produto e a identificação do fabricante.	Perovinha	2.541	3,38	8.588,58
115	**PAPEL TOALHA, 2 dobras de dimensão 21 cm x 20 cm** com 1000 folhas, 100% celulose virgem, cor branco extra, alta absorção. Embalagem contendo a identificação do produto e a identificação do fabricante.	Spring	7.266	5,87	42.651,42
116	**QUEROSENE 1 LITRO** para uso doméstico. Embalagem contendo a identificação do produto e a identificação do fabricante.	Polisol	15.594	7,56	117.890,64
125	**VASSOURA** com base e cerdas de nylon, tamanho de 30 centímetros e cabo resistente de madeira rosqueável. Embalagem contendo a identificação do produto e a identificação do fabricante.	Perovinha	7.620	3,68	28.041,60
TOTAL				**286.205,19**	

Empresa vencedora dos Lotes 26, 34, 35, 36, 37, 42, 44, 53, 64, 68, 79, 83, 89, 90, 94, 109 e 110: **SATÉLITE COMERCIAL LTDA - EPP** - CNPJ: **82.629.072/0001-67:**

LOTE	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	MARCA	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
26	**ESCOVA CILÍNDRICA PEQUENA** para pentear cabelo, produzido com materiais de primeira qualidade. Embalagem com 1 unidade contendo a identificação do produto e a identificação do fabricante.	Condor	24	12,83	307,92
34	**FRALDA INFANTIL tamanho G** com a seguinte composição: polpa de celulose, polímero absorvente, filme de polietileno, filme de polipropileno não tecido de fibras de polipropileno, adesivos termostáticos, fios elásticos, flocgel (poliacrilato de sódio), com perfume suave. Deve oferecer: extra proteção contra vazamentos, conforto e liberdade de movimentos, sistema de absorção compactgel que permita que a fralda seja fina com proteção, proporcionando um menor volume entre as perninhas do bebê, alta concentração de gel superabsorvente na área de descarga do xixi garantindo a total absorção evitando o retorno do xixi à superfície não podendo ocorrer o empelotamento da fralda, barreiras antivazamento impermeáveis de ponta a ponta da fralda para que o bebê permaneça protegido contra vazamentos. A fralda deve apresentar formato anatômico para se ajustar ao corpinho do bebê com elástico nas perninhas e com faixa de ajuste com indicadores que, além de permitir a abertura e fechamento da fralda diversas vezes, facilitam encontrar o ponto de ajuste correto, aumentando ainda mais o conforto e praticidade, ter frente decorativa. Ser de ótima qualidade, durabilidade, capacidade de absorção, não ocasionando irritabilidade cutânea (antimicol). Pacote de embrulho apertado com 80 unidades contendo a identificação do produto, do fabricante, tamanho e o tempo que mantém a criança seca.	Baby Willy	331	25,26	8.361,06
35	**FRALDA INFANTIL tamanho M** com a seguinte composição: polpa de celulose, polímero absorvente, filme de polietileno, filme de polipropileno não tecido de fibras de polipropileno, adesivos termostáticos, fios elásticos, flocgel (poliacrilato de sódio), com perfume suave. Deve oferecer: extra proteção contra vazamentos, conforto e liberdade de movimentos, sistema de absorção compactgel que permita que a fralda seja fina com proteção, proporcionando um menor volume entre as perninhas do bebê, alta concentração de gel superabsorvente na área de descarga do xixi garantindo a total absorção evitando o retorno do xixi à superfície não podendo ocorrer o empelotamento da fralda, barreiras antivazamento impermeáveis de ponta a ponta da fralda para que o bebê permaneça protegido contra vazamentos. A fralda deve apresentar formato anatômico para se ajustar ao corpinho do bebê com elástico nas perninhas e com faixa de ajuste com indicadores que, além de permitir a abertura e fechamento da fralda diversas vezes, facilitam encontrar o ponto de ajuste correto, aumentando ainda mais o conforto e praticidade, ter frente decorativa. Ser de ótima qualidade, durabilidade, capacidade de absorção, não ocasionando irritabilidade cutânea (antimicol). Pacote de embrulho apertado com 80 unidades contendo a identificação do produto, do fabricante, tamanho e o tempo que mantém a criança seca.	Baby Willy	324	29,95	9.703,80
36	**FRALDA INFANTIL tamanho P** com a seguinte composição: polpa de celulose, polímero absorvente, filme de polietileno, filme de polipropileno não tecido de fibras de polipropileno, adesivos termostáticos, fios elásticos, flocgel (poliacrilato de sódio), com perfume suave. Deve oferecer: extra proteção contra vazamentos, conforto e liberdade de movimentos, sistema de absorção compactgel que permita que a fralda seja fina com proteção, proporcionando um menor volume entre as perninhas do bebê, alta concentração de gel superabsorvente na área de descarga do xixi garantindo a total absorção evitando o retorno do xixi à superfície não podendo ocorrer o empelotamento da fralda, barreiras antivazamento impermeáveis de ponta a ponta da fralda para que o bebê permaneça protegido contra vazamentos. A fralda deve apresentar formato anatômico para se ajustar ao corpinho do bebê com elástico nas perninhas e com faixa de ajuste com indicadores que, além de permitir a abertura e fechamento da fralda diversas vezes, facilitam encontrar o ponto de ajuste correto, aumentando ainda mais o conforto e praticidade, ter frente decorativa. Ser de ótima qualidade, durabilidade, capacidade de absorção, não ocasionando irritabilidade cutânea (antimicol). Pacote de embrulho apertado com 36 unidades contendo a identificação do produto, do fabricante, tamanho e o tempo que mantém a criança seca.	Baby Willy	324	14,16	4.587,84
37	**FRALDA INFANTIL tamanho XG** com a seguinte composição: polpa de celulose, polímero absorvente, filme de polietileno, filme de polipropileno não tecido de fibras de	Baby Willy	324	19,50	6.318,00

	polipropileno, adesivos termostáticos, fios elásticos, flocgel (poliacrilato de sódio), com perfume suave. Deve oferecer: extra proteção contra vazamentos, conforto e liberdade de movimentos, sistema de absorção compactgel que permita que a fralda seja fina com proteção, proporcionando um menor volume entre as perninhas do bebê, alta concentração de gel superabsorvente na área de descarga do xixi garantindo a total absorção evitando o retorno do xixi à superfície não podendo ocorrer o empelotamento da fralda, barreiras antivazamento impermeáveis de ponta a ponta da fralda para que o bebê permaneça protegido contra vazamentos. A fralda deve apresentar formato anatômico para se ajustar ao corpinho do bebê com elástico nas perninhas e com faixa de ajuste com indicadores que, além de permitir a abertura e fechamento da fralda diversas vezes, facilitam encontrar o ponto de ajuste correto, aumentando ainda mais o conforto e praticidade, ter frente decorativa. Ser de ótima qualidade, durabilidade, capacidade de absorção, não ocasionando irritabilidade cutânea (antimicol). Pacote de embrulho apertado com 38 unidades contendo a identificação do produto, do fabricante, tamanho e o tempo que mantém a criança seca.				
42	**LIMPADOR DE FORNO**. Detergente desengordurante de uso geral com a seguinte composição: Tensoativos, alcalinizantes, solubilizantes e antiredepositantes. Principio Ativo: Butil Glicol. Embalagem de 500 ml.	Perfecto	37	6,62	244,94
44	**LIXEIRA CILÍNDRICA** sem tampa com capacidade para 20 litros. Dimensões de 293x447. Corpo de metal, em aço inox. Embalagem contendo a identificação do produto e do fabricante.	Purimax	29	105,17	3.049,93
53	**LUVA DE LATEX NATURAL para procedimento, um par, TAM G** (7-71/2) (descartável, sem amido, textura uniforme, espessura média de 0,16 mm e comprimento mínimo de 25 cm, alta sensibilidade, sem talco, ambidestra, boa elasticidade, resistente ao colocar, confortável, anatômico com impugnadora justa). Embalagem contendo a identificação do produto e a identificação do fabricante.	Volk	6.457	1,95	12.591,15
64	**RODO DE ALUMINIO**, base medindo 40 centímetros com cabo de 120 centímetros e base com 2 borrachas. Embalagem contendo a identificação do produto e a identificação do fabricante.	Perovinha	3.069	7,65	23.477,85
68	**SABONETE INFANTIL** de primeira qualidade com 1/4 de creme hidratante, a base de gordura animal e vegetal. Dermatologicamente testado. Barras de 80g. Embalagem retangular de papelão contendo a identificação do produto, do fabricante, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Baby 123	288	1,00	288,00
79	**VASSOURA** com base de nylon e cerdas de pelo sintético, tamanho de 30 centímetros e cabo resistente de madeira rosqueável. Embalagem contendo a identificação do produto e a identificação do fabricante.	Perovinha	7.774	4,34	33.739,16
83	**VASSOURA EM PALHA DE MILHO**, primeira linha com cabo de madeira super resistente, para limpeza de vias, calçadas e praças. Embalagem contendo identificação do produto e do fabricante	Colono	232	9,00	2.088,00
89	**DESINFETANTE LÍQUIDO germicida** com composição aromática de flores do campo, jasmim ou floral. Embalagem de 500ml contendo a identificação do produto, do fabricante, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Girando Sol	8.910	1,56	13.899,60
90	**LIMPA VIDROS**, tipo líquido azul. Composição química: lauril éter sulfato de sódio 29%, álcool etoxilado, éter glicólico, álcool etílico 96°GL, fragrância, água abrandada, monoetanolamina 99 % e corante. Embalagem plástica com gatilho de 500ml contendo a identificação do produto, do fabricante, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Da Ilha	7.506	1,61	12.084,66
94	**PAPEL TOALHA, 2 dobras com dimensão 21cmx200m,** 100% celulose virgem, cor branco extra, alta absorção. Embalagem contendo a identificação do produto e a identificação do fabricante.	Vipp Plus	536	33,09	17.736,24
109	**DESINFETANTE LÍQUIDO germicida** com composição aromática de flores do campo, jasmim ou floral. Embalagem de 500ml contendo a identificação do produto, do fabricante, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Girando Sol	26.726	1,29	34.476,54
110	**LIMPA VIDROS**, tipo líquido azul. Composição química: lauril éter sulfato de sódio 29%, álcool etoxilado, éter glicólico, álcool etílico 96°GL, fragrância, água abrandada, monoetanolamina 99 % e corante. Embalagem plástica com gatilho de 500ml contendo a identificação do produto, do fabricante, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Da Ilha	22.516	1,70	38.277,20
TOTAL					**221.231,89**

Empresa vencedora dos Lotes 7, 28, 54, 56, 70, 71 e 95: **ROSA A. ANDRADE COMERCIAL LTDA** - CNPJ: **11.613.307/0001-84:**

LOTE	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	MARCA	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
7	**BARBEADOR DESCARTÁVEL** de primeira qualidade, contendo 3 lâminas e fita lubrificante. Embalagem contendo a identificação do produto e a identificação do fabricante.	Bic	1.044	3,35153	3.499,00
28	**ESCOVA HIGIÊNICA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO**, cabo em material plástico resistente, medindo aproximadamente 30 cm, com cerdas de nylon. Embalagem contendo a identificação do produto e a identificação do fabricante.	Canadá	1.005	2,98408	2.999,00
54	**ÓLEO MINERAL E VEGETAL**, solvente mineral e vegetal e aromatizante. Utilizado para conservação e limpeza de móveis de madeira. Embalagem contendo a identificação do produto e do fabricante.	King	137	5,49	752,13
56	**PÁ PLÁSTICA COLETORA DE LIXO**, com cabo longo de madeira ou metálico de aproximadamente 1 metro. Embalagem contendo identificação do produto e do fabricante.	Canadá	1.143	3,45	3.943,35
70	**SACO DE PANO ALVEJADO PARA LIMPEZA**, material algodão, comprimento mínimo 60 cm, largura mínima 40 cm. Embalagem contendo identificação do produto e do fabricante	Martins	1.926	1,65628	3.190,00

71	**SACO DE PANO PARA LIMPEZA CRU**, material algodão cru, comprimento mínimo 60cm, largura mínima 40cm, características adicionais tipo saco, aplicação limpeza de chão	Martins	2.578	1,35764	3.500,00
95	**PAPEL TOALHA, 2 dobras de dimensão 21 cm x 20 cm** com 1000 folhas, 100% celulose virgem, cor branco extra, alta absorção. Embalagem contendo a identificação do produto e a identificação do fabricante.	Mili	2.422	7,386458	17.890,00
TOTAL					**35.773,48**

Empresa vencedora dos Lotes 8, 9, 15, 19, 33, 58, 74, 81, 86, 92, 93, 106, 112 e 121: **ELENICE LEÃO FANINE ME -** CNPJ: **07.845.024/0001-90:**

LOTE	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	MARCA	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
8	**CAPACHO de fibra de coco com as dimensões de 100x50** centímetros e espessura de 20mm. Antiderrapante com formato retangular e de modelo liso. Cores diversas. Embalagem contendo a identificação do produto e do fabricante.	RSP Lube	65	95,00	6.175,00
9	**CAPACHO de fibra de coco com as dimensões de 120x60** centímetros e espessura de 20mm. Antiderrapante com formato retangular e de modelo liso. Cores diversas. Embalagem contendo a identificação do produto e do fabricante.	RSP Lube	55	123,4544	6.789,99
15	**CLORO LIQUIDO com 1 litro** com teor de cloro 10% a 13% com ação germicida e bactericida. Embalagem contendo a identificação do produto e a identificação do fabricante.	Mazzarollo	8.172	2,20	17.978,40
19	**DESENGRAXANTE (DESENGORDURANTE) ÁCIDO DE LIMPEZA** (pisos, pedras, etc) Galão de 5 litros com lacre Composição: Bifluoreto de sódio, tensoativo aniônico, tensoativo não iônico, ácidos orgânicos, aditivos, agentes clareadores e água desmineralizada. No rotulo do produto obrigatoriamente deve conter a identificação	Clarilimp	594	10,3181	6.128,95
33	**FLANELA AMARELA** para limpeza medida no mínimo de 57X26 cm (100% algodão). Embalagem contendo a identificação do produto e a identificação do fabricante.	São Gabriel	13.444	0,6398995	8.602,81
58	**PAPEL TOALHA 60 folhas**, pacote com 2 unidades, folhas de 22cmx60cm cada. Embalagem contendo a identificação do produto e a identificação do fabricante.	Mili	9.867	2,2803	22.499,72
74	**SODA CÁUSTICA**. Especificações: Estado físico: Sólido (escamas). Forma: Escamas ou blocos. Cor: Branca. Odor: Nenhum. PH (solução aquosa a 25%): 14 (em soluções acima de 7,5%). Temperaturas específicas ou faixas de temperatura nas quais ocorrem mudanças de estado físico: Ponto de ebulição: 1390ºC (a 1 atm). Ponto de fusão: 318 ºC. Ponto de fulgor: Produto não inflamável. Solubilidade em água: 109 g em 100 g de H2O. Solubilidade em Solventes: Solúvel em etanol, metanol e glicerol. Insolúvel na acetona e no éter. Embalagem de 1000g contendo a identificação do produto, do fabricante, prazo de validade, instruções de uso e com a seguinte frase "Perigo: causa queimaduras graves" ou equivalente.	Guaraflex	332	7,6807	2.549,99
81	**VASSOURA DE JARDIM** em aço carbono, reforçada, regulável, 22 Dentes, Metálica, com olho de 23 mm. Própria para recolher grama e folhas de um modo geral, tanto para gramados como para superfícies duras como ruas e calçadas. Com cabo de madeira de 120cm. Embalagem contendo identificação do produto e do fabricante	Worker	434	10,55288	4.579,95
86	**ÁGUA SANITÁRIA** à base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor levemente amarelo-esverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Embalagem de 1 litro contendo a identificação do produto, do fabricante, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Limpinha	11.070	1,2053	13.342,67
92	**LIXEIRA CILÍNDRICA com capacidade para 20 litros**. Dimensões de 293x447 cm. Corpo em aço inox e tampa em material plástico, cor branca ou metálico, com cesto removível, sistema embutido de acionamento, em aço, de tampa e pedal reforçado e alça traseira para transporte manual. Possui sistema antiderrapante que impede deslocamento quando o pedal é acionado. Embalagem contendo a identificação do produto e do fabricante.	Mor	229	83,04087	19.016,36
93	**PANO DE CHÃO 70X47cm**. 100% algodão alvejado para limpeza em geral. Embalagem contendo a identificação do produto e a identificação do fabricante.	Sta. Clara	5.413	1,899783	10.283,53
106	**ÁGUA SANITÁRIA** à base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor levemente amarelo-esverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Embalagem de 1 litro contendo a identificação do produto, do fabricante, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Limpinha	33.185	1,2053	39.997,88
112	**LIXEIRA CILÍNDRICA com capacidade para 20 litros**. Dimensões de 293x447 cm. Corpo em aço inox e tampa em material plástico, cor branca ou metálico, com cesto removível, sistema embutido de acionamento, em aço, de tampa e pedal reforçado e alça traseira para transporte manual. Possui sistema antiderrapante que impede deslocamento quando o pedal é acionado. Embalagem contendo a identificação do produto e do fabricante.	Mor	684	83,04089	56.799,97
121	**SACO DE LIXO DE 100 LITROS**, em polietileno, reforçado, com 0,12 MICRAS, preto. Embalagem: fardo de 100 sacos contendo a identificação do produto e a identificação do fabricante.	Pavão	8.082	27,0972	218.999,57
TOTAL					**433.744,79**

Paranaguá, 09 de outubro de 2015

Município de Paranaguá
EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:BA97C093

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 053-2015

OBJETO: COTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA E FORNECIMENTO DE PEÇAS.
FAVORECIDO: EURIDES DUNICE ME
CNPJ.: 05.021.310/0001-06
FAVORECIDO: THOMAS VALNEI MARAVIESKI & CIA LTDA
CNPJ.: 03.665.860/0001-32

Rio Azul, 09 de outubro de 2015.

(A) SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 141/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: EURIDES DUNICE ME
CNPJ.: 05.021.310/0001-06
VALOR: R$ **127.042,00** (Cento e Vinte e Sete Mil e Quarenta e Dois Reais).
PRAZO DA DURAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: De **20/10/2015** à **19/10/2016.**
ASSINATURA: 20/10/2015
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A)EURIDES DUNICE
Representante

ITENS

Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 002 - FROTA VEÍCULOS LEVES	1	39510	mão de obra funilaria		HR	200,00	32,50	6.500,00
LOTE: 002 - FROTA VEÍCULOS LEVES	2	39511	mão de obra pintura		HR	250,00	32,50	8.125,00
LOTE: 002 - FROTA VEÍCULOS LEVES	3	39512	mão de obra fibra de vidro		UN	200,00	33,00	6.600,00
LOTE: 002 - FROTA VEÍCULOS LEVES	4	39513	mão de obra tapeçaria		HR	200,00	30,50	6.100,00
LOTE: 003 - FROTA CAMINHÕES	1	39510	mão de obra funilaria		HR	200,00	33,00	6.600,00
LOTE: 003 - FROTA CAMINHÕES	2	39511	mão de obra pintura		HR	200,00	33,00	6.600,00
LOTE: 003 - FROTA CAMINHÕES	3	39512	mão de obra fibra de vidro		UN	250,00	33,50	8.375,00
LOTE: 003 - FROTA CAMINHÕES	4	39513	mão de obra tapeçaria		HR	250,00	31,00	7.750,00
LOTE: 004 - PEÇAS	1	39477	Rebite Aluminio 47mm		UN	2.000,00	0,26	520,00
LOTE: 004 - PEÇAS	2	39478	Rebite Aluminio 6mm		UN	800,00	0,30	240,00
LOTE: 004 - PEÇAS	3	39479	Tapete Passadeira		M	35,00	52,50	1.837,50
LOTE: 004 - PEÇAS	4	39480	barras friso de aluminio 6m		BARRA	4,00	59,00	236,00
LOTE: 004 - PEÇAS	5	39481	Chapas eucatex 18x2.4		CHAPA	4,00	91,50	366,00
LOTE: 004 - PEÇAS	6	39482	parafuso 5/16		UN	300,00	3,60	1.080,00
LOTE: 004 - PEÇAS	7	39483	Parafuso 1/4x1 1/2		UN	200,00	3,00	600,00
LOTE: 004 - PEÇAS	8	39484	Barras cantoneira 2x2		BARRA	4,00	60,00	240,00
LOTE: 004 - PEÇAS	9	39485	cola para tapete		GAL	3,00	66,00	198,00
LOTE: 004 - PEÇAS	10	39486	thinner 8000 laca		L	250,00	15,00	3.750,00
LOTE: 004 - PEÇAS	11	39487	thinner pu 9500		L	200,00	19,50	3.900,00
LOTE: 004 - PEÇAS	12	39488	cola plastica 1kg		L	200,00	15,00	3.000,00
LOTE: 004 - PEÇAS	13	39489	massa rapida		L	80,00	23,00	1.840,00
LOTE: 004 - PEÇAS	14	39490	primer universal		L	120,00	24,00	2.880,00
LOTE: 004 - PEÇAS	15	39491	tubo silicone vedação		TUB	30,00	18,00	540,00
LOTE: 004 - PEÇAS	16	39492	primer pu		UN	80,00	32,00	2.560,00
LOTE: 004 - PEÇAS	17	39493	veda capo com catalizador		LT	50,00	20,50	1.025,00
LOTE: 004 - PEÇAS	18	39494	em. aut. Branco puro		L	350,00	28,40	9.940,00
LOTE: 004 - PEÇAS	19	39495	esm. Aut. Amarelo transito		UN	150,00	31,00	4.650,00
LOTE: 004 - PEÇAS	20	39496	esm. Aut. Semi-fosco		UN	150,00	30,00	4.500,00
LOTE: 004 - PEÇAS	21	39497	em. aut. Aluminio opalescente		UN	100,00	30,00	3.000,00
LOTE: 004 - PEÇAS	22	39498	catalizador pu 450 ml		UN	150,00	32,00	4.800,00
LOTE: 004 - PEÇAS	23	39499	tinta pu branca 9004		L	150,00	54,40	8.160,00
LOTE: 004 - PEÇAS	24	39500	adesivo laminação 1 kg		UN	100,00	33,00	3.300,00
LOTE: 004 - PEÇAS	25	39501	manta fibra 300gr		UN	80,00	12,00	960,00
LOTE: 004 - PEÇAS	26	39502	fita crepe		UN	250,00	4,50	1.125,00
LOTE: 004 - PEÇAS	27	39503	lixa ferro 36		FLH	50,00	3,28	164,00
LOTE: 004 - PEÇAS	28	39504	lixa seco 120		FLH	300,00	2,28	684,00
LOTE: 004 - PEÇAS	29	39505	lixa dg 240		FLH	150,00	2,15	322,50
LOTE: 004 - PEÇAS	30	39506	Lixa dg 320		FLH	300,00	2,15	645,00
LOTE: 004 - PEÇAS	31	39507	lixa dg 360		UN	300,00	2,18	654,00
LOTE: 004 - PEÇAS	32	39508	caneleta de vidro		M	15,00	15,00	225,00

LOTE: 004 - PEÇAS	33	39509	cola parabrisa		UN	70,00	35,00	2.450,00
TOTAL								127.042,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 142/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: THOMAS VALNEI MARAVIESKI & CIA LTDA
CNPJ.: 03.665.860/0001-32
VALOR: R$ **92.302,50** (Noventa e Dois Mil, Trezentos e Dois Reais e Cinqüenta Centavos).
PRAZO DA DURAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: De **20/10/2015** à **19/10/2016.**
ASSINATURA: 20/10/2015
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A)THOMAS VALNEI MARAVIESKI
Representante

ITENS

Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - FROTA ONIBUS	1	39510	mão de obra funilaria		HR	750,00	31,13	23.347,50
LOTE: 001 - FROTA ONIBUS	2	39511	mão de obra pintura		HR	750,00	31,13	23.347,50
LOTE: 001 - FROTA ONIBUS	3	39512	mão de obra fibra de vidro		UN	750,00	31,62	23.715,00
LOTE: 001 - FROTA ONIBUS	4	39513	mão de obra tapeçaria		HR	750,00	29,19	21.892,50
TOTAL								92.302,50

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:1D4DEE90

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7934 DE 21 DE OUTUBRO 2015

SÚMULA: Reestima as Receitas Patrimonial e de Transferências Correntes, referente às Fontes de Recursos 101 - FUNDEB 60%; e 107 –Salário Educação, abre Crédito Adicional Suplementar –Por Provável Excesso de Arrecadação da quantia de R$ 1.309.000,00 junto à Secretaria Municipal de Educação / Recursos do FUNDEB/Salário Educação; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso II, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Instrução Técnica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 20, de 23 de maio de 2003 e suas alterações, nos § 1º e § 2º do artigo 10º da Lei nº 3694/2014 – Lei Orçamentária Anual – LOA/2015 e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2015, previsto no Decreto nº 7688, de 5 de Janeiro de 2015.

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam reestimadas as Receitas Patrimoniais e Transferências Correntes referentes às Fontes de Recursos 101 - FUNDEB 60% e 107 - Salário Educação para **R$ 1.309.000,00 (um milhão trezentos e nove mil reais),** conforme a seguir demonstrado:

Código Reduzido	Código	Descrição	*Valor Orçado	**Valor Arrecadado até 31.09.2015	Valor Atualizado	*** Excesso de Arrecadação no Exercício
38	1325.01.16.00.00	Rendimentos - FUNDEB 60%	50.000,00	117.935,67	118.000,00	68.000,00
146	1724.01.01.00.00	Transferências - FUNDEB 60%	15.000.000,00	13.214.572,78	16.141.000,00	1.141.000,00
35	1325.01.13.00.00	Rendimentos-Salário Educação	20.000,00	19.464,76	22.000,00	2.000,00
126	1721.35.01.00.00	Transferências-Salário Educação	1.300.000,00	1.313.266,25	1.398.000,00	98.000,00
TOTAL			**16.370.000,00**	**14.665.239,46**	**17.679.000,00**	**1.309.000,00**
* Valor da Receita prevista na Lei Municipal nº 3694, de 18 de dezembro de 2014;						
** Valor da Receita Arrecadada até 31.09.2015;						
*** Excesso de Arrecadação = Valor Arrecadado até 31.09.2015 - Valor Atualizado.						

Art. 2º Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de R**$ 1.309.000,00 (um milhão trezentos e nove mil reais),** para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente nº 3694/2014 de 18/12/2014, conforme abaixo especificado:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
09 – DIRETORIA DE APOIO PEDAGÓGICO

Dotação	1236100086.038 – Manutenção do Transporte Escolar – Ensino Fundamental	Fonte	Valor
1653	3.3.90.33 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	107	100.000,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10 - FUNDEB

Dotação	1236100086.043 – Manutenção das Atividades do FUNDEB – Fundamental	Fonte	Valor
1972	3.1.90.04 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	101	210.000,00
1973	3.1.90.05 – OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR	101	12.000,00
Dotação	**1236500086.044 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creches**	**Fonte**	**Valor**
1994	3.1.90.04 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	101	60.000,00
1995	3.1.90.05 – OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR	101	7.000,00
1998	3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	101	901.000,00
2010	3.1.91.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	101	19.000,00

Art. 3º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso II, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos § 1º e 2º do artigo 10º da Lei nº 3694/2014 – Lei Orçamentária Anual - LOA/2015.

Parágrafo único. Como excesso de arrecadação considerar-se-á o montante de R$ **1.309.000,00 (um milhão trezentos e nove mil reais),**oriundos das Fontes de Recursos 101 - FUNDEB 60% e 107 - Salário Educação.

Art. 4º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2015, previsto no Decreto nº 7688, de 5 de janeiro de 2015, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos no valor de **R$ 1.309.000,00 (um milhão trezentos e nove mil reais),** conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Acréscimo
08091236100086.038	3.3	107	Outubro	100.000,00
08101236100086.043	3.1	101	Outubro	222.000,00
08101236100086.044	3.1	101	Outubro	987.000,00
TOTAL				1.309.000,00

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANA**, aos 21 de Outubro de 2015.**

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

GLÁUCIO LUIZ DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Finanças

MARCELO GONÇALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

CÁSSIA PUZZI
Diretora de Orçamento

Publicado por:
Flaviana Anhezini
Código Identificador:66E63098

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

GABINETE PREFEITO
LEI Nº 852, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015.

Altera dispositivos da Lei Municipal nº 651, de 07 de outubro de 2011, que "*Institui o Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de São Pedro do Iguaçu*", e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o Anexo I da Lei Municipal nº 651, de 07 de outubro de 2011, que "*Institui o Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de São Pedro do Iguaçu*", alterado pela Lei Municipal nº 833, de 01 de junho de 2015, passa a vigorar conforme Anexo I desta Lei.

Art. 2º Ficam alterados os §§ 1º e 2º do Art. 8º da Lei Municipal nº 651, de 07 de outubro de 2011, que "*Institui o Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de São Pedro do Iguaçu*", passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º .....

§1º Fica instituído o RTT - REGIME DE TURNO DE TRABALHO aplicado aos cargos relacionados à área da saúde, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, ou, em unidades municipais de saúde com atendimento em turno ininterrupto ou em regime de plantão, que considerado o horário de funcionamento do estabelecimento público e a natureza e especificidade dos cargos, poderá ser cumprido nas seguintes formas: (NR)
I – Turno de trabalho de 12x36 horas de efetivo serviço; (NR)
II - Turno de trabalho de 24x48 horas de efetivo serviço; (NR)

III – Turno de trabalho de 24x72 horas de efetivo serviço. (NR)

§2º Os regimes de turno de trabalho instituídos no parágrafo anterior serão aplicados conforme a necessidade de manutenção dos serviços públicos de saúde, sem prejuízo dos adicionais e verbas indenizatórias cabíveis. (NR)

Art. 3º Fica acrescentado o §3º do Art. 8º da Lei Municipal nº 651, de 07 de outubro de 2011, que "*Institui o Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de São Pedro do Iguaçu*", passa a vigorar com a seguinte redação:

§3º O Regime de Turno de Trabalho instituído por este artigo também poderá ser aplicado, de modo excepcional, em outras unidades da Administração Pública Municipal, para os cargos de provimento efetivo em que pela natureza dos serviços prestados, estes não possam sofrer interrupção. (NR)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 22 de outubro de 2015.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

ANEXO I
QUADRO DE PESSOAL E ESTRUTURA DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGO	CARGA HORÁRIA	VAGAS ANTERIORES	VAGAS CRIADAS	VAGAS ATUAIS	VAGAS EM EXTINÇÃO	VAGAS EXTINTAS	SITUAÇÃO
Agente Administrativo	40	25		25	-	-	Mantido
Agente Administrativo Especialista – Contabilidade	40	02	-	02	-	-	Mantido
Agente Administrativo Especialista - Desenhista/Projetista	40	02	-	02	-	-	Mantido
Agente Administrativo Especialista – Licitações e Contratos Administrativos	40	02	-	02	-	-	Mantido
Agente Administrativo Especialista – Recursos Humanos	40	02	-	02	-	-	Mantido
Agente Administrativo Especialista – Técnica Legislativa e Redação Oficial	40	02	-	02	-	-	Mantido
Agente Administrativo Especialista – Tributação e Arrecadação	40	02	-	02	-	-	Mantido
Agente Administrativo I *	40	03		01	01	02	Em Extinção
Agente Administrativo II**	40	05		00	00	05	Extinto
Agente Administrativo III*	40	04		02	02	02	Em Extinção
Agente Administrativo IV*	40	03		02	02	01	Em Extinção
Agente Administrativo V*	40	04		03	03	01	Em Extinção
Agente Administrativo VI*	40	03		02	02	01	Em Extinção
Agente Comunitário de Saúde	40	15		15	-		Mantido
Agente Cultural	40	02		02	-		Mantido
Agente de Combate a Endemias	40	10		10	-		Mantido
Assistente Social	**40**	**04**	**04**	**08**	-		**Mantido**
Assistente Social	20	03		03	-		Mantido
Atendente de Unidade de Educação Infantil *	40	02		01	01	01	Em Extinção
Auxiliar Administrativo II *	40	04		02	02	02	Em Extinção
Auxiliar de Biblioteca	40	06		06	-		Mantido
Auxiliar de Cirurgião Dentista	40	06		06	-		Mantido
Auxiliar de Enfermagem *	40	12		10	10	02	Em Extinção
Auxiliar de Farmácia	40	06		06	-		Mantido
Auxiliar de Serviços Gerais I *	40	37		25	25	12	Em Extinção
Auxiliar de Serviços Gerais II *	40	04		02	02	02	Em Extinção
Auxiliar de Serviços Gerais III *	40	11		08	08	03	Em Extinção
Auxiliar de Serviços Gerais Leves	40	50		50	-		Mantido
Auxiliar de Serviços Gerais Pesados	40	30		30	-		Mantido
Cirurgião Dentista PSF (Programa Saúde da Família)	40	03		03	-		Mantido
Chefe de Setor de RH *	40	01		01	01		Em Extinção
Chefe de Setor de Tesouraria *	40	01		01	01		Em Extinção
Contador	40	02		02	-		Mantido
Dentista	20	04		04	-		Mantido
Eletricista Geral	40	02		02	-		Mantido
Enfermeiro	**40**	**04**	**04**	**08**	-		**Mantido**
Enfermeiro	20	04		04	-		Mantido
Engenheiro Agrônomo	20	02		02	-		Mantido
Engenheiro Civil	20	02		02	-		Mantido
Farmacêutico (20h) *	20	01		01	01		Em Extinção
Farmacêutico (40h)	40	02		02	-		Mantido
Fiscal Tributário (Fundamental)*	40	03		03	03		Em Extinção
Fiscal Tributário II	40	06		06	-		Mantido
Fisioterapeuta	40	04		04	-		Mantido
Gari *	40	15		12	12	03	Em Extinção
Instrutor Esportivo	40	04		04	-		Mantido
Mecânico	40	03		03	-		Mantido
Mecânico de Máquinas e Tratores Agrícolas *	40	01		01	01		Em Extinção
Médico Clínico Geral	20	05		05	-		Mantido
Médico Clínico Geral	10	04		04	-		Mantido
Médico Ginecologista	20	02		02	-		Mantido
Médico Ginecologista	10	02		02	-		Mantido
Médico Obstetra	10	02		02	-		Mantido
Médico Pediatra	20	02		02	-		Mantido
Médico Veterinário	20	02		02	-		Mantido
Merendeira	40	15		15	-		Mantido
Motorista V *	40	13		09	09	04	Em Extinção
Motorista VII*	40	10		05	05	05	Em Extinção

Motorista Veículos Leves	40	15		15	-		Mantido
Motorista Veículos Leves a Pesados	40	25		25	-		Mantido
Nutricionista	40	04		04	-		Mantido
Operador de Máquina Agrícola *	40	04		03	03	01	Em Extinção
Operador de Máquinas *	40	03		03	03		Em Extinção
Operador de Máquinas e Equipamentos Agrícolas	40	10		10	-		Mantido
Operador de Máquinas e Equipamentos Pesados	40	10		10	-		Mantido
Pedreiro	40	06		06	-		Mantido
Porteiro	40	06		06	-		Mantido
Procurador do Município	20	02		02	-		Mantido
Psicólogo (40h)	40	06		06	-		Mantido
Psicólogo Especialista em Assistência Social*	40	01		01	01		Em Extinção
Psicólogo Especialista em Saúde Pública*	40	01		01	01		Em Extinção
Psicólogo (20h)*	20	01		01	01		Em Extinção
Técnico Agrícola	40	04		04	-		Mantido
Técnico em Contabilidade	40	04		04	-		Mantido
Técnico em Enfermagem	40	30		30	-		Mantido
Telefonista	40	02		02	-		Mantido
Vigia	40	05		05	-		Mantido
Vigilante Sanitário	40	03		03	-		Mantido
Zeladora*	40	09		07	07	02	Em Extinção

* Cargos em extinção.
* Extinto

Publicado por:
Rosana Ritter
Código Identificador:8A7B4A72

